



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.525

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.667 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova verba suplementar para os recursos do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA, para o exercício de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 1º da Lei 7.539, de 24 de novembro de 1999,

DECRETA

Art. 1º - Ficam destinados, como verba suplementar, para o exercício financeiro de 2022, recursos no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA, na forma da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 027.1448.2022.0001453-18, e com fundamento no art. 46 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 27.07.2022, **LUIS FABRÍCIO MOURA VIANA SANTOS** do cargo efetivo de Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da lotação da Secretaria do Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5120.2022.0125005-80,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 02.06.2017, **ROSA MARIA ARAÚJO MARTINS** do cargo de Farmacêutico, cadastro nº 19.539.915, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8988.2022.0117457-95,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 30.07.2022, **LUCIANO MOUTINHO SILVA** do cargo de Médico, cadastro nº 19.519.332, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado no Hospital Geral Prado Valadares.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8988.2022.0117364-51,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 30.07.2022, **CAROLINA FERREIRA MARQUES** do cargo de Médico, cadastro nº 19.516.083, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Prado Valadares.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0257.2022.0125103-67,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 12.08.2022, **ALINE SOARES DA SILVA** do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.514.873, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Menandro de Faria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8895.2022.0132646-45,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 25.08.2022, **JOÃO VICTOR RAMOS HAUN** do cargo de Técnico de Patologia Clínica, cadastro nº 19.546.387, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Núcleo Regional de Saúde Sul.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.15568.2022.0133258-11,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 26.08.2022, **ERICA LIMA COSTA DE MENEZES** do cargo de Sanitarista Vigilância Epidemiológica, cadastro nº 19.448.759, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada na Diretoria de Atenção Básica, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9167.2022.0137833-85,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.09.2022, **BRUNO ANDRADE AMARAL GUEDES** do cargo de Farmacêutico, cadastro nº 19.542.189, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Núcleo Regional de Saúde Sudoeste.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2022.0136968-80,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 02.09.2022, **LIZENA ANDRADE BENINCA** do cargo de Médico, cadastro nº 19.533.381, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8988.2022.0130675-14,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 03.09.2022, **ANA PAULA ANDRADE GUEDES** do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.524.641, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Prado Valadares.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8606.2022.0148065-05,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 20.09.2022, **NELSON COSTA FIGUEIREDO JUNIOR** do cargo de Médico, cadastro nº 19.541.519, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral de Camaçari.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.13087.2020.0054077-55,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 30.09.2015, **NARA LIMA ALEXANDRE** do cargo de Fisioterapeuta, cadastro nº 19.483.535, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2022.0155356-03,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.10.2022, **ALCIMARA CONCEIÇÃO MARIANO** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.443.111, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.4961.2022.0159799-93,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 10.10.2022, **ROSANGELA DA LUZ MATOS**, do cargo de Psicólogo, cadastro nº 19.469.190, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - DGTES/SUPERH.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0054246-53,

RESOLVE

considerar promovido *sub judice*, por merecimento, da Classe III para a Classe II, o Investigador de Polícia Civil **JOSIVALDO DOS REIS PEDREIRA**, matrícula nº 20.213.502, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8060817-12.2019.8.05.0001, que tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71, todos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

conceder ao **Capitão do QOPM VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30.397.309, a Medalha General Dionísio Cerqueira - Dedicção ao Estudo, com uma rosa heráldica, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares - CAO/BM-2021, realizado na Academia de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba, com base nos arts. 2º, inciso IV, 3º e 4º, do Decreto nº 26.730, de 4 de maio de 1979.

conceder ao **Capitão do QOPM JOÃO GOMES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.397.304, a Medalha General Dionísio Cerqueira - Dedicção ao Estudo, com uma rosa heráldica, por ter sido classificado em 3º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiros Militares - CAO/BM-2021, realizado na Academia de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba, com base nos arts. 2º, inciso IV, 3º e 4º, do Decreto nº 26.730, de 4 de maio de 1979.

conceder ao **Aluno-a-Oficial QOAPM JOSÉ ARIMATÉA MARTINS LUSTOSA**, matrícula nº 30.267.622, a Medalha General Dionísio Cerqueira - Dedicção ao Estudo, com uma rosa heráldica, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Oficiais Auxiliares Policiais Militares - CFOAPM/2022, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado da Bahia, com base nos arts. 2º, inciso I, 3º e 4º, do Decreto nº 26.730, de 4 de maio de 1979.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 11.10.2022, **GEORGE PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.446.406, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 11.10.2022, **BRUNO VASCONCELOS RIBEIRO**, matrícula nº 92.034.587, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **MARCELO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 20.644.825, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear a **1ª Tenente PM LETÍCIA ROCHA MERCÊS**, matrícula nº 30.552.569, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar o **Capitão PM KLEITON CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.376.001, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM WALTER LUIZ GUANAES MINEIRO NETO**, matrícula nº 30.415.751, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 60ª Companhia Independente de Polícia Militar - Gandu, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM WALTER DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.375.953, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 91ª Companhia Independente de Polícia Militar - Capim Grosso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM WALTER LUIZ GUANAES MINEIRO NETO**, matrícula nº 30.415.751, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM VITOR MAIA QUEIROZ AZEVEDO**, matrícula nº 30.430.439, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 60ª Companhia Independente de Polícia Militar - Gandu, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CLARINDO AMÂNCIO OLIVEIRA SILVA RIOS**, matrícula nº 30.413.419, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 91ª Companhia Independente de Polícia Militar - Capim Grosso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM DELMO BARBOSA DE SANTANA**, matrícula nº 30.207.374, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Comando-Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ANDRÉ VINÍCIO SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.363.831, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando-Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ANDRÉ VINÍCIO SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.363.831, para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Comando-Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM GIZELE MELO JONES**, matrícula nº 30.366.457, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando-Geral da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALDACIR FERREIRA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.605, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 33ª Delegacia de Polícia Territorial/Monte Gordo, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **THIAGO RODRIGUES ANDRADE PINTO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.721, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 9ª Delegacia de Polícia Territorial/Boca do Rio, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARLOS ROBERTO DE FREITAS FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.853, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 9ª Delegacia de Polícia Territorial/Boca do Rio, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CARMEN LÚCIA MASCARENHAS DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.546, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Belmonte/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CELSO LIMA BEZERRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.312.602, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 33ª Delegacia de Polícia Territorial/Monte Gordo, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARMEN LÚCIA MASCARENHAS DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.546, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Belmonte/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HERICK MADSON FERNANDES OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.188, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Paripiranga/25ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALEXANDRE MIMOSO FREIRE**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.435.113, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 4ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Santo Antônio de Jesus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GILBERTO VAZ SAMPAIO OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.487, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nazaré/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GEOVANNYE SOLLON DE MAGALHÃES LUZ**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.950, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Paramirim, 20ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **SANDRO EMANUEL SILVA GRAMACHO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.434.895, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/Salvador, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FRANCISCO HÉLIO BRITO DOS SANTOS E SÁ**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.780, para o cargo de Coordenador (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Paripiranga/25ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEXANDRE MIMOSO FREIRE**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.435.113, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Castro Alves/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MÁRCIA CILEDIA SOUSA SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.514.415, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/Salvador, do Departamento de Repressão e Controle a Crimes Organizado, da Polícia Civil da Bahia da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ROBERTO MEYER ARGOLO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.753, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Inteligência Policial, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JANDIRA ISABEL SILVA DE ALMEIDA**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20.303.662, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Proteção Ambiental do Município de Ilhéus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **WALNEY DE SOUZA OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.634, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cruz das Almas/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS LEIVINO**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.643.968, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Porto Seguro/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELTON LUIS SODRE MUNIZ DE ANDRADE**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.217, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Inteligência Policial, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUCIANO DE ASSIS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.283, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Proteção Ambiental do Município de Ilhéus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSEMIR DOS SANTOS DIAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.214, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cruz das Almas/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HEBER CLEY COSTA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.319, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Porto Seguro/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JAKSON LUIZ TRINDADE NEVES**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.014, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, 24ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Bom Jesus da Lapa, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA PORTO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.281, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Bom Jesus da Lapa/24ª COORPIN/DEPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JAKSON LUIZ TRINDADE NEVES**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.014, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 13ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Seabra, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTONIO DE ALBUQUERQUE CESAR**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.533.334, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Bom Jesus da Lapa/24ª COORPIN/DEPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARLOS AUGUSTO PENA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.664, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 14ª Delegacia de Polícia Territorial/Barra, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

promover, por merecimento, os Delegados de Polícia Civil, Escrivães de Polícia Civil, Investigadores de Polícia Civil, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança da Segurança Pública, conforme as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, bem como nos arts. 4º, inciso V e 37, regulados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE I PARA CLASSE ESPECIAL		
Nº	Matrícula	Nome
01	20382189	MARIA TEREZA SANTOS SILVA
02	20409730	LUIZ GUSTAVO TORTORELI DUTRA
03	20442213	RICARDO ESTEVES BRITO COSTA
04	20410721	HENRIQUE JOSE SILVA MORAIS
05	20409846	ANTONIA JANE DE ARAUJO SANTOS

DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE II PARA CLASSE I		
Nº	Matrícula	Nome
01	20409932	PAULO JOSE DE OLIVEIRA

DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE III PARA CLASSE II		
Nº	Matrícula	Nome
01	12580245	LEONARDO VIRGILIO OLIVEIRA MONTEIRO

ESCRIVÃO CLASSE I PARA CLASSE ESPECIAL		
Nº	Matrícula	Nome
01	20304296	MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA
02	20303940	GIBSON DE SA MENEZES
03	20304426	DAVI DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ESCRIVÃO CLASSE II PARA CLASSE I		
Nº	Matrícula	Nome
01	20306568	ROBERTO JOSE DA SILVA
02	20303025	LÍCIA MARIA SAMPAIO MOREIRA
03	20440258	DANIEL ALVES DE SOUZA
04	20345488	JOSE CLEUMIR MACEDO RIBEIRO

ESCRIVÃO CLASSE III PARA CLASSE II		
Nº	Matrícula	Nome
01	20514352	PAULO CEZAR SANTOS SILVA
02	20514420	ROSIVALDO CARDOSO DOS SANTOS
03	12565483	DEOMIRO SILVA DOS SANTOS
04	12578912	MOIZES JOSE DOS SANTOS
05	12578914	PEDRO PEIXE DE AMARANTE NETO
06	12580740	JOSE HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
07	12578922	CLEIDE COELHO DE ASSIS
08	12578871	SONIA MARIA LIMA COELHO
09	12586876	IRANILDE MALHEIROS DO AMARAL SANTOS
10	12589319	MARCOS DOMINGUES DA COSTA
11	12589997	DAISE AGUIAR DUARTE
12	12590173	MARIA IOLANDA OLÍMPIA GONDIM DA SILVEIRA
13	12592009	ROSANGELA DO ROSARIO SOARES
14	12592008	CARLA CRISTINA FREIRE VITAL
15	12580246	GODOFREDO ALVES TUPINA
16	12582093	DURVALINA JACIARA CARDOSO DOS SANTOS
17	12578870	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA

INVESTIGADOR CLASSE I PARA CLASSE ESPECIAL		
Nº	Matrícula	Nome
01	20205146	YOVAN PINTO DE CARVALHO
02	20302330	ERIVALDO DA GLORIA PIMENTEL
03	20302331	ILANA OLIVEIRA SOUZA
04	20306579	AFRANIO TEIXEIRA DOS SANTOS
05	20304380	MURILO JOSE FONSECA DE MOURA PEDREIRA
06	20349127	GILTON PEREIRA DE SANTANA
07	20346380	LUCIANE CRUZ COELHO
08	20412268	ALTEMIR DOS SANTOS DIAS
09	20302356	KLEBER BATISTA SANTOS
10	20305320	CLINIO MAYRINCK MONTEIRO DE ANDRADE
11	20346820	JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS

INVESTIGADOR CLASSE II PARA CLASSE I		
Nº	Matrícula	Nome
01	20215409	VALTER JORGE DOS SANTOS SILVA
02	20302327	SERAFIM DA PAZ SANTANA
03	20302779	PAULO SERGIO AZEVEDO SILVA
04	20346778	ADRIANO JOSE OLIVEIRA NUNES
05	20435513	CRISTIANO DA CRUZ BOAVENTURA
06	20440219	SIDNEI SILVA LIMA
07	20302329	CRISTIANO IVO DE SANTANA BEZERRA
08	20345955	JOFRE CALDAS DE OLIVEIRA JUNIOR
09	20302958	RUBENS DORIA FILHO
10	20303110	SERGIO OLIVEIRA PINHEIRO

INVESTIGADOR CLASSE III PARA CLASSE II		
Nº	Matrícula	Nome
01	20493468	LAILSON MONTEIRO LOBO
02	20516843	MAURICIO NERY DE JESUS
03	20551002	ONIDIO DE JESUS MACEDO
04	12582919	ANTONIO VIEIRA ALVES
05	12563518	BERNARDO RAIMUNDO FIGUEIREDO JUNIOR
06	12563517	LUIZ CARLOS DAS NEVES SOUZA
07	12564201	JULIO CESAR LASSE FERREIRA
08	12575585	JOSE RENATO DA SILVA BASTOS
09	12576557	ISRAEL LAGO DE OLIVEIRA
10	12578366	JOSE AUGUSTO SANTANA DE SOUZA
11	12578367	JOSENILDA DOS SANTOS
12	12578368	EDUARDO PEIXOTO DE MELLO
13	12616638	ROSENEIDE CERQUEIRA SANTOS SOUSA
14	12589031	CLAUDIO DA SILVA BARRETO
15	12578797	JOSE CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA
16	12579162	JAILTON CARDOSO DA SILVA
17	12580247	EDMILSON GOMES DOS SANTOS



18	12581480	RODNEY JOSE MARTINS DANTAS
19	12581774	CARLOS VALNEI CARVALHO ALVES
20	12582130	CECILIO BATISTA DOS SANTOS
21	12582129	CLAUDIO FREITAS SANTOS
22	12582131	CARLOS EDUARDO SOUZA CASTRO
23	12582790	CLEBER DO ESPIRITO SANTO DEIRO
24	12582521	VALDOMIRO VICENTE ALVES
25	12583401	MAGNO TADEU SANTOS SOARES
26	12583170	ALBERTO LEONIDAS SILVA
27	12583404	ADAYAN GUIMARAES DO ESPIRITO SANTO
28	12584241	LEA SILENA SOARES GOMES
29	12584636	AGOSTINHO SANTOS MOTA
30	12584695	LETICIA SOUZA MIRANDA
31	12584696	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS PINHEIRO
32	12584698	MOISES COSME PINTO GASPAR
33	12584699	ANA CELIA SILVA DE ASSIS
34	12587831	SAFIRA VERBENA CARVALHO COPPIETERS
35	12586877	ADELSON RODRIGUES DALMEIDA
36	12587829	RONALDO SILVA SANTOS
37	12589327	JOSINO DE SOUSA SANTOS
38	12589995	ROBINSON LUIS CARVALHO DE ARAUJO
39	12590488	SANDRO WEBER CERQUEIRA
40	12590487	ROMULO LIMA DA CONCEICAO
41	12564161	JUTACI FERREIRA SOARES DOS SANTOS
42	12589996	GILBERTO PEREIRA DA SILVA FILHO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 18/10/2022

Processo SEI nº 074.11396.2022.0049543-41
 Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
 Interessado: Agripino Souza Coelho Neto
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7139.2022.0062646-23
 Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
 Interessado: Natanael Reis Bomfim
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7131.2022.0051112-13
 Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
 Interessado: Walter Nei Lopes dos Santos
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 010.2391.2022.0002080-10
 Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 010.2391.2022.0000990-41
 Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.4508.2022.0013093-12
 Origem: Secretaria da Segurança Pública
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 089.3186.2022.0000915-09
 Origem: Corpo de Bombeiro Militar da Bahia - CBMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 012.15963.2022.0052113-37
 Origem: Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.6798.2022.0131009-01
 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.0393.2022.0108031-16
 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 030.0393.2022.0105698-49
 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.16859.2022.0012362-22
 Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 035.7379.2022.0012650-01
 Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 035.7390.2022.0004955-73
 Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 035.7379.2022.0010895-12
 Origem: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR
 Despacho: Autorizo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 124 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0056998-31, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número da matrícula do servidor da carreira de Jornalista, integrantes do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado nesta Procuradoria, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2022, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
06 173 669	Servidor ocupante da última classe da carreira.

Art.2º - A lista disposta nesta Portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00521762 de 18 de Outubro de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06642817	ADRIANO OLIVEIRA PESSOA	29.04.2014/28.04.2019	07.11.2022	24.11.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00521764 de 18 de Outubro de 2022

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294899	ANTONIA OLIVEIRA BOAVENTURA	18.09.2017/17.09.2022	24.10.2022	21.01.2023

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 028/2022

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos referentes à compensação das horas não trabalhadas no dia 14 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com o objetivo de uniformizar os procedimentos para compensação de horário, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.321, de 13 de abril de 2022 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0218.2022.0060465-81, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Para efeito de compensação das horas não trabalhadas no dia 14 de novembro de 2022, (segunda-feira), anterior ao feriado de 15 de novembro de 2022, Proclamação da República, os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual terão os seus expedientes acrescidos por antecipação e/ou prorrogação das jornadas de trabalho nos dias úteis, conforme tabela abaixo:

Data	Período de Compensação	Horários de Trabalho
14/11/2022	De 24/10 a 28/10, 31/10, 01/11 e 03/11/2022.	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
	De 24/10 a 28/10 e 31/10/2022.	Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.

2. Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos nesta Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

3. Os transportes coletivos que atendem o Centro Administrativo da Bahia – CAB, terão os seus horários de circulação adequados às jornadas de trabalho definidas neste ato.

4. Competirá à Secretaria da Administração decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

5. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESOLUÇÃO Nº 55/2022 - AD. REFERENDUM DO CONGEOS APROVA PUBLICIZAÇÃO DA GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE JAGUAQUARA

Considerando o Projeto de Publicização e o Parecer de Conveniência e Oportunidade apresentados pela Secretaria da Saúde para publicização da gestão do serviço do Hospital de Jaguaquara, localizado no município de Jaguaquara/Ba;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO III, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço do Hospital de Jaguaquara, localizado no município de Jaguaquara/Ba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo nº . 019.5110.2022.0116144-96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 552 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026590-99, bem como no art. 23 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores pertencentes à carreira de Analista Técnico,

integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nos órgãos da Administração Direta, promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS		CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	
13 151 837	MARIA ANETE LIMA QUEIROZ	1	3	2	1
11 170 683	BARTOLOMEU MATOS DE SALES	2	3	3	1
11 196 514	REGINA LUCIA SALLES GOES	2	3	3	1
11 275 251	RITA DE CASSIA ALVES ALMEIDA	2	3	3	1
22 180 223	URANIO FORTUNATO DE CERQUEIRA	2	3	3	1
13 160 364	ANTONIO JORGE OLIVEIRA VELLOSO	3	3	4	1
11 339 149	HERLUCE FERREIRA DE CARVALHO	3	3	4	1
61 000 716	LEONCIO CARDOSO NETO	3	3	4	1
59 111 397	TANIA REGINA SILVA BARROS	3	3	4	1
18 171 133	ANTONIO CARLOS DA COSTA LEITE	4	3	5	1
21 225 093	ESTELITA FERREIRA CORREIA BARBOSA	4	3	5	1

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nos órgãos da Administração Direta, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09 070 609	Servidor ocupante da última classe da carreira.
09 141 981	Servidor ocupante da última classe da carreira.
09 172 416	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
09 172 686	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
09 178 482	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 022 488	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 095 899	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 100 132	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 130 173	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 141 476	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 151 125	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 171 852	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 180 244	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 190 969	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 203 534	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
10 213 631	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021, no disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art.22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 220 643	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 220 649	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 223 105	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 223 998	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021 e o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 247 594	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 247 611	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 247 642	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 247 652	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 247 657	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 247 693	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 260 015	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 260 110	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 260 945	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 261 099	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021, no disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art.22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 261 885	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 262 759	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 263 244	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
10 265 288	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 266 031	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 267 018	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 009 937	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 086 187	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 088 612	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.



11 091 022	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 099 721	Não cumpriu os dispostos no art. 20, §2º e no art. 21, incisos I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 104 299	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II, enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 107 955	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 110 550	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 121 276	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 124 748	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 124 859	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 124 861	Não cumpriu os dispostos no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 124 923	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 125 082	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 125 444	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 125 846	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 126 546	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 126 582	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 128 238	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 128 428	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 129 268	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 129 675	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 129 980	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 129 994	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 130 043	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 130 391	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 140 365	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 140 544	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 140 989	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 141 015	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 142 186	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 142 408	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 143 316	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 145 408	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 145 730	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 146 113	Não cumpriu os dispostos no art. 20, §2º e no art. 21, incisos I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 146 384	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 146 386	Não cumpriu o disposto no item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021, no disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 146 705	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 146 786	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 147 661	Enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 148 459	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 150 149	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 150 878	Enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 151 397	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 151 695	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 151 703	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 151 704	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 152 586	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 153 281	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 153 478	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 153 512	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 153 820	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 154 963	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 155 771	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 155 968	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 156 906	Não cumpriu o disposto no item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021 e o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 158 879	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 160 165	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 162 114	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.

11 162 177	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 162 735	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 163 542	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 167 650	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 168 896	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 173 813	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 173 831	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 174 308	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 174 770	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 175 421	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 175 628	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 176 006	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 176 021	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 176 759	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 178 173	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 179 327	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 190 301	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 192 437	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 192 753	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 193 011	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 193 863	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 195 576	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 195 963	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 196 218	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 196 369	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 199 962	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 203 330	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 224 637	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II, enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 228 768	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 273 313	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 335	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 363	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 560	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 915	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 943	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 971	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 005	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 020	Enquadrado no disposto no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 025	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 080	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 155	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 841	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 279 842	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 843	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 845	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 847	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 860	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 861	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 940	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 280 314	Enquadrado no disposto no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 868	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 908	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 909	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.

11 281 910	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 911	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 913	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 035	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 082	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 087	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 092	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 093	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 282 095	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 177	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 178	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 239	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 242	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 245	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 250	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 251	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 277	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 278	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
11 282 279	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 284	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 285	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 445	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 289 386	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 289 387	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 293 252	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 293 568	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 306 560	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 335 110	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 335 272	Enquadrado no disposto no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 350 256	Servidor ocupante da última classe da carreira.
12 075 358	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
12 083 134	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
12 149 721	Servidor ocupante da última classe da carreira.
12 211 498	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
12 219 365	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
12 219 487	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 110 492	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 121 988	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 122 171	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
13 147 164	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 151 667	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 151 887	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 259	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 152 336	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021 e o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 413	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 152 443	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 454	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 485	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 511	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 152 522	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 152 786	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 810	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 152 832	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 155 895	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II, enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022. Enquadrado no disposto no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
13 155 948	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 160 594	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 161 298	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 161 450	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 161 675	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 161 714	Servidor ocupante da última classe da carreira.

13 161 738	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 161 740	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 161 829	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 161 977	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 170 864	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 191 546	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 191 976	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 200 614	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 209 157	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 209 204	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 209 238	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 209 250	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 209 301	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 212 576	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 220 664	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 220 677	Servidor ocupante da última classe da carreira.
14 082 991	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
14 121 761	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
14 129 495	Servidor ocupante da última classe da carreira.
14 172 935	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021.
14 172 939	Servidor ocupante da última classe da carreira.
14 180 124	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
14 180 647	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15 088 501	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15 124 473	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
15 140 116	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
15 147 189	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15 151 864	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15 154 432	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
15 160 907	Servidor ocupante da última classe da carreira.
16 223 869	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
17 100 489	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 130 021	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 170 872	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
17 170 883	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 172 514	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
17 172 520	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 173 479	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
17 173 927	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
17 193 613	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
17 222 943	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
17 233 894	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 234 777	Servidor ocupante da última classe da carreira.
18 150 486	Servidor ocupante da última classe da carreira.
18 160 977	Servidor ocupante da última classe da carreira.
19 030 313	Servidor ocupante da última classe da carreira.
19 303 381	Servidor ocupante da última classe da carreira.
19 310 408	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
19 311 948	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
19 315 929	Servidor ocupante da última classe da carreira.
19 316 967	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
20 103 152	Servidor ocupante da última classe da carreira.
20 124 478	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
20 144 961	Servidor ocupante da última classe da carreira.
20 151 857	Servidor ocupante da última classe da carreira.
20 173 299	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II, enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
20 600 097	Não cumpriu os dispostos no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
21 054 136	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 082 401	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 087 490	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
21 121 954	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 129 777	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 152 500	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 160 441	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 172 534	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 191 030	Servidor ocupante da última classe da carreira.



21 191 095	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 191 116	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 213 998	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 215 956	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 216 832	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 220 820	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 220 826	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
21 220 997	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 222 385	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 223 045	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 223 159	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 223 279	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
21 223 374	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
21 223 414	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
21 223 875	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
21 224 166	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 224 309	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 225 084	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
21 226 083	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 233 226	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 234 138	Servidor ocupante da última classe da carreira.
30 160 283	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
37 000 359	Servidor ocupante da última classe da carreira.
40 274 209	Servidor ocupante da última classe da carreira.
40 274 215	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
47 008 339	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
47 009 431	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 009 615	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 009 905	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 009 954	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 009 961	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
47 010 196	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 010 506	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 010 507	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 011 159	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 011 160	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 011 209	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 011 239	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021 e o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 014	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 030	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 033	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 035	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 037	Enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
58 000 058	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 078	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 082	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 098	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 109	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 140	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 170	Servidor ocupante da última classe da carreira.
59 111 399	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
59 111 496	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
59 119 651	Enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
59 501 424	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
61 000 573	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
61 000 717	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
61 001 185	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
61 001 366	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
61 001 484	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
61 001 555	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
67 000 018	Servidor ocupante da última classe da carreira.

67 000 079	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
67 000 085	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
67 000 088	Servidor ocupante da última classe da carreira.
68 000 415	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
68 000 521	Servidor ocupante da última classe da carreira.
68 000 646	Servidor ocupante da última classe da carreira.
68 000 687	Servidor ocupante da última classe da carreira.
68 000 710	Servidor ocupante da última classe da carreira.
68 000 824	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
68 000 903	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 127	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 164	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 232	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 243	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 258	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 288	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 300	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021, no disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art.22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 325	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021, no disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art.22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 350	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 364	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 397	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso I, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 423	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 456	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 460	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 500	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 504	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 514	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 522	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 532	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 561	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 578	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 586	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 628	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 656	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 687	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 707	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 756	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 761	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 785	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
92 018 565	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 553 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026590-99, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista de Infraestrutura de Transportes integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA	CARREIRA
47 009 611	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020. Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 002 341	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 010 487	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 010 117	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 010 059	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES

47 010 056	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 010 049	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 010 048	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 009 950	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 010 052	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 008 236	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES
47 008 710	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA INFRAESTRUTURA TRANSPORTES

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 554 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026590-99, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020. **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar o nome do servidor pertencente à carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado na SAEB, promovido no Processo de Promoção do ano de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS		CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	
09 143 125	ANA MARIA VIEIRA SANTOS	2	3	3	1

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 559 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, aprovado pelo Decreto nº. 7.524, de 10 de fevereiro de 1999, instituído pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998 e em conformidade com o processo SEI nº 009.1490.2022.0060532-91, resolve publicar o demonstrativo da execução orçamentária e financeira no mês de setembro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

FUNSERV - SAEB**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DESPESA REALIZADA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.**

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		201.744.980,82
Contribuição dos Servidores		119.492.273,12
Contribuição do Estado		82.252.707,70
II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	FONTE	328.652.726,81
33.90.14 - Diárias Civil	242	0,00
33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	242	12.635,04
33.90.35 - Serviços de Consultoria	242	362.395,62
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242	325.015.393,29
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	242	97.851,58
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	242	0,00
33.90.91 - Sentenças Judiciais	242	3.127.349,93
33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - DEA	242	0,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	242	37.101,35
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	242	0,00
SALDO INICIAL (FINANCEIRO)		172.190.927,48
(+) Receitas do Mês		201.744.980,82
Orçamentária		201.744.980,82
Extra Orçamentária		0,00
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras		0,00

Devoluções de Outros Credores		0,00
SUB-TOTAL		373.935.908,30
(-) Despesas Pagas no Mês		275.585.705,38
Orçamentária		266.054.947,10
Extra Orçamentária		9.530.758,28
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras		0,00
Devoluções de Outros Credores		0,00
Consignações		6.758.826,37
Restos a Pagar		0,00
Sentença Judicial		2.771.931,91
SALDO FINAL (FINANCEIRO)		98.350.202,92
(-) Deduções		53.638.317,36
Despesas Empenhadas - UG 0001 - Contas Médicas / Contratos		3.410.739,92
Despesas Empenhadas - UG 0002 - Contas Médicas		45.300.712,80
Despesas Empenhadas - UG 0003 - Contratos		4.926.864,64
Disponibilidade Financeira¹		44.711.885,56

Fontes: FG WEB-FIPLAN Gerencial Web e FIPLAN.

¹ O montante da Disponibilidade Financeira ao fim de setembro está comprometido com os pagamentos de despesas médico hospitalares e administrativas da Competência 08/2022 a serem feitos no decorrer de outubro. Este saldo pode se aproximar de zero até a última semana de outubro, mas será repostado com os depósitos de contribuições descontadas e transferidas no último dia do mês, reiniciando novo e idêntico ciclo.

Portaria Nº 00521464 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
59112704	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE SANTANA	Técnico administrativo	28.11.2015

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00521649 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09311591	CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA	15.12.2003/14.12.2008	04.01.2023	02.02.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN**Retificação**

Dos recursos CETRAN julgados nas seguintes sessões:

De 27.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.05.2022:
Item 53: **ONDE SE LÊ:** 31080/2018: **LEIA-SE: 31090/2018.**
Item 131: **ONDE SE LÊ:** 192: **LEIA-SE: 492.**

De 10.08.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.2022:
Item 12: **ONDE SE LÊ:** 4452: **LEIA-SE: 4552.**

De 17.08.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26.08.2022:
Item 101: **ONDE SE LÊ:** 4393: **LEIA-SE: 4793.**

De 24.08.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.08.2022:
Item 22: **ONDE SE LÊ:** MAIA: **LEIA-SE: MARIA.**

De 14.09.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.09.2022:
Item 75: **ONDE SE LÊ:** 4657: **LEIA-SE: 4957.**

Salvador, 18 de outubro de 2022.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente

**Portaria Nº 00521672 de 18 de Outubro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA LUCILIA DE SANTANA SILVA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 19 de Outubro de 2022.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 555 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:**MARIA DA GRAÇA CABRAL BARRETTO BASTOS**, proc. 009.9477.2019.0004144-04, **Definitivo**, CPF nº 035.654.595-49, com laudo médico pericial emitido em **12/04/2019**.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 556 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:**MARIA APARECIDA DIAS GODRIM DA SILVA**, proc. 009.9624.2022.0035569-01, CPF: 389.385.885-72, com laudo médico emitido em 13/10/2022.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 557 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:**JOAQUIM VIEIRA DE AZEVEDO COUTINHO NETO** proc 009.9469.2022.0044069-47 CPF nº: 001.016.305-06, com laudo médico pericial emitido em 13/10/2022.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 558 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:**I - JACKSON LIMA DA SILVA** proc 009.9496.2022.0042645-11 CPF nº: 163.304.205-72, com laudo médico pericial emitido em 14/10/2022;**II - EMILIA PUREZA DA SILVA** proc 009.9472.2022.0056990-56 CPF nº: 157.550.105-87, com laudo médico pericial emitido em 17/10/2022;**III - VENCESLAU DOS REIS SOUZA SILVA** proc 009.9490.2022.0048651-04 CPF nº: 019.044.775-34, com laudo médico pericial emitido em 14/10/2022;**IV - TANIA ORNELLAS FARIAS** proc 009.9475.2022.0043189-48 CPF nº: 133.137.115-53, com laudo médico pericial emitido em 13/10/2022;**V - NEIDE MARIA ASSIS DOS SANTOS SILVA** proc 009.11291.2022.0042928-01 CPF nº: 231.253.735-49, com laudo médico pericial emitido em 13/10/2022.**VI - JOAO CARDOSO DE ALMEIDA SOUZA** proc 009.9515.2022.0058525-89 CPF nº: 065.484.665-00, com laudo médico pericial emitido em 14/10/2022;**VII - EMILIA STELA DE ALMEIDA CRUZ** proc 019.0207.2022.0071027-85 CPF nº: 422.573.015-87, com laudo médico pericial emitido em 13/10/2022;**VIII - MARINA CELIA BRAGA VELLOSO FAÇO** proc 009.11291.2022.0042006-12 CPF nº: 019.932.405-00, com laudo médico pericial emitido em 13/10/2022;**IX - MARIA JOSE ANDRADE CUNHA TORRES** proc 009.9472.2022.0042739-69 CPF nº: 193.262.975-00, com laudo médico pericial emitido em 13/10/2022.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 00499595 de 09/09/2022, publicada no DOE do dia 10/09/2022, processo nº 009.9474.2022.0034581-70; **ONDE SE LÊ:** Data Início: 05.08.2022; **LEIA-SE:** Data Início: 13.07.2022.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 00493441 de 29/08/2022, publicada no DOE do dia 30/08/2022, processo nº 009.9490.2022.0036272-18; **ONDE SE LÊ:** Data Início: 16.08.2022; **LEIA-SE:** Data Início: 23.07.2022.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 245 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 8024688-06.2022.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23037318	ADAUTO SENA DA SILVA (N) (SUB JUDICE)	50,00	10,00	60,00	8024688-06.2022.8.05.0000

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE NEGROS - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

Cargo 001: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23037318	ADAUTO SENA DA SILVA (SUB JUDICE)	50,00	10,00	60,00	8024688-06.2022.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Adicional por Tempo de Serviço Art. 84 - Lei 6677/94					
Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
390/2022	049.4759.2022.0046597-11	João Dimas Leopoldo Trindade	01%	40%	09/08/2022

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

PORTARIA DETRAN Nº 391 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026591-70, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020,**RESOLVE:****Art.1º** - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste

Departamento, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
37 000 044	Não cumpriu os dispostos no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
49 000 111	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
49 000 123	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49 000 515	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49 000 872	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
49 001 704	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49 001 746	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

PORTARIA DETRAN Nº 392 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026591-70, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Médico integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados neste Departamento, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA	CARREIRA
49 000 714	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.	MEDICO
49 001 310	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.	MEDICO
49 001 362	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.	MEDICO
49 002 376	Servidor ocupante da última classe da carreira.	MEDICO

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

EXTRATO DE PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

	Outros Atos
Port.	Assunto
393/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Nº 049.4619.2022.0067530-05, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do Decreto Nº 13.967/2012 e suas alterações, para apurar por meio da Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 081/2021, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Nº TCE/001608/2019 nos Autos do processo SEI de Nº 049.4619.2022.0067259-91, atribuídas a Trend Consultoria em Gestão Ltda., inscrita no CNPJ 11.418.448/0001-46, em virtude do não cumprimento integral do objeto previsto no Contrato nº 034/2016, atuação ilegal como subcontratada e indícios de conluio entre empresas na formação de preços e fraude em valores apresentados, caracterizando violação ao disposto no art. 184, inc. I, art. 185, incs. II, IV, V, alíneas "a" e "e" da Lei nº 9.433/2005 e § 3º da Cláusula Primeira do Contrato nº 016/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
394/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Nº 049.4619.2022.0067533-40, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do Decreto Nº 13.967/2012 e suas alterações, para apurar por meio da Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 081/2021, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Nº TCE/001608/2019 nos Autos do processo SEI de Nº 049.4619.2022.0067259-91, atribuídas a Associação Dom Bosco, ausência de comprovação de qualificação técnica prevista em Termo de Referência do Edital de Licitação, atuação ilegal como subcontratação, caracterizando violação ao disposto no art. 59, inc. XII, art. 101, inc. II e art. 185, incs. I e II da Lei nº 9.433/2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

395/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Nº 049.4619.2022.0067536-92, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do Decreto Nº 13.967/2012 e suas alterações, para apurar por meio da Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 081/2021, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Nº TCE/001608/2019 nos Autos do processo SEI de Nº 049.4619.2022.0067259-91, atribuídas a empresa KBF Atividades Empresariais, inscrita no CNPJ 12.418.112/0001-46, em virtude da atuação ilegal como subcontratada, caracterizando violação ao disposto no art. 59, inc. XII, art. 185, incs. I, II e V, alíneas, "a" e "e" da Lei nº 9.433/2005 e § 3º da Cláusula Primeira do Contrato nº 014/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
396/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Nº 049.4619.2022.0067539-35, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do Decreto Nº 13.967/2012 e suas alterações, para apurar por meio da Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 081/2021, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Nº TCE/001608/2019 nos Autos do processo SEI de Nº 049.4619.2022.0067259-91, atribuídas a empresa QS Qualidade em Serviços, inscrita no CNPJ 04.747.965/0001-01, em virtude da atuação ilegal como subcontratada, caracterizando violação ao disposto no art. 59, inc. XII, art. 185, incs. I e V, alíneas, "a" e "e" da Lei nº 9.433/2005 e § 3º da Cláusula Primeira do Contrato nº 014/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
397/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Nº 049.4619.2022.0067540-79, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do Decreto Nº 13.967/2012 e suas alterações, para apurar por meio da Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 081/2021, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Nº TCE/001608/2019 nos Autos do processo SEI de Nº 049.4619.2022.0067259-91, atribuídas a empresa Ability Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ 08.670.172/0001-84, em virtude da existência de indícios de conluio entre empresas na formação de preços e fraude em valores apresentados e atuação ilegal como subcontratada, caracterizando violação ao disposto no art. 59, inc. XII, art. 185, incs. I e V, alíneas, "a" e "e" da Lei nº 9.433/2005 e § 3º da Cláusula Primeira do Contrato nº 016/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
398/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Nº 049.4619.2022.0067541-50, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do Decreto Nº 13.967/2012 e suas alterações, para apurar por meio da Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 081/2021, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Nº TCE/001608/2019 nos Autos do processo SEI de Nº 049.4619.2022.0067259-91, atribuídas a empresa Atuar Serviços Especializados Ltda, inscrita no CNPJ 09.428.538/0001-76, em virtude da existência de indícios de conluio entre empresas na formação de preços e fraude em valores apresentados e atuação ilegal como subcontratada, caracterizando violação ao disposto no art. 59, inc. XII, art. 185, incs. I e V, alíneas, "a" e "e" da Lei nº 9.433/2005 e § 3º da Cláusula Primeira do Contrato nº 016/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
399/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Nº 049.4619.2022.0067542-31, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do Decreto Nº 13.967/2012 e suas alterações, para apurar por meio da Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 081/2021, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Nº TCE/001608/2019 nos Autos do processo SEI de Nº 049.4619.2022.0067259-91, atribuídas a empresa AFJ Soluções em Tecnologia da Informação Ltda-ME, inscrita no CNPJ 12.883.355/0001-40, em virtude da existência de indícios de conluio entre empresas na formação de preços e fraude em valores apresentados e atuação ilegal como subcontratada, caracterizando violação ao disposto no art. 59, inc. XII, art. 185, incs. I e V, alíneas, "a" e "e" da Lei nº 9.433/2005 e § 3º da Cláusula Primeira do Contrato nº 016/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 007/2020

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0047223-11. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e a Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte (CSTT) do Município de Juazeiro/BA. - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio de integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação por 12 (doze) meses, atualização de legislação, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio e adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios. - **Vigência:** de 19/10/2022 a 18/10/2023. - **Fundamentação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 18.10.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 014/2021

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0051354-01. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o município de Caetité/BA, com a intervenção do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito. - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio de integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação por 12 (doze) meses, atualização de legislação, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio e adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios. - **Vigência:** de 11/11/2022 a 10/11/2023. - **Fundamentação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 18.10.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 016/2021

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0051501-16. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o município de Esplanada, com intervenção da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Esplanada (SMTE). - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio de integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação por 12 (doze) meses, atualização de legislação, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio e adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios. - **Vigência:** de 16/11/2022 a 15/11/2023. - **Fundamentação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 18.10.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 315, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tornar público a relação dos Agentes Penitenciários Aptos(as) e Ausentes na etapa de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL E OS INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, em conformidade com o artigo 6º §1º-B, incisos I, II e III da Lei nº 12.993, de 17 de junho de 2014, com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 15.198 de 10 de junho de 2014, Portaria nº 102 de 13 de março de 2019 da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização Sustentável e convocação através do Edital 002/2022 Seap/2022.

1. Relação dos Agentes Penitenciários

Nº	SERVIDOR	Matrícula	Lotação	Situação
1.	ANA CLEIRE DA SILVA SOUZA	23.599.999	SEAP/CPF	APTO
2.	ANA PAULA DA SILVA CERQUEIRA FERREIRA	23.530.962	SEAP/CPF	AUSENTE
3.	ANTÔNIO JOSE TEIXEIRA SOARES	16.291.262	SEAP/UED	APTO
4.	CAIO VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA	23.600.914	SEAP/UED	AUSENTE
5.	CIRO AUGUSTO DE SENA COSTA	23.599.126	SEAP/UED	APTO
6.	CLEIDE SOUZA DAMASCENO	16.227.116	SEAP/CPF	APTO
7.	FÁBIO DA SILVA CÉSAR	92046578	SEAP/PLB	APTO
8.	HYEVE FERNANDA DA SILVA COSTA	23599265	SEAP/CPF	APTO
9.	JOSÉ SILVA DE JESUS FILHO	16332613	SEAP/HCT	APTO
10.	LICIVALDA MÔNICA SANTIAGO DA SILVA	23533223	SEAP/UED	AUSENTE
11.	NILSON NASCIMENTO ALVES	23599499	SEAP/HCT	APTO
12.	RAUDINEY RODRIGUES DOS SANTOS	16366099	SEAP/HCT	APTO
13.	RENATA AGRELLOS RIBEIRO OLIVEIRA	92059820	SEAP/CPF	APTO
14.	ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	16227182	SEAP/HCT	APTO
15.	ROMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	23599501	SEAP/HCT	APTO
16.	RONALDO SOUZA SANTOS	23531955	SEAP/UED	APTO

O Agente Penitenciário considerado INAPTO será convocado para realização de RETESTE, conforme Edital de Convocação a ser divulgado pela Comissão Permanente de Atividades de Formação, Capacitação e Educação Continuada - CPAC da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 316, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **CARLOS ANTÔNIO COSTA ARAÚJO**, CADASTRO Nº **16.273.257**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **28%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 317, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ADILSON TEIXEIRA DA SILVA**, CADASTRO Nº **16.358.618-9**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **28%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 318, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **JORGE MARTINS SILVA DOS SANTOS**, CADASTRO Nº **16.229.627**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **32%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Retificar Portaria nº **263** de **04** de Outubro de 2022 (00054729392), publicado no Diário Oficial de **06/10/2022**, referente ao processo 023.8114.2022.0005671-00.

Onde se lê:

...servidor (a) **ARMANDO JOSÉ BADIN TEIXEIRA**

Leia-se:

...servidor (a) **ARMANDO JORGE BADIN TEIXEIRA**.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **RUBEN PEREIRA URPIA**, CADASTRO Nº **16.204.294**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **34%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 321, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **MANOEL MARCELO MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, CADASTRO Nº **16.226.979**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **31%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 322, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **LUCI DE SOUSA BRANDÃO**, CADASTRO Nº **16.230.341-5**, Agente

Penitenciária, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% a partir de 06/08/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **AILTON DE JESUS LOPES**, CADASTRO Nº 16.227.148-0, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 324, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **JOILSON FERREIRA DE SANTANA**, CADASTRO Nº 16.277.680-4, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 27% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº. 336, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28.10.2021.

Onde se lê: agente penitenciário masculino - Salvador/RMS, Ampla Concorrência, Inscrição nº 6004218-4, Nome: VALDIR ALVES DIAS, Documento: nº 1164054651, Pontuação: 130, Classificação: 27, Ação Ordinária nº 8007195-86.2017.8.05.0001.

Leia-se: agente penitenciário masculino - Jequié/BA, Cotista, Inscrição nº 6004218-4, Nome: VALDIR ALVES DIAS, Documento: nº 1164054651, Pontuação: 130, Classificação: 27, Ação Ordinária nº 8007195-86.2017.8.05.0001.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Retificar as Portarias que se segue: Portaria nº. 72, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 30.03.2022; Portaria nº. 84, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 27.04.2022; Portaria nº. 151, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 08.07.2022; Portaria nº. 186, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 11.08.2022.

Onde se lê: agente penitenciário masculino - Jequié/BA, Ampla Concorrência, Inscrição nº 6004218-4, Nome: VALDIR ALVES DIAS, Documento: nº 1164054651, Pontuação: 130, Classificação: 27, Ação Ordinária nº 8007195-86.2017.8.05.0001.

Leia-se: agente penitenciário masculino - Jequié/BA, Cotista, Inscrição nº 6004218-4, Nome: VALDIR ALVES DIAS, Documento: nº 1164054651, Pontuação: 130, Classificação: 27 Ação Ordinária nº 8007195-86.2017.8.05.0001.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Tornar sem efeito a retificação da Portaria nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 10.03.2022.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00520522 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar **ZORANEY ARRUDA FERREIRA**, matrícula nº 16373428, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **VIRGINIA SANTA IZABEL SANTOS**, matrícula nº 23523430, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESIDIO DE SALVADOR.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520700 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92071871	TANGRA CARVALHO DE ARAUJO GOES	Coordenador III	SAEB	Executivo/Estado	20.11.2003	14.03.2019

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520725 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, resolve reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600606	MARCOS FIGUEIROA SANTANA	Agente penitenciário	MUNICIPIO JAPARATUBA	01.04.2009	30.09.2009	183

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520733 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, resolve reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600606	MARCOS FIGUEIROA SANTANA	Agente penitenciário	BANCO DO JUST. DE SERGIPE	11.02.2010	31.08.2015	2028

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520738 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, resolve reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23600606	MARCOS FIGUEIROA SANTANA	Agente penitenciário	BANCO DO EST. DE SERGIPE	01.09.2015	21.06.2016	295

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00521600 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VALERIA MONTEIRO CRUZ**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 18 de Outubro de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00520923 de 18 de Outubro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Outubro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00490822 de 25 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GIANCARLO NUNES SARMIENTO**, matrícula nº 23599513.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00516245 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23531782	TIAGO CALMON DE JESUS	Agente penitenciário	FUNDAÇÃO BA. CIÊNCIAS	01.01.2007	30.12.2007	364

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520360 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23547205	JOANA ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA GUIMARAES	Agente penitenciário	PRESÍDIO DE SALVADOR	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	13.10.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00521067 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDMUNDO SERGIO SALLES AMORIM**, matrícula nº 23599728, para, em razão de Férias no período de 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023, substituir **LEONARDO BRANDAO QUADROS**, matrícula nº 23600773, no cargo Diretor Adjunto, do(a) UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520366 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23531958	MARCELA BEZERRA DE LIMA SOUZA	Agente penitenciário	PRESÍDIO DE SALVADOR	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	13.10.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00519967 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00516765 de 08 de Outubro de 2022,

publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RENATA MARQUES PEREIRA SOUZA**, matrícula nº 92081280.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520389 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92065247	LADSON DE SANTANA SANTOS E SANTOS	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	13.10.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520089 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23530824	EMANOEL ELOI ALECRIM MENDES	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 67/2022 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026625-53, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Médico Veterinário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta secretaria, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA	CARREIRA
10 262 491	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.	MEDICO VETERINARIO
10 265 291	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.	MEDICO VETERINARIO
10 269 148	Servidor ocupante da última classe da carreira.	MEDICO VETERINARIO

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de outubro de 2022. Leonardo Bandeira - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

Extrato de Convênio Nº 033/2022. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Mutuípe - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Rodrigo Maicon de Santana Andrade/Prefeito Municipal de Mutuípe - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 064/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - OBJETO: Substituir a servidora municipal - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e João Manoel Bahia Menezes/Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

PORTARIA N.º 084 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SAF nº 21 de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSEVAL FERREIRA RAMOS, matrícula 92059223 como responsável pelo controle e acompanhamento dos processos de adiantamento, devendo adotar todos os procedimentos necessários para atendimento aos arts. 42 e 43 da referida Instrução Normativa.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 078, de 18 de outubro de 2021.

Lázaro Pinha

Diretor Geral

PORTARIA N.º 085 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia-ADAB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.026616-62, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Agência, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2022, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10 261 416	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.

Art. 2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Lázaro Pinha

Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 88 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**PROCESSO Nº 028.2209.2022.0000035-80.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, RESOLVE:

Designar o servidor Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº. 28621407, em substituição a servidora Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº 28647121, designada pela Portaria nº. 001, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2022, para finalizar a investigação preliminar que tem o objetivo de apurar eventuais responsabilidades indicadas no documento nº. 00041345020, conforme os fatos elencados no processo nº 028.2209.2022.0000035-80, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Secretário, em 14 de outubro de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:**Portaria nº 070/2022**

Art. 1º- Designar a servidora Maria Alice Santos Andrade, matrícula nº 84509026, para, em substituição a servidora Leilane Farias Brito, matrícula nº 84531588, integrar a comissão constituída mediante portaria nº 033/2022, DOE Nº 23.436, de 11 de junho de 2022;

Art. 2º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 061/2022, para apresentação do Relatório Conclusivo, retroagindo os seus efeitos à data de 12.10.2022.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo

Diretor Geral

EDITAL FAPESB/SECTI nº 03/2022 - CENTELHA 2

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a atualização do Cronograma do Edital 003/2021, disponível através do portal da FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Salvador, 07 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo

Diretor Geral - FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº PES0002/2022, Pedido nº 287/2022, Edital 004/2021. **DAMON FERREIRA FARIAS**. SEI 084.11473.2022.0004209-05. **Objeto:** Apoio Financeiro à execução

do Projeto intitulado: O combate ao negacionismo da ciência e às fake news.. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5682, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 06 meses, a contar da data de sua publicação. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 615/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0087/2022 - Montechristo Israel. **SEI 073.6819.2022.0002894-86**. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 09 meses, com início em 01/10/2022 e término em 30/06/2023, retroagindo os seus efeitos à data de 01.10.2022. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0741/2022 - ANA VITÓRIA DA SILVA. SEI 073.11009.2022.0018202-50. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0735/2022 - BRENO CAIRO MATOS DA SILVA. SEI 073.6762.2022.0018661-99. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1599/2022 - KAIO AMORIM FERREIRA DE OLIVEIRA. SEI 071.3712.2022.0019231-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0811/2022 - VICTOR LUCAS LIMA DE QUEIROZ. SEI 073.11013.2022.0018090-03. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0748/2022 - ALINE SANDES DÓREA. SEI 073.6770.2022.0018275-43. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0827/2022 - VITÓRIA DE SOUZA DA SILVA. SEI 073.6764.2022.0018073-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0791/2022 - LAURENCE DE OLIVEIRA CARNEIRO. SEI 073.6762.2022.0018019-09. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0871/2022 - ZEHONG ZHEN. SEI 073.11159.2022.0018066-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0783/2022 - MAICON SANTOS SOUSA. SEI 073.11155.2022.0017624-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0762/2022 - INARA DA SILVA SANTOS. SEI 073.6771.2022.0017760-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0846/2022 - MARIA ELISA MASCARENHAS BORGES. SEI 073.6762.2022.0017708-33. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0831/2022 - MILENA JESUS DOS SANTOS. SEI 073.6764.2022.0018130-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0761/2022 - FLÁVIO RABELO DE MORAIS NETO. SEI 073.11157.2022.0017867-98. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0800/2022 - JORGE LUIS BORGES DE MENEZES FILHO. SEI 073.6762.2022.0017618-42. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0855/2022 - DOUGLAS CHAGAS DOS SANTOS. SEI 073.6769.2022.0017804-49. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0842/2022 - MATHEUS SOARES LADEIA ALVES. SEI 073.11152.2022.0018218-72. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0837/2022 - PABLO BOMFIM ALMEIDA. SEI 073.11159.2022.0018024-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0726/2022 - CLÉCIA SANTOS BORGES. SEI



073.11153.2022.0018177-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0795/2022 - LARISSA AGUIAR DO OURO SANTOS. SEI 073.6764.2022.0017246-15. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0733/2022 - ANNA LÚCIA CARVALHO MATOS. SEI 073.11012.2022.0017203-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0763/2022 - IANA TREVIZANI EMMERICH. SEI 073.11160.2022.0017430-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0925/2022 - JOÃO PEDRO CARDOSO SILVA. SEI 084.0508.2022.0003221-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0731/2022 - ANA VITÓRIA DIAS DO NASCIMENTO. SEI 073.6762.2022.0017295-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0838/2022 - PABLINE SANDES DOS SANTOS. SEI 073.6764.2022.0018164-80. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0752/2022 - ALBERTO HENRIQUE MIRANDA DE JESUS. SEI 073.11158.2022.0018227-59. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0919/2022 - VINÍCIUS SANTANA MUNIZ. SEI 084.0508.2022.0003237-72. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0921/2022 - PATRIK DE OLIVEIRA GUIMARÃES. SEI 084.0508.2022.0003232-68. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0917/2022 - VITÓRIA CAROLINE GONÇALVES NASCIMENTO. SEI 084.0508.2022.0003239-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0934/2022 - MILENA COSTA LOPES. SEI 084.0508.2022.0003230-04. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0922/2022 - MICLÉIA NASCIMENTO VIEIRA. SEI 084.0508.2022.0003229-62. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0924/2022 - MARIA APARECIDA REIS DE SOUZA. SEI 084.0508.2022.0003226-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0930/2022 - MAKOSA TOMÁS DAVID. SEI 084.0508.2022.0003225-39. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0923/2022 - MARIA CRISTINA BORGES DE BRITO. SEI 084.0508.2022.0003227-09. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0971/2022 - JANE DE JESUS ANDRADE. SEI 084.0508.2022.0003335-73. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0929/2022 - LOHANA GUIMARÃES SOUZA. SEI 084.0508.2022.0003223-77. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0940/2022 - BRUNO OLIVEIRA NUNES. SEI 084.0508.2022.0003622-47. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0938/2022 - BRUNO SOUSA RANGEL. SEI 084.0508.2022.0003623-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0936/2022 - JULIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA. SEI 084.0508.2022.0003627-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0788/2022 - LAIS SANTOS TRAJANO. SEI

073.6762.2022.0018050-50. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0939/2022 - CAMILE SANTOS GONZAGA DA SILVA. SEI 084.0508.2022.0003626-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0781/2022 - MALENA SANTOS DE MIRANDA. SEI 073.6762.2022.0018181-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0760/2022 - GERHARD GALAAD EIDENBERGER. SEI 073.11016.2022.0018197-87. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0832/2022 - MILTON GUSTAVO ALMEIDA TEIXEIRA RODRIGUES. SEI 073.11157.2022.0018494-63. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0770/2022 - FERNANDO BELLICE SILVA. SEI 073.0886.2022.0018279-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0766/2022 - HÉRCULES PEDREIRA OLIVEIRA. SEI 073.6770.2022.0018065-46. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0845/2022 - MATHEUS MIRANDA BRANDÃO. SEI 073.11158.2022.0018084-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0863/2022 - LAÍS CEZAR DE ANDRADE NOBRE LEITE. SEI 073.7601.2022.0017968-79. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL09375/2022 - POLLYANA FERNANDES FARIAS AMORIM. SEI 084.0508.2022.0003629-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0935/2022 - TALITA LUCIANO DAS NEVES. SEI 084.0508.2022.0003631-38. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0724/2022 - CAROLYNE DE MORAIS FROTA ALVES. SEI 073.11016.2022.0018225-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2033/2022 - VITÓRIA SANTOS SILVA. SEI 073.6769.2022.0017903-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0840/2022 - NAIARA DE SOUZA VALERIO. SEI 073.6762.2022.0017512-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0798/2022 - JÚLIA REIS DOS SANTOS. SEI 073.11160.2022.0018267-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2035/2022 - JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA DE SOUZA NETO. SEI 073.6770.2022.0018099-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0849/2022 - MARIA CLARA VIANA LAGE PINTO COELHO. SEI 073.6770.2022.0018284-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0805/2022 - JOÃO VICTOR MACÊDO SALES. SEI 073.11157.2022.0018045-24. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0822/2022 - SALINE DOS SANTOS ALVES. SEI 073.11012.2022.0018120-74. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0750/2022 - ANA CAROLINA RIBEIRO LIMA. SEI 073.6762.2022.0017925-60. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0779/2022 - CLEITON DOS SANTOS LAVRADOR. SEI 073.6770.2022.0017862-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0830/2022 - VICTOR SANTOS SILVA. SEI

073.6764.2022.0018245-80. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0786/2022 - **KAROLINE ALMEIDA PITON.** SEI 073.11006.2022.0018092-38. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0819/2022 - **RAYANE VIEIRA RIBEIRO.** SEI 073.11159.2022.0018067-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0789/2022 - **LARA EVELLY OLIVEIRA ALVES FAGUNDES.** SEI 073.11160.2022.0017752-44. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0785/2022 - **LARA MOURÃO PINTO.** SEI 073.6764.2022.0018216-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0824/2022 - **PEDRO ARÃO DAS MERCÊS CARVALHO.** SEI 073.6771.2022.0018254-08. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0829/2022 - **VINICIUS OLIVEIRA DOS REIS SOUSA.** SEI 073.11157.2022.0018550-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0734/2022 - **ANNIQUELE SOUZA DAS NEVES.** SEI 073.6767.2022.0018243-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0769/2022 - **FLÁVIA ARAUJO AZEVEDO.** SEI 073.6745.2022.0018155-26. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0803/2022 - **JACKLINE ROCHA DE SOUZA.** SEI 073.6767.2022.0018185-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0820/2022 - **REBECA DE OLIVEIRA RAMOS.** SEI 073.6769.2022.0018070-70. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0848/2022 - **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA.** SEI 073.11157.2022.0018059-20. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1572/2022 - **Flavia dos Santos Ferreira.** SEI 071.3712.2022.0018388-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1663/2022 - **Paulo Henrique Marinho dos Santos.** SEI 071.3712.2022.0018872-58. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1565/2022 - **Erica Lima Moreira dos Santos.** SEI 071.3712.2022.0018915-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2017/2022 - **BRUNA DOS SANTOS CORREIA.** SEI 073.6771.2022.0018153-56. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0761/2022 - **GISELLE SANTOS SILVA.** SEI 073.6769.2022.0017654-82. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0849/2022 - **MARIA CLARA VIANA LAGE PINTO COELHO.** SEI 073.6770.2022.0018284-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2035/2022 - **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA DE SOUZA NETO.** SEI 073.6770.2022.0018099-95. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0788/2022 - **LAIS SANTOS TRAJANO.** SEI 073.6762.2022.0018050-50. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0807/2022 - **IVANA CALHEIRA SAMPAIO.** SEI 073.6767.2022.0018226-60. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0765/2022 - **ISABELA LETÍCIA DOS SANTOS.** SEI

073.6767.2022.0017784-07. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0758/2022 - **GUSTAVO DIAS SOARES.** SEI 073.11155.2022.0017717-02. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0814/2022 - **STEPHANIE LAUREN DE SOUSA OLIVEIRA.** SEI 073.6762.2022.0017456-42. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0841/2022 - **MAYANE CRUZ SANTOS.** SEI 073.11012.2022.0018160-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0770/2022 - **FERNANDO BELLICE SILVA.** SEI 073.0886.2022.0018279-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0747/2022 - **ANA ALICE SIQUEIRA SALLES.** SEI 073.6764.2022.0017638-58. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0780/2022 - **CLÍCIA ALANA GÓES SANTANA.** SEI 073.11010.2022.0018238-02. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0817/2022 - **RAFAELLA SANTANA DOS SANTOS.** SEI 073.6771.2022.0017402-41. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0740/2022 - **BEATRIZ DE JESUS BRANDÃO.** SEI 073.6769.2022.0017772-27. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0778/2022 - **ESTER LACERDA CORREIA.** SEI 073.11014.2022.0018053-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1635/2022 - **Stelman Teixeira Moreira dos Santos.** SEI 071.3712.2022.0019273-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2043/2022 - **Victória Rocha Dias Araújo.** SEI 071.3712.2022.0019031-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0928/2022 - **IVAN PEREIRA SANTOS SILVA.** SEI 084.0508.2022.0003219-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0767/2022 - **HARYANA SANTOS SOUZA.** SEI 073.11013.2022.0018089-61. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0821/2022 - **ROBERTO ACTIS PEREIRA SEGUNDO.** SEI 073.6770.2022.0018171-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0743/2022 - **ANA LUIZA MACHADO SOUZA.** SEI 073.6769.2022.0018282-39. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0836/2022 - **NERILDO DE JESUS DA COSTA JUNIOR.** SEI 073.6762.2022.0018088-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0826/2022 - **QUÊNIA NEVES VIANA.** SEI 073.11160.2022.0018425-37. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0782/2022 - **LUCAS CERQUEIRA DE FREITAS.** SEI 073.6771.2022.0017826-79. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0815/2022 - **STÉFHANNE GUIMARÃES SANTOS.** SEI 073.11016.2022.0018774-77. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0777/2022 - **EMILY ARGOLO SANTOS LEAL.** SEI 073.6770.2022.0017062-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0759/2022 - **GEOVANE LINHARES DOS SANTOS.** SEI



073.6771.2022.0017200-53. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0737/2022 - **BRUNO CARRASCO DE MELLO**. SEI 073.11157.2022.0018087-83. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0794/2022 - **LAURA SCALDAFERRI SAMPAIO COSTA**. SEI 073.6762.2022.0017765-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0793/2022 - **LIS ALVES ARGOLLO**. SEI 073.6769.2022.0017876-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0844/202 - **MATHEUS PEDREIRA NEVES**. SEI 073.11007.2022.0018086-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1576/202 - Carlos Leon de Jesus Borges. SEI 071.3712.2022.0019517-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1642/202 - Ariadne Vitoria Silva Santos. SEI 071.3712.2022.0019278-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1653/202 - Anna Julia Freire Oliveira. SEI 071.3712.2022.0019332-09. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1645/202 - Beatriz Carneiro de Jesus. SEI 071.3712.2022.0019257-96. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1627/202 - Pedro Henrique Alves Pamponet. SEI 071.3712.2022.0019392-31. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1636/202 - Ruama Mascarenhas Lopes. SEI 071.3712.2022.0018197-67. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1561/202 - Marlete Marculino Novaes Barros. SEI 071.3712.2022.0019401-67. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0839/2022 - **NATHÁLIA ALVES DOS SANTOS**. SEI 073.6770.2022.0017522-76. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0833/2022 - **MONALLIZA NOVAES COSTA**. SEI 073.11011.2022.0018085-76. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0753/2022 - **ALÉXIA LUCINDO SERAFIM**. SEI 073.6764.2022.0018096-02. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0739/2022 - **BEATRIZ SANTOS DALTRO**. SEI 073.6762.2022.0018025-49. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0796/2022 - **KALEO DE OLIVEIRA FREITAS**. SEI 073.6762.2022.0017744-05. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0728/2022 - **BRYAN SILVA RANGEL**. SEI 073.6768.2022.0017941-75. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0823/2022 - **PEDRO MOREIRA OLIVEIRA**. SEI 073.6769.2022.0016762-00. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0812/2022 - **VENCESLAU PASSOS ALMEIDA**. SEI 073.11160.2022.0017785-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0865/2022 - **LARA CERQUEIRA REIS**. SEI 073.6762.2022.0018251-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0787/2022 - **KELLY OLIVEIRA DE SOUZA**. SEI

073.11160.2022.0018095-99. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1562/2022 - Matheus da Cunha Santos. SEI 071.3712.2022.0018810-55. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0806/2022 - **JONATHAS ALMEIDA SILVEIRA**. SEI 073.6762.2022.0018110-25. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0736/2022 - **BRENDA GEOVANA CAMPOS MARTINS**. SEI 073.11014.2022.0018046-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0772/2022 - **FABIANA SANTANA TEIXEIRA**. SEI 073.11011.2022.0017828-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0870/2022 - VICTOR MOREIRA PORTO. SEI 073.14793.2022.0017861-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0764/2022 - **ISABELA SOUZA DOS SANTOS**. SEI 073.11014.2022.0017707-91. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0835/2022 - **NIKOLAS DE OLIVEIRA DUARTE**. SEI 073.6762.2022.0018062-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0818/2022 - **RAÍSSA SIMÕES DE ANGELO**. SEI 073.11155.2022.0018252-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0816/2022- **SAMUEL SANTANA OLIVEIRA**. SEI 073.11013.2022.0017996-10. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0813/2022 - **VICTOR DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA**. SEI 073.11159.2022.0018047-58. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0868/2022 - **MIGUEL GABRIEL MORAES SANTOS**. SEI 073.6762.2022.0017661-35. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0725/2022 - **CATHARINA DOS SANTOS SILVA ALVES**. SEI 073.6769.2022.0017932-65. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0799/2022 - **JOSÉ EDUARDO NUNES FERREIRA NETO**. SEI 073.6762.2022.0018094-71. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0802/2022 - **JOÃO PEDRO NUNES SANTOS**. SEI 073.6764.2022.0018064-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0804/2022 - **JÉSSICA EUTÍMIO DE CARVALHO SILVA**. SEI 073.11006.2022.0017997-63. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0797/2022 - **JULYA LOPES DOS SANTOS**. SEI 073.6764.2022.0017988-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0857/2022 - **GISLAN LOPES FERREIRA**. SEI 073.11151.2022.0017852-16. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0773/2022 - **DHAYLA TARINE OLIVEIRA DE BRAGA**. SEI 073.6762.2022.0017192-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0730/2022 - **BEATRIZ BRITO TAVARES**. SEI 073.11159.2022.0018701-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0948/2022 - **RODRIGO DE SOUZA SILVA DOS SANTOS**. SEI 084.0508.2022.0003377-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0976/2022 - **DANILO BARBOSA REBOUÇAS**. SEI

084.0508.2022.0003302-13 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0950/2022- **SANDRIELE SANTOS DE ARAUJO** SEI 084.0508.2022.0003382-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0949/2022 - **RUTH DE CARVALHO SANTOS SOUZA** SEI 084.0508.2022.0003379-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0946/2022 - **REBECA SANTISMA DE JESUS ALMEIDA** SEI 084.0508.2022.0003374-80 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0955/2022 - **RANNAH RAQUEL BARRÊTO SILVA** SEI 084.0508.2022.0003373-07. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022. **Assinam: Luiz Antonio de Queiroz Araújo, Diretor Geral da FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA SECOM Nº 011 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O **Secretário de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0056994-15, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número das matrículas dos servidores da carreira de Jornalista, integrantes do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
14 171 635	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.
14 171 679	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.
14 172 332	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2022.0003529-74, e com fulcro no Parecer da PGE nº PA-NPA-201-2022 e nos Pareceres da Superintendência de Promoção Cultural (Doc. 00052859411 e 00053152514), DECIDO PELO INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pelo(a) proponente Yerko Saraiva Haup e pela MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO da proposta nº 20491 - "Projeto de montagem do espetáculo Revés".

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Decisão da Secretária: 18/10/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 02/08/2022, DECIDO pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente ONG Junta Salvador Pernambués em Ação, atinente à prestação de contas do projeto Ritmo de vida, TCC nº 125/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0002642-85.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0001962-93, DECIDO por tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado de 26/05/2022 da decisão que encerrou a Tomada de Contas Especial em desfavor da proponente Portfolium Laboratório de Imagens LTDA - ME,

no âmbito do Projeto AVE CANUDOS! Os que sobreviveram, te saúdam - TAC nº 343/2016, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA e pelo prosseguimento da referida Tomada de Contas Especial.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

DECISÃO DA SECRETÁRIA

POR TUDO QUE FOI ALUDIDO NO PROCESSO Nº 022.2247.2022.0003785-15, E COM FULCRO NO PARECER DA PGE Nº PA-NPA-203-2022 E NOS PARECERES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO CULTURAL (DOC. 00054064877 E 00054306712), DECIDO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELO(A) PROPONENTE JOSENILDO DOS SANTOS NORMANDIA E PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº 22085 -XVII FESTIVAL DE FOLIAS DE REIS DE ITUBERÁ.

ARANY SANTANA
SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2022.0003473-85, e com fulcro no Parecer da PGE nº PA-NPA-202-2022 e nos Pareceres da Superintendência de Promoção Cultural (Doc. 00051843359 e 00053310588), DECIDO PELO INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pelo(a) proponente Eloah Monteiro Andrade Barret e pela MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO da proposta nº 19904 - "SONORA FESTIVAL LITORAL SUL BA 2020".

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 076/2017

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 081/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar a **LICEU DE THALES DE AZEVEDO EDUCAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - LICEU DO AÇU**, para atender as **irregularidades** apontadas na **Prestação de Contas - 2ª Parcela** referente ao **Projeto: FORMA AÇU - DESCOBRINDO A NOSSA CULTURA, TCC nº 076/2017**, Processo nº 022.2257.2022.0003884-61, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONVÊNIO nº 093/2008

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 081/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar a **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MONTE SANTOS - UNAMS**, para atender as **irregularidades** apontadas na **Prestação de Contas - 4ª Parcela** referente ao **Projeto: UM PONTO E UM MONTE DE CULTURA CAMPONESA, Convênio nº 093/2008**, Processo nº 022.2257.2022.0004611-33, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

Portaria nº 110, de 18 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para apurar indícios de eventuais irregularidades e dano ao Erário, no âmbito da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, instituída através da Portaria nº 108, de 16 de julho de 2019 e alterada através das Portarias nº 37/2021 e 72/2022, retirando o servidor Victor Freitas Xavier de Jesus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia



Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA FPC Nº 66 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026615-81, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, pertencentes à carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS
54 279 365	LUIZA INAH DE ALMEIDA VIDAL	3	3
54 279 325	MARIA TEREZA LINS DA SILVA	3	3

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54 010 794	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54 010 797	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
54 279 349	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54 279 351	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54 279 872	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
54 280 009	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 035 de 18 de outubro de 2022

O Diretor do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026613-10, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
62 000 696	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62 000 978	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62 002 042	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
62 003 039	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
62 003 170	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62 005 284	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
62 005 334	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
62 005 337	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE
RESOLUÇÃO Nº 166/2022
Habilita a TRANSPARENCE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002241-89, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da TRANSPARENCE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA., CNPJ nº 47.132.556/0001-03 e IE nº 199.899.181ME, instalada em Salvador, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

- I - nas operações de importações de bens do exterior;
- II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e
- III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

112ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PORTARIA Nº 027 / 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com fulcro em suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar a servidora REBECA NASCIMENTO RODRIGUES - Matrícula nº 92013811, lotada na Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura - DIPAT para, substituir a servidora CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA - Matrícula nº 92007124, no cargo de Coordenadora de Engenharia, em suas ausências e impedimentos legais.

Salvador, 18 de Outubro de 2022.

JOSÉ NUNES SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA IBAMETRO Nº 036 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.026619-13, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
58 000 157	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 679	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, bem como para efetuarem o pagamento das multas aplicadas, a contar da publicação do presente edital.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO
HISBELO DE OLIVIERA CAMINHA	173.818.275-49	0092/2016	1966290
ELENILSON DOS SANTOS	356.002.038-70	0108/2016	1966302
AUTEMAR MARINHO MAGNO	350.457.605-72	4677/2016	2760606
JOSÉ GODOFREDO DA COSTA FILHO	16.291.122/0001-14	0307/2017	2759355/2759356
JOAO FERREIRA SOARES	382.593.465-91	0747/2017	2760882
PEDRO CORIOLANO DOS SANTOS - ME	13.925.751/0001-60	1747/2017	2761168
GILBERTO TADEU JORGE EIRELI - ME	24.261.409/0001-20		
FRS- FALÇÃO REAL SERVIÇOS LTDA	05.392.380/0001-70	5732/2017	2765653

LUIZ CLAUDIO BRITO DE SOUZA - ME	13.498.589/0001-41	5793/2017	2764876
FRS- FALÇÃO REAL SERVIÇOS LTDA	05.392.380/0001-70	6215/2017, 0731/2018 E 0159/2018	2765660/2765662/2765659
J & Z SUPERMERCADO LTDA	23.768.927/0001-71	0938/2018	2766942
MERCADINHO ART LOJ LTDA	10.674.162/0001-69	1439/2018	2767383
ELANE DE JESUS SILVA LUZ	019.165.755-79	3341/2018	2768896
COMERCIAL MARCOS EIRELI	26.639.903/0001-00	0117/2019	4001130003991
FRS- FALÇÃO REAL SERVIÇOS LTDA	05.392.380/0001-70	3143/2018 E 3162/2018	2768293/2768491
DONILDO FERREIRA LEITE FILHO	601.287.477-49	0363/2019	2771610
COPMETRO COOPERATIVA METRO-POLITANA DE CONSUMO	13.774.266/0002-14	1017/2019	2771922
MERCADO E ARMAZEM ANDRADE EIRELI	31.362.027/0001-58	2329/2019	2772420/2772422/2772423
M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	00.096.068/0001-16	0205/2020	3313653
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0193-37	0223/2020	3313665
ANTONIO CARLOS DE SOUZA BRANDÃO	077.892.895-00	0361/2020	3313678
ELISEU DOS SANTOS CHAVES	371.188.975-15	0727/2020	3313766
LATICINIO FAZENDA BELLA VISTA LTDA - ME	02.698.529/0001-56	1373/2020	3313749
ITAPOAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.984.610/0001-30	1352/2021	3316150
DS BURITTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	26.639.924/0001-26	1514/2021	3317101
F.S. DE JESUS CONSTRUÇÕES - ME	27.136.638/0001-00	2021/2019	4001130004210

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, bem como Art. 59 da Lei 9.784/1999, caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em: - INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;

- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais;

- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei n.º 9.492/97.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA. Em 18.10.2022

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do auto de infração e, instauração de processo administrativo.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
CERAMICA ESTRUTURAL INDUSTRIA E COMERCIO	13.582.589/0001-25	0580/2022	4001130004727
MERCADO MENDONCA SECUNDO LTDA	33.982.733/0001-28	0679/2022	3318321/ 3318322/ 3318395
SUPER DORON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	21.340.543/0001-28	0880/2022	3318529/3318530/3318531
REDE NOVA SUPERMERCADO LTDA	18.430.685/0002-52	0881/2022	3318568/ 3318569/ 3318570/ 3318571
SC DE OLVIERA COMERCIAL DE ALIMENTOS	30.020.167/0001-85	0905/2022	3318736/ 3318734/ 3318735/ 3318737/ 3318738/ 3318739/ 3318740
MERCADO PREÇO BELO EIRELI	02.972.468/0001-73	1045/2022	3318844/3318845/3318846/3318847/3318848/3318849
ELIZABETE ELISABETH COMERCIO E SERVICOS LTDA	03.624.216/0001-16	1106/2022	4001130004756

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, caberá apresentação de defesa administrativa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA. Em 18.10.2022

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de infração abaixo relacionado (s) e da sua respectiva decisão final de lavra do INMETRO, resguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08, de 22 de dezembro de 2006, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, efetuar o pagamento. Decorrido o prazo mencionado sem pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento de execução fiscal. Fundamentação Legal - Art. 8º, II, da Lei 9.933/99.

Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO
SUPERMERCADOS RONDELLI LTDA	626.160.004-30	1825/2018	2767637/2767636/2767639
T M GOMES FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	15.448.548/0001-76	3857/2018	2769416/2769415

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA. Em 18.10.2022.

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00521154 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA CLÁUDIA SANTOS, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE PESSOAL, a partir de 17 de Outubro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 318 DE 18 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 208/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio SRB 07/2005, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação do Desenvolvimento da Região do Brejão da Caatinga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 319 DE 18 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias corridos, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 209/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio SER 12/2005, firmado entre a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação dos Pequenos Agricultores de Lagoa do Velho do Município de Barrocas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 320 DE 18 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 209/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio 39/2006, firmado entre a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação Comunitária Rural Engenho e Guairu**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 321 DE 18 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 210/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio SER 51/2006, firmado entre a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação dos Moradores de Serra Branca**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 322 DE 18 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 212/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio S/N 2010, firmado entre a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Cooperativa de Produtores de Cebola de Sento Sé**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 323 DE 18 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 212/2022, publicada no Diário

Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio S/N 2010, firmado entre a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Cooperativa de Produtores de Cebola de Sento Sé**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 324 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPAFBASUL- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL inscrita sob CPF/CNPJ **11.190.010/0001-53** e DAP **SDW1119001000012808190544**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2299	POLPA DE ACEROLA TAMBOR 190 KG
2	SIPAF_BA_2297	POLPA DE CACAU TAMBOR 190 KG
3	SIPAF_BA_2298	POLPA DE CAJU TAMBOR 190 KG
4	SIPAF_BA_2293	POLPA DE CUPUAÇU EMBALAGEM 25 KG
5	SIPAF_BA_2296	POLPA DE CUPUAÇU TAMBOR 190 KG
6	SIPAF_BA_2300	POLPA DE GOIABA TAMBOR 190 KG
7	SIPAF_BA_2301	POLPA DE GRAVIOLA TAMBOR 190 KG
8	SIPAF_BA_2302	POLPA DE MANGA TAMBOR 190 KG
9	SIPAF_BA_2303	POLPA DE MARACUJÁ TAMBOR 190 KG

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAS E LEGUMES DE JOAO DOURADO - COOPERFOODS inscrita sob CPF/CNPJ **37.167.131/0001-78** e DAP **SDW3716713100012007201033**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2290	PIMENTA BIQUINHO AMARELA EM CONSERVA - POUCH - 2,8 KG

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ- COOAMA inscrita sob CPF/CNPJ **10.823.327/0001-17** e DAP **SDW1082332700012705200340**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2308	ABACATE
2	SIPAF_BA_2310	ABOBORA
3	SIPAF_BA_2309	AMENDOIM IN NATURA
4	SIPAF_BA_2304	CEBOLINHA

COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE VALENÇA-BA - COOMAFES inscrita sob CPF/CNPJ **29.161.565/0001-32** e DAP **SDW2916156500011401200156**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2306	BALA DE JENIAPAO POTE DE PLÁSTICO 500G
2	SIPAF_BA_2288	BEIJU CANOA NATURAL EMBALAGEM 300G

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZENDA ESFOMEADO_ AMAFE inscrita sob CPF/CNPJ **19.387.286/0001-38** e DAP **sdw193872860001240715957**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2060	GELEIA DE PIMENTÃO VERMELHO POTE DE VIDRO 220G
2	SIPAF_BA_2105	GELEIADA DE ABACAXI COM GENGIBRE POTE DE VIDRO 220G
3	SIPAF_BA_2102	GELEIADA DE ABACAXI COM MARACUJÁ POTE DE VIDRO 220G



4	SIPAF_BA_2103	GELEIADA DE CEBOLA ROXA COM CABERNET SAUVIGNON POTE DE VIDRO 220G
5	SIPAF_BA_2059	GELEIADA DE MANGA COM CACHAÇA POTE DE VIDRO 220G
6	SIPAF_BA_2104	GELEIADA DE PALMA COM GENGIBRE POTE DE VIDRO 220G
7	SIPAF_BA_2106	GELEIADA DE TOMATE POTE DE VIDRO 220G

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA inscrita sob CPF/CNPJ 15.056.631/0001-08 e DAP SDW1505663100012207210801

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2206	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALMOFADA 250G

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO BAIXO SUL DA BAHIA inscrita sob CPF/CNPJ 10.263.096/0001-34 e DAP SDW1026309600011708211209

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2093	POLPA AÇAÍ EMBALAGEM 1KG
2	SIPAF_BA_2099	POLPA JENIPEMO EMBALAGEM 1KG
3	SIPAF_BA_2091	POLPA ACEROLA EMBALAGEM 1KG
4	SIPAF_BA_2096	POLPA CACAU EMBALAGEM 1KG
5	SIPAF_BA_2094	POLPA CUPUAÇU EMBALAGEM 1KG
6	SIPAF_BA_2092	POLPA GOIABA EMBALAGEM 1KG
7	SIPAF_BA_2100	POLPA GRAVIOLA EMBALAGEM 1KG
8	SIPAF_BA_2098	POLPA MANGA EMBALAGEM 1KG
9	SIPAF_BA_2101	POLPA MARACUJÁ EMBALAGEM 1KG

COOPERATIVA AGRÍCOLA DA BAHIA - COAB inscrita sob CPF/CNPJ 46.196.082/0001-92 e DAP SDW0675760015341304181228

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2198	AMÊNDOA DE CACAU EMBALAGEM 1KG
2	SIPAF_BA_2201	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM 1KG
3	SIPAF_BA_2204	CUPUAÇU AMÊNDOAS EMBALAGEM 1KG
4	SIPAF_BA_2205	CUPUAÇU SEMI PROCESSADO EMBALAGEM 1KG
5	SIPAF_BA_2199	GUARANA SEMENTE EMBALAGEM 1KG
6	SIPAF_BA_2200	GUARANÁ ORGÂNICO SEMENTE EMBALAGEM 1KG
7	SIPAF_BA_2238	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - ESPAGUETE BSPG POTE DE VIDRO 270G
8	SIPAF_BA_2237	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - ESPAGUETE SPG POTE DE VIDRO 300G
9	SIPAF_BA_2225	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO CI POTE DE VIDRO 1800G
10	SIPAF_BA_2212	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO BI POTE DE VIDRO 150G
11	SIPAF_BA_2211	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO BI POTE DE VIDRO 270G
12	SIPAF_BA_2214	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO CAI POTE DE VIDRO 270G
13	SIPAF_BA_2221	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO CI POTE DE VIDRO 150G
14	SIPAF_BA_2223	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO CI POTE DE VIDRO 270G
15	SIPAF_BA_2220	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO CI POTE DE VIDRO 90G
16	SIPAF_BA_2231	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO COI POTE DE VIDRO 1800G
17	SIPAF_BA_2230	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO COI POTE DE VIDRO 270G
18	SIPAF_BA_2235	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO MPI POTE DE VIDRO 270G
19	SIPAF_BA_2224	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO PREMIUM CPI POTE DE VIDRO 300G
20	SIPAF_BA_2216	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO QI POTE DE VIDRO 150G
21	SIPAF_BA_2222	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO QI POTE DE VIDRO 270G
22	SIPAF_BA_2218	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - INTEIRO SVI POTE DE VIDRO 270G
23	SIPAF_BA_2213	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - PICADO BP POTE DE VIDRO 270G
24	SIPAF_BA_2233	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - PICADO COP POTE DE VIDRO 300G
25	SIPAF_BA_2234	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - PICADO COP POTE DE VIDRO 1800G
26	SIPAF_BA_2228	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - PICADO CP POTE DE VIDRO 1800G
27	SIPAF_BA_2227	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - PICADO CP POTE DE VIDRO 300G
28	SIPAF_BA_2215	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - RODELA CAR POTE DE VIDRO 280G
29	SIPAF_BA_2226	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - RODELA CR POTE DE VIDRO 280G
30	SIPAF_BA_2217	PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA - RODELA QR POTE DE VIDRO 150G
31	SIPAF_BA_2203	PIMENTA DO REINO EMBALAGEM 1KG
32	SIPAF_BA_2202	PIMENTA JAMAICA SEMENTE EMBALAGEM 1KG
33	SIPAF_BA_2210	URUCUM EMBALAGEM 1KG

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS inscrita sob CPF/CNPJ 63.177.380/0001-54 e DAP SDW6317738000010710210631

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_2294	BEIJU DE LENÇO

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RET RAT DE RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2022, no D.O.E. DE 17/09/2022.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 295/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 0405/2021, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sr(a). **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, convênio de nº 0405/2021, nomeando como substituto o Sr(a) **HELIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20 a partir do dia 14 de Outubro de 2022 Publique-se

Assinatura: 17/10/2022

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

CC.252/2017. CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. Itamarajú Ba. Objeto: 01 Trator Agrícola com Implementos, da marca New Holland. Chassi: HCCZTT75THCG62638. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 28/12/2017.

CC.0000183/2020. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRIGUDA DA FRANCISCA E ADJACÊNCIAS. Umburanas, Ba. Objeto: 01 Trator com Implementos. Chassi: 9BLU08001KG000572. Prazo: 02 anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura: 13/08/2022.

CC.0000062/2020. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE SERRA BRANCA, Andorinha Ba. Objeto: 01 Trator com Implementos. Chassi: 9BLU08001KG000556. Prazo: 02 anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura: 10/07/2020.

CC.247/2018. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO NOVA VITÓRIA. Eunápolis Ba. Objeto: 01 Trator Agrícola com Implementos, da marca LS. Chassi: 9BLU08001JG000326. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 25/04/2018.

CC.254/2017. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU BRASIL. Itamarajú Ba. Objeto: 01 Trator Agrícola com Implementos, da marca New Holland. Chassi: HCCZTT75AHCG60874. Prazo: 05 anos contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 28/12/2017.

CC.0000172/2020. CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIANCO E ADJACÊNCIAS, Jacobina Ba. Objeto: 01 Trator com Implementos. Chassi: NH1482951. Prazo: 02 anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura: 06/08/2020.

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº 001-0000001/2019.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MURICOCA II. Nova Redenção - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 11/01/2021. Assinado. 11/01/2021.

Nº 001-0000006/2017.5 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE. Capela do Alto Alegre - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 24/03/2022. Assinado. 24/03/2022.

Nº 001-0000008/2017.5 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA. Nova Fátima - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/03/2022. Assinado. 29/03/2022.

Nº 001-0000012/2019.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE. Quixabeira - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/09/2021. Assinado. 19/09/2021.

Nº 001-0000016/2016.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESCONSO E ROCADO. Barra da Estiva - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/09/2021. Assinado. 29/09/2021.

Nº 001-0000020/2019.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURALISTA BENEDITENSE - Nova Fátima - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 26/04/2021. Assinado. 26/04/2021.

Nº001-0000040/2017.3 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA. Quixabeira - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 07/03/2022. Assinado. 07/03/2022.

Nº 001-0000041/2016.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE OLHO DAGUA RIO DO ANTÔNIO. Rio do Antonio - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/07/2021. Assinado. 12/07/2021.

Nº 001-0000048/2019.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DO ARACAZINHO. Nova Fátima - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/08/2021. Assinado. 28/08/2021.

Nº 001-0000059/2015.3 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI -



Pindai-Ba. Prazo: Fica aditado em 1095 dias, a partir de 08/03/2020. Assinado. 08/03/2020.
Nº 001-0000068/2019.5 Convenentes: CAR/SDR/UNIÃO FRATERNA DO MALHADOR - UNIFRAM. Riachão do Jacuípe - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/11/2021. Assinado. 19/11/2021.
Nº 001-0000070/2019.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO LUIS. Nova Redenção - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado. 12/09/2021.
Nº 001-000071/2019.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IPIRANGA. Nova Redenção- Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado. 12/09/2021.
Nº 001-0000083/2019.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINES PRODUTORES RURAIS DO BETUME E MICROREGIÃO. Barra da Estiva - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 07/10/2021. Assinado. 07/10/2021.
Nº 001-0000089/2019.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO FUNDO I EII. Barra da Estiva - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 05/11/2021. Assinado. 05/11/2021.
Nº 001-0000091/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIXA GRANDE. Baixa Grande - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 17/02/2022. Assinado. 17/02/2022.
Nº 001-0000091/2019.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DO PEREIRA. Gavião - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 10/12/2021. Assinado. 10/12/2021.
Nº 001-0000103/2017.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO CANTO. Itatim - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 17/10/2022. Assinado. 17/10/2022.
Nº 001-0000116/2019.2 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO. Nova Redenção - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/09/2021. Assinado. 19/09/2021.
Nº 001-00000132/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO. Riachão do Jacuípe - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/11/2021. Assinado. 28/11/2021.
Nº 001-00000133/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARREIROS. Riachão do Jacuípe - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/11/2021. Assinado. 23/11/2021.
Nº 001-0000172/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ARAÇAS. Macaúbas - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 27/12/2021. Assinado. 27/12/2021.
Nº 001-0000230/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE CORCOVADO. Palmeiras - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/12/2021. Assinado. 28/12/2021.
Nº 001-0000036/2017.3 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA. Pé de serra - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 07/03/2022. Assinado. 07/03/2022.
Nº 001-0000243/2016.4 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL COOPLLAR. Lagoa Real - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 21/03/2021. Assinado. 21/03/2021.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 700/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Município: Planalto-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; chassi: HBZNB95BCMAH27339 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 702/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO; Município: Teodoro Sampaio-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 704/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TANQUE BONITO ; Município: Barrocas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 grade hidraulica;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 07/07/2022
CC 722/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DA COMUNIDADE DE LAGOA E REGIÃO Município: Inhambupe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira e 01 grade hidraulica ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 26/07/2022
CC 725/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS; Município: Santo Antonio de Jesus-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre para atender o município de Santo Antonio de Jesus ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 730/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA DO MEIO E ADJACENCIAS; Município: Curaça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Curaçá ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 731/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE RUYLANDIA; Município: Euclides da Cunha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Euclides da Cunha ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 736/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA FAZENDA LAGRADOR II; Município: Ribeira do Pombal-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 40 barracas de feira livre, para atender o município de Ribeira do Pombal ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 744/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO

POVOADO DO JACU; Município: Araci-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 746/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO VALE DO JACURICI; Município: Planalto-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: CYWDR1128788MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 746/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO VALE DO JACURICI; Município: Cansanção-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: CYWDR1128788MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 749/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO NOVA VIDA E ADJACENCIAS CURAÇÁ-ESTADO DA BAHIA; Município: Curaça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: BYWDR1135914MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 764/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES RURAIS DE MUTUCA; Município: Novo Horizonte-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: BYWDR1135897MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 766/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO FORMOSO E FLECHAS E REGIÃO INHMBUPE; Município: Inhambupe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 100 barracas de feira livre, para atender o município de Inhambupe ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 767/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA BAHIA; Município: Aratuípe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 barracas de feira livre , para atender o município de Aratuípe ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 771/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE AMARO DA BOA VISTA; Município: Guanambi-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: CYWDR1130689MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 774/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ; Município: Conceição do Coité-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 bateadeira e 01 roçadeira ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 778/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRA, BUTUQUARA E ADJACENCIAS; Município: Riacho de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: LYWDR1134877MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 787/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOMAF; Município: São Desiderio-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kits forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 788/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOMAF; Município: São Desiderio-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de São Desiderio ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 18/10/2022
CC 789/2022 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOMAF; Município: São Desiderio-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 03 kits de irrigação de 1,5 Hectare ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura
CC 790/2022 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES-COOMAF; Município: São Desiderio-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; chassi: 2202228203 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022
CC 792/2022 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO COQUEIRO; Município: Ouriçangas-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: CYWDR1128876MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022
CC 795/2022 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDEPENDENTE DO POVOADO DE MONTANHA; Município: Biritinga-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: BYWDR1135886M6 ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022
CC 796/2022 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, ECONOMICO E AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE ITATIM-BA; Município: Itatim-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: BYWDR1135957MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022
CC 797/2022 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO DE GAMELEIRA; Município: Itatim-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Itatim ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022
CC 800/2022 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS FAZENDAS CHAPADINHA. DUAS BARRAS E BAIXA FUNDA; Município: Ituaçu-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: BYWDR1135869MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022
CC 805/2022 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TRAZ DA ROÇA; Município: Riachão do Jacuípe-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 carreta agricola; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022

CC 831/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA D'ANTA E REGIÃO; Município: Tremedal-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022

CC 856/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CANTO; Município: Macaúbas-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Macaúbas ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022

CC 857/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE VARZEA E VARZEA DE CIMA; Município: Rio de Contas-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi:BYWDJ1135871MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022

CC 858/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS E MINIS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS RETIRO COMUNIDADES DE LAG; Município: Dom Basílio-Ba; Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos;chassi:BYWDJ1135888MS ;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 18/10/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 679/2022 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO; Município: Casa Nova-Ba; Objeto: Tratamento de resíduos de urbanização, para atendimento as diversas comunidades no município de Casa Nova. PROJETO PRÓ SEMI ARIDO. Fontes: 100-RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA -800087 FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA- FUNCEP. Valor: R\$ 813.788,93; Prazo: 160 dias. Assinatura: 18/10/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-116/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BATALHADORAS DE COCAL E REGIÃO.; Município: Brotas de Macaúbas-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 131.066,91; Assinatura: 18/10/2022

ADTV-152/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA NOVA.; Município: Itaberaba-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 14.843,42; Assinatura: 18/10/2022

ADTV-159/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DE SERRA VERDE I E ADJACENCIAS-APARVA.; Município: Itaberaba-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 18.111,96; Assinatura: 18/10/2022

ADTV-170/16.6 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MPORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE TIMORANTE.; Município: Nova Canaã-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 15.000,00; Assinatura: 18/10/2022

ADTV-417/21.2 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I-ASPROC.; Município: Presidente Tancredo Neves-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 14.212,87; Assinatura: 18/10/2022

ADTV-116/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BATALHADORAS DE COCAL E REGIÃO.; Município: Brotas de Macaúbas-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 131.066,91; Assinatura: 18/10/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 111/2022, publicada no D.O.E do dia 28/09/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber.

Vem, instaurar o procedimento administrativo discriminatório na Gleba denominada **Ventos de Santa Inês**, com área aproximada de 6812, 5173 ha, localizada no município de Ipujiara/BA, com o perímetro publicizado, publicado no D.O.E do dia 18/10/2022 e, ainda, comunicar sobre a impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada, sem anuência da CDA.

Salvador, 18 de Outubro de 2022. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão Especial - Matrícula 92.052.806.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 118/2022, publicada no D.O.E do dia 15/10/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: ADÃO FRANCISCO DE SOUSA, ADÃO PEREIRA DE NOVAIS, ADÃO PEREIRA DE NOVAIS E OUTROS, ADEILSON FARIAS BASTOS, ADELSON PEREIRA DE SOUSA, ADEMARIO RIBEIRO DA CUNHA, AILTON BISPO DE SOUSA, ALCIDES CORREIA DE SOUSA FILHO E

OUTROS, ANITA FRANCISCA DOS SANTOS, ANTONIO JESUINO BASTOS, ARTUR RIBEIRO CRUZ, ARTUR RIBEIRO CRUZ, CLODOALDO CORREIA DE SOUSA, DALVO CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS, DAMIÃO PEREIRA DA CRUZ, DAMIÃO RODRIGUES DA TRINDADE, DIASSIS RAMOS DA TRINDADE, DORIVAN RIBEIRO DOS SANTOS, EDNALDO PEREIRA DE SOUSA, ELIANE FRANCISCA DE SOUSA PAIXÃO, FRANCELINO RIBEIRO SOBRINHO, FRANCISCO JESUINO BASTOS, FRANCISCO MARTINS PINTO, FRANCISCO MARTINS SOBRINHO, FLORISA PEREIRA DA SILVA, GILVAN SANTOS COSTA, GIRLENE BARBOSA SOARES DE SOUSA, HENRIQUE RAMOS FILHO, HERMES ROSA TRINDADE, HILDA ALVES DURÃES, HILDEMAR ALVES BASTOS, ILDA AVELINO CORDEIRO DE SOUZA, ILSON CUNHA SILVA, IRENIO BARRETO DE ALMEIDA, IRES MARTINS DE ANDRADE, ISABEL ARAUJO RAMOS SOUSA, ISMAEL JOSÉ DE SOUSA, IVÃ CUNHA BARRETO, IVALDO SODRE RAMOS E OUTROS, IVANOR CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS, IVO JOSÉ DURÃES E OUTROS, JAILTON PEREIRA DE SOUSA, JILMAR RODRIGUES TRINDADE, JOÃO CARLOS ALMEIDA BARRETO, JOÃO PEREIRA BASTOS, JOÃO PEREIRA RAMOS, JOSE ANTONIO BARRETO JUNIOR, JOSE APARECIDO DURAES DE SOUZA, JOSÉ DE SOUSA BASTOS, JOSÉ GARCIA FERREIRA DE MENDONÇA, JOSÉ JOÃO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS, JOSENILTON FRANCISCO DE SOUSA, JULIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS, JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS, LINDOMAR BARRETO DE ALMEIDA E OUTROS, LOURISVALDO ROSA BARRETO, LUIZ CLAUDIO ROSA DURÃES PAIVA, LUIZA ALVES GOMES, LUZIA ROSA TRINDADE, LUZIA PEREIRA DE ANDRADE, MAICON BESSA DURÃES, MANOEL JESUINO BASTOS, MANOEL MESSIAS MARTINS DE ANDRADE, MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA NEIDE PEREIRA DE SOUSA, MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, MARIZAN ROSA BARRETO, MIGUEL MARTINS DE ANDRADE, NEIDE ROSA MOREIRA, NEIRIVALDO PEREIRA BASTOS, NILZETE MOREIRA LEITE, OLEGARIO BISPO LEITE, PEDRO PEREIRA DE SOUSA, RAILDO PEREIRA FILHO, RAQUEL JESUS DOS SANTOS, RONE JOSÉ DURÃES, ROSELI RIBEIRO DA CUNHA, SEBASTIÃO JESUINO BASTOS, SÉRGIO FERNANDO ALMEIDA BARRETO, SINVALDO JOSÉ DURÃES, SOLON ANDRADE ROSA, VALDECI ALVES DURÃES DE MORAIS, VALDEMAR CARDOSO DA SILVA, VALDENI RIBEIRO DOS SANTOS, VANDERLINO MARTINS DE ANDRADE, VIVALDO JOSÉ DURÃES, VILMA DE ALMEIDA SILVA, VILMAR PEREIRA DE SOUSA, WANDERSON PEREIRA BASTOS, WALLAS BARRETO SANTOS, WILSON RIBEIRO DA SILVA, ZILDO CUNHA BARRETO, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada VENTOS DESANTA INÊS, com área aproximada de 6812,5173 ha, localizada no município de Ipujiara/BA, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CE3-M-2523 de coordenadas 11°44'45.336" S e 42°31'57.221" W, situado nos limites do(a) ONILDO JOSE DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) ONILDO JOSE DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 114°33'29" e 52,63 m até o vértice CE3-M-2524 de coordenadas 11°44'46.048" S e 42°31'55.640" W, 127°42'43" e 48,57 m até o vértice CE3-M-2525 de coordenadas 11°44'47.015" S e 42°31'54.371" W, 192°50'52" e 29,00 m até o vértice CE3-M-2526 de coordenadas 11°44'47.935" S e 42°31'54.584" W, 199°18'20" e 47,34 m até o vértice CE3-M-2527 de coordenadas 11°44'49.389" S e 42°31'55.101" W, 176°38'23" e 41,37 m até o vértice CE3-M-2528 de coordenadas 11°44'50.733" S e 42°31'55.021" W, 136°7'20" e 29,84 m até o vértice CE3-M-2529 de coordenadas 11°44'51.433" S e 42°31'54.338" W, 125°50'50" e 49,16 m até o vértice CE3-M-2530 de coordenadas 11°44'52.370" S e 42°31'53.022" W, 110°33'53" e 7,70 m até o vértice CE3-M-2531 de coordenadas 11°44'52.458" S e 42°31'52.784" W, 102°4'42" e 66,94 m até o vértice CE3-M-2532 de coordenadas 11°44'52.914" S e 42°31'50.622" W, 214°54'23" e 108,51 m até o vértice CE3-M-2533 de coordenadas 11°44'55.810" S e 42°31'52.673" W, 224°20'48" e 65,10 m até o vértice GBT-M-B696 de coordenadas 11°44'57.325" S e 42°31'54.176" W, situado nos limites do(a) ONILDO JOSE DE SOUSA e nos limites do(a) ONILDO JOSE DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) ONILDO JOSE DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 116°35'5" e 12,43 m até o vértice GBT-M-B122 de coordenadas 11°44'57.506" S e 42°31'53.809" W, 204°29'58" e 25,70 m até o vértice GBT-M-B697 de coordenadas 11°44'58.267" S e 42°31'54.161" W, 192°10'59" e 119,05 m até o vértice GBT-M-B639 de coordenadas 11°45'2.054" S e 42°31'54.991" W, 153°48'11" e 198,24 m até o vértice GBT-M-B698 de coordenadas 11°45'7.843" S e 42°31'52.101" W, 247°10'30" e 4,04 m até o vértice GBT-M-B121 de coordenadas 11°45'7.894" S e 42°31'52.224" W, 149°2'33" e 113,91 m até o vértice GBT-M-B638 de coordenadas 11°45'11.073" S e 42°31'50.289" W, situado nos limites do(a) ONILDO JOSE DE SOUSA e nos limites do(a) NEIRIVALDO PEREIRA BASTOS deste, segue confrontando com o(a) NEIRIVALDO PEREIRA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 167°33'51" e 106,32 m até o vértice GBT-M-B637 de coordenadas 11°45'14.452" S e 42°31'49.533" W, 144°3'17" e 104,71 m até o vértice GBT-M-B119 de coordenadas 11°45'17.211" S e 42°31'47.503" W, 147°38'35" e 161,25 m até o vértice GBT-M-A216 de coordenadas 11°45'21.644" S e 42°31'44.653" W, situado nos limites do(a) NEIRIVALDO PEREIRA BASTOS e nos limites do(a) JOEL JOSE DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) JOEL JOSE DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 79°25'7" e 165,37 m até o vértice GBT-M-A092 de coordenadas 11°45'20.656" S e 42°31'39.284" W, 54°54'20" e 145,76 m até o vértice GBT-M-A093 de coordenadas 11°45'17.929" S e 42°31'35.345" W, 103°25'40" e 105,31 m até o vértice GBT-M-J056 de coordenadas 11°45'18.725" S e 42°31'31.962" W, 342°32'37" e 85,20 m até o vértice GBT-M-A095 de coordenadas 11°45'16.080" S e 42°31'32.806" W, 15°2'38" e 72,90 m até o vértice GBT-M-A096 de coordenadas 11°45'13.789" S e 42°31'32.181" W, situado nos limites do(a) JOEL JOSE DE SOUSA e nos limites do(a) JOSE SOUSA NETO deste, segue confrontando com o(a) JOSE SOUSA NETO, com os seguintes azimutes e distâncias 27°33'41" e 75,18 m até o vértice GBT-MA097 de coordenadas 11°45'11.620" S e 42°31'31.032" W, 34°18'15" e 182,76 m até o vértice GBT-M-A098 de coordenadas 11°45'6.707" S e 42°31'27.630" W, 36°38'31" e 179,69 m até o vértice GBT-M-A099 de coordenadas 11°45'2.015" S e 42°31'24.088" W, situado nos limites do(a) JOSE SOUSA NETO e nos limites do(a) NORMANDO ROSA BASTOS deste, segue confrontando com o(a) NORMANDO ROSA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 78°10'50" e 19,06 m até o vértice GBT-M-0899 de coordenadas 11°45'1.888" S e 42°31'23.472" W, 78°43'12" e 115,01 m até o vértice GBT-M-9898 de coordenadas 11°45'1.156" S e 42°31'19.747" W, 91°48'58" e 106,57 m até o vértice GBT-M-9870 de coordenadas 11°45'1.266" S e 42°31'16.229" W, 130°10'51" e 22,91 m até o vértice GBT-M-9871 de coordenadas 11°45'1.747" S e 42°31'15.651"



W, situado nos limites do(a) NORMANDO ROSA BASTOS e nos limites do(a) LUIS FERREIRA BASTO deste, segue confrontando com o(a) LUIS FERREIRA BASTO, com os seguintes azimutes e distâncias 139°12'51" e 39,12 m até o vértice GBT-M-9897 de coordenadas 11°45'2.711" S e 42°31'14.807" W, 151°14'2" e 87,77 m até o vértice GBT-M-9896 de coordenadas 11°45'5.215" S e 42°31'13.412" W, situado nos limites do(a) LUIS FERREIRA BASTO e nos limites do(a) ODAIR PEREIRA BASTOS deste, segue confrontando com o(a) ODAIR PEREIRA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 149°14'20" e 14,27 m até o vértice GBT-M-9895 de coordenadas 11°45'5.614" S e 42°31'13.171" W, 153°32'48" e 48,74 m até o vértice GBT-M-9878 de coordenadas 11°45'7.034" S e 42°31'12.454" W, situado nos limites do(a) ODAIR PEREIRA BASTOS e nos limites do(a) ADAO PEREIRA BASTOS deste, segue confrontando com o(a) ADAO PEREIRA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 163°21'29" e 42,40 m até o vértice GBT-M-9877 de coordenadas 11°45'8.356" S e 42°31'12.053" W, 169°46'29" e 132,20 m até o vértice GBT-M-9876 de coordenadas 11°45'12.590" S e 42°31'11.278" W, 115°34'47" e 74,72 m até o vértice GBT-M-9873 de coordenadas 11°45'13.640" S e 42°31'9.052" W, situado nos limites do(a) ADAO PEREIRA BASTOS e nos limites do(a) TALHADO DA SERRA DO CARRANCA deste, segue confrontando com o(a) TALHADO DA SERRA DO CARRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias 135°8'39" e 213,52 m até o vértice GBT-M-9868 de coordenadas 11°45'18.566" S e 42°31'4.078" W, 114°34'28" e 60,00 m até o vértice GBT-M-9867 de coordenadas 11°45'19.378" S e 42°31'2.276" W, 117°46'8" e 27,24 m até o vértice GBT-M-9865 de coordenadas 11°45'19.791" S e 42°31'1.480" W, 112°19'8" e 316,69 m até o vértice GBT-M-9864 de coordenadas 11°45'23.705" S e 42°30'51.804" W, 101°1'19" e 74,09 m até o vértice GBT-P-A043 de coordenadas 11°45'24.166" S e 42°30'49.402" W, 182°13'23" e 56,98 m até o vértice GBT-M-J057 de coordenadas 11°45'26.019" S e 42°30'49.475" W, 198°35'7" e 100,98 m até o vértice GBT-M-J058 de coordenadas 11°45'29.134" S e 42°30'50.538" W, 179°37'38" e 74,46 m até o vértice GBT-M-A041 de coordenadas 11°45'31.557" S e 42°30'50.522" W, 125°29'7" e 232,43 m até o vértice GBT-M-1972 de coordenadas 11°45'35.948" S e 42°30'44.271" W, 55°26'37" e 75,73 m até o vértice GBT-M-J059 de coordenadas 11°45'34.550" S e 42°30'42.211" W, 117°58'38" e 79,13 m até o vértice GBT-M-J060 de coordenadas 11°45'35.758" S e 42°30'39.903" W, 121°58'54" e 99,73 m até o vértice GBT-M-J061 de coordenadas 11°45'37.477" S e 42°30'37.109" W, 209°49'9" e 58,33 m até o vértice GBT-M-1971 de coordenadas 11°45'39.124" S e 42°30'38.067" W, 148°36'58" e 116,33 m até o vértice GBT-M-A040 de coordenadas 11°45'42.356" S e 42°30'36.066" W, 106°56'14" e 144,20 m até o vértice GBT-M-A039 de coordenadas 11°45'43.723" S e 42°30'31.510" W, 155°3'52" e 299,02 m até o vértice GBT-M-A037 de coordenadas 11°45'52.547" S e 42°30'27.346" W, 119°56'19" e 765,42 m até o vértice GBT-M-1970 de coordenadas 11°46'4.978" S e 42°30'5.438" W, 128°1'33" e 635,34 m até o vértice GBT-M-A035 de coordenadas 11°46'17.714" S e 42°29'48.907" W, 172°24'23" e 1172,21 m até o vértice FA4-V-0399 de coordenadas 11°46'55.527" S e 42°29'43.788" W, situado nos limites do(a) TALHADO DA SERRA DO CARRANCA e nos limites do(a) ESPÓLIO DE ALCIDES CORREIA DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) ESPÓLIO DE ALCIDES CORREIA DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 53°51'24" e 604,49 m até o vértice FA4-V-0398 de coordenadas 11°46'43.923" S e 42°29'27.665" W, 168°23'11" e 2463,86 m até o vértice FA4-V-0332 de coordenadas 11°48'2.463" S e 42°29'11.274" W, 92°27'27" e 1570,41 m até o vértice FA4-V-0331 de coordenadas 11°48'4.648" S e 42°28'19.446" W, 105°2'28" e 339,91 m até o vértice FA4-M-40347 de coordenadas 11°48'7.517" S e 42°28'8.602" W, situado nos limites do(a) ESPÓLIO DE ALCIDES CORREIA DE SOUSA e nos limites do(a) REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias 186°22'8" e 210,71 m até o vértice FA4-M-40362 de coordenadas 11°48'14.332" S e 42°28'9.373" W, 185°43'27" e 207,03 m até o vértice ZDDW-P-7634 de coordenadas 11°48'21.036" S e 42°28'10.054" W, 185°21'57" e 72,96 m até o vértice ZDDW-P-7635 de coordenadas 11°48'23.400" S e 42°28'10.279" W, situado nos limites do(a) REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO, com os seguintes azimutes e distâncias 95°58'31" e 112,34 m até o vértice ZDDW-P-7636 de coordenadas 11°48'23.780" S e 42°28'6.588" W, 92°0'27" e 273,25 m até o vértice ZDDW-P-7637 de coordenadas 11°48'24.090" S e 42°27'57.567" W, 98°25'4" e 265,43 m até o vértice ZDDW-P-7638 de coordenadas 11°48'25.353" S e 42°27'48.893" W, 92°21'33" e 319,46 m até o vértice ZDDW-P-7639 de coordenadas 11°48'25.779" S e 42°27'38.349" W, 94°53'42" e 207,54 m até o vértice ZDDW-M-2163 de coordenadas 11°48'26.354" S e 42°27'31.518" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO e nos limites do(a) BA-046 deste, segue confrontando com o(a) BA-046, com os seguintes azimutes e distâncias 191°36'12" e 162,70 m até o vértice ZDDW-P-7641 de coordenadas 11°48'31.541" S e 42°27'32.598" W, 202°19'43" e 88,09 m até o vértice ZDDW-M-2167 de coordenadas 11°48'34.193" S e 42°27'33.703" W, 205°16'10" e 119,26 m até o vértice FA4-M-40336 de coordenadas 11°48'37.703" S e 42°27'35.384" W, 207°51'47" e 419,48 m até o vértice FA4-M-50041 de coordenadas 11°48'49.773" S e 42°27'41.858" W, 205°5'33" e 111,76 m até o vértice FA4-M-40330 de coordenadas 11°48'53.067" S e 42°27'43.423" W, 204°12'49" e 99,75 m até o vértice FA4-M-40303 de coordenadas 11°48'56.028" S e 42°27'44.774" W, 206°43'42" e 234,44 m até o vértice ZDDW-M-2058 de coordenadas 11°49'2.843" S e 42°27'48.256" W, 186°17'35" e 218,25 m até o vértice ZDDW-P-7652 de coordenadas 11°49'9.903" S e 42°27'49.045" W, 180°23'50" e 224,17 m até o vértice ZDDW-M-2265 de coordenadas 11°49'17.198" S e 42°27'49.095" W, 276°52'5" e 515,17 m até o vértice FA4-V-0330 de coordenadas 11°49'15.196" S e 42°28'5.992" W, 178°15'2" e 472,39 m até o vértice FA4-M-40359 de coordenadas 11°49'30.562" S e 42°28'5.513" W, 62°47'50" e 325,16 m até o vértice FA4-M-40338 de coordenadas 11°49'25.723" S e 42°27'55.960" W, 55°16'13" e 260,18 m até o vértice FA4-M-40363 de coordenadas 11°49'20.898" S e 42°27'48.897" W, 89°35'35" e 67,47 m até o vértice FA4-M-40311 de coordenadas 11°49'20.882" S e 42°27'46.668" W, 158°30'38" e 305,43 m até o vértice FA4-P-50142 de coordenadas 11°49'30.130" S e 42°27'42.970" W, 179°0'50" e 267,96 m até o vértice FA4-M-40335 de coordenadas 11°49'38.849" S e 42°27'42.816" W, 273°33'20" e 202,26 m até o vértice FA4-M-40497 de coordenadas 11°49'38.442" S e 42°27'49.485" W, 278°38'20" e 88,48 m até o vértice FA4-M-40423 de coordenadas 11°49'38.010" S e 42°27'52.375" W, 185°5'35" e 31,77 m até o vértice FA4-M-50040 de coordenadas 11°49'39.040" S e 42°27'52.468" W, 96°13'53" e 296,33 m até o vértice FA4-M-40341 de coordenadas 11°49'40.085" S e 42°27'42.736" W, 181°27'34" e 184,40 m até o

vértice FA4-M-40316 de coordenadas 11°49'46.084" S e 42°27'42.890" W, 182°41'43" e 197,77 m até o vértice FA4-M-50035 de coordenadas 11°49'52.513" S e 42°27'43.196" W, 185°12'18" e 365,78 m até o vértice FA4-M-40319 de coordenadas 11°50'4.368" S e 42°27'44.290" W, situado nos limites do(a) BA-046 e nos limites do(a) REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias 272°31'3" e 916,46 m até o vértice FA4-V-0362 de coordenadas 11°50'3.063" S e 42°28'14.538" W, 292°35'16" e 198,40 m até o vértice FA4-V-0363 de coordenadas 11°50'0.584" S e 42°28'20.590" W, 241°44'53" e 235,71 m até o vértice FA4-M-40346 de coordenadas 11°50'4.216" S e 42°28'27.449" W, 296°31'25" e 937,77 m até o vértice FA4-M-40391 de coordenadas 11°49'50.591" S e 42°28'55.171" W, situado nos limites do(a) REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 220°24'20" e 37,36 m até o vértice ZDDW-V-0215 de coordenadas 11°49'51.517" S e 42°28'55.971" W, 193°58'11" e 629,47 m até o vértice FA4-V-0328 de coordenadas 11°50'11.397" S e 42°29'0.989" W, situado nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 193°58'4" e 411,24 m até o vértice ZDDW-M-2293 de coordenadas 11°50'24.385" S e 42°29'4.267" W, situado nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 167°3'6" e 92,35 m até o vértice FA4-V-0395 de coordenadas 11°50'27.314" S e 42°29'3.583" W, 167°2'38" e 1601,81 m até o vértice ZDDW-M-2260 de coordenadas 11°51'18.114" S e 42°28'51.712" W, 191°21'50" e 433,43 m até o vértice ZDDW-M-2224 de coordenadas 11°51'31.943" S e 42°28'54.532" W, situado nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 175°30'18" e 252,97 m até o vértice ZDDW-M-2296 de coordenadas 11°51'40.150" S e 42°28'53.876" W, 82°46'27" e 55,40 m até o vértice ZDDW-M-2039 de coordenadas 11°51'39.923" S e 42°28'52.060" W, 92°7'31" e 137,17 m até o vértice ZDDW-M-2238 de coordenadas 11°51'40.088" S e 42°28'47.531" W, 107°58'12" e 149,95 m até o vértice FA4-V-0314 de coordenadas 11°51'41.593" S e 42°28'42.818" W, 107°57'50" e 93,09 m até o vértice ZDDW-M-2221 de coordenadas 11°51'42.527" S e 42°28'39.892" W, situado nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 146°33'60" e 873,07 m até o vértice ZDDW-M-2233 de coordenadas 11°52'6.236" S e 42°28'23.995" W, 94°25'10" e 294,48 m até o vértice ZDDW-V-0315 de coordenadas 11°52'6.973" S e 42°28'14.294" W, situado nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 94°24'42" e 172,93 m até o vértice ZDDW-M-2231 de coordenadas 11°52'7.405" S e 42°28'8.597" W, 114°22'44" e 58,31 m até o vértice FA4-V-0316 de coordenadas 11°52'8.188" S e 42°28'6.842" W, 159°23'20" e 645,63 m até o vértice FA4-V-0317 de coordenadas 11°52'27.853" S e 42°27'59.329" W, situado nos limites da FAZENDA PALMEIRAS / ATANAEL SODRÉ DOS SANTOS e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, com os seguintes azimutes e distâncias 149°27'35" e 223,58 m até o vértice FA4-V-0318 de coordenadas 11°52'34.119" S e 42°27'55.574" W, 162°36'10" e 211,03 m até o vértice FA4-V-0319 de coordenadas 11°52'40.672" S e 42°27'53.488" W, 171°34'60" e 184,83 m até o vértice FA4-V-0320 de coordenadas 11°52'46.622" S e 42°27'52.593" W, 128°0'40" e 248,60 m até o vértice FA4-M-40312 de coordenadas 11°52'51.603" S e 42°27'46.120" W, 138°23'8" e 114,81 m até o vértice FA4-M-50044 de coordenadas 11°52'54.396" S e 42°27'43.600" W, 153°58'2" e 125,18 m até o vértice FA4-M-40304 de coordenadas 11°52'58.056" S e 42°27'41.784" W, 219°51'5" e 133,02 m até o vértice FA4-M-40395 de coordenadas 11°53'1.380" S e 42°27'44.600" W, 132°57'3" e 154,94 m até o vértice FA4-M-40378 de coordenadas 11°53'4.815" S e 42°27'40.852" W, 133°21'45" e 116,16 m até o vértice FA4-M-50042 de coordenadas 11°53'7.410" S e 42°27'38.061" W, 125°45'54" e 74,10 m até o vértice FA4-M-40327 de coordenadas 11°53'8.819" S e 42°27'36.074" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO e nos limites do(a) POV. EXTREMA deste, segue confrontando com o(a) POV. EXTREMA, com os seguintes azimutes e distâncias 125°43'36" e 167,92 m até o vértice FA4-M-40382 de coordenadas 11°53'12.009" S e 42°27'31.569" W, 169°27'8" e 59,45 m até o vértice FA4-M-50038 de coordenadas 11°53'13.911" S e 42°27'31.209" W, situado nos limites do(a) POV. EXTREMA e nos limites da ESTRADA MUNICIPAL deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias 150°41'49" e 144,21 m até o vértice FA4P-50431 de coordenadas 11°53'18.003" S e 42°27'28.876" W, 166°42'57" e 392,66 m até o vértice FA4-P-50430 de coordenadas 11°53'30.439" S e 42°27'25.892" W, 169°59'46" e 455,89 m até o vértice FA4-P-50429 de coordenadas 11°53'45.049" S e 42°27'23.272" W, 155°18'6" e 257,21 m até o vértice FA4-P-50428 de coordenadas 11°53'52.653" S e 42°27'19.719" W, 159°39'23" e 115,79 m até o vértice FA4-P-50427 de coordenadas 11°53'56.186" S e 42°27'18.388" W, 162°53'43" e 274,93 m até o vértice FA4-M-40331 de coordenadas 11°54'4.737" S e 42°27'15.714" W, 141°42'52" e 46,05 m até o vértice FA4-P-50407 de coordenadas 11°54'5.913" S e 42°27'14.771" W, 123°1'49" e 75,28 m até o vértice FA4-P-50406 de coordenadas 11°54'7.248" S e 42°27'12.685" W, 83°50'46" e 175,93 m até o vértice FA4-P-50404 de coordenadas 11°54'6.633" S e 42°27'6.905" W, 125°47'42" e 46,40 m até o vértice FA4-P-50403 de coordenadas 11°54'7.516" S e 42°27'5.661" W, 115°42'39" e 23,17 m até o vértice FA4-P-50402 de coordenadas 11°54'7.843" S e 42°27'4.971" W, 90°24'51" e 118,48 m até o vértice FA4P-50401 de coordenadas 11°54'7.870" S e 42°27'1.056" W, 93°51'46" e 187,20 m até o vértice FA4-P-50400 de coordenadas 11°54'8.279" S e 42°26'54.884" W, 109°42'45" e 27,26 m até o vértice FA4-M-40307 de coordenadas 11°54'8.578" S e 42°26'54.036" W, situado nos limites da ESTRADA MUNICIPAL e nos limites do(a) REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias

175°27'46" e 200,61 m até o vértice FA4-M-40300 de coordenadas 11°54'15.086" S e 42°26'53.510" W, 178°13'32" e 193,96 m até o vértice FA4-M-40343 de coordenadas 11°54'21.395" S e 42°26'53.310" W, 176°12'39" e 205,32 m até o vértice FA4-M-50039 de coordenadas 11°54'28.062" S e 42°26'52.860" W, 175°35'15" e 204,68 m até o vértice FA4-M-40364 de coordenadas 11°54'34.703" S e 42°26'52.338" W, 175°9'43" e 221,82 m até o vértice FA4-M-40326 de coordenadas 11°54'41.896" S e 42°26'51.718" W, 163°18'34" e 212,77 m até o vértice FA4-M-40318 de coordenadas 11°54'48.528" S e 42°26'49.697" W, 160°36'54" e 176,47 m até o vértice FA4-M-40314 de coordenadas 11°54'53.945" S e 42°26'47.760" W, 163°42'59" e 212,64 m até o vértice FA4-M-40332 de coordenadas 11°55'0.587" S e 42°26'45.788" W, 163°27'47" e 179,84 m até o vértice FA4-M-40355 de coordenadas 11°55'6.197" S e 42°26'44.095" W, situado nos limites do(a) REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 178°25'40" e 173,77 m até o vértice FA4-P50409 de coordenadas 11°55'11.850" S e 42°26'43.936" W, 160°48'45" e 74,15 m até o vértice FA4-M-40348 de coordenadas 11°55'14.129" S e 42°26'43.130" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO, com os seguintes azimutes e distâncias 158°56'11" e 112,49 m até o vértice FA4-M-40351 de coordenadas 11°55'17.545" S e 42°26'41.793" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 161°44'8" e 56,63 m até o vértice FA4-P-30020 de coordenadas 11°55'19.295" S e 42°26'41.206" W, 167°19'43" e 56,63 m até o vértice FA4-M-50036 de coordenadas 11°55'21.093" S e 42°26'40.795" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO, com os seguintes azimutes e distâncias 171°4'32" e 230,96 m até o vértice FA4-M-40315 de coordenadas 11°55'28.518" S e 42°26'39.609" W, 174°15'49" e 250,34 m até o vértice FA4-M-40329 de coordenadas 11°55'36.624" S e 42°26'38.780" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 171°22'43" e 357,08 m até o vértice FA4-P-50411 de coordenadas 11°55'48.113" S e 42°26'37.008" W, 168°44'31" e 529,99 m até o vértice FA4-P-50412 de coordenadas 11°56'5.028" S e 42°26'33.584" W, 173°4'4" e 427,03 m até o vértice FA4-P-50413 de coordenadas 11°56'18.823" S e 42°26'31.877" W, 173°2'27" e 331,92 m até o vértice FA4-P-50414 de coordenadas 11°56'29.545" S e 42°26'30.545" W, 158°51'2" e 103,50 m até o vértice FA4-M-40306 de coordenadas 11°56'32.686" S e 42°26'29.310" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 163°44'11" e 247,83 m até o vértice FA4-M-40305 de coordenadas 11°56'40.428" S e 42°26'27.014" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 249°48'1" e 102,18 m até o vértice FA4-P-50415 de coordenadas 11°56'41.577" S e 42°26'30.183" W, 243°22'4" e 108,87 m até o vértice FA4-P-50416 de coordenadas 11°56'43.166" S e 42°26'33.399" W, 265°47'34" e 65,53 m até o vértice FA4-P-50417 de coordenadas 11°56'43.323" S e 42°26'35.559" W, 251°1'22" e 247,86 m até o vértice FA4-P-50419 de coordenadas 11°56'45.948" S e 42°26'43.305" W, 255°33'12" e 37,78 m até o vértice FA4-P-50420 de coordenadas 11°56'46.255" S e 42°26'44.514" W, 224°56'38" e 102,69 m até o vértice FA4-P-50421 de coordenadas 11°56'48.621" S e 42°26'46.911" W, 210°32'10" e 120,28 m até o vértice FA4-P-50422 de coordenadas 11°56'51.993" S e 42°26'48.930" W, 187°20'44" e 28,69 m até o vértice FA4-M-40353 de coordenadas 11°56'52.919" S e 42°26'49.051" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) REGISTRO DESCONHECIDO deste, segue confrontando com o(a) REGISTRO DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias 184°36'55" e 43,37 m até o vértice FA4-M-50037 de coordenadas 11°56'54.326" S e 42°26'49.166" W, 199°1'45" e 51,35 m até o vértice FA4-M-0001 de coordenadas 11°56'55.906" S e 42°26'49.719" W, 187°35'23" e 71,14 m até o vértice FA4-M-0002 de coordenadas 11°56'58.201" S e 42°26'50.029" W, 261°12'49" e 61,66 m até o vértice FA4-M-0003 de coordenadas 11°56'58.583" S e 42°26'52.043" W, 247°1'30" e 293,79 m até o vértice FA4-M-0004 de coordenadas 11°57'2.242" S e 42°27'0.982" W, 259°55'12" e 184,64 m até o vértice FA4-M-0005 de coordenadas 11°57'3.295" S e 42°27'6.990" W, 266°16'59" e 139,35 m até o vértice FA4-M-0006 de coordenadas 11°57'3.590" S e 42°27'11.586" W, 259°21'39" e 1217,02 m até o vértice FA4-M-0007 de coordenadas 11°57'10.910" S e 42°27'51.117" W, 189°32'24" e 82,79 m até o vértice FA4-V-0301 de coordenadas 11°57'13.567" S e 42°27'51.570" W, situado nos limites do(a) REGISTRO DESCONHECIDO e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, com os seguintes azimutes e distâncias 264°50'19" e 963,21 m até o vértice FA4-V-0302 de coordenadas 11°57'16.392" S e 42°28'23.276" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO e nos limites do(a) OLEGARIO BISPO LEITE deste, segue confrontando com o(a) OLEGARIO BISPO LEITE, com os seguintes azimutes e distâncias 356°41'48" e 1119,27 m até o vértice FA4-M-40421 de coordenadas 11°56'40.028" S e 42°28'25.413" W, 359°30'20" e 741,04 m até o vértice FA4-V-0303 de coordenadas 11°56'15.913" S e 42°28'25.628" W, situado nos limites do(a) OLEGARIO BISPO LEITE e nos limites do(a) CIRO SODRÉ NETO deste, segue confrontando com o(a) CIRO SODRÉ NETO, com os seguintes azimutes e distâncias 91°26'42" e 1199,67 m até o vértice ZDDW-M-2204 de coordenadas 11°56'16.891" S e 42°27'45.992" W, 30°22'60" e 241,59 m até o vértice ZDDW-M-2205 de coordenadas 11°56'10.108" S e 42°27'41.955" W, 53°8'42" e 231,76 m até o vértice ZDDW-M-2206 de coordenadas 11°56'5.583" S e 42°27'35.827" W, 6°50'3" e 769,69 m até o vértice ZDDW-M-2207 de coordenadas 11°55'40.712" S e 42°27'32.805" W, 320°32'0" e 356,38 m até o vértice ZDDW-M-2067 de coordenadas 11°55'31.760" S e 42°27'40.293" W, 336°59'35" e 216,91 m até o vértice ZDDW-M-2263 de coordenadas 11°55'25.263" S e 42°27'43.096" W, 343°45'4" e 138,12 m até o vértice ZDDW-M-2210 de coordenadas 11°55'20.948" S e 42°27'44.374" W, 353°12'36" e 113,20 m até o vértice ZDDW-M-2266 de coordenadas 11°55'17.290" S e 42°27'44.817" W, 342°52'19" e 176,92 m até o vértice ZDDW-M-2209 de coordenadas 11°55'11.788" S e 42°27'46.540" W, 329°45'49" e 210,01 m até o vértice ZDDW-M-2264 de coordenadas 11°55'5.884" S e 42°27'50.036" W, 345°31'24" e 194,26 m até o vértice ZDDW-M-2070 de coordenadas 11°54'59.763" S e 42°27'51.642" W, 338°44'16" e 153,30 m até o vértice

ZDDW-M-2261 de coordenadas 11°54'55.114" S e 42°27'53.480" W, 1°36'50" e 194,65 m até o vértice ZDDW-M-2269 de coordenadas 11°54'48.782" S e 42°27'53.300" W, situado nos limites do(a) CIRO SODRÉ NETO e nos limites do(a) ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 30°17'35" e 219,87 m até o vértice ZDDW-M-2262 de coordenadas 11°54'42.603" S e 42°27'49.636" W, 74°31'1" e 393,06 m até o vértice ZDDW-M-2203 de coordenadas 11°54'39.186" S e 42°27'37.119" W, 5°46'2" e 243,80 m até o vértice FA4-V-0360 de coordenadas 11°54'31.292" S e 42°27'36.311" W, 5°46'15" e 207,76 m até o vértice FA4V-0361 de coordenadas 11°54'24.565" S e 42°27'35.622" W, 5°46'6" e 227,46 m até o vértice ZDDW-M-2002 de coordenadas 11°54'17.200" S e 42°27'34.868" W, 342°42'53" e 472,07 m até o vértice ZDDW-M-2201 de coordenadas 11°54'2.532" S e 42°27'39.506" W, 279°37'10" e 268,22 m até o vértice ZDDW-M-2387 de coordenadas 11°54'1.075" S e 42°27'48.245" W, 258°19'40" e 321,57 m até o vértice ZDDW-M-2385 de coordenadas 11°54'3.194" S e 42°27'58.651" W, 338°27'30" e 223,17 m até o vértice ZDDW-M-2383 de coordenadas 11°53'56.439" S e 42°28'1.360" W, 323°30'40" e 724,10 m até o vértice ZDDW-M-2398 de coordenadas 11°53'37.496" S e 42°28'15.592" W, 343°5'12" e 177,68 m até o vértice FA4-V-0307 de coordenadas 11°53'31.964" S e 42°28'17.301" W, 343°5'17" e 63,53 m até o vértice FA4-V-0306 de coordenadas 11°53'29.986" S e 42°28'17.912" W, 343°5'58" e 125,90 m até o vértice FA4-V-0305 de coordenadas 11°53'26.066" S e 42°28'19.122" W, 343°5'26" e 92,24 m até o vértice FA4-V-0304 de coordenadas 11°53'23.194" S e 42°28'20.009" W, situado nos limites do(a) ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA e nos limites da FAZENDA CAMINHO DA LARGA / JILMAR RODRIGUES TRINDADE deste, segue confrontando com a FAZENDA CAMINHO DA LARGA / JILMAR RODRIGUES TRINDADE, com os seguintes azimutes e distâncias 343°5'3" e 58,01 m até o vértice ZDDW-M-2400 de coordenadas 11°53'21.388" S e 42°28'20.567" W, 236°23'46" e 348,49 m até o vértice FA4-V-39000 de coordenadas 11°53'27.666" S e 42°28'30.157" W, situado nos limites da FAZENDA CAMINHO DA LARGA / JILMAR RODRIGUES TRINDADE e nos limites do(a) RAILDO PEREIRA FILHO deste, segue confrontando com o(a) RAILDO PEREIRA FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias 3°9'45" e 498,83 m até o vértice FA4M-50014 de coordenadas 11°53'11.457" S e 42°28'29.250" W, 3°4'47" e 612,83 m até o vértice FA4-V-0335 de coordenadas 11°52'51.542" S e 42°28'28.165" W, situado nos limites do(a) RAILDO PEREIRA FILHO e nos limites do(a) ESPÓLIO DE ZECA TIÃO deste, segue confrontando com o(a) ESPÓLIO DE ZECA TIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias 309°48'49" e 389,22 m até o vértice FA4-M-40372 de coordenadas 11°52'43.433" S e 42°28'38.045" W, situado nos limites do(a) ESPÓLIO DE ZECA TIÃO e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, com os seguintes azimutes e distâncias 301°19'18" e 966,11 m até o vértice FA4-M-40375 de coordenadas 11°52'27.092" S e 42°29'5.317" W, 295°11'34" e 273,94 m até o vértice FA4-M-40424 de coordenadas 11°52'23.298" S e 42°29'13.508" W, 289°45'45" e 249,80 m até o vértice FA4-M-40387 de coordenadas 11°52'20.550" S e 42°29'21.276" W, 301°45'19" e 237,61 m até o vértice FA4-M-40385 de coordenadas 11°52'16.481" S e 42°29'27.952" W, 289°38'40" e 401,71 m até o vértice FA4-M-40430 de coordenadas 11°52'12.087" S e 42°29'40.453" W, 29°45'32" e 893,60 m até o vértice FA4-M-40381 de coordenadas 11°51'46.840" S e 42°29'25.800" W, 287°51'44" e 761,95 m até o vértice FA4-M-40422 de coordenadas 11°51'39.236" S e 42°29'49.762" W, 13°57'44" e 1275,33 m até o vértice FA4-M-40342 de coordenadas 11°50'58.958" S e 42°29'39.598" W, 323°29'12" e 50,66 m até o vértice FA4-M-40302 de coordenadas 11°50'57.633" S e 42°29'40.594" W, 322°24'30" e 42,81 m até o vértice FA4-M-40333 de coordenadas 11°50'56.529" S e 42°29'41.457" W, 313°9'46" e 44,56 m até o vértice FA4-M-40334 de coordenadas 11°50'55.537" S e 42°29'42.531" W, 296°45'55" e 62,31 m até o vértice FA4-M-40320 de coordenadas 11°50'54.624" S e 42°29'44.369" W, 301°39'14" e 43,63 m até o vértice FA4-M-40328 de coordenadas 11°50'53.879" S e 42°29'45.596" W, 281°48'54" e 46,54 m até o vértice FA4-M-40310 de coordenadas 11°50'53.569" S e 42°29'47.101" W, 284°4'52" e 49,52 m até o vértice FA4-M-40358 de coordenadas 11°50'53.177" S e 42°29'48.688" W, 266°49'24" e 195,53 m até o vértice FA4-M-40349 de coordenadas 11°50'53.530" S e 42°29'55.138" W, 351°15'47" e 1236,63 m até o vértice FA4-V-0323 de coordenadas 11°50'13.753" S e 42°30'1.346" W, 324°57'49" e 337,99 m até o vértice GBT-M-1926 de coordenadas 11°50'4.747" S e 42°30'7.757" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO e nos limites da FAZENDA BOQUEIRO DO SOSSEGO deste, segue confrontando com a FAZENDA BOQUEIRO DO SOSSEGO, com os seguintes azimutes e distâncias 257°54'37" e 19,07 m até o vértice GBT-M-B623 de coordenadas 11°50'4.877" S e 42°30'8.373" W, 271°49'10" e 17,44 m até o vértice GBT-M-B128 de coordenadas 11°50'4.859" S e 42°30'8.949" W, 284°34'19" e 23,33 m até o vértice GBT-M-B662 de coordenadas 11°50'4.668" S e 42°30'9.695" W, 300°12'25" e 20,03 m até o vértice GBT-M-B129 de coordenadas 11°50'4.340" S e 42°30'10.267" W, 291°43'3" e 50,83 m até o vértice GBT-M-B624 de coordenadas 11°50'3.728" S e 42°30'11.827" W, 281°57'38" e 43,01 m até o vértice GBT-M-B661 de coordenadas 11°50'3.438" S e 42°30'13.217" W, 303°15'26" e 69,93 m até o vértice GBT-M-B130 de coordenadas 11°50'2.190" S e 42°30'15.149" W, 300°38'4" e 184,72 m até o vértice GBT-M-B660 de coordenadas 11°49'59.127" S e 42°30'20.400" W, 321°6'9" e 73,56 m até o vértice GBT-M-B131 de coordenadas 11°49'57.264" S e 42°30'21.926" W, 226°9'59" e 34,07 m até o vértice GBT-M-B626 de coordenadas 11°49'58.032" S e 42°30'22.738" W, 241°45'38" e 237,94 m até o vértice GBT-M-B132 de coordenadas 11°50'1.696" S e 42°30'29.663" W, 237°22'29" e 457,20 m até o vértice GBT-M-B659 de coordenadas 11°50'9.718" S e 42°30'42.384" W, 244°45'48" e 46,41 m até o vértice GBT-M-B627 de coordenadas 11°50'10.362" S e 42°30'43.771" W, situado nos limites da FAZENDA BOQUEIRO DO SOSSEGO e nos limites do(a) EVA ROSA BASTOS SOUSA E OUTROS deste, segue confrontando com o(a) EVA ROSA BASTOS SOUSA E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias 226°25'14" e 96,77 m até o vértice FA4-M-18104 de coordenadas 11°50'12.533" S e 42°30'46.087" W, 234°38'53" e 185,56 m até o vértice FA4-M-18126 de coordenadas 11°50'16.027" S e 42°30'51.087" W, 231°10'30" e 279,08 m até o vértice DVQ-M-1548 de coordenadas 11°50'21.721" S e 42°30'58.270" W, situado nos limites do(a) EVA ROSA BASTOS SOUSA E OUTROS e nos limites da FAZENDA CAJUEIRO / ALDEIR OLIVEIRA BASTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA CAJUEIRO / ALDEIR OLIVEIRA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 301°29'58" e 52,75 m até o vértice GBT-M-J082 de coordenadas 11°50'20.824" S e 42°30'59.756" W, 287°46'53" e 38,34 m até o vértice GBT-M-J081 de coordenadas 11°50'20.443" S e 42°31'0.962" W, 297°7'41" e 54,31 m até



o vértice GBT-M-J080 de coordenadas 11°50'19.637" S e 42°31'2.559" W, 303,13'10" e 124,68 m até o vértice GBT-M-J079 de coordenadas 11°50'17.414" S e 42°31'6.005" W, 273,31'29" e 205,37 m até o vértice GBT-M-0078 de coordenadas 11°50'17.003" S e 42°31'12.777" W, 319,29'4" e 53,07 m até o vértice GBT-M-0077 de coordenadas 11°50'15.690" S e 42°31'13.916" W, 300,54'57" e 49,82 m até o vértice FA4-M-18144 de coordenadas 11°50'14.857" S e 42°31'15.328" W, 295,50'7" e 45,27 m até o vértice GBT-M-0076 de coordenadas 11°50'14.215" S e 42°31'16.674" W, 309,14'20" e 25,79 m até o vértice GBT-M-0075 de coordenadas 11°50'13.684" S e 42°31'17.334" W, 311,9'15" e 50,61 m até o vértice GBT-M-0074 de coordenadas 11°50'12.600" S e 42°31'18.593" W, 300,18'59" e 76,09 m até o vértice GBT-M-0073 de coordenadas 11°50'11.350" S e 42°31'20.763" W, 300,54'20" e 29,49 m até o vértice FA4-M-18114 de coordenadas 11°50'10.857" S e 42°31'21.599" W, 221,55'36" e 11,23 m até o vértice ZDDW-P-6855 de coordenadas 11°50'11.129" S e 42°31'21.847" W, situado nos limites da FAZENDA CAJUEIRO / ALDEIR OLIVEIRA BASTOS e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO, com os seguintes azimutes e distâncias 243°15'55" e 109,77 m até o vértice ZDDW-P-6856 de coordenadas 11°50'12.736" S e 42°31'25.086" W, 241,8'21" e 182,27 m até o vértice ZDDW-P-6857 de coordenadas 11°50'15.599" S e 42°31'30.360" W, 242,33'45" e 199,54 m até o vértice ZDDW-P-6858 de coordenadas 11°50'18.591" S e 42°31'36.211" W, 243,42'45" e 58,84 m até o vértice CE3-M-0887 de coordenadas 11°50'19.439" S e 42°31'37.954" W, 237,16'49" e 467,33 m até o vértice CE3-M-0888 de coordenadas 11°50'27.659" S e 42°31'50.944" W, 169,24'38" e 34,10 m até o vértice DVQ-M-I518 de coordenadas 11°50'28.750" S e 42°31'50.737" W, 160,2'5" e 1264,87 m até o vértice DVQ-M-I512 de coordenadas 11°51'7.440" S e 42°31'36.470" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO e nos limites do(a) ALDIVAN PEREIRA BASTOS deste, segue confrontando com o(a) ALDIVAN PEREIRA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 106°14'48" e 29,54 m até o vértice CE3-P-1100 de coordenadas 11°51'7.709" S e 42°31'35.533" W, 109,3'48" e 46,66 m até o vértice CE3P-1101 de coordenadas 11°51'8.205" S e 42°31'34.076" W, 115,3'51" e 24,66 m até o vértice CE3-M-1987 de coordenadas 11°51'8.545" S e 42°31'33.338" W, 178,50'30" e 130,53 m até o vértice CE3-M-1988 de coordenadas 11°51'12.792" S e 42°31'33.251" W, 90,27'8" e 81,33 m até o vértice CE3-M-1989 de coordenadas 11°51'12.813" S e 42°31'30.564" W, 174,44'32" e 174,47 m até o vértice CE3-M-1990 de coordenadas 11°51'18.467" S e 42°31'30.036" W, 53,38'27" e 15,45 m até o vértice CE3M-1991 de coordenadas 11°51'18.169" S e 42°31'29.625" W, 62,55'14" e 38,28 m até o vértice CE3-M-1992 de coordenadas 11°51'17.602" S e 42°31'28.499" W, 80,36'42" e 22,61 m até o vértice CE3-M-1993 de coordenadas 11°51'17.482" S e 42°31'27.762" W, 84,7'35" e 131,26 m até o vértice CE3-M-1968 de coordenadas 11°51'17.045" S e 42°31'23.448" W, situado nos limites do(a) ALDIVAN PEREIRA BASTOS e nos limites do(a) ARNOBIO JESUINO BASTOS deste, segue confrontando com o(a) ARNOBIO JESUINO BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 174°36'15" e 267,88 m até o vértice CE3-M-1969 de coordenadas 11°51'25.724" S e 42°31'22.616" W, 169,47'39" e 177,34 m até o vértice CE3-M-1970 de coordenadas 11°51'31.404" S e 42°31'21.578" W, situado nos limites do(a) ARNOBIO JESUINO BASTOS e nos limites do(a) MARIZAN ROSA BARRETO deste, segue confrontando com o(a) MARIZAN ROSA BARRETO, com os seguintes azimutes e distâncias 254°24'13" e 26,18 m até o vértice CE3-M-1971 de coordenadas 11°51'31.633" S e 42°31'22.411" W, 161,8'21" e 98,13 m até o vértice CE3-M-1972 de coordenadas 11°51'34.655" S e 42°31'21.363" W, 68,55'48" e 25,56 m até o vértice CE3-M-1973 de coordenadas 11°51'34.356" S e 42°31'20.575" W, 161,53'17" e 116,94 m até o vértice CE3-M-1974 de coordenadas 11°51'37.973" S e 42°31'19.374" W, 172,28'27" e 8,09 m até o vértice CE3-M-1975 de coordenadas 11°51'38.234" S e 42°31'19.339" W, 193,9'20" e 13,70 m até o vértice CE3-M-1976 de coordenadas 11°51'38.668" S e 42°31'19.442" W, 157,16'35" e 11,13 m até o vértice CE3-M-1977 de coordenadas 11°51'39.002" S e 42°31'19.300" W, situado nos limites do(a) MARIZAN ROSA BARRETO e nos limites do(a) MANOEL JESUINO BASTOS deste, segue confrontando com o(a) MANOEL JESUINO BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 43°3'5" e 103,70 m até o vértice FA4-M-50009 de coordenadas 11°51'36.536" S e 42°31'16.961" W, 330,28'48" e 5,90 m até o vértice FA4-M-50008 de coordenadas 11°51'36.369" S e 42°31'17.057" W, 11,25'29" e 76,08 m até o vértice FA4-M50007 de coordenadas 11°51'33.942" S e 42°31'16.559" W, 41,47'52" e 46,45 m até o vértice FA4-M-50006 de coordenadas 11°51'32.815" S e 42°31'15.536" W, 11,15'33" e 23,40 m até o vértice CE3-M-2203 de coordenadas 11°51'32.068" S e 42°31'15.385" W, situado nos limites do(a) MANOEL JESUINO BASTOS e nos limites do(a) LOURISVALDO ROSA BARRETO deste, segue confrontando com o(a) LOURISVALDO ROSA BARRETO, com os seguintes azimutes e distâncias 125°38'39" e 97,92 m até o vértice CE3-M-0832 de coordenadas 11°51'33.925" S e 42°31'12.756" W, 120,8'1" e 29,75 m até o vértice CE3M-0833 de coordenadas 11°51'34.411" S e 42°31'11.906" W, 63,44'60" e 22,44 m até o vértice FA4-M-15265 de coordenadas 11°51'34.088" S e 42°31'11.241" W, situado nos limites do(a) LOURISVALDO ROSA BARRETO e nos limites do(a) SILVIO SOUZA BARRETO deste, segue confrontando com o(a) SILVIO SOUZA BARRETO, com os seguintes azimutes e distâncias 341°11'1" e 225,23 m até o vértice FA4-M-15266 de coordenadas 11°51'27.150" S e 42°31'13.641" W, 16,27'51" e 265,15 m até o vértice FA4-M-15282 de coordenadas 11°51'18.875" S e 42°31'11.158" W, situado nos limites do(a) SILVIO SOUZA BARRETO e nos limites do(a) DORALICE OLIVEIRA DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) DORALICE OLIVEIRA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 92°18'18" e 139,76 m até o vértice FA4-M-15270 de coordenadas 11°51'19.058" S e 42°31'6.544" W, 343,5'5" e 61,79 m até o vértice FA4-M-15278 de coordenadas 11°51'17.134" S e 42°31'7.138" W, 259,11'46" e 12,79 m até o vértice FA4-M-15264 de coordenadas 11°51'17.212" S e 42°31'7.553" W, 348,44'60" e 61,75 m até o vértice FA4-M-15269 de coordenadas 11°51'15.241" S e 42°31'7.951" W, situado nos limites do(a) DORALICE OLIVEIRA DE SOUZA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 100°20'59" e 55,41 m até o vértice FA4-P-20374 de coordenadas 11°51'15.565" S e 42°31'6.150" W, 114,55'9" e 3,94 m até o vértice FA4-P-20373 de coordenadas 11°51'15.619" S e 42°31'6.032" W, 145,54'16" e 52,32 m até o vértice FA4-P20372 de coordenadas 11°51'17.029" S e 42°31'5.063" W, 127,28'26" e 59,65 m até o vértice FA4-P-20371 de coordenadas 11°51'18.210" S e 42°31'3.499" W, 140,25'3" e 123,84 m até o vértice FA4-P-20370 de coordenadas 11°51'21.316" S e 42°31'0.892" W, 147,41'6" e 98,46 m até o vértice FA4-P-20369 de coordenadas 11°51'24.024" S e 42°30'59.153" W, 158,17'51" e 60,32 m até o vértice FA4-P-20368 de coordenadas 11°51'25.848" S e 42°30'58.416"

W, 150,24'52" e 53,89 m até o vértice FA4-M-15263 de coordenadas 11°51'27.373" S e 42°30'57.537" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) ALEX ANTONIO BARRETO deste, segue confrontando com o(a) ALEX ANTONIO BARRETO, com os seguintes azimutes e distâncias 240°6'56" e 342,90 m até o vértice CE3-M-0834 de coordenadas 11°51'32.933" S e 42°31'7.360" W, 152,46'45" e 293,85 m até o vértice CE3-M-0835 de coordenadas 11°51'41.437" S e 42°31'2.919" W, 61,24'45" e 145,46 m até o vértice CE3-M-0836 de coordenadas 11°51'39.172" S e 42°30'58.699" W, 52,29'1" e 104,09 m até o vértice CE3-M-0837 de coordenadas 11°51'37.109" S e 42°30'55.971" W, 51,28'36" e 104,84 m até o vértice CE3-M-0838 de coordenadas 11°51'34.984" S e 42°30'53.261" W, situado nos limites do(a) ALEX ANTONIO BARRETO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 148°41'35" e 105,48 m até o vértice CE3-P0459 de coordenadas 11°51'37.917" S e 42°30'51.450" W, 158,39'26" e 68,19 m até o vértice CE3-P-0460 de coordenadas 11°51'39.984" S e 42°30'50.630" W, 171,4'48" e 32,60 m até o vértice CE3-M-0827 de coordenadas 11°51'41.032" S e 42°30'50.463" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) EDIVALDO SOUSA BASTOS deste, segue confrontando com o(a) EDIVALDO SOUSA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 248°17'47" e 102,29 m até o vértice CE3-M-0828 de coordenadas 11°51'42.263" S e 42°30'53.603" W, 247,11'3" e 106,58 m até o vértice CE3-M-0829 de coordenadas 11°51'43.608" S e 42°30'56.849" W, 234,2'26" e 234,85 m até o vértice CE3-M-0830 de coordenadas 11°51'48.096" S e 42°31'3.130" W, 140,50'36" e 195,56 m até o vértice CE3-M-2223 de coordenadas 11°51'53.031" S e 42°30'59.050" W, 131,29'26" e 135,76 m até o vértice CE3-M-2222 de coordenadas 11°51'55.958" S e 42°30'55.690" W, 88,14'20" e 42,00 m até o vértice CE3-M-0820 de coordenadas 11°51'55.916" S e 42°30'54.303" W, situado nos limites do(a) EDIVALDO SOUSA BASTOS e nos limites do(a) LOURISVALDO ROSA BARRETO deste, segue confrontando com o(a) LOURISVALDO ROSA BARRETO, com os seguintes azimutes e distâncias 159°39'15" e 27,59 m até o vértice CE3-M-0819 de coordenadas 11°51'56.758" S e 42°30'53.986" W, 145,0'37" e 19,05 m até o vértice CE3-M-0818 de coordenadas 11°51'57.266" S e 42°30'53.625" W, 139,30'13" e 15,19 m até o vértice CE3-M-0817 de coordenadas 11°51'57.642" S e 42°30'53.299" W, 158,33'59" e 46,22 m até o vértice CE3-M-0816 de coordenadas 11°51'59.042" S e 42°30'52.741" W, 165,24'10" e 28,10 m até o vértice CE3-M-0815 de coordenadas 11°51'59.927" S e 42°30'52.507" W, 161,42'16" e 41,26 m até o vértice CE3-M-0814 de coordenadas 11°52'1.202" S e 42°30'52.079" W, 150,52'43" e 48,26 m até o vértice CE3-M-0813 de coordenadas 11°52'2.574" S e 42°30'51.303" W, situado nos limites do(a) LOURISVALDO ROSA BARRETO e nos limites da FAZENDA VERISSIMO / MARIZAN ROSA BARRETO deste, segue confrontando com a FAZENDA VERISSIMO / MARIZAN ROSA BARRETO, com os seguintes azimutes e distâncias 240°47'12" e 142,41 m até o vértice CE3-M-2221 de coordenadas 11°52'4.836" S e 42°30'55.410" W, 167,53'47" e 173,07 m até o vértice CE3-M-2220 de coordenadas 11°52'10.343" S e 42°30'54.211" W, 157,47'54" e 468,79 m até o vértice DVQ-M-I571 de coordenadas 11°52'24.468" S e 42°30'48.358" W, situado nos limites da FAZENDA VERISSIMO / MARIZAN ROSA BARRETO e nos limites do(a) ESPOLIO ROBERTO PEREIRA deste, segue confrontando com o(a) ESPOLIO ROBERTO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 289°57'41" e 172,91 m até o vértice CE3-M-2218 de coordenadas 11°52'22.547" S e 42°30'53.728" W, 303,3'3" e 143,67 m até o vértice CE3-M-2217 de coordenadas 11°52'19.997" S e 42°30'57.707" W, 316,47'15" e 19,18 m até o vértice CE3-M-2216 de coordenadas 11°52'19.542" S e 42°30'58.141" W, 300,6'17" e 68,18 m até o vértice CE3M-2215 de coordenadas 11°52'18.429" S e 42°31'0.090" W, 313,29'10" e 37,42 m até o vértice CE3-M-2214 de coordenadas 11°52'17.591" S e 42°31'0.987" W, 341,4'29" e 96,77 m até o vértice CE3-M-2213 de coordenadas 11°52'14.612" S e 42°31'2.024" W, situado nos limites do(a) ESPOLIO ROBERTO PEREIRA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 300°41'19" e 45,58 m até o vértice FA4-P-30009 de coordenadas 11°52'13.855" S e 42°31'3.319" W, 250,58'42" e 149,63 m até o vértice FA4-P-30008 de coordenadas 11°52'15.442" S e 42°31'7.993" W, 267,55'38" e 168,29 m até o vértice FA4-P-30007 de coordenadas 11°52'15.640" S e 42°31'13.550" W, 315,11'37" e 51,45 m até o vértice FA4-M-50013 de coordenadas 11°52'14.452" S e 42°31'14.748" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) MARIZAN ROSA BARETO deste, segue confrontando com o(a) MARIZAN ROSA BARETO, com os seguintes azimutes e distâncias 354°49'46" e 422,91 m até o vértice FA4-M-50012 de coordenadas 11°52'0.745" S e 42°31'16.007" W, 349,40'33" e 481,37 m até o vértice FA4-M-50010 de coordenadas 11°51'45.333" S e 42°31'18.857" W, 340,44'33" e 153,08 m até o vértice CE3-M-0860 de coordenadas 11°51'40.630" S e 42°31'20.525" W, 212,16'41" e 141,96 m até o vértice CE3-M-0861 de coordenadas 11°51'44.536" S e 42°31'23.030" W, situado nos limites do(a) MARIZAN ROSA BARETO e nos limites do(a) JOSE DE SOUSA BASTOS deste, segue confrontando com o(a) JOSE DE SOUSA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 342°0'36" e 291,96 m até o vértice CE3-M-1978 de coordenadas 11°51'35.499" S e 42°31'26.009" W, 344,1'58" e 151,30 m até o vértice CE3-M-1979 de coordenadas 11°51'30.765" S e 42°31'27.384" W, 344,9'57" e 173,18 m até o vértice CE3-M-1980 de coordenadas 11°51'25.343" S e 42°31'28.945" W, 346,28'1" e 147,47 m até o vértice CE3-M-1981 de coordenadas 11°51'20.677" S e 42°31'30.085" W, 344,45'26" e 55,96 m até o vértice CE3-M-1982 de coordenadas 11°51'18.920" S e 42°31'30.571" W, 244,34'40" e 16,82 m até o vértice CE3-M-1983 de coordenadas 11°51'19.155" S e 42°31'31.073" W, 272,46'33" e 206,66 m até o vértice CE3-M-1984 de coordenadas 11°51'18.829" S e 42°31'37.893" W, 259,10'2" e 163,54 m até o vértice CE3-M-1985 de coordenadas 11°51'19.829" S e 42°31'43.200" W, situado nos limites do(a) JOSE DE SOUSA BASTOS e nos limites do(a) LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 344°3'37" e 335,77 m até o vértice CE3M-1986 de coordenadas 11°51'9.322" S e 42°31'46.246" W, 342,7'20" e 9,07 m até o vértice FA4-M-50003 de coordenadas 11°51'9.041" S e 42°31'46.338" W, situado nos limites do(a) LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO, com os seguintes azimutes e distâncias 247°50'31" e 55,33 m até o vértice FA4-P-30001 de coordenadas 11°51'9.720" S e 42°31'48.031" W, 247,52'18" e 69,76 m até o vértice FA4-P-30002 de coordenadas 11°51'10.575" S e 42°31'50.166" W, 250,28'38" e 60,79 m até o vértice FA4-P-30003 de coordenadas 11°51'11.236" S e 42°31'52.059" W, 256,15'31" e 84,75 m até o vértice FA4-P-30004 de coordenadas 11°51'11.891" S e 42°31'54.779" W, 250,13'36" e 140,90 m até o

vértice FA4-P-30005 de coordenadas 11°51'13.442" S e 42°31'59.160" W, 236°52'9" e 58,98 m até o vértice FA4-P-30006 de coordenadas 11°51'14.491" S e 42°32'0.792" W, 235°28'31" e 205,94 m até o vértice FA4-M-50004 de coordenadas 11°51'18.289" S e 42°32'6.398" W, 338°8'57" e 1299,39 m até o vértice FA4-M-50005 de coordenadas 11°50'39.039" S e 42°32'22.373" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO e nos limites da FAZENDA IPIUNA / RAIMUNDO BARRETO SOUSA deste, segue confrontando com a FAZENDA IPIUNA / RAIMUNDO BARRETO SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 79°1'36" e 245,48 m até o vértice FA4-M-50002 de coordenadas 11°50'37.519" S e 42°32'14.411" W, 346°43'17" e 645,95 m até o vértice GBT-M-J024 de coordenadas 11°50'17.059" S e 42°32'19.311" W, 345°26'27" e 205,37 m até o vértice GBT-M-J025 de coordenadas 11°50'10.590" S e 42°32'21.016" W, situado nos limites da FAZENDA IPIUNA / RAIMUNDO BARRETO SOUSA e nos limites da FAZENDA MONTE AZUL / DERMIVAL JOSÉ DE SOUZA deste, segue confrontando com a FAZENDA MONTE AZUL / DERMIVAL JOSÉ DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 80°41'34" e 1571,32 m até o vértice ZDDW-M1977 de coordenadas 11°50'2.323" S e 42°31'29.787" W, situado nos limites da FAZENDA MONTE AZUL / DERMIVAL JOSÉ DE SOUZA e nos limites do(a) FRANCELINO RIBEIRO SOBRINHO deste, segue confrontando com o(a) FRANCELINO RIBEIRO SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 141°18'8" e 44,25 m até o vértice ZDDW-P-6850 de coordenadas 11°50'3.447" S e 42°31'28.873" W, 154°40'46" e 80,97 m até o vértice CE3-M-1097 de coordenadas 11°50'5.829" S e 42°31'27.729" W, 70°31'38" e 264,39 m até o vértice CE3-M-1096 de coordenadas 11°50'2.961" S e 42°31'19.494" W, 34°8'11" e 61,22 m até o vértice CE3-M-1095 de coordenadas 11°50'1.312" S e 42°31'18.359" W, situado nos limites do(a) FRANCELINO RIBEIRO SOBRINHO e nos limites da FAZENDA CRISTALINA / JOÃO RIBEIRO SOBRINHO deste, segue confrontando com a FAZENDA CRISTALINA / JOÃO RIBEIRO SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 169°33'52" e 115,32 m até o vértice CE3-M-1936 de coordenadas 11°50'5.003" S e 42°31'17.669" W, 74°49'46" e 15,62 m até o vértice CE3-M-1935 de coordenadas 11°50'4.870" S e 42°31'17.171" W, 86°10'12" e 75,93 m até o vértice CE3-M-1934 de coordenadas 11°50'4.705" S e 42°31'14.668" W, 106°47'1" e 82,36 m até o vértice CE3-M-1933 de coordenadas 11°50'5.479" S e 42°31'12.063" W, 149°59'40" e 5,15 m até o vértice CE3-M-1932 de coordenadas 11°50'5.624" S e 42°31'11.978" W, 85°26'16" e 61,82 m até o vértice CE3-M-1931 de coordenadas 11°50'5.464" S e 42°31'9.942" W, 93°31'11" e 33,03 m até o vértice DVQ-M-1546 de coordenadas 11°50'5.530" S e 42°31'8.853" W, 72°35'25" e 974,00 m até o vértice GBT-M-B136 de coordenadas 11°49'56.046" S e 42°30'38.149" W, 343°40'24" e 31,76 m até o vértice GBT-M-B655 de coordenadas 11°49'55.054" S e 42°30'38.444" W, 328°7'11" e 57,14 m até o vértice GBT-M-B631 de coordenadas 11°49'53.475" S e 42°30'39.441" W, 328°51'8" e 94,86 m até o vértice GBT-M-B137 de coordenadas 11°49'50.833" S e 42°30'41.062" W, 331°59'11" e 87,26 m até o vértice GBT-M-B664 de coordenadas 11°49'48.326" S e 42°30'42.416" W, 330°54'21" e 62,31 m até o vértice GBT-M-B632 de coordenadas 11°49'46.554" S e 42°30'43.417" W, 312°29'56" e 36,25 m até o vértice GBT-M-B138 de coordenadas 11°49'45.757" S e 42°30'44.300" W, 329°12'9" e 207,80 m até o vértice GBT-M-B653 de coordenadas 11°49'39.948" S e 42°30'47.815" W, 261°1'59" e 340,27 m até o vértice FA4-M-50018 de coordenadas 11°49'41.674" S e 42°30'58.919" W, 265°47'45" e 213,37 m até o vértice FA4-M-50019 de coordenadas 11°49'42.183" S e 42°31'5.949" W, situado nos limites da FAZENDA CRISTALINA / JOÃO RIBEIRO SOBRINHO e nos limites do(a) JOÃO RIBEIRO SOBRINHO deste, segue confrontando com o(a) JOÃO RIBEIRO SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 66°34'46" e 42,52 m até o vértice FA4-M-50020 de coordenadas 11°49'41.633" S e 42°31'4.660" W, 2°6'19" e 15,65 m até o vértice FA4-M-50021 de coordenadas 11°49'41.124" S e 42°31'4.641" W, 352°29'28" e 26,87 m até o vértice FA4-M-50022 de coordenadas 11°49'40.257" S e 42°31'4.757" W, 344°47'36" e 59,90 m até o vértice FA4-M-50023 de coordenadas 11°49'38.376" S e 42°31'5.276" W, 352°32'10" e 40,78 m até o vértice FA4-M-50024 de coordenadas 11°49'37.060" S e 42°31'5.451" W, 345°38'21" e 16,84 m até o vértice FA4-M-50025 de coordenadas 11°49'36.529" S e 42°31'5.589" W, 4°46'37" e 37,43 m até o vértice FA4-M-50026 de coordenadas 11°49'35.315" S e 42°31'5.486" W, 343°57'51" e 74,08 m até o vértice FA4-M-50027 de coordenadas 11°49'32.998" S e 42°31'6.162" W, 23°46'59" e 104,03 m até o vértice FA4-M-50028 de coordenadas 11°49'29.900" S e 42°31'4.776" W, 347°34'27" e 60,92 m até o vértice FA4-M-50029 de coordenadas 11°49'27.964" S e 42°31'5.209" W, 328°8'2" e 39,91 m até o vértice FA4-M-50030 de coordenadas 11°49'26.861" S e 42°31'5.905" W, 340°17'13" e 40,12 m até o vértice FA4-M-50031 de coordenadas 11°49'25.632" S e 42°31'6.352" W, 254°14'43" e 87,94 m até o vértice FA4-M-50032 de coordenadas 11°49'26.409" S e 42°31'9.148" W, 342°4'36" e 10,72 m até o vértice FA4-M-50033 de coordenadas 11°49'26.077" S e 42°31'9.257" W, 0°53'59" e 28,89 m até o vértice FA4-M-50034 de coordenadas 11°49'25.137" S e 42°31'9.242" W, 332°8'55" e 25,34 m até o vértice FA4-M-50015 de coordenadas 11°49'24.408" S e 42°31'9.633" W, situado nos limites do(a) JOÃO RIBEIRO SOBRINHO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 50°21'37" e 47,44 m até o vértice FA4-P-30010 de coordenadas 11°49'23.423" S e 42°31'8.426" W, 22°6'28" e 79,87 m até o vértice FA4-P-30011 de coordenadas 11°49'21.015" S e 42°31'7.433" W, 70°37'2" e 93,80 m até o vértice FA4-P-30012 de coordenadas 11°49'20.002" S e 42°31'4.510" W, 63°18'51" e 34,83 m até o vértice FA4-P-30013 de coordenadas 11°49'19.493" S e 42°31'3.482" W, 43°37'51" e 31,59 m até o vértice FA4-P-30014 de coordenadas 11°49'18.749" S e 42°31'2.762" W, 72°39'53" e 11,45 m até o vértice FA4-P-30015 de coordenadas 11°49'18.638" S e 42°31'2.401" W, 100°37'23" e 14,17 m até o vértice FA4-P-30016 de coordenadas 11°49'18.723" S e 42°31'1.941" W, 128°22'40" e 30,39 m até o vértice FA4-P-30017 de coordenadas 11°49'19.337" S e 42°31'1.154" W, 157°32'20" e 17,59 m até o vértice FA4-P-30018 de coordenadas 11°49'19.866" S e 42°31'0.932" W, 166°25'27" e 58,29 m até o vértice FA4-P-30019 de coordenadas 11°49'21.710" S e 42°31'0.480" W, 145°45'25" e 19,37 m até o vértice FA4-M-50016 de coordenadas 11°49'22.231" S e 42°31'0.120" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 193°0'39" e 2,55 m até o vértice FA4-M-50017 de coordenadas 11°49'22.312" S e 42°31'0.139" W, 108°7'56" e 53,42 m até o vértice FA4-P-20384 de coordenadas 11°49'22.853" S e 42°30'58.462" W, 60°48'52" e 31,07 m até o vértice FA4-P-20385 de coordenadas 11°49'22.360" S e 42°30'57.566" W, 67°37'43" e 40,85 m até o vértice FA4-P-20386 de coordenadas 11°49'21.854" S e 42°30'56.318" W, 66°40'19" e 27,62 m até o vértice GBT-M-B636 de coordenadas 11°49'21.498" S e 42°30'55.480"

W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da ESTRADA MUNICIPAL deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias 70°35'20" e 35,69 m até o vértice GBT-P-9188 de coordenadas 11°49'21.112" S e 42°30'54.368" W, 80°36'5" e 77,90 m até o vértice GBT-P-9189 de coordenadas 11°49'20.698" S e 42°30'51.829" W, 90°41'42" e 48,13 m até o vértice GBT-P-9190 de coordenadas 11°49'20.717" S e 42°30'50.239" W, 81°50'55" e 114,86 m até o vértice GBT-P-9191 de coordenadas 11°49'20.187" S e 42°30'46.483" W, 72°0'57" e 54,04 m até o vértice GBT-P-9192 de coordenadas 11°49'19.644" S e 42°30'44.785" W, 62°49'21" e 70,44 m até o vértice GBT-P-9193 de coordenadas 11°49'18.597" S e 42°30'42.715" W, 58°17'20" e 61,38 m até o vértice GBT-P-9194 de coordenadas 11°49'17.547" S e 42°30'40.990" W, 53°33'29" e 24,16 m até o vértice GBT-P-9195 de coordenadas 11°49'17.080" S e 42°30'40.348" W, 51°39'56" e 132,17 m até o vértice GBT-P-9196 de coordenadas 11°49'14.412" S e 42°30'36.923" W, 57°17'34" e 120,84 m até o vértice GBT-P-9197 de coordenadas 11°49'12.287" S e 42°30'33.564" W, 58°48'19" e 95,33 m até o vértice GBT-P-9198 de coordenadas 11°49'10.680" S e 42°30'30.870" W, 64°25'20" e 67,82 m até o vértice GBT-P-9199 de coordenadas 11°49'9.727" S e 42°30'28.849" W, 72°46'32" e 42,02 m até o vértice GBT-P-9200 de coordenadas 11°49'9.322" S e 42°30'27.523" W, 62°47'32" e 49,86 m até o vértice GBT-P-9201 de coordenadas 11°49'8.580" S e 42°30'26.058" W, 89°18'58" e 15,41 m até o vértice GBT-P-9170 de coordenadas 11°49'8.574" S e 42°30'25.549" W, 111°46'45" e 8,12 m até o vértice GBT-P-9171 de coordenadas 11°49'8.672" S e 42°30'25.300" W, 111°26'40" e 92,46 m até o vértice GBT-P-9172 de coordenadas 11°49'9.772" S e 42°30'22.457" W, 118°16'20" e 43,86 m até o vértice GBT-P-9173 de coordenadas 11°49'10.448" S e 42°30'21.181" W, 127°59'4" e 105,65 m até o vértice GBT-P-9174 de coordenadas 11°49'12.564" S e 42°30'18.430" W, 126°2'3" e 123,75 m até o vértice GBT-P-9175 de coordenadas 11°49'14.933" S e 42°30'15.124" W, 121°12'26" e 58,36 m até o vértice GBT-P-9176 de coordenadas 11°49'15.917" S e 42°30'13.475" W, 121°59'17" e 220,84 m até o vértice GBT-P-9179 de coordenadas 11°49'19.724" S e 42°30'7.287" W, 123°0'12" e 88,07 m até o vértice GBT-P-9180 de coordenadas 11°49'21.285" S e 42°30'4.847" W, 117°38'1" e 73,01 m até o vértice GBT-P-9181 de coordenadas 11°49'22.387" S e 42°30'2.710" W, situado nos limites da ESTRADA MUNICIPAL e nos limites do(a) LAUDIMIRA PEREIRA DE NOVAES deste, segue confrontando com o(a) LAUDIMIRA PEREIRA DE NOVAES, com os seguintes azimutes e distâncias 60°1'40" e 16,91 m até o vértice FA4-M-15247 de coordenadas 11°49'22.112" S e 42°30'2.226" W, 40°47'39" e 353,67 m até o vértice FA4-M-15209 de coordenadas 11°49'13.398" S e 42°29'54.593" W, 318°15'44" e 395,75 m até o vértice FA4-M-15249 de coordenadas 11°49'3.788" S e 42°30'3.297" W, 259°37'48" e 57,85 m até o vértice CE3-M-2166 de coordenadas 11°49'4.127" S e 42°30'5.177" W, situado nos limites do(a) LAUDIMIRA PEREIRA DE NOVAES e nos limites da FAZENDA BAIXA VERDE / MIGUEL BARRETO FILHO deste, segue confrontando com a FAZENDA BAIXA VERDE / MIGUEL BARRETO FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias 342°22'57" e 47,20 m até o vértice CE3-M-2165 de coordenadas 11°49'2.663" S e 42°30'5.649" W, 19°27'8" e 294,46 m até o vértice FA4-M-15238 de coordenadas 11°48'53.627" S e 42°30'2.410" W, 130°22'3" e 283,11 m até o vértice FA4-M-15274 de coordenadas 11°48'59.594" S e 42°29'55.284" W, 34°59'45" e 89,68 m até o vértice FA4-M-15227 de coordenadas 11°48'57.203" S e 42°29'53.585" W, 313°58'3" e 383,01 m até o vértice FA4-M-15286 de coordenadas 11°48'48.550" S e 42°30'2.692" W, 235°42'0" e 85,71 m até o vértice CE3-M-2161 de coordenadas 11°48'50.122" S e 42°30'5.031" W, 310°29'0" e 97,51 m até o vértice CE3-M-2160 de coordenadas 11°48'48.062" S e 42°30'7.481" W, 267°39'14" e 15,00 m até o vértice CE3-M-2159 de coordenadas 11°48'48.082" S e 42°30'7.976" W, 336°47'20" e 33,10 m até o vértice CE3-M-2158 de coordenadas 11°48'47.092" S e 42°30'8.407" W, 315°39'6" e 44,86 m até o vértice CE3-M-2157 de coordenadas 11°48'46.048" S e 42°30'9.443" W, 301°9'9" e 54,47 m até o vértice CE3-M-2156 de coordenadas 11°48'45.131" S e 42°30'10.983" W, 278°58'18" e 40,21 m até o vértice CE3-M-2155 de coordenadas 11°48'44.927" S e 42°30'12.295" W, 282°18'39" e 26,52 m até o vértice CE3-M-2154 de coordenadas 11°48'44.743" S e 42°30'13.151" W, 329°12'33" e 212,87 m até o vértice CE3-M-2153 de coordenadas 11°48'38.792" S e 42°30'16.751" W, 45°17'1" e 99,18 m até o vértice CE3-M-2152 de coordenadas 11°48'36.521" S e 42°30'14.423" W, 63°5'22" e 226,34 m até o vértice CE3-M-2151 de coordenadas 11°48'33.187" S e 42°30'7.756" W, 326°47'29" e 250,59 m até o vértice CE3-M-2150 de coordenadas 11°48'26.364" S e 42°30'12.290" W, situado nos limites da FAZENDA BAIXA VERDE / MIGUEL BARRETO FILHO e nos limites do(a) NATAN ARAÚJO CUNHA deste, segue confrontando com o(a) NATAN ARAÚJO CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias 347°32'33" e 999,30 m até o vértice CE3-M-2750 de coordenadas 11°47'54.609" S e 42°30'19.412" W, situado nos limites do(a) NATAN ARAÚJO CUNHA e nos limites do(a) ADEMARIO RIBEIRO DA CUNHA deste, segue confrontando com o(a) ADEMARIO RIBEIRO DA CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias 262°51'6" e 180,47 m até o vértice CE3-M-2751 de coordenadas 11°47'55.340" S e 42°30'25.327" W, 245°16'24" e 474,54 m até o vértice CE3-M-0739 de coordenadas 11°48'1.800" S e 42°30'39.565" W, situado nos limites do(a) ADEMARIO RIBEIRO DA CUNHA e nos limites do(a) JOÃO DA SILVA SOUSA deste, segue confrontando com o(a) JOÃO DA SILVA SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 233°26'48" e 209,42 m até o vértice CE3-M-0740 de coordenadas 11°48'5.859" S e 42°30'45.122" W, 232°49'0" e 93,09 m até o vértice CE3-M-0741 de coordenadas 11°48'7.690" S e 42°30'47.572" W, 200°36'49" e 95,96 m até o vértice CE3-M-0742 de coordenadas 11°48'10.613" S e 42°30'48.688" W, situado nos limites do(a) JOÃO DA SILVA SOUSA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 295°47'29" e 51,98 m até o vértice CE3-P-0495 de coordenadas 11°48'9.877" S e 42°30'50.234" W, 291°7'27" e 47,58 m até o vértice CE3-P-0494 de coordenadas 11°48'9.319" S e 42°30'51.700" W, 296°37'44" e 95,36 m até o vértice CE3-P-0493 de coordenadas 11°48'7.928" S e 42°30'54.516" W, 306°15'35" e 36,00 m até o vértice CE3-P-0492 de coordenadas 11°48'7.235" S e 42°30'55.475" W, 298°3'25" e 56,05 m até o vértice CE3-P-0491 de coordenadas 11°48'6.377" S e 42°30'57.109" W, 295°11'57" e 93,24 m até o vértice CE3-P-0490 de coordenadas 11°48'5.085" S e 42°30'59.896" W, 294°8'51" e 66,85 m até o vértice CE3-P-0489 de coordenadas 11°48'4.195" S e 42°31'1.911" W, 296°37'53" e 110,64 m até o vértice CE3-P-0488 de coordenadas 11°48'2.581" S e 42°31'5.178" W, 317°16'45" e 41,37 m até o vértice CE3-P-0486 de coordenadas 11°48'1.592" S e 42°31'6.105" W, 319°33'23" e 39,53 m até o vértice CE3-P-0485 de coordenadas 11°48'0.613" S e 42°31'6.952" W, 314°0'55" e 13,13 m até o vértice CE3-P-0484 de coordenadas 11°48'0.316" S e 42°31'7.264" W, 307°19'56" e 60,65 m até o vértice CE3-P-0483 de coordenadas 11°47'59.119" S e 42°31'8.857" W, 301°37'45"



e 11,48 m até o vértice CE3-P-0482 de coordenadas 11°47'58.923" S e 42°31'9.180" W, 291°39'28" e 39,38 m até o vértice CE3-P-0481 de coordenadas 11°47'58.450" S e 42°31'10.389" W, 288°5'24" e 63,73 m até o vértice CE3-P-0480 de coordenadas 11°47'53.598" S e 42°31'12.390" W, 293°7'36" e 19,32 m até o vértice CE3-M-1243 de coordenadas 11°47'57.559" S e 42°31'12.977" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA LAMBEDOR / JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS deste, segue confrontando com a FAZENDA LAMBEDOR / JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 14°59'1" e 63,81 m até o vértice CE3-P-0479 de coordenadas 11°47'55.553" S e 42°31'12.432" W, 25°55'43" e 47,49 m até o vértice CE3-P-0478 de coordenadas 11°47'54.163" S e 42°31'11.746" W, 6°51'34" e 17,49 m até o vértice CE3-P-0477 de coordenadas 11°47'53.598" S e 42°31'11.677" W, 10°40'8" e 64,26 m até o vértice CE3-P-0476 de coordenadas 11°47'51.543" S e 42°31'11.284" W, 348°20'11" e 21,12 m até o vértice CE3-P-0475 de coordenadas 11°47'50.870" S e 42°31'11.425" W, 21°22'15" e 44,94 m até o vértice CE3-P-0474 de coordenadas 11°47'49.508" S e 42°31'10.884" W, 5°9'41" e 7,07 m até o vértice CE3-P-0473 de coordenadas 11°47'49.279" S e 42°31'10.863" W, 28°15'55" e 10,29 m até o vértice CE3-P-0472 de coordenadas 11°47'48.984" S e 42°31'10.702" W, 6°57'29" e 17,49 m até o vértice CE3-P-0471 de coordenadas 11°47'48.419" S e 42°31'10.632" W, 27°37'41" e 24,94 m até o vértice CE3-P-0470 de coordenadas 11°47'47.700" S e 42°31'10.250" W, 10°55'25" e 416,29 m até o vértice GBTM-9173 de coordenadas 11°47'34.398" S e 42°31'7.644" W, 261°3'47" e 24,33 m até o vértice GBT-M-9190 de coordenadas 11°47'34.521" S e 42°31'8.438" W, 279°37'28" e 36,75 m até o vértice GBT-M-9172 de coordenadas 11°47'34.321" S e 42°31'9.635" W, 264°39'37" e 71,67 m até o vértice GBT-M-9191 de coordenadas 11°47'34.538" S e 42°31'11.992" W, 259°0'14" e 26,58 m até o vértice GBT-M-9171 de coordenadas 11°47'34.703" S e 42°31'12.854" W, 246°54'10" e 26,79 m até o vértice GBT-M-9192 de coordenadas 11°47'35.045" S e 42°31'13.668" W, 260°3'44" e 23,33 m até o vértice GBT-M-9170 de coordenadas 11°47'35.176" S e 42°31'14.427" W, 263°16'32" e 85,57 m até o vértice GBT-M-9193 de coordenadas 11°47'35.502" S e 42°31'17.234" W, 177°15'25" e 38,61 m até o vértice GBT-M-9168 de coordenadas 11°47'36.757" S e 42°31'17.173" W, 184°40'42" e 62,34 m até o vértice GBT-M-9194 de coordenadas 11°47'38.779" S e 42°31'17.341" W, 178°28'11" e 104,39 m até o vértice GBT-M-9195 de coordenadas 11°47'42.175" S e 42°31'17.249" W, 204°42'18" e 157,32 m até o vértice GBT-M-9167 de coordenadas 11°47'46.826" S e 42°31'19.421" W, 185°41'26" e 76,61 m até o vértice GBT-M-9702 de coordenadas 11°47'49.307" S e 42°31'19.672" W, 180°51'24" e 42,44 m até o vértice GBT-M-9166 de coordenadas 11°47'50.688" S e 42°31'19.693" W, 197°37'25" e 61,39 m até o vértice GBT-M-9703 de coordenadas 11°47'52.592" S e 42°31'20.307" W, 204°8'14" e 66,03 m até o vértice CE3-M-0726 de coordenadas 11°47'54.553" S e 42°31'21.199" W, situado nos limites da FAZENDA LAMBEDOR / JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO, com os seguintes azimutes e distâncias 147°12'2" e 5,81 m até o vértice GBT-M-9168 de coordenadas 11°47'54.712" S e 42°31'21.095" W, 234°38'19" e 8,39 m até o vértice DVQ-M-1359 de coordenadas 11°47'54.870" S e 42°31'21.321" W, 215°39'55" e 84,84 m até o vértice DVQ-M-1371 de coordenadas 11°47'57.113" S e 42°31'22.955" W, 225°42'2" e 7,66 m até o vértice DVQ-M-1370 de coordenadas 11°47'57.287" S e 42°31'23.136" W, 275°15'14" e 19,46 m até o vértice DVQ-M-1369 de coordenadas 11°47'57.229" S e 42°31'23.776" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO e nos limites do(a) OSVALDO ALVES BESSA deste, segue confrontando com o(a) OSVALDO ALVES BESSA, com os seguintes azimutes e distâncias 281°45'25" e 30,46 m até o vértice GBT-M-9943 de coordenadas 11°47'57.027" S e 42°31'24.761" W, 266°16'17" e 205,66 m até o vértice GBT-M-9947 de coordenadas 11°47'57.462" S e 42°31'31.540" W, 169°57'9" e 78,80 m até o vértice GBT-M-9707 de coordenadas 11°47'59.987" S e 42°31'31.086" W, 192°26'41" e 28,79 m até o vértice GBT-M-9941 de coordenadas 11°48'0.902" S e 42°31'31.291" W, situado nos limites do(a) OSVALDO ALVES BESSA e nos limites da FAZENDA CANDIAL deste, segue confrontando com a FAZENDA CANDIAL, com os seguintes azimutes e distâncias 275°26'29" e 13,93 m até o vértice GBT-M-9708 de coordenadas 11°48'0.859" S e 42°31'31.749" W, 244°47'33" e 42,86 m até o vértice GBT-M-9940 de coordenadas 11°48'1.453" S e 42°31'33.030" W, 233°46'39" e 100,00 m até o vértice GBT-M-9709 de coordenadas 11°48'3.376" S e 42°31'35.695" W, 236°32'58" e 2,29 m até o vértice CE3-M-0729 de coordenadas 11°48'3.417" S e 42°31'35.758" W, situado nos limites da FAZENDA CANDIAL e nos limites da FAZENDA MORRO DO CARRASCO / MINERVINO PEREIRA DE ANDRADE deste, segue confrontando com a FAZENDA MORRO DO CARRASCO / MINERVINO PEREIRA DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias 318°42'24" e 49,73 m até o vértice CE3-M-0970 de coordenadas 11°48'2.201" S e 42°31'36.842" W, 319°25'30" e 112,22 m até o vértice CE3-M-0969 de coordenadas 11°47'59.427" S e 42°31'39.253" W, 324°52'22" e 102,60 m até o vértice CE3-M-0968 de coordenadas 11°47'56.696" S e 42°31'41.203" W, 332°51'1" e 27,00 m até o vértice CE3-M-0967 de coordenadas 11°47'55.914" S e 42°31'41.610" W, 354°59'48" e 36,12 m até o vértice CE3-M-0966 de coordenadas 11°47'54.743" S e 42°31'41.714" W, 357°18'33" e 85,86 m até o vértice CE3-M-0965 de coordenadas 11°47'51.952" S e 42°31'41.847" W, 343°3'47" e 65,69 m até o vértice CE3-M-0964 de coordenadas 11°47'49.907" S e 42°31'42.479" W, situado nos limites da FAZENDA MORRO DO CARRASCO / MINERVINO PEREIRA DE ANDRADE e nos limites do(a) ALICE PEREIRA DA CUNHA DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) ALICE PEREIRA DA CUNHA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 15°8'10" e 6,14 m até o vértice GBT-M-9713 de coordenadas 11°47'49.714" S e 42°31'42.426" W, 109°46'8" e 80,39 m até o vértice GBTM-9936 de coordenadas 11°47'50.599" S e 42°31'39.927" W, 89°27'32" e 19,62 m até o vértice GBT-M-9714 de coordenadas 11°47'50.593" S e 42°31'39.279" W, situado nos limites do(a) ALICE PEREIRA DA CUNHA DA SILVA e nos limites da FAZENDA ANGICO deste, segue confrontando com a FAZENDA ANGICO, com os seguintes azimutes e distâncias 11°3'41" e 197,50 m até o vértice GBT-M-9935 de coordenadas 11°47'44.285" S e 42°31'38.027" W, 101°5'3" e 218,44 m até o vértice GBT-M-9934 de coordenadas 11°47'45.652" S e 42°31'30.946" W, 345°29'30" e 40,25 m até o vértice GBT-M-9933 de coordenadas 11°47'44.384" S e 42°31'31.279" W, 337°24'1" e 62,24 m até o vértice GBT-M-9932 de coordenadas 11°47'42.514" S e 42°31'32.069" W, 16°27'59" e 54,57 m até o vértice GBT-M-9931 de coordenadas 11°47'40.811" S e 42°31'31.558" W, 2°56'22" e 41,29 m até o vértice GBT-M-9930 de coordenadas 11°47'39.469" S e 42°31'31.488" W, 333°16'48" e 52,12 m até o vértice GBT-M-9929 de coordenadas 11°47'37.954" S e 42°31'32.262" W, 354°3'37" e 21,66 m até o vértice GBT-M-9928

de coordenadas 11°47'37.253" S e 42°31'32.336" W, 1°23'46" e 100,48 m até o vértice GBT-M-9927 de coordenadas 11°47'33.984" S e 42°31'32.255" W, 358°57'39" e 443,35 m até o vértice GBT-M-9926 de coordenadas 11°47'19.558" S e 42°31'32.520" W, 311°42'10" e 92,37 m até o vértice GBT-M-9925 de coordenadas 11°47'17.558" S e 42°31'34.798" W, 276°9'5" e 321,03 m até o vértice GBT-M-9924 de coordenadas 11°47'16.438" S e 42°31'45.341" W, situado nos limites da FAZENDA ANGICO e nos limites do(a) ANTERO RODRIGUES DA CUNHA deste, segue confrontando com o(a) ANTERO RODRIGUES DA CUNHA, com os seguintes azimutes e distâncias 7°52'29" e 25,62 m até o vértice GBT-M-9923 de coordenadas 11°47'15.612" S e 42°31'45.225" W, 277°48'37" e 41,59 m até o vértice GBT-M-A087 de coordenadas 11°47'15.428" S e 42°31'46.586" W, 298°54'49" e 104,73 m até o vértice GBT-M-A086 de coordenadas 11°47'13.780" S e 42°31'49.614" W, 281°48'40" e 13,21 m até o vértice GBT-M-9922 de coordenadas 11°47'13.692" S e 42°31'50.041" W, 242°31'14" e 20,71 m até o vértice GBT-M-A085 de coordenadas 11°47'14.003" S e 42°31'50.648" W, 203°52'43" e 27,89 m até o vértice GBT-M-9921 de coordenadas 11°47'14.833" S e 42°31'51.021" W, 191°18'30" e 68,22 m até o vértice GBT-M-A084 de coordenadas 11°47'17.010" S e 42°31'51.463" W, 213°38'12" e 23,99 m até o vértice GBT-M-9920 de coordenadas 11°47'17.660" S e 42°31'51.902" W, 227°11'27" e 33,96 m até o vértice GBT-M-A083 de coordenadas 11°47'18.411" S e 42°31'52.725" W, situado nos limites do(a) ANTERO RODRIGUES DA CUNHA e nos limites da FAZENDA LAMBEDOR deste, segue confrontando com a FAZENDA LAMBEDOR, com os seguintes azimutes e distâncias 212°3'43" e 128,65 m até o vértice GBT-M-9919 de coordenadas 11°47'21.959" S e 42°31'54.981" W, 182°42'18" e 36,51 m até o vértice GBT-M-A082 de coordenadas 11°47'23.146" S e 42°31'55.038" W, 271°5'59" e 38,30 m até o vértice GBT-M-9793 de coordenadas 11°47'23.122" S e 42°31'56.303" W, 246°38'45" e 53,88 m até o vértice GBT-M-9918 de coordenadas 11°47'23.817" S e 42°31'57.937" W, 243°22'36" e 38,13 m até o vértice GBT-M-9792 de coordenadas 11°47'24.373" S e 42°31'59.063" W, situado nos limites da FAZENDA LAMBEDOR e nos limites do(a) ESPOLIO IZIDORIO ANTONIO MOREIRA deste, segue confrontando com o(a) ESPOLIO IZIDORIO ANTONIO MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 232°3'10" e 36,43 m até o vértice GBT-M-9917 de coordenadas 11°47'25.102" S e 42°32'0.012" W, 217°43'39" e 15,93 m até o vértice GBT-M-9719 de coordenadas 11°47'25.512" S e 42°32'0.334" W, 246°16'49" e 31,25 m até o vértice GBT-M-9916 de coordenadas 11°47'25.921" S e 42°32'1.279" W, 229°35'40" e 94,30 m até o vértice GBT-M-9915 de coordenadas 11°47'27.910" S e 42°32'3.651" W, situado nos limites do(a) ESPOLIO IZIDORIO ANTONIO MOREIRA e nos limites do(a) JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 209°3'47" e 90,10 m até o vértice GBT-M-9789 de coordenadas 11°47'30.473" S e 42°32'5.097" W, 225°5'41" e 51,72 m até o vértice GBT-M-9788 de coordenadas 11°47'31.661" S e 42°32'6.307" W, 207°23'21" e 97,25 m até o vértice GBT-M-9786 de coordenadas 11°47'34.471" S e 42°32'7.785" W, 198°33'20" e 53,55 m até o vértice GBT-M-9787 de coordenadas 11°47'36.123" S e 42°32'8.348" W, 209°25'43" e 19,90 m até o vértice GBT-M-9913 de coordenadas 11°47'36.687" S e 42°32'8.671" W, 219°53'40" e 30,96 m até o vértice GBT-M-9912 de coordenadas 11°47'37.460" S e 42°32'9.327" W, 242°44'2" e 28,85 m até o vértice GBT-M-9785 de coordenadas 11°47'37.890" S e 42°32'10.174" W, 257°49'17" e 8,89 m até o vértice GBTM-9911 de coordenadas 11°47'37.951" S e 42°32'10.461" W, 234°54'20" e 19,83 m até o vértice GBT-M-9784 de coordenadas 11°47'38.322" S e 42°32'10.997" W, 219°56'37" e 15,51 m até o vértice GBT-M-9910 de coordenadas 11°47'38.709" S e 42°32'11.326" W, 188°46'11" e 30,56 m até o vértice GBT-M-9783 de coordenadas 11°47'39.692" S e 42°32'11.480" W, 181°33'22" e 257,90 m até o vértice GBT-M-9909 de coordenadas 11°47'48.082" S e 42°32'11.712" W, 176°56'52" e 82,56 m até o vértice GBT-P-9250 de coordenadas 11°47'50.765" S e 42°32'11.567" W, situado nos limites do(a) JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA UMBURANA deste, segue confrontando com a FAZENDA UMBURANA, com os seguintes azimutes e distâncias 276°13'9" e 80,21 m até o vértice GBT-M-9499 de coordenadas 11°47'50.482" S e 42°32'14.201" W, 281°30'24" e 76,53 m até o vértice GBT-M-9498 de coordenadas 11°47'49.985" S e 42°32'16.678" W, 23°1'53" e 86,41 m até o vértice GBT-M-9497 de coordenadas 11°47'47.397" S e 42°32'15.561" W, 15°58'8" e 36,85 m até o vértice GBT-M-9555 de coordenadas 11°47'46.244" S e 42°32'15.226" W, 11°25'20" e 51,04 m até o vértice GBT-M-9554 de coordenadas 11°47'44.616" S e 42°32'14.892" W, 265°47'39" e 85,57 m até o vértice GBT-M-9553 de coordenadas 11°47'44.820" S e 42°32'17.711" W, 196°39'48" e 142,06 m até o vértice GBT-P-9251 de coordenadas 11°47'49.249" S e 42°32'19.057" W, situado nos limites da FAZENDA UMBURANA e nos limites da ESTRADA MUNICIPAL deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias 296°55'38" e 32,84 m até o vértice GBT-P-9252 de coordenadas 11°47'48.765" S e 42°32'20.024" W, 314°24'11" e 41,23 m até o vértice GBT-P-9253 de coordenadas 11°47'47.826" S e 42°32'20.997" W, 311°35'5" e 8,38 m até o vértice GBT-P-9254 de coordenadas 11°47'47.645" S e 42°32'21.204" W, 298°18'45" e 22,28 m até o vértice GBT-P-9255 de coordenadas 11°47'47.301" S e 42°32'21.852" W, 306°39'45" e 49,71 m até o vértice GBT-P-9256 de coordenadas 11°47'46.335" S e 42°32'23.169" W, 319°38'7" e 84,24 m até o vértice GBT-P-9257 de coordenadas 11°47'44.246" S e 42°32'24.971" W, situado nos limites da ESTRADA MUNICIPAL e nos limites do(a) ILSON CUNHA SILVA deste, segue confrontando com o(a) ILSON CUNHA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 301°11'3" e 15,78 m até o vértice CE3M-0693 de coordenadas 11°47'43.980" S e 42°32'25.417" W, 172°41'16" e 28,56 m até o vértice CE3-M-0692 de coordenadas 11°47'44.902" S e 42°32'25.297" W, 187°22'59" e 57,91 m até o vértice CE3-M-0691 de coordenadas 11°47'46.771" S e 42°32'25.543" W, 172°28'30" e 28,45 m até o vértice CE3-M-0690 de coordenadas 11°47'47.689" S e 42°32'25.420" W, 117°42'51" e 2,91 m até o vértice CE3-M-0689 de coordenadas 11°47'47.733" S e 42°32'25.335" W, 111°2'41" e 39,87 m até o vértice CE3-M-2000 de coordenadas 11°47'48.199" S e 42°32'24.106" W, 184°10'25" e 132,94 m até o vértice CE3-M-1901 de coordenadas 11°47'52.514" S e 42°32'24.426" W, 158°53'36" e 94,43 m até o vértice CE3-M-1902 de coordenadas 11°47'55.381" S e 42°32'23.303" W, 231°52'29" e 16,28 m até o vértice CE3-M-1903 de coordenadas 11°47'55.708" S e 42°32'23.726" W, 90°45'5" e 51,20 m até o vértice FA4-M-15364 de coordenadas 11°47'55.730" S e 42°32'22.035" W, 103°36'3" e 58,65 m até o vértice FA4-M-15360 de coordenadas 11°47'56.179" S e 42°32'20.152" W, situado nos limites do(a) ILSON CUNHA SILVA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 185°38'24" e 196,66 m até o vértice FA4-P-20398 de coordenadas

11°48'2.548" S e 42°32'20.791" W, 192°25'21" e 19,13 m até o vértice FA4-P-20399 de coordenadas 11°48'3.156" S e 42°32'20.927" W, 196°42'42" e 141,55 m até o vértice CE3-M-0679 de coordenadas 11°48'7.568" S e 42°32'22.272" W, 187°36'9" e 71,12 m até o vértice CE3-P-0180 de coordenadas 11°48'9.862" S e 42°32'22.583" W, 205°59'16" e 70,59 m até o vértice CE3-P-0179 de coordenadas 11°48'11.927" S e 42°32'23.605" W, 215°26'14" e 78,83 m até o vértice CE3-M-0678 de coordenadas 11°48'14.017" S e 42°32'25.115" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) LINDAURA RIBEIRO DE ANDRADE deste, segue confrontando com o(a) LINDAURA RIBEIRO DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias 305°13'28" e 61,63 m até o vértice CE3-M-0677 de coordenadas 11°48'12.860" S e 42°32'26.778" W, 302°11'20" e 49,08 m até o vértice CE3-M-0676 de coordenadas 11°48'12.009" S e 42°32'28.150" W, 288°10'7" e 245,31 m até o vértice CE3-M-0675 de coordenadas 11°48'9.519" S e 42°32'35.849" W, 283°4'5" e 41,02 m até o vértice CE3-M-0674 de coordenadas 11°48'9.217" S e 42°32'37.169" W, situado nos limites do(a) LINDAURA RIBEIRO DE ANDRADE e nos limites do(a) LOURIVALDO RIBEIRO DE ANDRADE deste, segue confrontando com o(a) LOURIVALDO RIBEIRO DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias 289°33'1" e 40,57 m até o vértice CE3-M-0672 de coordenadas 11°48'8.775" S e 42°32'38.432" W, 310°18'17" e 143,87 m até o vértice CE3-M-0671 de coordenadas 11°48'5.746" S e 42°32'42.056" W, 359°14'44" e 71,88 m até o vértice CE3-M-0670 de coordenadas 11°48'3.407" S e 42°32'42.087" W, 4°52'13" e 44,87 m até o vértice CE3-M-0669 de coordenadas 11°48'1.952" S e 42°32'41.961" W, 353°39'28" e 15,09 m até o vértice CE3-M-0667 de coordenadas 11°48'1.464" S e 42°32'42.016" W, situado nos limites do(a) LOURIVALDO RIBEIRO DE ANDRADE e nos limites do(a) LORO DE VILÓ deste, segue confrontando com o(a) LORO DE VILÓ, com os seguintes azimutes e distâncias 320°20'6" e 16,36 m até o vértice DVQ-M-1504 de coordenadas 11°48'1.054" S e 42°32'42.361" W, 297°8'27" e 308,98 m até o vértice CE3-M-1217 de coordenadas 11°47'56.466" S e 42°32'51.443" W, situado nos limites do(a) LORO DE VILÓ e nos limites do(a) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 297°36'0" e 21,35 m até o vértice CE3-M-1218 de coordenadas 11°47'56.144" S e 42°32'52.068" W, 293°5'20" e 60,16 m até o vértice CE3-M-1219 de coordenadas 11°47'55.376" S e 42°32'53.896" W, 51°35'49" e 14,45 m até o vértice CE3-M-1220 de coordenadas 11°47'55.084" S e 42°32'53.522" W, 30°53'12" e 42,04 m até o vértice CE3-M-1221 de coordenadas 11°47'53.910" S e 42°32'52.809" W, 15°12'55" e 19,14 m até o vértice CE3-M-1222 de coordenadas 11°47'53.309" S e 42°32'52.643" W, 329°2'25" e 189,94 m até o vértice CE3-M-1223 de coordenadas 11°47'48.008" S e 42°32'55.870" W, 328°39'30" e 78,82 m até o vértice CE3-M-1224 de coordenadas 11°47'45.817" S e 42°32'57.224" W, 329°53'1" e 163,96 m até o vértice CE3-M-1225 de coordenadas 11°47'41.201" S e 42°32'59.941" W, situado nos limites do(a) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS e nos limites do(a) CORREDOR/CAMINHO deste, segue confrontando com o(a) CORREDOR/CAMINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 335°2'11" e 221,35 m até o vértice CE3-M-1183 de coordenadas 11°47'34.670" S e 42°33'3.026" W, situado nos limites do(a) CORREDOR/CAMINHO e nos limites do(a) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 341°55'10" e 199,46 m até o vértice CE3-M-1184 de coordenadas 11°47'28.499" S e 42°33'5.070" W, 272°58'29" e 255,71 m até o vértice CE3-M-1185 de coordenadas 11°47'28.066" S e 42°33'13.505" W, 246°48'30" e 37,54 m até o vértice CE3-P-0949 de coordenadas 11°47'28.547" S e 42°33'14.645" W, 232°34'59" e 49,01 m até o vértice CE3-P-0950 de coordenadas 11°47'29.516" S e 42°33'15.931" W, situado nos limites do(a) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS e nos limites do(a) SANDRA SANTOS BASTOS SOUSA deste, segue confrontando com o(a) SANDRA SANTOS BASTOS SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 304°40'25" e 99,36 m até o vértice CE3-M-3438 de coordenadas 11°47'27.676" S e 42°33'18.630" W, 328°5'20" e 35,69 m até o vértice CE3-M-3439 de coordenadas 11°47'26.690" S e 42°33'19.253" W, 296°59'25" e 43,18 m até o vértice CE3-M-3440 de coordenadas 11°47'26.052" S e 42°33'20.524" W, 332°56'12" e 81,60 m até o vértice CE3-M-3441 de coordenadas 11°47'23.687" S e 42°33'21.750" W, 349°27'32" e 33,79 m até o vértice CE3-M-3442 de coordenadas 11°47'22.606" S e 42°33'21.954" W, 336°34'22" e 63,22 m até o vértice CE3-M-3487 de coordenadas 11°47'20.718" S e 42°33'22.784" W, 327°2'16" e 22,48 m até o vértice CE3-M-3488 de coordenadas 11°47'20.104" S e 42°33'23.188" W, 60°6'43" e 84,56 m até o vértice CE3-M-3489 de coordenadas 11°47'18.733" S e 42°33'20.766" W, 73°30'5" e 126,76 m até o vértice CE3-M-3138 de coordenadas 11°47'17.562" S e 42°33'16.751" W, 329°41'22" e 22,92 m até o vértice CE3-M-3139 de coordenadas 11°47'16.918" S e 42°33'17.133" W, 318°19'35" e 191,68 m até o vértice CE3-M-2534 de coordenadas 11°47'12.258" S e 42°33'21.342" W, 311°28'5" e 54,79 m até o vértice CE3-M-3140 de coordenadas 11°47'11.077" S e 42°33'22.698" W, 324°14'42" e 87,27 m até o vértice CE3-M-2535 de coordenadas 11°47'8.772" S e 42°33'24.382" W, 332°22'41" e 98,69 m até o vértice CE3-M-2536 de coordenadas 11°47'5.926" S e 42°33'25.893" W, 3°21'57" e 52,97 m até o vértice CE3-M-2537 de coordenadas 11°47'4.205" S e 42°33'25.790" W, 52°15'46" e 79,54 m até o vértice CE3-M-0989 de coordenadas 11°47'2.621" S e 42°33'23.712" W, situado nos limites do(a) SANDRA SANTOS BASTOS SOUSA e nos limites do(a) MARIA ISABEL ALMEIDA SILVA deste, segue confrontando com o(a) MARIA ISABEL ALMEIDA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 328°21'30" e 39,77 m até o vértice CE3-M-0990 de coordenadas 11°47'1.519" S e 42°33'24.401" W, 326°14'14" e 258,82 m até o vértice CE3-M-0991 de coordenadas 11°46'54.516" S e 42°33'29.151" W, 328°15'4" e 258,92 m até o vértice CE3-M-0992 de coordenadas 11°46'47.350" S e 42°33'33.650" W, 329°10'13" e 170,89 m até o vértice CE3-M-0993 de coordenadas 11°46'42.574" S e 42°33'36.542" W, 329°7'5" e 83,49 m até o vértice CE3-M-0994 de coordenadas 11°46'40.242" S e 42°33'37.957" W, situado nos limites do(a) MARIA ISABEL ALMEIDA SILVA e nos limites do(a) WILSON RIBEIRO DA ROSA deste, segue confrontando com o(a) WILSON RIBEIRO DA ROSA, com os seguintes azimutes e distâncias 324°4'31" e 576,06 m até o vértice CE3-M-3155 de coordenadas 11°46'25.059" S e 42°33'49.118" W, 333°46'30" e 446,39 m até o vértice CE3-M-3154 de coordenadas 11°46'12.026" S e 42°33'55.631" W, situado nos limites do(a) WILSON RIBEIRO DA ROSA e nos limites do(a) SÉRGIO RIBEIRO RAMOS deste, segue confrontando com o(a) SÉRGIO RIBEIRO RAMOS, com os seguintes azimutes e distâncias 38°55'38" e 422,11 m até o vértice CE3-M-3153 de coordenadas 11°46'1.341" S e 42°33'46.869" W, 66°31'56" e 37,36 m até o vértice CE3-M-3152 de coordenadas 11°46'0.857" S e 42°33'45.737" W, 81°52'55" e 241,39 m até o vértice CE3-M-1835 de coordenadas 11°45'59.749" S e 42°33'37.844" W, 90°29'37" e 462,37 m até o

vértice CE3-M-1834 de coordenadas 11°45'59.881" S e 42°33'22.573" W, situado nos limites do(a) SÉRGIO RIBEIRO RAMOS e nos limites do(a) ARTUR RIBEIRO SOBRINHO deste, segue confrontando com o(a) ARTUR RIBEIRO SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 174°14'30" e 233,60 m até o vértice CE3-M-1832 de coordenadas 11°46'7.445" S e 42°33'21.800" W, 158°55'28" e 252,00 m até o vértice CE3-M-1831 de coordenadas 11°46'15.098" S e 42°33'18.808" W, 148°3'26" e 170,00 m até o vértice CE3-M-3123 de coordenadas 11°46'19.793" S e 42°33'15.838" W, situado nos limites do(a) ARTUR RIBEIRO SOBRINHO e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO, com os seguintes azimutes e distâncias 156°33'47" e 758,99 m até o vértice CE3-M-3124 de coordenadas 11°46'42.457" S e 42°33'5.870" W, 172°21'1" e 269,54 m até o vértice CE3-M-3125 de coordenadas 11°46'51.151" S e 42°33'4.686" W, 174°10'50" e 203,30 m até o vértice CE3-M-3126 de coordenadas 11°46'57.733" S e 42°33'4.006" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO e nos limites da FAZENDA TANQUINHO / IVAN PEREIRA DE SOUSA deste, segue confrontando com a FAZENDA TANQUINHO / IVAN PEREIRA DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 262°55'37" e 48,96 m até o vértice CE3-M-3127 de coordenadas 11°46'57.929" S e 42°33'5.611" W, 275°29'36" e 114,76 m até o vértice CE3-M-3128 de coordenadas 11°46'57.571" S e 42°33'9.384" W, 274°52'46" e 165,90 m até o vértice CE3-M-3129 de coordenadas 11°46'57.111" S e 42°33'14.844" W, 279°35'30" e 230,87 m até o vértice CE3-M-0986 de coordenadas 11°46'55.858" S e 42°33'22.363" W, 191°14'6" e 60,09 m até o vértice CE3-M-0987 de coordenadas 11°46'57.776" S e 42°33'22.750" W, 170°54'26" e 120,80 m até o vértice CE3-M-0988 de coordenadas 11°47'1.658" S e 42°33'22.120" W, 54°44'34" e 20,87 m até o vértice CE3-M-2539 de coordenadas 11°47'1.266" S e 42°33'21.557" W, 73°28'33" e 14,05 m até o vértice CE3-M-2538 de coordenadas 11°47'1.136" S e 42°33'21.112" W, 90°13'56" e 36,57 m até o vértice CE3-M-2540 de coordenadas 11°47'1.141" S e 42°33'19.904" W, 83°14'46" e 30,61 m até o vértice CE3-M-2541 de coordenadas 11°47'1.024" S e 42°33'18.900" W, 94°3'15" e 98,46 m até o vértice CE3-M-2542 de coordenadas 11°47'1.251" S e 42°33'15.656" W, 87°21'11" e 191,54 m até o vértice CE3-M-2543 de coordenadas 11°47'0.964" S e 42°33'9.336" W, 88°7'49" e 224,12 m até o vértice CE3-M-2544 de coordenadas 11°47'0.727" S e 42°33'1.937" W, 73°43'57" e 60,14 m até o vértice CE3-M-2545 de coordenadas 11°47'0.179" S e 42°33'0.030" W, situado nos limites da FAZENDA TANQUINHO / IVAN PEREIRA DE SOUSA e nos limites do(a) IVAN PEREIRA DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) IVAN PEREIRA DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 175°31'37" e 452,95 m até o vértice CE3-M-3130 de coordenadas 11°47'14.875" S e 42°32'58.865" W, 231°50'35" e 72,88 m até o vértice CE3-M-3131 de coordenadas 11°47'16.340" S e 42°33'0.758" W, 235°5'34" e 138,94 m até o vértice CE3-M-3132 de coordenadas 11°47'18.927" S e 42°33'4.522" W, 250°52'25" e 96,44 m até o vértice CE3-M-3133 de coordenadas 11°47'19.955" S e 42°33'7.532" W, situado nos limites do(a) IVAN PEREIRA DE SOUSA e nos limites do(a) CARLOS PEREIRA DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) CARLOS PEREIRA DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 165°7'52" e 35,77 m até o vértice CE3-M-1879 de coordenadas 11°47'21.080" S e 42°33'7.229" W, 151°3'59" e 35,74 m até o vértice CE3-M-1894 de coordenadas 11°47'22.098" S e 42°33'6.658" W, 144°10'40" e 30,73 m até o vértice CE3-M-1895 de coordenadas 11°47'22.909" S e 42°33'6.064" W, 205°26'57" e 59,73 m até o vértice CE3-P-0210 de coordenadas 11°47'24.664" S e 42°33'6.912" W, situado nos limites do(a) CARLOS PEREIRA DE SOUSA e nos limites do(a) IVAN PEREIRA DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) IVAN PEREIRA DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 78°57'6" e 64,34 m até o vértice CE3-P-0211 de coordenadas 11°47'24.263" S e 42°33'4.826" W, 57°1'37" e 36,48 m até o vértice CE3-M-1173 de coordenadas 11°47'23.617" S e 42°33'3.815" W, 145°43'7" e 76,23 m até o vértice CE3-M-1174 de coordenadas 11°47'25.667" S e 42°33'2.397" W, 103°25'7" e 100,84 m até o vértice CE3-M-1175 de coordenadas 11°47'26.429" S e 42°32'59.157" W, situado nos limites do(a) IVAN PEREIRA DE SOUSA e nos limites do(a) JUAREZ PEREIRA DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) JUAREZ PEREIRA DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 186°1'32" e 60,78 m até o vértice CE3-M-1176 de coordenadas 11°47'28.396" S e 42°32'59.368" W, 174°4'19" e 18,20 m até o vértice CE3-M-1177 de coordenadas 11°47'28.985" S e 42°32'59.306" W, 161°57'39" e 14,77 m até o vértice CE3-M-1178 de coordenadas 11°47'29.424" S e 42°32'59.155" W, 140°24'19" e 23,33 m até o vértice CE3-M-1179 de coordenadas 11°47'30.027" S e 42°32'58.664" W, situado nos limites do(a) JUAREZ PEREIRA DE SOUSA e nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO deste, segue confrontando com o(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO, com os seguintes azimutes e distâncias 37°16'35" e 332,60 m até o vértice FA4-M-15323 de coordenadas 11°47'21.415" S e 42°32'52.009" W, 59°12'38" e 142,72 m até o vértice FA4-M-15322 de coordenadas 11°47'19.038" S e 42°32'47.959" W, situado nos limites do(a) CONFRONTANTE NÃO LOCALIZADO e nos limites do(a) EVA VIANA RIBEIRO SOUSA deste, segue confrontando com o(a) EVA VIANA RIBEIRO SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 111°51'52" e 5,77 m até o vértice FA4-M-15326 de coordenadas 11°47'19.108" S e 42°32'47.782" W, 177°31'13" e 81,38 m até o vértice FA4-M-15325 de coordenadas 11°47'21.754" S e 42°32'47.666" W, 149°41'21" e 12,60 m até o vértice FA4-M-15324 de coordenadas 11°47'22.108" S e 42°32'47.456" W, 134°3'39" e 62,74 m até o vértice CE3-M-1233 de coordenadas 11°47'23.528" S e 42°32'45.967" W, 158°26'58" e 73,04 m até o vértice CE3-M-1232 de coordenadas 11°47'25.739" S e 42°32'45.081" W, 81°23'37" e 41,30 m até o vértice CE3-M-1236 de coordenadas 11°47'25.538" S e 42°32'43.732" W, 127°57'48" e 62,48 m até o vértice CE3-M-1237 de coordenadas 11°47'26.789" S e 42°32'42.105" W, 130°41'40" e 76,43 m até o vértice CE3-M-1238 de coordenadas 11°47'28.411" S e 42°32'40.191" W, 132°10'35" e 23,25 m até o vértice CE3-M-1239 de coordenadas 11°47'28.919" S e 42°32'39.622" W, 94°5'29" e 71,39 m até o vértice CE3-M-1240 de coordenadas 11°47'29.085" S e 42°32'37.270" W, 74°8'27" e 74,24 m até o vértice CE3-M-1244 de coordenadas 11°47'28.425" S e 42°32'34.911" W, 119°25'35" e 12,13 m até o vértice GBT-M-9551 de coordenadas 11°47'28.619" S e 42°32'34.562" W, situado nos limites do(a) EVA VIANA RIBEIRO SOUSA e nos limites do(a) ESPOLIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) ESPOLIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 60°1'43" e 138,17 m até o vértice GBT-M-9550 de coordenadas 11°47'26.373" S e 42°32'30.608" W, 77°26'45" e 38,89 m até o vértice GBT-M-9549 de coordenadas 11°47'26.098" S e 42°32'29.354" W, 87°19'56" e 169,35 m até o vértice GBT-M-9548 de coordenadas 11°47'25.842" S e 42°32'23.766" W, 74°7'3" e 126,25 m até o vértice GBT-M-9547 de coordenadas 11°47'24.718" S e 42°32'19.755" W, 68°8'58" e 86,95 m até o vértice GBT-M-9546 de coordenadas 11°47'23.665"



S e 42°32'17.089" W, 70°1'18" e 103,27 m até o vértice GBT-M-9850 de coordenadas 11°47'22.517" S e 42°32'13.883" W, 60°1'37" e 28,48 m até o vértice GBT-M-9849 de coordenadas 11°47'22.054" S e 42°32'13.068" W, 52°38'13" e 35,80 m até o vértice GBTM-9848 de coordenadas 11°47'21.347" S e 42°32'12.128" W, situado nos limites do(a) ESPOLIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS e nos limites da FAZENDA CURRAL VELHO deste, segue confrontando com a FAZENDA CURRAL VELHO, com os seguintes azimutes e distâncias 40°21'11" e 29,92 m até o vértice GBT-M-9847 de coordenadas 11°47'20.605" S e 42°32'11.488" W, 60°57'43" e 44,32 m até o vértice GBT-M-9846 de coordenadas 11°47'19.905" S e 42°32'10.208" W, 28°3'48" e 26,19 m até o vértice GBT-M-9845 de coordenadas 11°47'19.153" S e 42°32'9.801" W, 36°51'34" e 210,74 m até o vértice GBT-M-9844 de coordenadas 11°47'13.666" S e 42°32'5.625" W, 28°3'38" e 41,89 m até o vértice GBT-M-9843 de coordenadas 11°47'12.463" S e 42°32'4.974" W, situado nos limites da FAZENDA CURRAL VELHO e nos limites da FAZENDA PE DO MORRO deste, segue confrontando com a FAZENDA PE DO MORRO, com os seguintes azimutes e distâncias 18°32'45" e 181,57 m até o vértice GBT-M-9842 de coordenadas 11°47'6.861" S e 42°32'3.066" W, situado nos limites da FAZENDA PE DO MORRO e nos limites da FAZENDA PE DO MORRO / JOSE PEREIRA DE SOUSA deste, segue confrontando com a FAZENDA PE DO MORRO / JOSE PEREIRA DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 72°29'50" e 136,53 m até o vértice GBT-M-A601 de coordenadas 11°47'5.525" S e 42°31'58.765" W, 44°17'58" e 36,50 m até o vértice GBT-M-A617 de coordenadas 11°47'4.675" S e 42°31'57.923" W, 353°11'50" e 204,58 m até o vértice GBT-M-B094 de coordenadas 11°46'58.064" S e 42°31'58.723" W, 314°8'11" e 23,08 m até o vértice GBT-M-A615 de coordenadas 11°46'57.541" S e 42°31'59.270" W, situado nos limites da FAZENDA PE DO MORRO / JOSE PEREIRA DE SOUSA e nos limites da FAZENDA PE DO MORRO deste, segue confrontando com a FAZENDA PE DO MORRO, com os seguintes azimutes e distâncias 334°45'15" e 105,14 m até o vértice GBT-M-B093 de coordenadas 11°46'54.446" S e 42°32'0.751" W, situado nos limites da FAZENDA PE DO MORRO e nos limites da FAZENDA VISTA ALEGRE / NAILDE SANTOS BASTOS SOUSA deste, segue confrontando com a FAZENDA VISTA ALEGRE / NAILDE SANTOS BASTOS SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 298°28'27" e 56,97 m até o vértice GBT-M-A614 de coordenadas 11°46'53.562" S e 42°32'2.405" W, 328°46'1" e 108,85 m até o vértice GBT-M-B092 de coordenadas 11°46'50.533" S e 42°32'4.269" W, 339°43'5" e 18,08 m até o vértice GBT-M-A613 de coordenadas 11°46'49.981" S e 42°32'4.476" W, 345°28'31" e 64,72 m até o vértice GBT-M-B091 de coordenadas 11°46'47.942" S e 42°32'5.012" W, 327°50'56" e 73,85 m até o vértice GBT-M-B090 de coordenadas 11°46'45.907" S e 42°32'6.310" W, situado nos limites da FAZENDA VISTA ALEGRE / NAILDE SANTOS BASTOS SOUSA e nos limites da FAZENDA ASSENTO DA LADEIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA ASSENTO DA LADEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 82°6'7" e 118,13 m até o vértice GBT-M-B089 de coordenadas 11°46'45.379" S e 42°32'2.445" W, 78°44'31" e 271,12 m até o vértice CE3-M-3102 de coordenadas 11°46'43.657" S e 42°31'53.662" W, 85°2'18" e 188,78 m até o vértice CE3-M-1893 de coordenadas 11°46'43.126" S e 42°31'47.450" W, 88°49'2" e 73,13 m até o vértice GBT-M-A611 de coordenadas 11°46'43.077" S e 42°31'45.035" W, 74°20'14" e 199,78 m até o vértice GBT-M-B066 de coordenadas 11°46'41.322" S e 42°31'38.681" W, situado nos limites da FAZENDA ASSENTO DA LADEIRA e nos limites do(a) ADEMAR PEREIRA SOUSA deste, segue confrontando com o(a) ADEMAR PEREIRA SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 351°3'54" e 60,25 m até o vértice GBT-M-9997 de coordenadas 11°46'39.385" S e 42°31'38.990" W, 2°54'9" e 31,66 m até o vértice GBT-M-9955 de coordenadas 11°46'38.356" S e 42°31'38.937" W, 18°0'21" e 22,23 m até o vértice GBT-M-9996 de coordenadas 11°46'37.668" S e 42°31'38.710" W, 44°34'20" e 11,43 m até o vértice GBT-M-9956 de coordenadas 11°46'37.403" S e 42°31'38.445" W, 57°36'2" e 46,11 m até o vértice GBT-M-9995 de coordenadas 11°46'36.599" S e 42°31'37.159" W, 73°5'25" e 37,09 m até o vértice GBT-M-9994 de coordenadas 11°46'36.248" S e 42°31'35.987" W, 81°59'21" e 72,12 m até o vértice GBT-M-9957 de coordenadas 11°46'35.921" S e 42°31'33.628" W, 120°9'39" e 17,12 m até o vértice GBTM-9993 de coordenadas 11°46'36.201" S e 42°31'33.139" W, 88°44'16" e 36,34 m até o vértice GBT-M-9958 de coordenadas 11°46'36.175" S e 42°31'31.939" W, 357°55'47" e 150,17 m até o vértice GBT-M-9992 de coordenadas 11°46'31.291" S e 42°31'32.118" W, 333°21'40" e 239,19 m até o vértice GBT-M-9959 de coordenadas 11°46'24.333" S e 42°31'35.660" W, 329°11'5" e 130,27 m até o vértice GBT-M-9960 de coordenadas 11°46'20.692" S e 42°31'37.864" W, 334°28'0" e 154,19 m até o vértice GBT-M-9961 de coordenadas 11°46'16.164" S e 42°31'40.059" W, 339°53'7" e 17,08 m até o vértice GBT-M-J062 de coordenadas 11°46'15.642" S e 42°31'40.253" W, 353°36'14" e 50,03 m até o vértice GBT-M-9962 de coordenadas 11°46'14.024" S e 42°31'40.437" W, 343°31'20" e 127,15 m até o vértice GBT-M-9989 de coordenadas 11°46'10.056" S e 42°31'41.628" W, situado nos limites do(a) ADEMAR PEREIRA SOUSA e nos limites do(a) ESPOLIO JOSE RIBEIRO SOBRINHO deste, segue confrontando com o(a) ESPOLIO JOSE RIBEIRO SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias 353°7'33" e 68,83 m até o vértice GBT-M-9963 de coordenadas 11°46'7.832" S e 42°31'41.900" W, 282°21'12" e 73,95 m até o vértice GBT-M-J063 de coordenadas 11°46'7.317" S e 42°31'44.286" W, 5°52'27" e 157,60 m até o vértice GBT-M-J065 de coordenadas 11°46'2.215" S e 42°31'43.753" W, 28°49'6" e 89,12 m até o vértice GBT-M-J066 de coordenadas 11°45'59.674" S e 42°31'42.334" W, 9°44'49" e 229,57 m até o vértice GBT-M-J067 de coordenadas 11°45'52.311" S e 42°31'41.050" W, 5°7'42" e 136,76 m até o vértice GBT-M-J068 de coordenadas 11°45'47.878" S e 42°31'40.646" W, 356°53'55" e 235,81 m até o vértice GBT-M-9966 de coordenadas 11°45'40.215" S e 42°31'41.067" W, 330°9'29" e 50,02 m até o vértice GBT-M-9985 de coordenadas 11°45'38.803" S e 42°31'41.889" W, 326°47'43" e 63,75 m até o vértice GBT-M-9967 de coordenadas 11°45'37.067" S e 42°31'43.042" W, 322°15'18" e 286,69 m até o vértice GBT-M-J069 de coordenadas 11°45'29.689" S e 42°31'48.838" W, 319°25'31" e 89,85 m até o vértice GBT-M-9984 de coordenadas 11°45'27.468" S e 42°31'50.768" W, 318°5'38" e 117,87 m até o vértice GBT-M-9968 de coordenadas 11°45'24.613" S e 42°31'53.368" W, 319°28'15" e 249,99 m até o vértice GBT-M-J070 de coordenadas 11°45'18.429" S e 42°31'58.733" W, 312°41'16" e 19,44 m até o vértice GBT-M-9969 de coordenadas 11°45'18.000" S e 42°31'59.205" W, 308°59'39" e 216,07 m até o vértice GBT-M-9982 de coordenadas 11°45'13.575" S e 42°32'4.751" W, 256°50'3" e 142,10 m até o vértice GBT-M-9970 de coordenadas 11°45'14.628" S e 42°32'9.321" W, 257°16'32" e 69,78 m até o vértice GBT-M-9981 de coordenadas 11°45'15.128" S e 42°32'11.569" W, 257°38'5" e 36,17 m até o vértice GBT-M-9971 de coordenadas 11°45'15.380" S e 42°32'12.736" W, 261°43'56" e 72,27 m até o vértice GBT-M-9687

de coordenadas 11°45'15.718" S e 42°32'15.098" W, 257°24'5" e 190,40 m até o vértice GBT-M-9686 de coordenadas 11°45'17.069" S e 42°32'21.235" W, 264°37'47" e 129,16 m até o vértice GBT-M-9683 de coordenadas 11°45'17.462" S e 42°32'25.482" W, 271°30'45" e 96,29 m até o vértice GBT-M-9682 de coordenadas 11°45'17.379" S e 42°32'28.661" W, situado nos limites do(a) ESPOLIO JOSE RIBEIRO SOBRINHO e nos limites da ESTRADA MUNICIPAL deste, segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias 355°39'52" e 88,63 m até o vértice GBT-P-9312 de coordenadas 11°45'14.503" S e 42°32'28.882" W, 20°39'37" e 33,20 m até o vértice GBT-P-9313 de coordenadas 11°45'13.492" S e 42°32'28.495" W, 37°39'37" e 119,71 m até o vértice GBT-P-9314 de coordenadas 11°45'10.408" S e 42°32'26.079" W, 23°11'52" e 11,83 m até o vértice GBT-P-9315 de coordenadas 11°45'10.054" S e 42°32'25.925" W, 18°23'20" e 26,00 m até o vértice GBT-P-9316 de coordenadas 11°45'9.251" S e 42°32'25.654" W, 355°2'47" e 56,16 m até o vértice GBT-P-9317 de coordenadas 11°45'7.430" S e 42°32'25.814" W, 8°43'27" e 78,40 m até o vértice GBT-P-9318 de coordenadas 11°45'4.908" S e 42°32'25.421" W, 5°25'55" e 72,54 m até o vértice GBT-P9319 de coordenadas 11°45'2.558" S e 42°32'25.194" W, 353°44'19" e 48,62 m até o vértice GBT-P-9320 de coordenadas 11°45'0.985" S e 42°32'25.369" W, 6°37'21" e 26,76 m até o vértice GBT-M-7656 de coordenadas 11°45'0.120" S e 42°32'25.267" W, 319°2'38" e 17,05 m até o vértice FA4-M-15373 de coordenadas 11°44'59.701" S e 42°32'25.636" W, situado nos limites da ESTRADA MUNICIPAL e nos limites da FAZENDA VEREDINHA / ESPÓLIO DE ARTUR JOSÉ FERREIRA deste, segue confrontando com a FAZENDA VEREDINHA / ESPÓLIO DE ARTUR JOSÉ FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 112°56'30" e 105,22 m até o vértice GBT-M-A331 de coordenadas 11°45'1.036" S e 42°32'22.436" W, 112°57'49" e 105,20 m até o vértice FA4-M-15353 de coordenadas 11°45'2.372" S e 42°32'19.237" W, 64°46'3" e 136,26 m até o vértice GBT-M-A334 de coordenadas 11°45'0.482" S e 42°32'15.166" W, 64°45'45" e 136,23 m até o vértice GBT-M-A335 de coordenadas 11°44'58.592" S e 42°32'11.096" W, 86°40'47" e 64,81 m até o vértice GBT-M-A336 de coordenadas 11°44'58.470" S e 42°32'8.959" W, situado nos limites da FAZENDA VEREDINHA / ESPÓLIO DE ARTUR JOSÉ FERREIRA e nos limites do(a) ONILDO JOSE DE SOUSA deste, segue confrontando com o(a) ONILDO JOSE DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 17°8'7" e 12,64 m até o vértice CE3-M-2503 de coordenadas 11°44'58.077" S e 42°32'8.836" W, 36°26'16" e 14,94 m até o vértice CE3-M-2504 de coordenadas 11°44'57.686" S e 42°32'8.543" W, 2°20'18" e 17,04 m até o vértice CE3-M-2505 de coordenadas 11°44'57.132" S e 42°32'8.520" W, 24°48'2" e 22,95 m até o vértice CE3-M-2506 de coordenadas 11°44'56.454" S e 42°32'8.202" W, 96°56'39" e 13,97 m até o vértice CE3-M-2507 de coordenadas 11°44'56.509" S e 42°32'7.744" W, 54°1'49" e 14,70 m até o vértice CE3-M-2508 de coordenadas 11°44'56.228" S e 42°32'7.351" W, 31°19'8" e 21,26 m até o vértice CE3-M-2509 de coordenadas 11°44'55.637" S e 42°32'6.986" W, 9°41'33" e 10,79 m até o vértice CE3-M-2510 de coordenadas 11°44'55.291" S e 42°32'6.926" W, 39°34'50" e 40,39 m até o vértice CE3-M-2511 de coordenadas 11°44'54.278" S e 42°32'6.076" W, 354°18'4" e 51,57 m até o vértice CE3-M-2512 de coordenadas 11°44'52.608" S e 42°32'6.245" W, 0°42'17" e 19,58 m até o vértice CE3-M-2513 de coordenadas 11°44'51.971" S e 42°32'6.237" W, 23°3'16" e 12,52 m até o vértice CE3-M-2514 de coordenadas 11°44'51.596" S e 42°32'6.075" W, 39°53'58" e 51,87 m até o vértice CE3-M-2515 de coordenadas 11°44'50.301" S e 42°32'4.976" W, 32°18'51" e 48,65 m até o vértice CE3-M-2516 de coordenadas 11°44'48.963" S e 42°32'4.117" W, 39°33'46" e 16,54 m até o vértice CE3-M-2517 de coordenadas 11°44'48.548" S e 42°32'3.769" W, 77°51'23" e 22,79 m até o vértice CE3-M-2518 de coordenadas 11°44'48.392" S e 42°32'3.033" W, 85°23'51" e 36,03 m até o vértice CE3-M-2519 de coordenadas 11°44'48.298" S e 42°32'1.847" W, 82°6'50" e 48,17 m até o vértice CE3-M-2520 de coordenadas 11°44'48.083" S e 42°32'0.271" W, 103°37'7" e 10,44 m até o vértice CE3-M-2521 de coordenadas 11°44'48.163" S e 42°31'59.936" W, 38°51'15" e 59,51 m até o vértice CE3-M-2522 de coordenadas 11°44'46.655" S e 42°31'58.703" W, 47°54'27" e 60,47 m até o vértice CE3-M-2523, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Base local FA4-SAT-0150 de coordenadas N 8688318.446 E 769904.360, Z= 793,47 e Estação Base local FA4-SAT-0153 de coordenadas N 8691752.286 E 770268.527, Z= 820,70, referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 18 de Outubro de 2022. Ícaro Amorim França - Presidente da Comissão - Matrícula 92.052.806.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 435/22. PROCESSO: 043.4114.2022.0019653-35. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITANHÉM - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 44 Unidades Habitacionais, no Município de Itanhém - Bahia. VALOR: R\$ 3.235.205,16 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos). FONTE: 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/22. FIRMADO EM: 24/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0019139-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 25 de janeiro de 2023, adequando-se, por conseguinte, os cronogramas dispostos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/21. FIRMADO EM: 22/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0019509-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de dezembro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/21. FIRMADO EM: 21/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0020661-50. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 01 (um) mês, modificando-o para 24 de novembro de 2022, adequando-se, por conseguinte, os cronogramas dispostos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pelas portarias DIPRE nº 202/2015 e 255/2022, a respeito do convênio nº 021/2010, celebrado com o Município de Pedro Alexandre, instituído através do processo administrativo nº 043.11383.2022.0017004-31, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 17 de outubro de 2022

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1941/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial nº PA-NCAD-994-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.9.01.00007495, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.277.507-8, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0036021-60, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05. Salvador, 17 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1942/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial nº PA-NCAD-997-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.2.01.00001106, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.471.924-8, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0419.2022.0005463-92, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - NTE 17. Salvador, 17 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

Portaria Nº 00520600 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **KAUANNY DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 92029776, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **RAFAEL SANTOS MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 11650460, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520634 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **JACQUEZ SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 11257168, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **TERESA CRISTINA SILVA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº 11198646, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE CELINA SARAIVA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00501114 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 11256298, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **GILBERTO JACO CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 11459182, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE JOSE DANTAS SOUZA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00521554 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00426866 de 20 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MICHELLE RIOS LOPES**, matrícula nº 85200853.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51266392 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11230693	BENIGNO DAMASIO FERNANDES REBOUCAS	Professor	22.09.2022	21.10.2022	30
11274779	VALDELICE TELES SANTANA	Professor	27.09.2022	25.11.2022	60
11247956	SONIA DOS SANTOS CERQUEIRA	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60
11380940	GIZETE BARBOSA DE SOUZA SANTOS	Professor	29.09.2022	27.11.2022	60
11347029	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	30.09.2022	05.10.2022	6
11366191	RAIMUNDO LIMA CERQUEIRA	Professor	30.09.2022	05.10.2022	6
11254816	ANA CLEIDE FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	24.09.2022	07.11.2022	45
11394385	OGINO RIOS ROZA	Professor	05.10.2022	02.01.2023	90
11384472	DAYANA GOMES DE CARVALHO	Professor	01.10.2022	29.11.2022	60
11358206	MARIA OLIVIA CASTRO COQUEIRO	Professor	30.09.2022	29.10.2022	30
11241134	SIMY BARBOSA DE AZEVEDO	Professor	29.09.2022	27.11.2022	60
11254729	GLAUCIA REJANE DA COSTA	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
11317866	ANTONIO INACIO REZENDE MASCARENHAS	Professor	22.09.2022	20.11.2022	60
11395888	ANA AMELIA DE PAULA RIBEIRO	Professor	02.10.2022	30.11.2022	60
11385443	CLEBER DE ALMEIDA ARAUJO	Professor	05.10.2022	03.12.2022	60
11320281	ALINE PEDREIRA ANDRADE	Professor	03.10.2022	01.12.2022	60
11392800	PATRICIA RAMOS LIMA	Professor	04.10.2022	02.11.2022	30
11317889	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	27.09.2022	10.10.2022	14
11342498	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	27.09.2022	10.10.2022	14
11334622	MARISETE DOS SANTOS LOPES TELES	Professor	01.10.2022	29.11.2022	60
11303303	LUCIA REGINA SCHAEPPI LIMA E SILVA	Coordenador pedagógico	29.09.2022	27.12.2022	90
92018951	PATRICIA SILVA	Professor	17.09.2022	16.10.2022	30
85200375	JULIANA DOS SANTOS MENDES PINHEIRO	Professor	20.09.2022	18.11.2022	60
11342671	ALEXANDRO LOPES DO VALE	Professor	06.10.2022	04.12.2022	60
11274322	ALVANIL SILVA DE ALMEIDA	Professor	27.09.2022	25.11.2022	60
11336530	TATYANA DI LISSANDRA MAGALHAES NEVES SOUZA	Professor	29.09.2022	17.11.2022	50
11414594	SONIA HELENA JESUS DOS SANTOS	Professor	02.10.2022	30.11.2022	60
11494950	CINTIA SENA SOARES	Professor	18.09.2022	16.11.2022	60



92016719	ERICO BOMFIM NOVATO	Professor	01.09.2022	30.10.2022	60
11348772	MARIA ISABEL DIAS COELHO DE OLIVEIRA	Professor	29.09.2022	27.11.2022	60
11255791	ISLANDA MARIA DOS SANTOS MELO	Professor	03.10.2022	01.12.2022	60
11273315	REINALDO REIS DE CARVALHO	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520933 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003606	ITALA CRISTINA MACHADO FRANCA BARRETO	Coordenador pedagógico	30.03.2022	30.03.2024	732

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520654 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11338284	IRAILDES ALMEIDA SALES	Professor	13.10.2022	11.12.2022	60

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520659 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA JOSE DE JESUS SILVA**, matrícula nº 11238239, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **PATRICIA SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 11259869, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) CENT INTEGRADO EDUC CONDE.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520350 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIS COELHO GONCALVES DE OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA**, matrícula nº 11366187, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **ANA AMELIA MESSIAS CAMARA**, matrícula nº 11349953, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE MARECHAL MASCARENHAS MORAIS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520703 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00506088 de 21 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA LIVIA VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 11555297.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00521785 DE 18 de Outubro de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA MARIA DIAS BONFIM**, matrícula nº 11124169, para o nome **ANA MARIA DIAS BOMFIM**, a partir de(a) 18 de Outubro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00521103 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11280314	RITA DE CASSIA PASSOS ROCHA	Analista técnico	UEE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA	UEE PROF ROMULO ALMEIDA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00521104 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11365115	CRISTIANE TOSTA ALCANTARA	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO ESC PARQUE	UEE RUTH PACHECO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1463/2022	112748940	ALINE BRANDAO ALMEIDA SANTANA	Prof.	-	26%	20/02/2022	-	20
	1464/2022	111653689	EVANDRO MOTA DE SOUZA	Aux. Administrativo	-	38%	13/09/2022	-	26
	1465/2022	112590876	TIAGO DOS SANTOS SANTIAGO	Prof.	-	27%	19/07/2022	-	26
	1466/2022	112449384	LUCIANA SENA GOMES CONCEICAO	Prof.	+1	29%	02/10/2022	-	25
	1467/2022	112587205	NORMEIDE DA SILVA RIOS	Prof.	-	31%	26/09/2022	-	19
	1468/2022	112719959	LUCIA GEORGINA PELLEGRINI DE ALMEIDA	Prof.	-	27%	10/10/2022	-	26
	1469/2022	112382126	SIMONE PEREIRA DE JESUS	Prof.	+1	30%	13/10/2022	-	26
	1470/2022	112482227	CARMEM SILVIA RIBEIRO	Prof.	-	39%	10/05/2020	-	26
	1471/2022	112371688	KATIA CILENE SANTOS SOUZA	Prof.	-	30%	17/10/2022	-	26
	1472/2022	113838641	ADELSON AGUIAR ASSIS	Prof.	-	18%	19/04/2022	-	19
	1473/2022	112375608	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	Prof.	-	30%	08/10/2022	-	26
	1474/2022	112410686	MARIA ELIENE SILVA SANTOS	Prof.	+1	30%	18/10/2022	-	05

1475/2022	112405762	MARINEIDE ALVES RIBEIRO SILVA	Prof.	+1	30%	18/10/2022	-	20
1476/2022	112399335	VALMEIRY SANTOS OLIVEIRA	Prof.	+1	30%	18/10/2022	-	08

EDITAL DE CONCLUINTE

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Fernando De Jesus Silva Junior, Felipe Souza Freitas, Ronaldo Santana Dos Santos, Allisson Felipe Nobre Santos Pacheco, Edvan De Jesus Paixão Júnior, Flávia Melo Dos Santos, Maria Gabriela De Souza, Hilton Carlos Pereira De Souza, Diogo Nascimento Da Silva, Andressa Dos Santos Maciel, Jadson Veiga Lopes, Mateus Santos Silva, Jonatas Ferreira Dos Santos, Gilclecio Da Conceição Souza, José Roberto Pereira Da Silva, Priscila Moura Bomfim, Hebert Vinicius Bomfim Passos Dos Santos, Felipe Mateus Da Silva Vasconcelos Santos, Fernanda Eduarda Pamphilo Nunes De Souza, Aline Souza Reis, Geysse Micaelle Nascimento Medrado, Thiago Santana Dos Santos, Yuri Moraes Oliveira, Michel Eder, Carlos Victor Silva Santos, Josielle Magalhaes Santa Barbara, Moacir Pereira Da Silva, Joao Pedro Silva De Araujo, Isaias Sousa Pereira, Bruno Silva Ferreira, Luiz Vinicius Andrade Salviano, Lavinia Nascimento Soares, Andre Santos Francisco, Walter Davi Heussner Robinsohn, Marcelo Angelo Junio Cunha Menezes, Mateus Cerqueira Vieira, Jamile Silva Araújo, Rodrigo Assis Silva Bezerra, Lucas Santos Jaques De Melo, Igor Moreno Sena De Jesus, Douglas Nascimento Santos, Elisangela Costa Dos Santos, Gabriel Nascimento Da Costa, Luma Beatriz Gomes Dos Santos, Milton Ferreira Da Silva Junior, Yasmin Silva Santos, Jozelia Cristina Azevedo Xavier, Filipe Dos Santos Cabral, Raila Barbosa, Filipe Reis Das Neves, Lucas Da Silva Oliveira, Neyson Ronaldo De Souza Lima, Jonathan Matos De Souza, Wagny De Souza Oliveira, Alana Oliveira Santos, Gabriel Carvalho Prado, Luiz Filipe Alves De Lima, Etienne Dos Santos Batista, Gustavo Oliveira Viana, Alan Da Rocha Silva, Marcel Barbosa De Jesus Costa, Caio Miranda Da Silva, Wagner Da Pieve, Rodrigo Santos Silva, Jose Walter Dos Santos Junior, Vitória Gabriele Pinto Da Silva, Ana Catarina De Jesus Das Virgens, Zenilda De Souza Celestino Amaral, Luan Pereira De Oliveira, Samara Oliveira Rodrigues, Walisson Souza Costa, Ueslei Oliveira Damasceno, Viviane Silva Souza Dos Santos, Uilton Moura De Carvalho, Adrianosilvadourado, Paulo Cesar Costa Dos Reis, Caroline Vergne Da Silva, Janaina Eurides Souza De Almeida, Ana Cristina Santos Da Silva, Maria Carolina Cavalcante Oliveira, Tais Da Silva Santos, Laura Souza Coutinho Santos, Mahelly De Aguiar Souza, Roberto Ferreira Oliveira, Tailane Santos De Souza, Nauana Dos Santos Pereira, Raiane Sousa Santos, Jose Eliomar Ferreira De Santana Filho, Tatiane Bomfim Da Silva, Gabriel Castro Issa, Jefferson Teles De Jesus Santos, Iago Dias Silva, Gutierrez Bomfim Da Silva, Márcia Seibert Wockel, Gilmar Oliveira Gomes, Natan Felipe Gadelha De Sousa, Ana Paula Dos Santos Oliveira Souza, Mayele Silva Dos Santos, Pedro Albert De Santana, Vitória Castro Melo Santos, Simone Cristina Sales De Oliveira, Guilherme Cafezeiro Da Silva, Heilla Araujo Leite Ramos, Vanessa Da Costa Almeida, Carla Vanessa De Souza Dorea, Carlos Henrique Evangelista Da Silva, Leone Filipe Carvalho Osório Melo, Gilmar Dos Santos Junior, Ruan Bruno Estrela Dos Santos, Cleidiane Souza Pereira, Lucas Valter Cesário Santana Dos Santos, Deivid Silva Costa, Josenice Souza Rodrigues Carvalho Dos Santos, Raquel Santos De Jesus, Marcia Batista Bispo, Alaine Oliveira Moreira Da Silva, Felipe Mateus Da Silva Vasconcelos Santos, Sheldon Queiroz Machado, Valdineia Donato Franco Carvalho, Tamires Da Silva, Taise Rodrigues De Jesus, José William Nascimento Pitanguiera, Igor Sena Tablas Santiago, Ana Carolina De Cerqueira Barbosa, Daiane Santos Mendes, Sthefani Carvalho De Souza, Naiara Menezes Teixeira, Jamille Moreno Da Silva, Luana Leal Xavier De Souza, Adriano Cardoso De Almeida, Vitor Rocha Dos Santos, Beatriz Prado Almeida, Luiz Jorge Costa Andrade Junior, Jackson Lemos Da Silva, Jaqueline Macario Dos Santos, Daniela Pereira Santos, Camila Bispo De Jesus, Glenda Barreto Silva, Paloma De Cassia Da Silva Correia, Davi Oliveira De Santana, Daila Cristina Dos Santos, Ermândia Ferreira Da Cruz, Jorge Santos Cardoso, Pedro Henrique Dantas Martins Dos Santos, Lucas Moreira Dos Santos Borges, Gilcinea Da Silva Campos, Allan Borges Dos Santos, Anderson Silva Barbosa, Marcia Lobo Deiro, Ana Paula De Oliveira Assunção, Andre Luiz Ribeiro Da Silva, Dêvide Rafael Do Espírito Santo Cerqueira, Vladison Silva Santos, Gleice Kelly Bispo De Sousa, Maria Clemilda Alves, Ludimila Andrade Santana, Luana Amorim Dos Santos Magalhães, Vivian Da Silva De Jesus Guedes, Rosecleia Ferreira Santos, Rian Correia Da Silva, Andreverson Lima Dos Santos De Jesus, Diego De Medeiros Costa, Marize De Souza Santos, Douglas Lima Sena, Anderson Fonseca Rosa, Tainá De Araújo Cardoso Lago, Camila Gabriele Braga Viana, Andréa Soares Santos, Atevaldo João De Jesus Júnior, Jamile Oliveira Silva, Matheus Santos Ferreira, Gabriela Lima Oliveira, André De Jesus Soares, Ramon Galhardo Silva, Leandro Da Conceicao Da Silva, Marcos Vinicius Oliveira De Almeida, Aline De Araújo Gonçalves Costa, Marcos Vinicius Vilas Boas Gomes, Marcos Deyvide Da Anunciação De Almeida, Carlos César Pereira Arruda, Leandro Souza Santana, Adriel Almeida Santos, Maria Das Graças Andrade Oliveira, Hiago Biono Ladeia Farias Fausto, Ana Vanusia Dos Santos Cardoso, Thalia Almeida Varjão, Raphaela Rodrigues Mendes, Robert Luiz Xavier De Assis Da Silva, Ana Duda De Almeida, Kevin Dos Santos Farias, Joice Santos De Jesus Coutinho, Bruno Santana Moreira, Joabson Batista Silva, Lavine Silva Dos Santos, Jandson Conceição De Oliveira, Cleiton Santana Silva, Italo Alves Da Silva

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Willio Da Silva Campos, Ezequiel Dos Santos De Sa, Helen Caroline Dos Santos Santana, Ewerton Moura Dos Santos, Marcio Vinicius Dos Santos Nascimento, Nara Cristina Alves Martins, Ana Cássia Souza Dos Santos, Daiane Silva Marinho Cardoso, Daniela Rebelo Caldeira Lara, Isaac Lua Sampaio Santos De Santana, Willian De Oliveira Nascimento, Sueny Lourrana Dos Santos Batista, Raiana Martins Santa Rosa Costa, Lindomar Luiz De Oliveira Filho, Gabriel Souza Dos Santos, Monica Jesus Lima, Amanda Oliveira Damasceno, Vinicius Vieira Lira, Igor De Jesus Santana, Gabriela Feliciano Dias, Paulo Daniel Muniz Da Silva Leite, Messias Vieira Brandao Junior, Elizaide Amorim Celes, Lucas Bitencourt Souza Santos, Cleiton Harley Silva, Mércia Maria Oliveira Dos Santos, Tainara Porazzi De Souza, Ival Macedo Da Conceição, Duilma Silva E Silva, Paloma Francielle Santos Fernandes, Mateus Correa De Medeiros, Messias Dos Santos Nunes, Joao Antonio Dos Santos Lima, Gelson Silva Santos, Maria Fernanda Freire Ferreira, Denise Farias Silva, Flavio Guerra Merencio

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Leandro Machado Guimarães, Fernanda Gabriela De Souza Leandro

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Luiz Filipe Gordiano Nossa, Joao Vitor Leite Santos, Zuleide De Lima Santos, Thiago Nascimento Fonseca, João Victor Da Silva Amorim Silva, Cleber Alves De Lima Pereira, Leticia Santos Dos Santos, Ykaro Fiuza Andrade, Gilson Firmino Silva Santos, Geovana Camila Da Silva Bernardo, Guilherme Henrique Silva Barbosa, Gabriel Do Carmo Silva, Guilherme Brito, Kamila Dos Santos Silva, Verônica Sabrina Maia Da Silva, Anailton Costa Santos Neto, Thiago Cacio Gomes Sena, Paula Coelho Santos Prado, Isabella Pires Oliveira De Carvalho, Cícelle Da Conceição Soares, Fernando Constantino Da Silva Junior, Lorrana Egidia De Sousa Paes, Aíssa Indrind Santos Duarte, Abelino Tavares De Brito, Victor Oliveira Falcão Dos Santos, Igor Costa Lima Arruda Da Silva, Maria Vitoria De Araujo Lima, Luana Oliveira Figueiredo, Pedro De Oliveira Santos

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA PINTO, Código MEC nº 29093546, Código SEC nº _1106467, localizado à Rua J, S/N, Conjunto Feira VI, Bairro Campo Limpo, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação do nome Daniela Vilas Boas Costa, para Daniela Novais Costa concluinte do EJA publicado no diário oficial de 25/03/2008.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SEABRA - TEMPO INTEGRAL, código do MEC 29220076 código da SEC 11.3331 38, localizado à Avenida Franklin de Queiroz, nº 595, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª ANO

Adrielle Souza Araújo, Andreia Soares Mendes, Caique da Silva Souza, Camila Lorrana Santos de Souza, Eber Araújo Santos, Emanuele Souza Silva, Emily Souza Marques, Jeanderson da Silva, Luana Aquino Santos, Tone Rangel Oliveira Souza, Ueslei Santos Rocha Alves.

A Diretora(o) do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Subsequente, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Enfermagem PROSUB

Rose Cleia Pereira de Jesus, Tauane Souza Novaes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Administração EPI

Ian Márlon Rodrigues dos Anjos, Igor de Jesus Barbosa

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, localizado na Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, jurisdicionado ao NTE-03, nos termos da Portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a retificação do aluno, Murilo Sá Teles Pereira publicado em 29/07/2022.



Onde se lê: Murilo Sá Teles Pereira, leia-se Murilo Sá Teles Teixeira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL-1111347, tendo como código do MEC 29306760, localizada na Rua Rui Barbosa, 159, Bairro centro Município de Itacaré -Bahia, Jurisdicionado ao NTE-05 Itabuna - Bahia, Autorizado pela Portaria Nº 2147/2004, publicado no Diário Oficial em 19/02/2004. Nos termos da Resolução CEE Nº 44 do D.O.E.de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE A MATUTINO

Benjamin dos Santos de Andrade; Jemima Santos Galdino; Kalie da Silva Longo; Kauai Souza Braga; Maikon Reis Silva; Maria Clara Mendes Pereira; Maria Vitória Mendes Pereira; Mila dos Santos Ramos Souza; Millena Jesus de Lima; Pedro Henrique Moura dos Santos; Raissa Santos de Souza; Roalesson Silva dos Santos; Ronald Conceição dos Santos; Samara Luanny Soledade Costa; Tarcísio Felipe dos Santos; Thaina Oliveira Santos; Thalsinan dos Santos de Jesus; Thiely Vitória Santos da Silva; Victor Gabriel Pereira dos Santos; Vinicius Ramos Euzébio; Rafick dos Santos Brito; Tais dos Santos Deiro; Cleiton Santos Gonçalves.

3ª SÉRIE B MATUTINO

Beatriz Eminem Conceição Palafóz; Diogo Cardoso Santos; Evillin Silva Conceição Lima; Felipe de Oliveira Santos; Fellipe Augusto Lago Nascimento dos Santos; Grazielly dos Santos Coelho; Gustavo Henrique Santos dos Santos; Helena Campelo da Silva; Iorranan Santos dos Santos; Izilane de Jesus Santos; Jaciane Sacramento dos Santos; Jeliane Pinto dos Santos; Juliana Nascimento da Silva; Kauan Carlos Santos; Kayky Mykael Cardoso dos Santos; Laís Dielen Conceição Palafóz; Laiza Cristina do Nascimento Moreira; Laiza Taisa Conceição Luz Silva; Lana Beatriz Victor Vieira; Louise Nogueira da Silva; Lucimara do Nascimento Gouveia; Luclécia de Jesus Silva; Luisa Figueiredo Cardoso; Marcus Vinicius Santos da Silva; Maria Clara da Mata Moreira; Maria Leticia Almeida Aguiar; Nayla Michellen de Jesus Moreira; Nicole Santos Monteiro de Jesus.

3ª SÉRIE C MATUTINO

Adrian Pereira de Sena; Adrielle Andrade dos Santos; Adrielly Leticia Santos Xavier; Alex Santos Souza; Amanda Marques dos Santos; Ana Luíza da Silva Maia; Anderson Kauan da Conceição Santos; Anna Laura de Jesus; Bruno Ramos Silva; Camilly Ribeiro dos Santos; Cauã Mendes Silva; Cleoneuza Santos dos Santos; Davi Moises Santos Pereira; Diogenes Santos Sacramento; Eric Couto dos Santos; Giulia Isabelle Souza Liger; Isabelle Santos Ferreira; Ismael Brito dos Santos; Junivan Anjos da Silva; Michel Nascimento da Paixão; Murilo Monteiro Carvalho Costa Lima; Sidnei Santana dos Santos; Joana Darc Silva Gomes; Natasha Silva dos Santos.

3ª SÉRIE A VESPERTINO

Adeilda de Jesus Santos; Ana Clara dos Santos Azevedo; David Maikon dos Santos Souza; Emerson Cruz Santos; Érica de Jesus Ferreira; Estefane Jordana Brandão; Estefany Silva dos Santos; Evily Santos Reis; Iasmin Santos de Oliveira; Isaac Santos Ferreira; João Pedro Moura Santos; Josenilton Souza Bastos Júnior; Sonália Santos de Jesus.

3ª SÉRIE B VESPERTINO

Cleidiane de Jesus Santos; Diogo do Nascimento Vieira; Emerson Silva de Sena; Geisa Andrade dos Santos; Geisa Maia da Silva; Gustavo Alcântara Santos; Julia Moreira Silva; Kalline dos Santos Nery; Karina Brune de Souza Oliveira; Samirley Souza Macêdo; Walter Guilherme da Silva Moraes.

3ª SÉRIE A NOTURNO

Ana Glícia Souza de Jesus; Arthur Barbosa; Beatriz Neves dos Santos; Camila da Silva; Cristiano Batista dos Santos; Elvis Marlin Araújo Santana; Geisa Moreira Santos; Gleidson Oliveira de Jesus; Greice Batista Andrade; Kaillane Santos da Silva; Leanderson Dias de Almeida; Manuellen Lima Carneiro; Maria Regina Santos de Souza; Mayquelle Santos de Freitas; Mel Kennily Gomes Luz; Riquelme Pedro Santos Torres; Rosângela Lima dos Santos; Rosilene Lima dos Santos; Savita Francielle de Jesus dos Santos; Stefani de Jesus dos Santos; Tailan Santos Silva; Wallace Hugo Ribeiro da Silva.

3ª SÉRIE B NOTURNO

Adriane Jesus dos Santos; Alessandro Ferreira dos Santos; Franciele de Jesus Nascimento; Ionice Santos dos Santos; João Pedro Santana Bomfim; Kesley oliveira Cerqueira; Lucas Carvalho de Aquino; Maria Victoria Cândida Conceição; Monique Santos do Nascimento; Thalyta Santos Lemos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL-1111347, tendo como código do MEC 29306760, localizada na Rua Rui Barbosa, 159, Bairro centro Município de Itacaré -Bahia, jurisdicionado ao NTE-05 Itabuna - Bahia, Autorizado pela Portaria Nº 4101/2007, publicado no Diário Oficial em 11/04/2007. Nos termos da Resolução CEE Nº 44 do D.O.E.de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio EJA, Ano Letivo 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

EJA III NOTURNO

Ananda Ferreira de Lima; Alane Neves dos Santos; Carine da Cruz Celestino; Cleinan dos Santos Moraes; Damile Santos dos Santos; Diogo Jesus da Silva; Elisângela Santana dos Santos; Franciele Macedo dos Santos; Josenilton Monteiro de Jesus;; Juraci Freitas Júnior; Lucas Conceição da Silva; Marciane Santos da Silva; Natalia Oliveira dos Santos; Prisila Alves dos Santos; Ricardo de Jesus Longo; Sielma Nascimento dos Santos; Tais dos Santos Rocha; Tamilis da Silva dos Santos; Wesley de Miranda Tavares; Yasmim Pinto de Miranda.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, situado na Av. Antonio Carlos Magalhães/n, Bairro Lomanto Junior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna público a relação

de concluintes do Ensino Médio através de Exames de certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) no ano de 2019 do Colégio Estadual de Itabuna, descredenciado, conforme portaria Nº 1248/2022
Gabriel de Jesus Ribeiro, Lara dos Reis Nepomuceno de Brito.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua Dr. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Portaria nº 8027/2018 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - Turno matutino

Modalidade EPI - Módulo III - (continuum 2020/2021 -1S/2S - turma HOSP 3V - Sem Estágio nem TCC

Caroline do Nascimento Oliveira, Deivisson Lima Almeida Diogo, Diogo Santos Tomás, Edmeire Santos Nascimento, Franciel Souza Santos, Franciele Lopes de Souza, Joelma Bonfim de Almeida, Laisa Aquino dos Santos, Leonora Maria Lima de Jesus, Maili Cícera da Silva, Marine dos Anjos Oliveira, Micaela da Conceição Mendes, Micaele Souza Santos, Neilandia dos Santos Luz, Raiele Santos dos Santos, Rebeca Costa dos Santos, Reginaldo Robert Lima dos Santos, Rian Bonfim Santos, Rosana Nery da Silva, Larissa dos Santos Mendes.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM 2020/2021 - Turno vespertino- Modalidade EPI

3ª serie-- turma HOSP 20 - Sem Estágio nem TCC

Abraão Nascimento Oliveira, Adrielle Costa do Nascimento, Ana Paula Soledade de Moraes, Gabriela do Nascimento dos Santos, Gilvana da Conceição Borges, Lucas Lopes de Souza, Mariana dos santos Oliveira, Rosiane Silva Oliveira, Thalys Souza Alves.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM 2020/2021 Turno matutino- Modalidade EPI

3ª serie -- turma HOSP 3-20 - Sem Estágio nem TCC

Camila Gonzaga dos Santos, Calliane Luz Soares, Gírlene da Conceição dos Santos, Micarla da Conceição Santos, Patricia Tavares Conceição de Oliveira, Roelisson dos Santos de Jesus.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM 2020/2021- Modalidade EPI - Turno vespertino

4ª Serie -- HOSP-20 -Sem estágio nem TCC.

Douglas Silva Santos, Jair dos Santos Lemos, Pedro Lucas dos Santos de Oliveira

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM 2020/ 2021 - Modalidade EPI - Turno noturno

VI módulo -- turma HOSP - 20 Sem estágio nem TCC

Gleidson Santos dos Santos, Vanda Martins Tomas. O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua Dr. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Portaria nº 2204/2018 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 2020/2021- Modalidade EPI- Turno vespertino - 3ª série -. Sem Estágio nem TCC

Christian Conceição dos Santos, Mariana Silva Santos, Wallason Soledade Santos., Patrício César Soledade Lourenço

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INF-20 - Modalidade EPI - Turno matutino- 4ª Serie --Sem estágio nem TCC.

Curso Técnico em Informática- modalidade EPI

Claudionor de Oliveira Sacramento, Ester Lima Rodrigues, João Maciel da Conceição da Assunção Josilene Conceição Borges.Kaliane de Jesus do Nascimento, Mayane Cruz Pinto.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua Dr. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Portaria nº 8027/2018 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - Modalidade EPI - Turno matutino

Módulo III - (continuum 2020/2021 -1S/2S - turma HOSP 3M - Com Estágio

Bruno Chaves Nunes da Silva, Cauan Santos Roque, Elisângela dos Santos Santos, Daniel Batista da Silva Junior. Geisiele Silva dos Santos, Joadson Moreira Santos dos Santos

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - Modalidade EPI - Turno matutino

Módulo III - (continuum 2020/2021 -1S/2S - turma HOSP 3M - Sem Estágio nem TCC

Adácia de Jesus Vieira, Alexson dos Santos da Luz, Aline Sacramento da Silva, Bruno Santos do Bomfim, Caio Oliveira Sacramento, Crislane Santos dos Santos, Daniela da Conceição Souza, Gilvana da Conceição dos Santos, Isaac Emanuel de Jesus dos Anjos, Larissa Conceição dos Santos, Leticia Roberta Silva Nery, Lívia Gonçalves Moreno, Marli Silva da Luz, Micaele Mendes Ferreira, Sara Souza Reis, Tailane Bomfim da Costa, Vaniele Maria dos Santos, Vitória dos Santos Góes.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - Modalidade Proeja - Médio Turno Noturno

Módulo V -- (2021- 2S turma HOSP-5N- Com TCC

Ana Carolina Costa de Jesus, Eliezer da Silva Costa, Maiane da Silva Oliveira, Marta dos Santos de Sousa, Rozilene Luz do Sacramento, Taiane da Silva Oliveira,

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - Modalidade Proeja - Médio - Turno Noturno
Módulo V -- (2021-2S turma HOSP-5N- Com Estágio
Gabriel Araújo Campelo, Ivaniides Santos dos Santos.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - Modalidade Proeja-Médio - Turno Noturno
Módulo V -- (continuum 2020/2021 turma HOSP-5N - Sem estágio nem TCC
Alberlan Silva Barreto, Alisson Ferreira Santos, Bianca Soledade Lourenço, Gabriel Tavares de Oliveira, Lorena da soledade Gois, Luana do Nascimento da Silva, Marluce Silva da Cruz, Plácida Alves Bomfim, Savio Oliveira Marinho, Simone Lima Sousa, Taciana Coutinho Vieira, Vinicius Sacramento Santos

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - Turno vespertino - 4ª Serie -- (continuum 2020/2021- Com Estágio.
Técnico em Hospedagem- Modalidade EPI
Emanuelle da Conceição Santos, Jocilene Luz do Sacramento, Lucimaura Conceição da Conceição, Moabe Santos de Santana, Otavio Augusto Soares Nery.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Portaria nº 5984/2015 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2012, no referido Estabelecimento de Ensino.
Técnico em Guia de Turismo 2012 - Modalidade EPI - Turno matutino- 4ª série -- turma Guia - 4 A -Com Estágio
Cássio Costa Tomé

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código SEC, 1159668, localizado à rua Dr. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Portaria nº 2204/2018 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - Modalidade EPI - Turno matutino
Módulo III -- (continuum 2020/2021-1S/2S- Sem Estágio nem TCC
Aline Pires Da Cruz, Beatriz Da Silva Kill, Bruna Conceicao Santos Lima, Daiane Sacramento Do Nascimento, Davi Santos Souza, Evilla Ferreira Dos Santos, Fabielle Ferreira Da Silva, Florisval Miranda Da Silva Filho, Iane Da Silva Dos Santos, Jessica Costa Teixeira, Jéssica Vitória Ferreira Marçal, Joseilton Conceição De Oliveira, Juliano Dos Santos Coutinho, Julya Camille Martins Da Silva Santos, Katillin Marques Jordão, Larissa Ferreira Da Silva, Larissa Gois Oliveira, Leandro Barbosa Dos Santos, Leiliane Da Conceição Soledade, Leonardo Conceição Dos Santos, Leticia Dos Santos Das Candeias, Magno Da Conceição Coutinho, Marcos Vinicius Santos Dos Santos, Matheus Sacramento Pereira, Naykelly Santos Do Amor Divino, Naylla Santos Do Amor Divino, Patrick Da Silva Oliveira, Rosangela Bomfim Da Costa, Ueslei Antonio Da Soledade, Vanderlan Chaves Pinto Junior, Vitor Hugo Dos Santos Oliveira, Yuri Pinto Figueiredo.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, 05, nos termos da Portaria de nº 8411/2013, ato de criação do curso Técnico em Zootecnia, assim como da Portaria nº 985/2020 e Resolução 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do curso de Técnico em Zootecnia na modalidade proeja- médio, nesta Unidade de Ensino.
Noturno: Lauciane Geraldo dos Santos, Leiliane Santos Oliveira, Edinaldo Queiroz de Santana, Maria Aparecida dos Santos, Leiliane Santos Silva, Marineide Pires Santos, Greice Kelle Silva Santos, Bianca Souza Damasceno, Thalícia Santos Barboza de Siqueira, Melissa Pereira de Souza, Karina Modesto dos Santos, Adson Lima Santana, Elis Maria Santos Silva, Patrick Lírio Leone.

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito Núcleo Territorial de Educação, NTE 05, nos termos da Portaria de nº 8412/2013 e Resolução 44/2020 de criação do Curso Técnico em Zootecnia, torna público a relação dos alunos concluintes do curso de Técnico em Zootecnia na modalidade Médio Integrado nesta Unidade de Ensino.
Matutino: Jessica Soares Dos Santos, Victor Wallas Santos Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Resolução 44/2020 e Portaria de nº 5228/2012 atos de criação do Curso Técnico em Informática, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Informática, na modalidade Proeja-médio nesta Unidade de Ensino.
Noturno: Greice Miranda Alcântara.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, 05, nos termos da Portaria de nº 8381/2013, ato de criação do Curso Técnico em Informática, assim como da Portaria nº 985/2020 e Resolução 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Informática na modalidade Médio Integrado, em tempo integral nesta Unidade de Ensino.

Matutino: Guilherme Matos Santos, Rodrigo de Jesus Couto, Gabriela Oliveira Silva, Cleisson Nascimento de Oliveira, Jaffson André Loureiro Rodrigues, Marcielle Andrade Costa, Wenderson Andrade Matos, Amanda Santos Ferreira, Thiago José dos Santos Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 05, nos termos da Resolução 44/2020 e Portaria de nº 8301 no D.O.E 02/12/2010 ato de criação do curso Técnico em Agroecologia Integrado em tempo Integral, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Agroecologia na Modalidade Médio Integrado em tempo Integral, nesta unidade de ensino.
Matutino: Pamela Brito de Jesus.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito Núcleo Territorial de Educação, NTE 05, nos termos da Portaria de nº 8412/2013 e Resolução 44/2020 de criação do Curso Técnico em Zootecnia, torna público a relação dos alunos concluintes do curso de Técnico em Zootecnia na modalidade Médio Integrado nesta Unidade de Ensino.

Matutino: Jessica Soares Dos Santos, Victor Wallas Santos Oliveira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Resolução 44/2020 e Portaria de nº 5228/2012 atos de criação do Curso Técnico em Informática, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Informática, na modalidade proeja-médio nesta Unidade de Ensino.
Noturno: Greice Miranda Alcântara.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, 05, nos termos da Portaria de nº 8381/2013, ato de criação do Curso Técnico em Informática, assim como da Portaria nº 985/2020 e Resolução 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Informática na modalidade Médio Integrado, em tempo integral nesta Unidade de Ensino.
Matutino: Guilherme Matos Santos, Rodrigo de Jesus Couto, Gabriela Oliveira Silva, Cleisson Nascimento de Oliveira, Jaffson André Loureiro Rodrigues, Marcielle Andrade Costa, Wenderson Andrade Matos, Amanda Santos Ferreira, Thiago José dos Santos Souza.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Resolução 44/2020 e portaria de nº 8301 no D.O.E 02/12/2010 ato de criação do curso Técnico em Agroecologia em Alternância, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Agroecologia na modalidade em Alternância nesta unidade de ensino.
Diurno: Tiago de Jesus Cavalcante, Cassiana Paula Oliveira de Jesus, Talita de Oliveira Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Portaria de nº 788/2019 no D.O 09/10/2019 ato de criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, assim como da Portaria nº 985/2020 e Resolução 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de técnico em Segurança do Trabalho na modalidade Proeja- médio nesta, unidade de ensino.
Noturno: Luiz Vanderlei Moreira de Jesus, Aluana Lima Araujo, Erivaldo Pereira Bachelar Junior, Jessica Stefani Santos Santana, Wellington Francisco dos Santos, Elisangela de Jesus dos Santos, Tamile Alves dos Santos, Elisane Santos de Santana, Adeilda Nascimento da Silva, Maria Josevania Marcelino de Sá, Windson Conceição Macedo, Audrinho Almeida Reis, Erica Silva Ferreira, Carolaine de Jesus Santana, Talila de Brito, Leandro Jose dos Santos, Érica Silva Ferreira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Portaria de nº- 8301 no D.O 02/12/2010 ato de criação do curso Técnico em Agroindústria, assim como da Portaria nº 985/2020 e Resolução 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do curso de Técnico em Agroindústria, na modalidade Médio Integrado nesta Unidade de Ensino.
Matutino: Elivânia de Jesus Silva, Grasiene Virgens dos Santos, Tamilson Miranda Oliveira, Matheus Antonio de Jesus, Taina Santos Ferreira, Danilo Costa de Souza, Daniel Costa de Souza, Gustavo Lima dos Santos, Maira Jesus Passos.
O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da Resolução 44/2020 e Portaria de nº8376/2013 no D.O 01/03/2013 ato de criação do curso Técnico em Agroindústria, assim como da Portaria nº 985/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Agroindústria na modalidade Proeja Médio, nesta unidade de ensino.

Noturno: Taiara Santos Ribeiro, Ana Lécia Rodrigues dos Santos, Tenile Pereira de Andrade, Cleidiane Durans Sarmiento, Tais de Araújo Costa, Tamires Silva Cruz, Leticia Ferreira da Silva, Maria Jose Ferreira Campos, Camila Cardoso Gusmão, Jose Luiz Santana de Jesus, Eliana Batista Barreto, Gisele Vieira da Gloria, Silvana Durans de Oliveira, Silvana de Jesus Oliveira, Valdice Conceição dos Santos, Elaine Jesus de Almeida, Fabio Henrique Conceição Sales, Laiele Brito Lima, Jociane Pedro Bispo dos Santos.



O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao núcleo Territorial de Educação, NTE 05 nos termos da Resolução 44/2020 Portaria de nº8301 no D.O.E 02/12/2010 ato de criação do curso Técnico em Agroecologia Projeja- Médio, assim como da Portaria nº 985/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Agroecologia nesta Unidade de Ensino.
Noturno: Miqueias Medrado Santana, Geliel Santos Magalhães, Larissa de Jesus Santos, Caroline Nascimento Neves, Isabele Luise Santos Almeida.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos Termos da Portaria nº 8382/2013 no D.O 01/03/2013, assim como da Portaria nº 985/2020 e Resolução 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de Técnico em Meio Ambiente na modalidade projeja- médio nesta Unidade de Ensino.
Noturno: Carla Oliveira dos Santos, Maria Aparecida Alves dos Santos, Gabryellem Regis Barbosa, Darliane Regis Barbosa, Rosimeire Barbosa Santos, Luciano Dias Passos, Joao Gabriel Oliveira Santos, Cleidiane Regis Barbosa.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS, localizado no Assentamento Terra Vista Km 04, Arataca-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos Termos da Portaria nº 8382/2013 no D.O 01/03/2013 e Resolução 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Curso de técnico em Meio Ambiente na modalidade projeja- médio, nesta Unidade de Ensino.
Noturno: Carla Oliveira dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar em Agropecuária, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MÓDULO III 2S do Curso Técnico em ZOOTECNIA-EPI CONTINUUM 2020/2021 - 3º-ZOO-AM Turno: Matutino
Daniella Lauany Cerqueira da Silva, EmillyCrislaine Novaes de Souza, Maria Eduarda Correia Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar em Agropecuária, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série do Curso Técnico em ZOOTECNIA-ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ZOOT-3-20 Turno: Matutino
Nailton Mateus Rodrigues Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar em Agropecuária, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino
Turma: TECNICO EM AGRONEGOCIO-ENSINO MEDIO INTEGRADO - 3ª SERIE - AGRO-20 / MATUTINO Turno: Matutino
Ana Luisa Alves de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional em Auxiliar em Agropecuária, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino
Turma: 4ª SÉRIE do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 4ª - AGROP20 Turno: Matutino
Camila Santos Lima, Camilly Moreira de Araujo.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC nº 29156211, Código SEC nº 1108753, localizado à Rua Euclides Machado de Almeida, 564, no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
3ª série do Ensino Médio Regular Turno Matutino
Alane Conceição dos Santos
3ª série do Ensino Médio Regular Turno Vespertino
Alice Santana Santos

A Diretora do Colégio Estadual Deputado Luis Eduardo Magalhães, Código MEC nº 29395712, Código SEC nº 76465, localizado à Rua Margem da Linha s/nº, no Município de Alagoinhas - Ba., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Diário Oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo de 2022.1S, neste Estabelecimento de Ensino.

V Módulo Técnico em Administração- Noturno
Camila Mirelle Silva dos Santos, Carlson Vagner Nogueira da Silva, Elaine Silva de Deus, Elisabete Pereira dos Santos, Emanuela Ferreira dos Santos, Kelianny Santos Silva, Laismara de Jesus, Ludimile de Araujo Anunciação, Luzinete dos Anjos Oliveira, Matheus Santos de Jesus, Solange Ferreira de Jesus.

A Diretora do Colégio Estadual Deputado Luis Eduardo Magalhães, Código MEC nº 29395712, Código SEC nº 76465, localizado à Rua Margem da Linha s/nº, no Município de Alagoinhas - Ba., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente, no ano letivo de 2022.1S, neste Estabelecimento de Ensino

V Módulo Técnico em Meio Ambiente- Noturno
Elidiane da Anunciação dos Santos, Geovana de Souza de Sena Santana, Jadson das Neves Santos, Michelle Ribeiro Oliveira Carmo, Paulo Dos Santos Soares, Toni Edem de Santana Lima.

A Diretora do Colégio Estadual Deputado Luis Eduardo Magalhães, Código MEC nº 29395712, Código SEC nº 76465, localizado à Rua Margem da Linha s/nº, no Município de Alagoinhas - Ba., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada em Diário Oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no ano letivo de 2022.1S, neste Estabelecimento de Ensino.
V Módulo Técnico em Segurança do Trabalho- Noturno
Dizelia Maria de Araujo, Livia Marli Santos Lisboa, Mariza Santos da Rocha, Marizete Nunes dos Santos, Rafael Barbosa dos Santos.

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao **NTE-18** - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI e PROEJA Médio neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2020 2021.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética, EPI - Turno Matutino:
Joselita Pereira dos Santos.

Curso Técnico em Meio Ambiente, EPI - Turno Vespertino:
Tiffane Rielli Santos Ferreira.

Curso Técnico em Informática, PROEJA Médio - Turno Noturno:
Fabiana Souza de França.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.
Turno: noturno
Viviane Valente Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.
Turno: matutino
Tauan Costa de Jesus; Miriã Conceição de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano letivo 2021.
Turno: matutino
Edvânia Pinto Barbosa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.
Turno: matutino
Roberta Santos de Oliveira; Daniel Cauã Silva dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito

ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo Continuum 2021..

Turno: matutino

Carla Vitoria Menezes de Oliveira; Thalita Danielle Dias dos Santos; Lucas Matheus Sena dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno

Tamires Silva Viana; Joedson Santana Portugal; Anne Rose Ferreira Góes; Elaine Cristina da Silva Santana; Valdineia de Jesus Sacramento Conceição; Erica Janine Nascimento; Auredilza de Almeida Moura.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade SUBSEQUEUNTE, no ano letivo 2022.

Turno: noturno

Elisete Melo Santiago

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino

Marcia Regina de Andrade dos Santos; Debora Carvalho da Conceição

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: matutino

Natalia Pastor Ferreira Pinto; Jonatas Vinicius dos Santos Santana

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: noturno

Marli de Jesus Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Química na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo continuum de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: QUIMICA 4V

Camila Alves de Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Química no ano de 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: QUI-3

Denilson das Neves Santos Junior.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2013 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 4ª A-M

Elizeu Santos de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de junho de 2006, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2006

Mayara Fontes Tavares

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a retificação do nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de outubro de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação. Publicada no Diário Oficial de 15/10/2022.

CPA/2022

Onde se lê: Pedro Luís Ales Silva de Andrade, leia-se Pedro Luís Sales Silva de Andrade

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, Código MEC 29177090, Código SEC 1103719 localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º 3 A-M

Adielen Ribeiro da Silva; Danilo Santana dos Santos; Eduarda Neves Correia; Erick Richard Batista Ribeiro; Gabriel Ferreira dos Santos; Ismaías de Carvalho dos Santos; João Paulo Amorimda Silva.

Turno: Matutino Turma: 3º 3 B-M

Jose Carlos Sena dos Santos; Lucas Felipe Rodrigues Silva; Natalia Kerbelin dos Santos Cardoso; Natâni da Silva; Ronaldo de Jesus dos Santos, Stéfani Lopes de Oliveira; Vivian Costa da Conceição.

Turno: Vespertino Turma: 3º 3 A-V

José Carlos Oliveira da Silva; Maria de Fátima da Silva Lima; Pedro Lucas de Jesus Novaes da Conceição; Suelen Pereira Santos; Tailon Vieira Sousa; Yuri Peixoto Sacramento.

Turno: Vespertino Turma: 3º 3 B-V

Beatriz Garcia Ferreira; Flavio André Matos Mercês; Gabriel dos Santos de Santana; Gisele Pereira da Silva Oliveira; Kathleen Vasconcelos Nunes; Lindayanne da Conceição de Araujo; Luan da Silva Cruz.

Turno: Vespertino Turma: 3º 3 C-V

Adson Santos Santana; Breno de Melo de Jesus; Bruna Menezes Bispo; Caique Felipe Bispo Sá Barreto; Ervellyn Ketellym Silva Bispo; Everton da Silva Ribeiro; Francielle da Silva Portela; Gabriel dos Santos Silva; Isabella Saba da Silva; João Vitor dos Santos Lima; Ruan D'Lucas Farias Silva; Railany Souza Silva; Sued Lucas de Lima Batista; Tayane Bomfim dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3º 3 F-V

John Emerson Santiago dos Santos Junior.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020,, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2021.

Turno: Noturno Turma: TF-VII-B-N

Ronilson Figueiredo Ferreira

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2021.2.

Turno: Noturno Tempo de Aprender II Turma: TA II A-N

Carla Alves Freitas de Souza; Gabrielle Silva.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2019.

Turno: Vespertino Turma: 3º 3 B-V

Ana Luiza da Silva Ferreira; Laiane Ferreira Gonçalves; Nathan da Conceição Motta Santos; Victor Wagner Ribeiro.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2018.

Turno: Matutino Turma: 3º 3 C-M

Rosane dos Santos de Jesus.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020,

publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2017.

Turno: Noturno Tempo Formativo III Eixo Turma: TEVII B-N

Filipe Rocha Reis

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL OURO NEGRO, localizado na Rua dos Missionários, s/n, Centro, Município de Candeias, circunscrito ao NTE- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2011.

Turno: Noturno Turma: 3º 3 A-N

Sueli Assis da Silva.

O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna



pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 3º ano B

Ana Beatriz Fiais Oliveira Pinheiro, Christian Rodrigo da Silva Santos, Emily Sacramento dos Santos, EnneCristiny Oliveira Pinheiro, Erick Pereira Fonseca Carvalhal, Luannalale Silva Santana Rodrigues, Lucas Neves dos Santos.

Curso Técnico de Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 3º ano C

Elizianeda Conceição Santos, Marcos Vinicius Oliveira Ribeiro dos Santos, Sabrina de Queiros Chagas, Tuane Santos de Castro Carmo

O Diretor do Colégio da Polícia Militar-CPM Dona Leonor Calmon Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado na Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino 1º BM

Maria Clara Silva Bravo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.10/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes dos Cursos Técnicos abaixo informados.

Curso: Mecatrônica Mod. Integrado Ano: 2020/2021.1S/2S Continuum Turma: 2º/3º D Matutino

Aluno: Lucas Gomes Santos.

Curso: Eletrotécnica Mod. Integrado Ano: 2020/2021.1S/2S Continuum Turma: 2º/3º A Matutino

Aluno: Admin Michael Batista Barbosa Melo, Adrian da Silva Teixeira Lima, Júlia Mirely Matias de Melo.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PORTARIA IRDEB Nº 037 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026624-72, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar o nome do servidor da carreira integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, promovido no Processo de Promoção do ano de 2022, lotados neste Instituto.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS		CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	
63 500 059	HELOISA OLIVEIRA MAGALHAES	3	3	4	1

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista de Radiodifusão integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA	CARREIRA
63 500 445	Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 000 066	Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 129 194	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 129 147	Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 500 010	Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 129 193	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 129 276	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 500 582	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 500 412	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 500 158	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO
63 500 128	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ANALISTA DE RADIODIFUSAO

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

Flávio Silva Gonçalves

Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 782/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7870.2022.0069602-96, **RESOLVE**: Art. 1º. Recompor a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas (DCHT), Campus III, Juazeiro, criada pela Portaria nº 327/2020, publicada em 23/10/2020. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLEUZA NUNES DA SILVA GUARANI	74002556-8	Pregoeira Oficial
ROSILENE DANTAS DA SILVA	74002563-1	Equipe de Apoio
ISTEFANY DA SILVA PEREIRA	74.566130-1	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência à Pregoeira. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV, do Artigo 3º, e nos Decretos Estaduais nºs 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI, e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 18 de outubro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 113/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **Artigo 1º** - Aprovar o "CURSO DE EXTENSÃO ESTUDOS DE GÊNERO, UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL E INTERDISCIPLINAR: DA ANTIGUIDADE AO BRASIL CONTEMPORÂNEO", sob a coordenação da Profa. Dra. Andréa da Rocha Rodrigues Pereira Barbosa, do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 18 de outubro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSU Nº 071/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3529.2022.0019263-57	EDUARDO AZOUBEL	71.335796	29/08/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 18 de outubro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 536/2022 - Art. 1º - Constituir a **Comissão Organizadora da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca**, no período de 24 a 27 de outubro de 2022, na Biblioteca Central Julieta Carteador, composta pelos membros abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
71.656739-2	Alberth Lima Lucena
71.307337-8	Ana Martha Machado Sampaio
71.547830-4	Clemilda Santana dos Reis de Jesus
71.001227-6	Cristiane Barbosa da Silva
71.519012-6	Girleide de Oliveira Souza
71.656709-1	João Victor Perazzo Santana
71.529198-0	Joedna dos Santos Melo Santana
71.001419-7	Jorge Alberto Pereira dos Santos
71.564330-7	Luis Ricardo Andrade da Silva
71.307.612-2	Luciana Silva Santos



71.307394-6	Maria do Carmo Sá Barreto Ferreira
71.307240-3	Maria de Fátima de Jesus Moreira
71.539688-7	Mércia Regina de Menezes Nascimento
92079687	Naara Miranda dos Anjos
71.653200-4	Nuthielle Silva da Costa
71.519132-6	Raquel Lima Silva de Almeida
92.04233-9	Renata Aline Souza Silva
71.533412-8	Schirley Mendes da Silva Moreira
71.309866-1	Selma Soares de Oliveira
71.570615-5	Tatiane Souza Santos
71.533488-5	Valéria Boaventura de Almeida

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 343/2021 publicada no DOE, edição de 19 de outubro de 2021. **Port. 537/2022 - Art.1º** - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Médico integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA	CARREIRA
74 002 513	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.	MEDICO
71 309 108	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.	MEDICO

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020. **Port. 538/2022 - Art. 1º** - Comunicar a saída dos seguintes membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos:

MEMBRO	DATA DE SAÍDA
Inalva Valadares Freitas	16/09/2022
Miquéias Costa França	16/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 539/2022 - Art. 1º** - Comunicar a alteração de membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Feira de Santana, conforme Resolução CNS nº 370/2007, com os membros abaixo relacionados com suas respectivas portarias e datas de vigências.

QNT.	MEMBROS	FUNÇÃO	PORTARIAS	MANDATO	VIGÊNCIA
01	Wânia Silveira da Rocha	Coordenadora titular	1867/2018	2º	18/09/2021 - 18/09/2024
02	Liz Sandra Souza e Souza	Coordenadora adjunto	060/2021	1º	10/12/2020 - 10/12/2023
03	Fabício Cabral do Nascimento	Representante de Participante de Pesquisa - RPP	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
04	João Rocha Sobrinho	Representante de Participante de Pesquisa - RPP	301/2021	1º	25/08/2021 - 25/08/2024
05	Luana de Alcântara Guerra	Representante de Participante de Pesquisa - RPP	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
06	Abraão França	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
07	Antônio Carlos da Silva Boaventura	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
08	Antônio José Pimentel Santos	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
09	Carlos Augusto Lucas Brandão	Membro titular	1867/2018	2º	23/10/2021- 23/10/2024
10	Danusa da Purificação Rodrigues	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
11	Jean Coutinho de Assis de Jesus	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
12	Livia Belo Pina	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
13	Lorena Moura de Assis Sampaio	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
14	Marcelo Trotte Motta	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
15	Monique Tonani Novaes	Membro titular	623/2019	2º	16/04/2022 - 16/04/2025
16	Neylon de Souza Barboza	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
17	Nilo Henrique Neves Dos Reis	Membro titular	563/2018	2º	02/02/2021 - 02/02/2024
18	Rosângela Correa Rodrigues Duarte	Membro titular	060/2021	1º	10/12/2020 - 10/12/2023

19	Tiago Sales Larroude de Man	Membro titular	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2025
20	Wilton Nascimento Figueredo	Membro titular	060/2021	1º	10/12/2020 - 10/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TÉCNICA UNIVERSITÁRIA	FUNÇÃO	PORTARIA DE ENTRADA
Laura Barreto Miranda Campos	Funcionária administrativa	479/2013

Port. 540/2022 - Art. 1º - Substituir, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 713793863 em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art. 192, II, III, da Lei Estadual 6677/94, designada pela Portaria 490/2022 publicada no DOE, edição de 15 de setembro de 2022, a servidora ALESSANDRA LEILA BORGES GOMES FERNANDES, matrícula nº 71498081 pela servidora CLARISSA CERQUEIRA DE SANTANA, matrícula nº 71313394. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 18 de outubro de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00521155 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.2221.2020.0015971-58	71654526	LUAN SODRE DE SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	29.09.2020

Portaria Nº 00521166 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07134802020 001450927	71654364	ELIANE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR ASSIS-TENTE_40H	A	B	05.09.2020

Portaria Nº 00521167 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07197282020001779825	71654936	DANIEL LUCAS SANTOS DIAS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	09.11.2020

**Portaria Nº 00521367 de 18 de Outubro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3536.2021.0016150-11	71509571	ANDREIA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	11.08.2021

Portaria Nº 00521368 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3326.2021.0019804-98	71582706	CLAUDIA ELISIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	01.10.2021

Portaria Nº 00521577 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UEFS, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07137302022.002566488	71540003	ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	E	EE	01.07.2022

Portaria Nº 00521602 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art.9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UEFS, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07137302022.002566488	71001212	ANDRE LUIZ BASTOS DE FREITAS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.07.2022

Portaria Nº 00521671 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3536.2021.0018429-39	74582342	SUELEM MARIA SANTANA PINHEIRO FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	09.09.2021

Portaria Nº 00521069 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00520644 de 15 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MYRELLA DA SILVA SIQUEIRA E CERQUEIRA**, matrícula nº 71421527.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00521097 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71512491	LIVIA DIAS DE AZEVEDO	29.11.2022	29.11.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00521756 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3442.2021.0015384-17	71337080	MARIA AUXILIADORA LISBOA MORENO PIRES	PROFESSOR ADJUNTO_40	PROFESSOR TITULAR_40	05.08.2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 034/2022- SEI nº 071.3771.2022.0028245-01 - Partes: UEFS e LIGUEFÁCIL ESTÁGIO CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTÃO LTDA - Objeto: Realização de estágio de estudantes da UEFS. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 18/10/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMOS DE EDITAL UESB**

EDITAL N.º 194 - DATA: 18/10/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE



INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESB - PIBID/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes nº 83, de 27 de abril de 2022 e do Edital Capes nº 2/2020, torna público que estarão abertas, no período de 19 a 26 de outubro de 2022, as inscrições para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Bolsistas Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. VAGAS: 18 vagas. INSCRIÇÕES: Estarão abertas no período de 19 a 26 de outubro de 2022 e deverão ser efetivadas pelo e-mail: 2022pibid@gmail.com. SELEÇÃO: Será realizada por uma Comissão composta pelo Coordenador de Área do Subprojeto/Núcleo do Pibid/Uesb e/ou membros do respectivo Colegiado de Curso de cada campus, sob a Coordenação Institucional Pibid/Uesb, e constará das seguintes etapas: Análise do Currículo (cadastrado na Plataforma Capes da Educação Básica), de acordo com o barema (Anexo III deste Edital); Carta de Intenção - o candidato deverá enviar em formato PDF, no ato da inscrição, uma produção escrita (legível) ou digitada (uma lauda) versando sobre suas expectativas e intenções para participar do Pibid; Entrevista - o horário para a entrevista será encaminhado pelos Professores Coordenadores de cada Subprojeto/Núcleo, para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 195 - DATA: 18/10/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO COMO PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UESB - RP/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria nº 82, de 26 de abril de 2022 e do Edital Capes nº 24/2022, torna público que estarão abertas, no período de 19 a 26 de outubro de 2022, as inscrições para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Bolsistas Preceptores do Programa de Residência Pedagógica da Uesb - RP/UESB, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. VAGAS: 45 vagas. INSCRIÇÕES: Estarão abertas no período de 19 a 26 de outubro de 2022 e deverão ser efetivadas pelo e-mail: residencia2022uesb@gmail.com. SELEÇÃO: Será realizada por uma Comissão composta pelo Docente Orientador do Subprojeto/Núcleo da RP/UESB e/ou membros do respectivo Colegiado de Curso de cada campus, sob a Coordenação Institucional da RP/Uesb, e constará das seguintes etapas: Análise do Currículo (cadastrado na Plataforma Capes da Educação Básica), de acordo com o barema (Anexo III) e comprovado; Carta de Intenção - o candidato deverá enviar em formato PDF, no ato da inscrição, uma produção escrita (legível) ou digitada (uma lauda) versando sobre suas expectativas e intenções para participar da Residência Pedagógica; Entrevista - o dia/horário da entrevista será divulgado pelos professores coordenadores de cada Subprojeto/Núcleo no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 617, 18/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 186/2022, alterado pelas Portarias nos. 582 e 596/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/10, 08 e 12/10/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo de Discentes Bolsistas para a ação "Vem pra Uesb", de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos classificados, por Campus. Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Os candidatos classificados ficam convocados para a 2ª Etapa do processo seletivo, que consistirá na prova prática em grupo e na entrevista, na forma prevista no subitem 6.2 do Edital 186/2022. Parágrafo Único - Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias 20/10/2022 (discentes do campus de Itapetinga), 21/10/2022 (discentes do campus de Vitória da Conquista) e 24/10/2022 (discentes do campus de Jequié), em grupos, nos locais e horários indicados no Anexo Único desta Portaria, trajando e portando os itens abaixo: - roupas de malha que possibilitem os movimentos de forma livre (não é permitido o uso de jeans, saia ou qualquer outro tipo de roupa que impeça o movimento, bem como não poderá estar utilizando adereços, joias, e aparelho celular, durante a aula prática); - garrafa de água para uso pessoal; - calçados que possam ser retirados com facilidade. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00521753 de 18 de Outubro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Jequié;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
197066	ITANA SANTANA DE ANDRADE	1197893458	8,41	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00521188 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72445714	MANUELLA LOPES CAJAIBA	Técnico universitário	ASSESSORIA ESPECIAL EM GESTÃO DE PESSOAS	ASSESSORIA DE OBRAS E PROJETOS	18.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00521258 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72367416	FABIO MOURA PEREIRA	Analista universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	COLEGIADO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	18.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00521315 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72567815	SALO JUDSON ALVES MEIRA	Técnico universitário	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	18.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00520820 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4340.2022.0023373-92	72412193	MARIA DIDA SILVA PESTANA	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	20.09.2020

**Portaria Nº 00520821 de 18 de Outubro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4300.2022.0023027-71	72540468	SILVANA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	03.12.2020

Portaria Nº 00521099 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72308843	LEINAD SANTOS FRANCA	Técnico universitário	PROGRAMA PÓS-GRAD ED CIENT E FORM PROFE	MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	17.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 083/2022 - UESB / CAD - CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 04/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 087/2022 - UESB / AS CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 17/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
REBECA SILVA DIAS	AUXÍLIO EMERGENCIAL	300,00	da data de publicação no D.O.E a 31/01/2023

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
MARIANA OLIVEIRA SALAMARGO	05/10/2022 a 31/12/2022
ARNALDO RIBEIRO ANDRADE	05/10/2022 a 31/12/2022

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. de TERMO DE COMPROMISSO com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 137/2022, firmado entre a UESB e os(as) docentes abaixo:

NOME	NÍVEL	VALOR BOLSA (R\$)	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
LETICIA MAGALHAES FERNANDES	Doutorado	R\$ 2.200,00	Outubro/2022 a Julho/2025	17/10/2022

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(à) DOCENTE, para realização do Curso de Pós-Graduação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. de TERMO DE COMPROMISSO com vistas a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo UESB-SAEB - Edital n.º 137/2022, firmado entre a UESB e os(as) docentes abaixo:

NOME	NÍVEL	VALOR BOLSA (R\$)	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA
ROBERTA DE SOUZA SANTOS	Doutorado	R\$ 2.200,00	Outubro/2022 a Agosto/2025	17/10/2022
JUSCILENE SILVA OLIVEIRA	Doutorado	R\$ 2.200,00	Outubro/2022 a Agosto/2025	17/10/2022
JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	Mestrado	R\$1.500,00	Outubro/2022 a Fevereiro/2024	17/10/2022

Objeto: a concessão de Bolsa de Ajuda de Custo ao(à) SERVIDOR(A), para realização do Curso de Pós-Graduação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

CAMYLLLE SANTOS MATOS	HUGO DELEON CARVALHO SANTOS
ARIANE GONÇALVES PIMENTA	SANDY RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
ANA CLÁUDIA SILVA CERQUEIRA	DENISE ALMEIDA FIUZA
ANA CARLA MACÁRIO SANTANA	JUSSARA LEITE COSTA
PÉRICLES ROCHA RODRIGUES	MAURÍCIO ALMEIDA MEIRA
NATHÁLIA FERREIRA BRITO SPINELLI	CAMILA CARVALHO RIBEIRO
PAULO HENRIQUE LUZ DE OLIVEIRA	ERIK JUNIOR PEREIRA SILVA
MARTA RIBEIRO FORTUNATO	ARTUR ALVES PADILHA DOS SANTOS
ESTER DE SOUZA VIANA	PÂMELA FARIAS NOVAES
RAYANA DE QUEIROZ SOUSA	JOÃO VICTOR SOUSA SANTOS
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	MAURO VITOR MOREIRA NASCIMENTO
TAINARA SILVA BARBOSA	LETÍCIA HELLEN PEREIRA DOS SANTOS
JAMILLE CARVALHO BRITO	CAROLINE MORENO BOTELHO PEREIRA
CISSA NUNES BARBOSA SILVA	KALILA SOUSA ROCHA
VINÍCIUS SAMPAIO AGUIAR	ANA CLARA BENEVIDES LOPES
RAFAELLA STHEFANY PEREIRA ARAÚJO	BENITO DE SOUSA DE OLIVEIRA
ANDREZA SANTOS SILVA	GABRIEL FIGUEIREDO MORAES OLIVEIRA
MARINA ROCHA DIAS	NILZA SANTANA SILVA
LUCAS PEREIRA RIBEIRO	

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado (a) ao projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. Carga horária de 20 horas semanais. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGEnPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) docente(a):

Interessado	Função/Lotação	Vigência
DANILO CÉSAR SOUZA PINTO	Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade	01/10/2022 a 19/08/2024
MARCUS ANTÔNIO ASSIS LIMA	Coordenador do Colegiado do Pós Graduação em Letras: Cultura Educação e Linguagens - PPGCEL	01/10/2022 a 31/07/2023
PAULO ROBERTO ANTUNES DE MELLO AFFONSO	Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação	01/10/ 2022 a 02/07/2024
CÉSAR PIMENTEL FIGUEIRÊDO PRIMO	Coordenador do Colegiado do MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE	01/10/2022 a 21/09/2024
ALTEMAR AMARAL ROCHA	Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia	01/10/2022 a 17/03/2024

CLAUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES	Coordenadora do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação	01/10/2022 a 31/12/2022
------------------------------	--	-------------------------

Objeto: a concessão de Bolsa-Auxílio à Docente, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa onde encontra-se lotado(a).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade II, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGEnPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) servidor(a):

Interessado	Função/Lotação	Vigência
MARTHA DIAS DANTAS DE MIRANDA	Secretária do Colegiado do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional/PROFQUI	13/10/2022 a 21/09/2024

Objeto: a concessão de Bolsa-Auxílio ao Servidor, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa onde encontra-se lotado(a).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - UESC

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL, ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC (Brasil) E UNIVERSIDAD PRIVADA DEL VALLE- UNIVALLE (BOLÍVIA) Proc. SEI: 073.5744.2022.0022306-51; Objeto: Expandir as cooperações acadêmicas entre grupos de pesquisa espanhóis e brasileiros através da mobilidade de seus recursos humanos e desenvolvimento de projetos de pesquisa colaborativos; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos; Assinatura: 17/10/2022.

ADITIVO DE INTERCÂMBIO - UESC

ADITIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - BRASIL E A UNIVERSIDADE PRIVADA DEL VALLE - BOLÍVIA PROC. SEI: 073.5744.2022.0022306-51; Objeto: Estabelecer as condições necessárias ao intercâmbio de estudantes, de Professores e de Professores Investigadores, nos termos e condições seguintes: Com o objetivo de desenvolver a cooperação acadêmica e as boas relações entre as duas instituições, a UESC e a UNIVALLE propõem-se a reforçar: a) As relações de cooperação entre as duas instituições participantes a fim de promover relações acadêmicas e enriquecer a compreensão da cultura dos dois países em questão, Brasil e Bolívia. b) O intercâmbio entre membros do corpo docente, promovendo a pesquisa colaborativa, outros desenvolvimentos educacionais e a compreensão mútua. c) O intercâmbio de estudantes, permitindo-lhes matricular-se em disciplinas na Instituição de Acolhimento (instituição que concordou aceitar o estudante da Instituição de Origem) para obtenção de créditos, que serão validados para obtenção de grau em sua Instituição de Origem (Instituição em que o estudante se pretende graduar) em qualquer curso comum às duas instituições. Assinatura: 17/10/2022

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

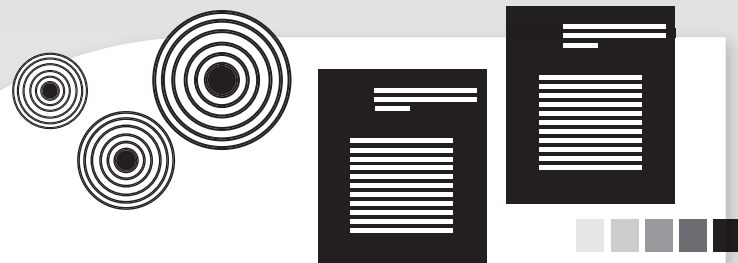
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 148 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito a **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base artigo 84, da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
054241/2022-2	Maria das Dores Mendonça	136164168	27, 28, 29 e 30	Mar/2018, Mar/2019, Março/2020 e Março/2022
016220/2022-0	Paulo Cezar Silva Andrade	132103699	33	JULHO/2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 149 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matricula	Quinq	Data Inicio	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
01313822021002523181	Agenor Cardoso Silva	132176812	2001	01/06/2014	29/08/2014	90	857/2014	20/09/2014	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 150 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matricula	Quinq.	Data Inicio	Data Fim
01314042022002466080	Ana Cristina Cardoso Lessa	136167019	2022	01/07/2022	30/07/2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF EDITAL (IS) DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/10/2022 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 3262970001206 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - CLAUDIO MEIRELLES MATTOS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2691380036218 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO KALILANDIA LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2794590027216 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): VITOR DE SOUZA ANDRADE

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 31/10/2022 às 14:00

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2789060019180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MASTER SAFRAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2330800019190 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CENTER MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA - Autuante(s) - ROBERTO COUTO DOS SANTOS - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069000010179 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): Abelardo Pinto de Lemos Neto

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

Auto de Infração - 2789360009201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): PAULO EDUARDO MANSIN

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 18 de Outubro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO REDA, com base no art. 1º da Lei 14.401, de 20.12.2021, D.O.E de 21.12.2021

NOME:

FÁBIO REIS DANTAS

PERÍODO:

28.10.2022 a 31.12.2023

Gabinete do Secretário, em 18 de outubro de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 74 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026617-43, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Agência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
12 123 368	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
12 130 493	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020 e a Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa n. 019/2022.
12 211 503	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 057	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 731	Servidor ocupante da última classe da carreira.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 162 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.0382.2022.0006766-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA; **Liana Mendes Ramos**, matrícula nº 82.577.631-5, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, **Maridalva Dantas dos Reis**, matrícula nº 82577639-9 lotada na Coordenação de Contratos e Convênios para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 023/2008**, celebrado com o município de **Buritirama/BA**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 163 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.0382.2022.0006764-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA; **Liana Mendes Ramos**, matrícula nº 82.577.631-5, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, **Maridalva Dantas dos Reis**, matrícula nº 82577639-9, lotada na Coordenação de Contratos e Convênios para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Convênio nº 097/2007**, celebrado com o município de **Buritirama/BA**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00517694 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE SANTANA DA PAZ SILVA**, matrícula nº 82577680, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MARIA CRISTINA LUZ PINHEIRO**, matrícula nº 21223045, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA GERAL.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00519240 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORRAINE MOTA E SILVA**, matrícula nº 92011637, para, em razão de Férias no período de 10 de Outubro de 2022 a 29 de Outubro de 2022, substituir **MICHEL MACHADO BLOHEM MONTEIRO LEONI**, matrícula nº 82648444, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00500880 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059927	PATRICIA ANDRADE SANTANA	Função: técnico nível superior	SETRAS	Executivo/Estado	02.05.2005	31.12.2006

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00500887 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059601	Flavia de Souza Pinto	Assessor Técnico	ALBA	Legislativo/Estado	01.11.2003	31.01.2005

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00500892 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059601	Flavia de Souza Pinto	Assessor Técnico	CASA CIVIL	Executivo/Estado	05.02.2007	31.08.2007

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00500907 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059601	Flavia de Souza Pinto	Assessor Técnico	ALBA	Legislativo/Estado	03.09.2007	15.05.2012

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00500960 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059601	Flavia de Souza Pinto	Assessor Técnico	TCE	Executivo/Estado	17.05.2012	30.03.2015

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00500982 de 18 de Outubro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059601	Flavia de Souza Pinto	Assessor Técnico	TCE	Executivo/Estado	31.03.2015	01.07.2015

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00500987 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059927	PATRICIA ANDRADE SANTANA	Função: técnico nível superior	SETRAS	Executivo/Estado	01.01.2007	01.02.2009

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00501001 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059927	PATRICIA ANDRADE SANTANA	Função: técnico nível superior	SEC	Executivo/Estado	08.08.2017	09.05.2019

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00501013 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059927	PATRICIA ANDRADE SANTANA	Função: técnico nível superior	SETRAS	Executivo/Estado	20.02.2020	28.01.2021

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00503769 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
82589244	LUCIANA VAZ DE MELO GONTIJO SIMOES	Assessor Técnico	PGE	Executivo/Estado	01.02.2011	28.02.2012

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00505366 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Marta dos Santos de Souza Silva**, matrícula nº 92042689, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2022, substituir **JULIANA SANTOS NERI DA SILVA**, matrícula nº 82577550, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**PORTARIA Nº 64/22**

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026611-58, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
55 000 302	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
55 000 668	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
55 000 877	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
55 000 925	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
55 001 417	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
55 281 979	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
55 281 983	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
55 282 897	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de outubro de 2022.

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

Diretora Geral em exercício/FUNDAC

PORTARIA Nº65/22

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026611-58, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, lotados nesta Fundação.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS
55 281 991	RITA AUXILIADORA LIMA CRUZ	3 3	4 1
55 282 217	JULIENE NEVES ALENCAR PORPINO	3 3	4 1
55 281 992	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO HENRIQUES	4 3	5 1

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA	CARREIRA
55 281 989	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 282 215	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 281 980	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 296 764	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 297 676	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 282 072	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 282 070	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 281 977	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 295 042	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 296 766	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL

55 281 986	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 297 379	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 281 990	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	ASSISTENTE SOCIAL
55 402 351	Servidor ocupante da última classe da carreira.	ASSISTENTE SOCIAL
55 282 073	Enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020. Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021.	PSICOLOGO
55 281 994	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.	PSICOLOGO
55 295 045	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	PSICOLOGO
55 000 645	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	PSICOLOGO
55 295 176	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	PSICOLOGO
55 282 868	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.	PSICOLOGO
55 284 805	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.	PSICOLOGO

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de outubro de 2022.

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

Diretora Geral em exercício/FUNDAC

Processo SEI nº 055.6226.2022.0002005-60 - Resumo do Termo de Colaboração nº 007/2022. Partes: FUNDAC e a Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Luz Labor - CCLL. Objeto: Cooperação técnica e financeira no atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade no município de Feira de Santana - BA. Valor Global: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) Vigência: 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Atividade: 12201.0001.08.243.300.4712. Elemento de despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42. Destinação: 128. Salvador, 18 de outubro de 2022 - Fabiana Burity Amorim Diretora Geral em exercício/ FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 27.177/2022 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0024540-61**, composta pelos servidores **NEURACY CARVALHO DA FONSECA** - matrícula nº 45426978-1, **ROBERTO PEIXINHO CORDEIRO** - matrícula nº 45366289-7 e **CARLOS ROMAY PINTO DA SILVA** - matrícula nº 76311011-2, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 18 de outubro de 2022. Ass.:

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO - Diretora Geral em Exercício

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011, de 20 de abril de 2011, **DECIDE**:

PORTARIA Nº 27.178/2022 - Em atenção ao opinativo jurídico, exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), considerando o ajuizamento da ação de execução nº 8044714-22.2022.8.05.0001, em trâmite perante a 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Salvador/BA, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 046.0577.2019.0004140-51**, com fulcro no art. 37 da Lei Estadual nº 12.209/2011, ante o exaurimento da sua finalidade. Acolho como fundamento para decidir o opinativo jurídico, pela i. PROJUR, nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27.179/2022 - Em atenção ao Relatório Final apresentado pela Comissão, responsável por realizar a instrução do feito, produzindo arcabouço probatório, observado o Parecer Jurídico nº 2939/2022 exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 046.0577.2021.0012151-19**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 2939/2022, nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Encaminhem-se os autos à Coordenação Administrativa - CORAD para que adote as medidas pertinentes à atualização da situação cadastral do bem, com sua respectiva baixa. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27.180/2022 - Art. 1º Em atenção ao Relatório Final apresentado pela Comissão, responsável por realizar a instrução do feito construindo arcabouço probatório, observado o Parecer Jurídico nº 2834/2020, exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 046.0577.2020.0002588-91**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. **Art. 2º DECIDO**, ainda, pela **INSTAURAÇÃO** de **PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO** em razão de prejuízo causado por **EMANUEL DE ALMEIDA DUTRA** e **YARA SIMONE ROCHA SANTANA DA SILVA**, apurado no procedimento de sindicância que tramitou nos autos do Processo nº 046.0577.2020.0002588-91, com fundamento no art. 146 e ss. da Lei Estadual nº 12.209/2011. O Processo de Reparação de Danos ao Erário desenvolver-se-á nos autos do **Processo nº 046.0577.2022.0024312-07**. **Art. 3º** Designar o servidor **EDUARDO MORAIS MACEDO**, matrícula 46561680-2, lotado na Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0024312-07, em razão de prejuízo causado por **EMANUEL DE ALMEIDA DUTRA** e **YARA SIMONE ROCHA SANTANA DA SILVA**, decorrente do extravio de um microcomputador notebook, core 15, memória 4Gb, HD500Gb, Dvd-Rw wireless, webcam, serial 01008430010001, tomo INEMA 12.446, apurado no Processo de Sindicância nº 046.0577.2020.0002588-91. O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fixa-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para que o servidor designado neste art. 3º conclua os trabalhos atinentes ao Processo de Reparação de Danos ao Erário. **Art. 4º** Encaminhem-se os autos à Coordenação Administrativa - CORAD para que adote as medidas pertinentes à atualização da situação cadastral dos bens. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **PORTARIA Nº 27.181/2022** - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
016/2022	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	CAROLINE DORES FREITAS (TITULAR) JEFFERSON LIMA DA SILVA (SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 18 de outubro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.182/2022 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026620-49, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória do servidor promovido no Processo de Promoção do ano de 2022, pertencente à carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado neste Instituto.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS		CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	
45000083	BRUNO NEUVIRTH	3	3	4	1

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
45000080	Servidor ocupante da última classe da carreira.
45000097	Servidor ocupante da última classe da carreira.
45000101	Servidor ocupante da última classe da carreira.
45000119	Servidor ocupante da última classe da carreira.
45000147	Servidor ocupante da última classe da carreira.
45000149	Servidor ocupante da última classe da carreira.
45000176	Servidor ocupante da última classe da carreira.
45000181	Servidor ocupante da última classe da carreira.
45000188	Servidor ocupante da última classe da carreira.
45000218	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
67000046	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70100695	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70100780	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 18 de outubro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

Portaria Nº 00521434 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AILTON DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 45311657, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2022 a 27 de Outubro de 2022, substituir **EDUARDO FARIAS TOPAZIO**, matrícula nº 45311564, no cargo Diretor, do(a) DIR DE REC HÍDRICOS E MONIT AMBIENTAL.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00521448 de 18 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **INDAYA SILVA E SILVA**, matrícula nº 92027589, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Outubro de 2022 a 19 de Outubro de 2022, substituir **JOSE ANTONIO ALMEIDA DE LACERDA**, matrícula nº 45000080, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE INFRAESTRUTURA ENERGIA E URBAN.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**, CNPJ nº **05.076.042/0001-20** nos autos do processo administrativo nº **2011-025967/TEC/AIMU-0609**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **20/12/2021**; **CLAUDIO ALVES FROES**, CNPJ nº **04.521.262/0001-52** nos autos do processo administrativo nº **2015-004765/TEC/AIMU-0386**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **20/07/2022**; **ASSOCIACAO DO CONDOMNIO ALDEIAS DO JACUIPE**, CNPJ nº **34.327.098/0001-08** nos autos do processo administrativo nº **2014-002578/TEC/AIMU-0249**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **20/07/2022**; **AMBIENTAL SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, (AMBIENTAL OPERADOR LOGISTICO LTDA)** CNPJ nº **08.184.456/0001-60** nos autos do processo administrativo nº **2009-003833/TEC/AIMU-0145**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **10/01/2017**; **FAZENDA NOVA BRAZILANDIA LTDA**, CNPJ nº **08.827.314/0001-74** nos autos do processo administrativo nº. **2014-008404/TEC/AIMU-0877**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **22/06/2022**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Outubro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDIGAR SOUZA SOARES**, CPF nº **529.554.515-68** nos autos do **processo administrativo nº 2018-003105/TEC/AIAD-0114**, com o **auto de infração de ADVERTÊNCIA** “ pela realização de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, para limpeza de pastagem e extração de madeira de confecção de tabuas, mourões e estacas para uso na propriedade, numa área de aproximadamente 02 hectare situada próxima a sede da fazenda. Atividade desenvolvida sem a anuência do órgão ambiental competente. A infração foi constatada durante a inspeção técnica realizada na propriedade rural denominada Fazenda Recanto do Pardau, dia 21/02/2018 às 10:20h. Coordenadas Geográficas: S. 13.763941 e Wo. 39.925059.. “. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Outubro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **D'FERRO PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **09.430.470/0001-60**, nos autos do processo administrativo de **2011-022470/TEC/AIMU-0522** o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**(mil reais) sujeito a juros e correção monetária, “por esta operando sem a devida Licença Ambiental conforme constatado durante a inspeção técnica realizada na empresa as 11:00h do dia 21.10.2011. A licença ambiental da empresa encontra-se em tramitação neste órgão mediante o processo 2010-016483/TEC/LS-0609.”Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Outubro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO JOSUE RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº **024.279.745-87** nos autos do processo administrativo nº **2012-011911/TEC/AIIN-0220**, em **09/11/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “aplica a penalidade de interdição temporária, para a atividade de captação de água para irrigação na Fazenda Boa Esperança, município de Pindobaçu, sob as coordenadas geográficas, DATUM SAD 69: 10,85513° latitude sul e 40,15034° longitude oeste, devido a escassez de água na Região decretada pelo poder público, priorizando o consumo humano e a dessedentação animal. A atividade foi constatada na localidade supracitada, às 12h:00min do dia 13 de julho de 2012.”; **CELSON ANTONIO SALVADOR SANDERSON**, CPF nº **303.111.799-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2014-010578/TEC/AIMU-1074**, em **08/06/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** sujeito a juros e correção monetária, “por apresentar informação falsa na Declaração de Supressão de Vegetação Nativa (DASV) do condomínio CMOB com intervenção prevista para o período de 01/10/2011 a 01/10/2012. A infração foi constatada aos dias 29 (vinte e nove) do mês de setembro de 2014, às 11:00h, na sede administrativa do INEMA, localizada no município de Salvador, por meio da avaliação de imagens de satélites da área.”; **FERNANDO ANTONIO ANDRADE DA SILVA**, CPF nº **060.723.805-49** nos autos do processo administrativo nº **2010-018081/TEC/AIIN-0217**, em **18/07/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “ pela extração de minério - areia - em área de preservação permanente, às margens do Rio Jiquiriçá, sem a licença ambiental e sem a autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. A infração foi constatada na Localidade de Pé de Serra, Fazenda Beira Rio, nº 26, Mutuipe-BA, às 9:00h, sob as coordenadas S 13.19645 e W 039.47802° .”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Outubro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL APA CARAÍVA/TRANCOSO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** informa sobre a **ALTERAÇÃO** na plenária eleitoral do segmento Poder Público da APA Caraíva/Trancoso, conforme Decreto nº 21.665 de 14 de Outubro de 2022.

NOVA DATA

FASE	PERÍODO/DATA
Realização da Plenária Eleitoral do Segmento Poder Público	16/11/2022 - Das 09h às 12h

CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL APA COROA VERMELHA

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** informa sobre a **ALTERAÇÃO** na plenária eleitoral do segmento Sociedade civil da APA Coroa Vermelha, conforme Decreto nº 21.665 de 14 de Outubro de 2022.

NOVA DATA

FASE	PERÍODO/DATA
Realização da Plenária Eleitoral do Segmento Sociedade Civil	16/11/2022 - Das 14h às 17h

PORTARIA Nº 27.183 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE**: Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **APA GRUTA DOS BREJÕES DO ROMÃO GRAMACHO**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	BARBARA VALOIS COUTINHO DIAS DOS SANTOS
SUPLENTE:	MATEUS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MEIO AMBIENTE - JOÃO DOURADO

TITULAR:	ELTON FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE:	PAULO TERTULIANO DOS SANTOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMARH - MORRO DE CHAPÉU

TITULAR:	ANA RAQUEL TEIXEIRA CEDRAZ
SUPLENTE:	FRANCO OLIVEIRA GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA - SEAGR1

TITULAR:	FERNANDA BARRETO GONÇALVES
SUPLENTE:	MARCO ANTÔNIO GABRIEL DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MORRO DE CHAPÉU

TITULAR:	DEIZZE PEREIRA ROCHA REIS
SUPLENTE:	HERCILIA DE SOUZA MODESTO BARBERINO

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GRUTA DOS BREJÕES

TITULAR:	ANAILDE PEREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE:	PAMELA PEREIRA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DO QUILOMBO DE RIACHO

TITULAR:	RAMON GOMES DOS REIS
SUPLENTE:	MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.184 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE - CBHG, **RESOLVE:**

Nomear a COOPERATIVA DE PISCICULTORES DO OESTE DA BAHIA LTDA - COOPEIXE e seu respectivo representante o Sr. JAIR FERNANDES SOUZA entidade membro titular do CBH GRANDE no segmento USUÁRIOS categoria PESCA E AQUICULTURA.

Nomear a COLÔNIA DE PESCADORES Z- 64 e seu respectivo representante o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS entidade membro suplente do CBH GRANDE no segmento USUÁRIOS categoria PESCA E AQUICULTURA.

Nomear a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB e sua respectiva representante a Sra. MÁRCIA VIRGÍNIA PINTO BOMFIM entidade membro suplente do CBH GRANDE no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria ENTIDADES DE ENSINO E PESQUISA.

Nomear a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB e seu respectivo representante o Sr. ADRIANO DAVID MONTEIRO DE BARROS entidade membro suplente do CBH GRANDE no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria ENTIDADES DE ENSINO E PESQUISA.

Nomear a ASSOCIAÇÃO DE COMBATENTES A INCÊNDIOS FLORESTAIS DE FORMOSA DO RIO PRETO - ACIFORP e sua respectiva representante a Sra. AURENILDE AIRES DOS SANTOS entidade membro suplente do CBH GRANDE no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria ONG'S AMBIENTALISTAS.

Nomear o INSTITUTO DE PROTEÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO ECOLÓGICA - IPPEE e sua respectiva representante a Sra. BRUNA PETRELI RODRIGUES DA SILVA BRUNO entidade membro suplente do CBH GRANDE no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria ONG'S AMBIENTALISTAS.

Nomear o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA e seu respectivo representante o Sr. ANTÔNIO FELIPE GUIMARÃES LEITE entidade membro titular do CBH GRANDE no segmento PODER PÚBLICO, categoria FEDERAL.

Nomear o MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR e seu respectivo representante o Sr. RODRIGO MENDES XAVIER entidade membro titular do CBH GRANDE no segmento PODER PÚBLICO, categoria FEDERAL.

Nomear o QUILOMBO RIACHO DA SACUTIABA E SACUTIABA e seu respectivo representante o Sr. JONAS PEREIRA DOS SANTOS entidade membro titular do CBH GRANDE no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Nomear o CHALÉ COUNTRY CLUBE RIO DE ONDAS e seu respectivo representante o Sr. LEANDRO SANTANA SOBREIRA VITAL entidade membro titular do CBH GRANDE no segmento USUÁRIOS, categoria TURISMO, LAZER, ESPORTES E OUTROS USOS NÃO CONSULTIVOS.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.185 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **ARIE SERRA DO OROBÓ**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	EVA DAIANA OLIVEIRA RIOS LOPES
SUPLENTE:	MARCIO ALVES PIMENTEL

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

TITULAR:	ANTÔNIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS
SUPLENTE:	NAILTON ALVES DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

TITULAR:	SIDNEI SANTOS SOUZA
SUPLENTE:	MARCOS ANTÔNIO SILVA DE JESUS

EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMBASA

TITULAR:	ISAIAS SOARES NETO
SUPLENTE:	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL RUY BARBOSA

TITULAR:	ARTUR SOARES FRANCELINO
SUPLENTE:	MARIA CLARA COSTA OLIVEIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

TITULAR:	TATIANA SILVA RIBEIRO
SUPLENTE:	VACÂNCIA

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DEUS CONOSCO

TITULAR:	ADAUTO DA SILVA NERY
SUPLENTE:	SIDNEY SILVA GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DE RUY BARBOSA

TITULAR:	SANDRO LIMA DOS SANTOS
SUPLENTE:	LUIZ ALBERTO GUARDIANO GUIMARÃES

ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBO FLORES

TITULAR:	ILDEVAN ANDRADE ROSA
SUPLENTE:	MARIA BENILDA DOS SANTOS PEREIRA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RUY BARBOSA

TITULAR:	IOMAR FERREIRA SANTANA
SUPLENTE:	RICARDO BISPO PEREIRA

ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO DE SÃO LUIZ ADJACÊNCIAS

TITULAR:	ELIANA QUEIROZ JESUS DOS SANTOS
SUPLENTE:	CRISPINIANO GOMES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO SERRA TRÊS

TITULAR:	ALCIONE OLIVEIRA SANTOS
SUPLENTE:	CLAUDIANA DO VAL GONÇALVES

EMPREENDEDORES LOCAIS

CÂMARA DIRIGENTES LOJISTAS DE RUY BARBOSA

TITULAR:	VITOR PIRES OLIVEIRA
SUPLENTE:	ROGÉRIO CARVALHO ALMEIDA

CORCOVADO GRANITOS

TITULAR:	ANTÔNIO CARLOS ROCHA QUEIROZ
SUPLENTE:	ROBERTA DE ASSIS ALVES ALMEIDA

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício



PORTARIA Nº 27.186 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.002308/INEMA/LIC-02308, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **Distribuidora de Água Camaçari S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.031/0001-63, com sede na Rua Eteno, nº 1.561, Complexo Básico, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para Unidade de Captação e Tratamento de Água - UTA, composta das Unidades de Produção de Água Clarificada (AC), Potável (AP) e Desmineralizada (AD) e bem como, Operação dos Reservatórios de Segurança de água para combate a incêndio do Polo Industrial de Camaçari, com capacidade de tratar 2.856 l/s, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.187 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008855/INEMA/LIC-08855 requerido pela **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob nº 13.529.136/0001-35, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, Nº 300, Centro Administrativo da Bahia - CAB, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Poço, nas coordenadas 12º04'12,7"S e 41º03'18,8"W, *datum* Sirgas 2000, com uma vazão de 148,54 m³/dia, durante 12 horas/dia, para fins de abastecimento humano, localizado na Zona Rural, do município de Utinga; § 2º - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 4,0 (quatro) anos, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA das localidades de Cambuí, Umburana, Arara e São Domingos, no município de Utinga, composto de: 01 (uma) captação subterrânea em poço tubular; 01 (uma) estação elevatória de água bruta; 02 (dois) trechos de adutora de água bruta; 01 (um) reservatórios de distribuição elevado com área para Desinfecção; 01 (uma) Rede de distribuição, que abastecerá as localidades de Cambuí, Umburana, Arara e São Domingos, com maiores detalhes no Parecer Técnico elaborado pelo INEMA, no município de Utinga. **Art. 2.º** - As concessões a que se refere o Artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3.º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do Artigo 1º dessa portaria, deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 4.º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras Instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA SEI Nº 39 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026621-20, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE: Art.1º** - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
37 000 084	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
37 000 203	Servidor ocupante da última classe da carreira.
37 000 231	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
37 000 341	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.

37 000 377	Servidor ocupante da última classe da carreira.
37 000 380	Servidor ocupante da última classe da carreira.
37 000 394	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
37 004 023	Não cumpriu o disposto no Item 1 da Instrução Normativa SAEB n. 015/2021, no no art. 20, §2º e no disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
37 277 830	Servidor ocupante da última classe da carreira.
44 000 006	Servidor ocupante da última classe da carreira.
44 000 009	Servidor ocupante da última classe da carreira.
44 000 026	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/Diretor Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 37 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOE de 08.10.2022, onde se Lê: matrícula nº 92081481, Leia-se: matrícula 92081718.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/ Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 983, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos estaduais referentes à contrapartida estadual para financiamento e custeio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios indicados e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o quanto exposto no processo SEI nº 019.5021.2022.0144237-46 e, ainda,

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O disposto no art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a inclusão das ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

O Decreto nº 11.935, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Farmacêutica;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que, no Título III do Anexo seu XXVII, versa sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM /MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que, no Capítulo I do Título V, trata sobre normas de financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

A Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do SUS, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022)

A Resolução CIB-BA nº 251, de 05 de janeiro de 2010, que aprova o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) como o sistema de informação obrigatório para a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito da Atenção Básica no Estado da Bahia e define suas normas de funcionamento e utilização;

A Resolução nº. 215/2022 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Ba, de 30 de junho de 2022, que aprova as normas para execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Estado da Bahia;

O Decreto nº. 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº. 10.338 de 09 de maio de 2007, que instituiu, no âmbito da Administração Estadual, o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse mensal referente ao cofinanciamento estadual para custeio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Estado da Bahia, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos de Saúde dos municípios descritos no Anexo Único desta Portaria, a partir desta data, mediante verificação da efetiva alocação dos recursos por parte dos municípios indicados.



§ 1º Os recursos de que trata esta Portaria serão transferidos mensalmente, a partir da competência outubro de 2022, aos municípios elencados no Anexo Único desta Portaria, para as mesmas contas vinculadas à manutenção de serviços de saúde utilizadas para as transferências de outros recursos oriundos do Ministério da Saúde para os respectivos Fundos Municipais;

§ 2º Os repasses mensais correspondem a 1/12 (um doze avos) do valor total anual de contrapartida estadual, ficando esse recurso sob gerenciamento municipal e deverá ser executado para a aquisição dos medicamentos e insumos previstos nos Anexos I e IV da Renome vigente no SUS;

§ 3º A continuidade das transferências de que trata este decreto estará condicionada à correspondente prestação de contas por parte dos municípios;

§ 4º A prestação de contas dos recursos repassados deverá ser realizada através do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF), ou por outro sistema adotado pelo Estado para Gestão da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º. Os créditos orçamentários necessários para viabilizar as transferências de que trata esta portaria estão alocados conforme consignação a seguir:

Funcional programática/ PAOE: 10.303.313.4126 - Cofinanciamento Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Elemento de despesa - 3.3.41.41 - transferências a fundos municipais de saúde Fonte de recursos - 0.130 - recursos vinculados a ações e serviços de saúde

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adélia Pinheiro

Secretária Estadual da Saúde

ANEXO ÚNICO

Município	Valor Mensal (R\$)
Abaré	3.950,25
Almadina	1.302,13
Barreiras	30.585,40
Irará	5.845,52
Jeremoabo	8.139,44
Sebastião Laranjeiras	2.284,28
Una	4.847,83
Urandi	3.408,04

EXTRATO DO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso

CNPJ: 31.469.764/0001-54

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Abaré, Chorrochó, Glória, Jeremoabo, Macururé, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Rodelas e Santa Brígida

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

Vigência: indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <https://bit.ly/3T7um36>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado da Bahia, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por esta servidora responsável pela condução do Processo de Reparação de Danos nº 019.12881.2020.0117527-91, nomeada pela Portaria nº 809/2022 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, notifica a acionada, CPF nº 510.106.905-15, com fundamento no art. 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, para se desejar, apresentar no prazo de 10(dez) dias, MANIFESTAÇÃO sobre a imputação de ser responsável pelo dano ao erário, em virtude de ter percebido vantagem indevida na sua remuneração durante o exercício do cargo efetivo, conforme restou apurado no Processo nº 0300070733513.A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: mailto:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br

Adriana Prazeres de Sá Barreto

Técnica Correccional

Matrícula: 19442016-2

Portaria nº 809 /2022

Portaria nº 872 de 23 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0131955-62,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-787-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0131955-62 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 873 de 23 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0121257-31,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-696-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0121257-31 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 876 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0111646-94,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-384-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0111646-94 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 877 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0117311-06,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-541-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0117311-06 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 878 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.12881.2020.0112692-83,

R E S O L V E

Acolher, integralmente, o despacho Nº PA-NPE-091-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0112692-83 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

PORTARIA SESAB Nº 1020 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0056992-45, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020. **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação, lotado nesta Secretaria, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2022, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
19 324 225	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º e enquadrado no art. 19, inciso IV do Decreto n. 19.496/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

Portaria nº 933 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0122048-78,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº19.453.489-8, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº0306120024533, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde



Portaria nº 934 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0119307-29,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.474.341-3, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300090256894, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 935 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0116675-05,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.488.959-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300090333961, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 936 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0061388-60,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.570.752-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140584499, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 937 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0127788-82,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.580.627-2, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150469116, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 938 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0121388-08,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.548.992-3, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150110029, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 939 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0116655-53,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.535.419-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0306150002046, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 940 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0061391-65,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.442.896-6, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150137911, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 941 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0119925-12,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.574.467-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150069819, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 942 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0123500-09,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após desligamento do vínculo com o Estado do ex-servidor de matrícula nº 19.515.840-9, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150071678, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 943 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0120624-70,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.566.870-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150255442, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 944 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0112768-16,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após licença para interesse particular do servidor de matrícula nº 19.252.169-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140627716, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 945 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0060442-96,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.522.892-9, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0306150008567, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 946 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0122643-40,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.231.370-9, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130739435, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 947 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0117486-88,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-servidor de matrícula nº 19.318.187-0, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140195042, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 948 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0120523-26,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.536.004-8, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140180460, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 949 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0061775-04,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.551.896-8, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140089854, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 950 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0016126-87,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.565.224-1, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140296043, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 951 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0061415-77,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 19.552.729-2, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140113992, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 952 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0060297-34,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-servidor de matrícula nº 19.549.215-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0305140002645, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 953 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0120130-11,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.519.635-0, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140074946, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde



Portaria nº 954 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0122679-78,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após licença para interesse particular do ex-servidor de matrícula nº 19.531.284-1, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140065505, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 955 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0122444-03,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 19.545.251-0, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300130026951, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 956 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0105146-41,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.534.994-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300120565749, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 957 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0116687-31,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.472.609-7, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300110615705, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 958 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0116883-50,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.595.457-0, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160258326, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 959 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0121248-40,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-residente de matrícula nº 19.538.655-7, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300120289652, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 960 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0123949-87,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.506.839-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300120066165, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 961 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0123182-96,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.565.247-9, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140296388, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 982 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0127871-05,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-servidor de matrícula nº 19.448.870-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300110561737, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria Nº 51265496 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19230486	DIANA MARIA MACHADO DA SILVA	20.09.2015/19.09.2020	01.04.2022	30.04.2022
19245608	JACIANE NASCIMENTO SILVA	27.05.2017/26.05.2022	01.04.2022	30.04.2022
19253905	RITA DE CASSIA SANTOS SANTANA	07.01.2013/06.01.2018	01.04.2022	30.04.2022
19254049	CLAUDIA FRAGA RIBEIRO	24.10.2012/23.10.2017	01.04.2022	30.04.2022
19442398	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	04.07.2016/03.07.2021	01.04.2022	30.04.2022

19456056	MARIA ALICE MACIEL MACHADO	11.06.2012/10.06.2017	01.04.2022	30.05.2022
19479505	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	28.05.2013/27.05.2018	01.04.2022	30.04.2022
19483200	ROSEMEIRY PEREIRA DE SOUZA	04.06.2013/03.06.2018	01.04.2022	30.04.2022
19515405	EDVALDO BRITO GONCALVES PEREIRA	01.09.2010/31.08.2015	01.04.2022	30.04.2022
19516912	MANUELLA DOS SANTOS SILVA	28.10.2010/27.10.2015	01.04.2022	30.04.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520859 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENILDA CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 19241353, para, em razão de Férias no período de 19 de Setembro de 2022 a 18 de Outubro de 2022, substituir **AMANDA MOTA DOS SANTOS**, matrícula nº 92051154, no cargo Coordenador III, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00521180 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALENCAR FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 19583096, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Outubro de 2022 a 22 de Novembro de 2022, substituir **PEDRO CAETANO REIS PEREIRA**, matrícula nº 19397429, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DIFIN.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520113 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEANE PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92054548, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2022 a 11 de Novembro de 2022, substituir **JACILENE CARMO DA CRUZ**, matrícula nº 19231776, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DICONV.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520524 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA DE CASSIA NASCIMENTO LEITE CONCEICAO**, matrícula nº 19637132, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022, substituir **GABRIELA PAULA BRITO SOARES**, matrícula nº 19447813, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - CSO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520532 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO NICOLAU SOARES**, matrícula nº 19332925, para, em razão de Férias no período de 18 de Outubro de 2022 a 27 de Outubro de 2022, substituir **ZOLANDIA OLIVEIRA CONCEICAO**, matrícula nº 19555606, no cargo Coordenador II, do(a) CEDEBA - COAD.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00519220 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19274301	ELBA JUSSARA MAIA DE ARAUJO	06.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520543 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HILDA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 19241284, para, em razão de Férias no período de 18 de Outubro de 2022 a 27 de Outubro de 2022, substituir **TELMA REGINA ROCHA DOS ANJOS**, matrícula nº 19495920, no cargo Coordenador III, do(a) CICAN - COCOM.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00521006 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLENIRA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19243669, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 20 de Setembro de 2022 a 02 de Outubro de 2022, substituir **ADRIANA SANTOS SILVA**, matrícula nº 19252859, no cargo Coordenador III, do(a) CEDAP - COORD. DE PESSOAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520358 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULA DE OLIVEIRA CYRNE LOPES**, matrícula nº 92035416, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 26 de Outubro de 2022, substituir **JULIANA BARBOZA NUNES**, matrícula nº 92034746, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERH - DARH.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520379 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARMEM MARIA BARRETO MAGALHAES CALDAS**, matrícula nº 19460810, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2022 a 22 de Outubro de 2022, substituir **TIAGO SILVA DE BRITTO**, matrícula nº 92030909, no cargo Coordenador III, do(a) SUREGS - DIREG - CER.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51266489 DE 18 de Outubro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19513357	ROMILDO ANDRADE SANTANA	17.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51266496 DE 18 de Outubro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19441905	ELENA FIGUEREDO BASTOS	10.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.13399.2022.0147781-07
A Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela empresa LOJA DOS CAPACHOS, CNPJ nº 32.236.322/0001-20, participante do Pregão Eletrônico Nº 09.009-PE125/2021 - Registro de Preço, em virtude de a empresa descumprir o prazo de entrega legal, conforme constam nos autos de Processo de aquisição nº 019.12436.2022.0066133-41.

Salvador, 17 de outubro de 2022.

Rívia Barros
Superintendente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.9133.2022.0141115-28
A Diretora Márcia São Pedro Leal Souza, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela empresa ARIEL DOS SANTOS PEDRA CNPJ nº 44201617000140, participante do PCE Nº 19.181.2022.0037, ocorrido na Diretoria de Vigilância Epidemiológica, em virtude de haver a empresa em epígrafe atrasado na entrega da AFM nº 19.181.00084/2022; Nota Fiscal nº 4004042022, gerando multa no valor de R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme previsão do Artigo 18 do Decreto Estadual nº 13.967/2012 e ao Artigo 185, inciso IV, e Artigo 192, e incisos, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Márcia São Pedro
DIRETORA



PORTARIA N.º 026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos arts. 214 e 241, da Lei Estadual n.º 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.10490.2022.0062749-16.

R E S O L V E:

Reconvocar a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n.º 003G/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/01/2017, para cumprir diligência recomendada pela d.ª Procuradoria Geral do Estado mediante manifestação jurídica acostada ao Evento SEI n.º 00052985129.

Designar os servidores Hélio Paulo de Matos Junior, Auditor em Saúde, Matrícula n.º 19.456.527-1 e Mariana Soares Dantas, Fisioterapeuta, Matrícula n.º 19.441.918-7, para, em substituição aos servidores Vera Lúcia Martins Vieira, Enfermeira, Matrícula n.º 19.221.429 e Arnaldo Pedreira Silva, Enfermeiro, Matrícula n.º 19.221.899, comporem na qualidade de membros a Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria n.º 003G/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/01/2017.

PUBLIQUE-SE.

Luis Carlos Cavalcante Galvão

Diretor Geral

PORTARIA N.º 027, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 214, Parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.10490.2022.0163736-82.

R E S O L V E:

Designar os servidores Hélio Paulo de Matos Junior, Auditor em Saúde, Matrícula n.º 19.456.527-1 e Mariana Soares Dantas, Fisioterapeuta, Matrícula n.º 19.441.918-7, para, em substituição à servidora Alzenir Coelho Ferreira dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 19.280.050-2 e Rita de Cácia Conceição Aleluia, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 19.244.510-8, comporem na qualidade de membros a Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria n.º 025/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

Luis Carlos Cavalcante Galvão

Diretor Geral

HEL R - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PORTARIA INSTAURADORA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº. 017 de 18 de outubro de 2022

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual n.º 6.677/1994;

R E S O L V E:

Instaurar o procedimento de sindicância n.º **019.5237.2022.0165613-65**, designando os servidores: Claudia Braga de Queiroz - Enfermeira - matrícula: 19.251.184-4, Nadia Cristina Matos Coelho - Auxiliar de Enfermagem - matrícula: 19.229.424-8, Marina Lúcia Oliveira Cerqueira Santos - Auxiliar Administrativo - matrícula: 19.245.488-0, para, sob a presidência da primeira, apurar ocorrência com o veículo GM/S10, placa JSM 6423 em 09 de setembro de 2022, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Iraci Leite da Silva

Diretora Geral - HELR



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00521095 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20149809	ALBERTO FERNANDES FREIRE JUNIOR	16.10.2000/15.10.2005	06.10.2022	03.01.2023

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00521202 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDERSON RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30413801, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **ADAGILSON CAMPOS SOBRAL**, matrícula nº 20375092, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00521226 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARINEIDE BONFIM OLIVEIRA**, matrícula nº 20217134, para, em razão de Férias no período de 14 de Novembro de 2022 a 13 de Dezembro de 2022, substituir **GABRIELE DE LIMA CARQUEIJA**, matrícula nº 20632020, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00521248 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO JOSE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 30390295, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **ROGERIO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 30413787, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00521259 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20345678, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **RUY GOMES SILVA**, matrícula nº 20566851, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00521564 de 18 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02044922022001377154	20124478	DJALMA MARQUES SALLES JUNIOR	Analista técnico	12.05.1990 a 11.05.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Adicional por Tempo de Serviço -APOSENTADORIA - artigo 84 e 85, da Lei 6677/94

Portaria	Nome	Cargo	Matricula	Processo	Tempo	Obs.
0266	Robson Barbosa de Jesus	Auxiliar Administrativo/Motorista	20180876	s/nº	39%	Retificação da Portaria 0263/2022, publicada no DOE de 12/10/2022.

Rosana Lobo Amaral de Castro
Diretora Administrativa da SSP

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA**RETIFICAÇÃO:**

Na Portaria n.º 0236/2022, publicada no DOE de 12/10/2022, do Servidor Robson Barbosa de Jesus, matrícula 20180876,

Onde se lê: Portaria 0236/2022;

Leia-se: Portaria 0263/2022

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 457/2022, de 17 de outubro de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994. RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0022081-31, inaugurado através da portaria nº 249/2022, publicada no D.O.E. de 27/07/2022, sob a presidência da 3ª CPPAD/CORREPOL, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.346.510.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00521230 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar LARA CANDICE SANTANA PEREIRA FERREIRA, Delegado de polícia, Classe 3, matrícula nº 12603194, DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS, para responder de de 22 de Setembro de 2022 a 01 de Março de 2023, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS no afastamento do(a) servidor(a) BIANCA TORRES ANDRADE, matrícula nº 12619844 em Lic.maternid.-Adm.Direta.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520896 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar RODOLFO PEREIRA NETO, matrícula nº 20303054, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, substituir MARIVAN SOUZA DA SILVA, matrícula nº 20302350, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CASTRO ALVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520668 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTARES DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 20435666, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Novembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2022, substituir AMARILDO LEITAO, matrícula nº 20434974, no cargo Coordenador III, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00521700 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar REGINALDO ASSIS DA SILVA, matrícula nº 20302687, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir JORGE JOSE DE SANTANA, matrícula nº 20347218, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE COARACI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00377313 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
20514542	NILTON DOS SANTOS MATOS	Investigador de polícia	15 COORD POLÍCIA DE SERRINHA	DELEGACIA TERRITORIAL DE BARROCAS	Data da Publicação	01258332022005708864

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00521768 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412503	CARLOS EDUARDO CAVALCANTI DE AZEVEDO	30.09.2016/29.09.2021	01.02.2022	26.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520741 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ISRAEL ARISTIDES DE CARVALHO, matrícula nº 20409640, para, em razão de Licença Premio no período de 18 de Julho de 2022 a 15 de Setembro de 2022, substituir LUIS HENRIQUE COSTA FERREIRA, matrícula nº 20409847, no cargo Delegado Titular I, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520765 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar JAILTON BARBOSA SANTANA, matrícula nº 20305994, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2022 a 27 de Outubro de 2022, substituir ROBSON BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 20491460, no cargo Assistente III, do(a) CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00423345 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ANDRE MAURICIO MACHADO DE SANTANA, matrícula nº 20279380, para, em razão de Licença Premio no período de 18 de Abril de 2022 a 17 de Maio de 2022, substituir LUIS HENRIQUE COSTA FERREIRA, matrícula nº 20409847, no cargo Delegado Titular I, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matricula	Processo	%	Total
0701/2022	Agnaldo José Oliveira dos Santos	IPC	20418751	S/n	01	34%
0702/2022	Ariadne Freitas Baptista Gomes	DPC	20058363	S/n	09	52%
0703//2022	Sabrina Santos Silva	COORD. IV DAI-5	92033636	012.8907.2022.0022974-63	05	05%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em Exercício



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00520667 de 18 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30309071	JAIRO MUNDIM DE SOUZA	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00520332 de 18 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307062	MANUEL BONFIM ROSARIO PINHEIRO	Sub-tenente	11.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00520345 de 18 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294208	ANALICE JESUS DOS SANTOS AVELINO	Primeiro sargento	22.02.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 101 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições, e de acordo com o disposto no art. 20 do Decreto n. 19.496, de 04 de março de 2020, bem como as informações consubstanciadas no Processo SEI n. 009.0227.2022.0056988-69, **RESOLVE** Art. 1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação, lotado nesta Secretaria, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2022, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
21212578	Não cumpriu o disposto no art.17, §2º do Decreto 19.496/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de outubro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 17/10/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o (a) estudante GREGORY ANTONIO SOUSA DE CARVALHO.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, veiculada no Diário Oficial do Estado, na edição de 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0005072-95. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº. 014/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com efeito retroativo a partir de 03/10/2022. **Do Remanejamento do Plano de Trabalho:** ficam alterados os itens E.2, F, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Do Valor:** não envolve acréscimos de recursos. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA SUDESB Nº 113 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026622-19, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:** Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
69 000 441	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
69 000 466	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
69 000 899	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB

Portaria Nº 00521312 de 18 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00451634 de 01 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JOSIE GUAYACANANS SILVEIRA MOTTA BAHIENSE, matrícula nº 00058032.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 075/2022 ao Termo de Fomento nº 32/2022

Processo: 069.1480.2022.0003772-49. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil); resolve a SUDESB, a apostilar alteração no Plano de Trabalho do TERMO DE FOMENTO Nº 32/2022, celebrado com a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAHIANA DE ESPORTE: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - O período de execução do *Tour Bahia-Esporte Educacional* será de 15/08/2022 a 01/11/2022. Salvador/BA, 23/08/2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





DOOL

dool.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

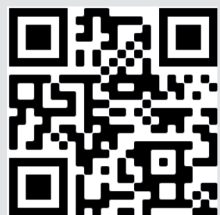


EGBA

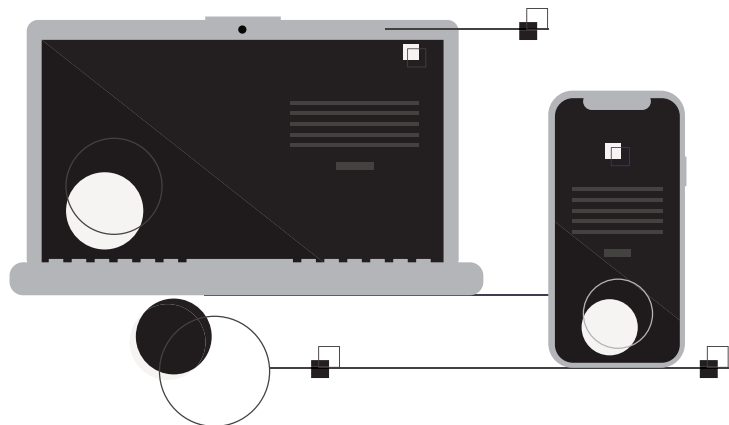
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

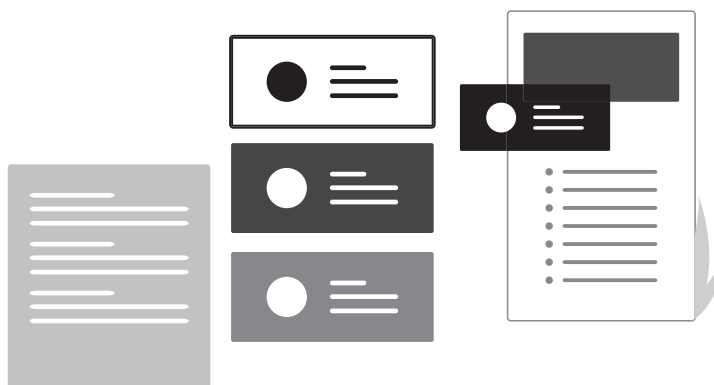
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



FERTIMAR MINERAÇÃO E NAVEGAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 07.066.019/0001-80
NIRE 29.3.00036617

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Fertimar Mineração e Navegação S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Candeias, Estado da Bahia, na Via Candeias, Km 6, s/nº, Galpão A, Cia Norte, CEP 43.813-000. 2. CONVOCACÃO E PRESEÇA: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ainda SOLUM LITHO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução nº 578/2016 da Comissão de Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.721.110/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, conj. 401 (parte), Pinheiros, CEP 05408-003, neste ato representado por seu gestor, SOLUM GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.302.654/0001-51, habilitada para o exercício da administração de carteira de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 18.050/20 da Comissão de Valores Mobiliários com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Redentor, nº 316, apto. 101, CEP 22.421-030. 3. MESA: Presidente: Paulo Carvalho de Gouveia; Secretária: Fabíola Moreira Gontijo. 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1. Emissão de Debêntures pela Companhia. Aprovar, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a 2ª emissão de debêntures ("Debêntures") privada pela Companhia ("Emissora"), nos termos do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES ORDINÁRIAS, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA FERTIMAR MINERAÇÃO E NAVEGAÇÃO S.A.", cuja minuta consta do Anexo I a esta ata ("Emissão" e "Escritura", respectivamente), com as seguintes principais características e condições: a) Valor Total da Emissão. R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única série ("Série"); b) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 600.000 (seiscentas mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) ("Valor Nominal Unitário"); c) Espécie. As Debêntures são da espécie quirografária, de acordo com o art. 58, da Lei das S.A. d) Juros Remuneratórios. A partir da Data de Emissão incidirá sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, juros correspondentes a 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao mês ("Juros Remuneratórios"), devidos *pro rata temporis*, usando a base 252 dias úteis, até a Data de Vencimento ou na data em que ocorrer a declaração de Vencimento Antecipado, o que primeiro ocorrer. e) Forma. As Debêntures serão nominativas e registradas no Livro de Registro de Debêntures da Emissora, sem emissão de certificados; f) Restrição à Alienação. A propriedade e/ou a posse das Debêntures não poderão ser transferidas pelo Debenturista para quaisquer Terceiros, sem a prévia anuência da Emissora, ressalvadas transferências para empresas cujo Debenturista seja o único controlador ou outros fundos de investimento geridos pela Gestora; g) Data de Vencimento. O vencimento das Debêntures ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2022 ("Data de Vencimento") conforme disposto na Escritura; h) Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio ao Debenturista de, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (e não menos da totalidade) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento, nos termos desta Escritura, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada Debênture, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data de resgate, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento do resgate das Debêntures, nos termos e condições da Escritura; i) Eventos de Vencimento Antecipado. Mediante a ocorrência de determinados eventos previstos na Escritura, as obrigações decorrentes das Debêntures vencerão antecipadamente, podendo os Debenturistas exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata temporis*, sem prejuízo dos Encargos Moratórios, calculados na forma da Escritura; j) Encargos Moratórios. Sem prejuízo do Pagamento de Juros Remuneratórios, ocorrendo impuntualidade no pagamento do valor devido ao Debenturista nos termos e condições da Escritura incidirão: (i) multa não compensatória de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso, *pro rata temporis*, usando a base 252 dias úteis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); l) Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral, e sem a intervenção de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; m) Destinação dos Recursos. Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para investimentos nas atividades que compõem o objeto social da Emissora e reforço de seu caixa e capital de giro operacional. 4.2. Autorização aos Diretores da Companhia. Ficam os diretores da Companhia autorizados a negociar e celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários à emissão das Debêntures conforme aprovado nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão e dos demais instrumentos necessários para tais fins. 5. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, que, após lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada nos respectivos livros. 6. ACIONISTAS PRESENTES: Acionista: PrimaSea Holding Ltd representada por Paulo Carvalho de Gouveia. Esta certidão é assinada digitalmente por Fabíola Moreira Gontijo, na qualidade de Secretária da Mesa e representa cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede social da Companhia. Candeias, 10 de outubro de 2022.

MD BA ONDINA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 12.105.139/0001-89
NIRE Nº 29.2.0496543-2

REDUÇÃO DE CAPITAL

DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00 do dia 14/09/2022, na sede da MD BA ONDINA CONSTRUÇÕES LTDA., na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, salas 2701 a 2717, Edifício International Trade Center, Stiep, Salvador/BA, CEP 41.770-790; **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** dispensada e presentes todas as sócias representando a totalidade do capital social; **ORDEM DO DIA:** redução parcial do capital social em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); **DELIBERAÇÕES:** deliberou-se e foi aprovada, por unanimidade dos sócios, a redução do capital social, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. Presidente: Diego Paixão Nossa Villar e Secretário: Homero Leite Maia Moutinho da Silva.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

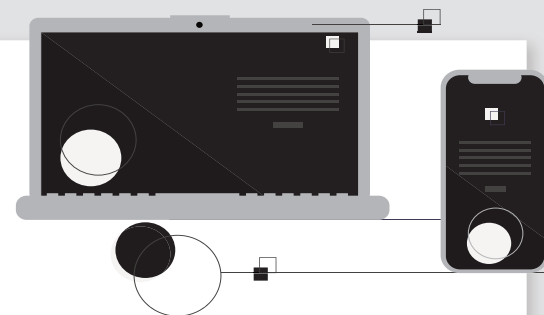
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

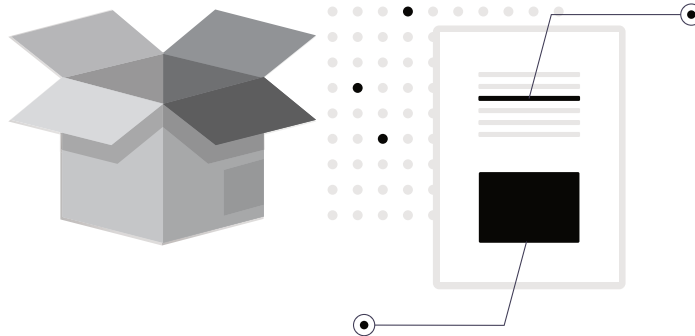
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

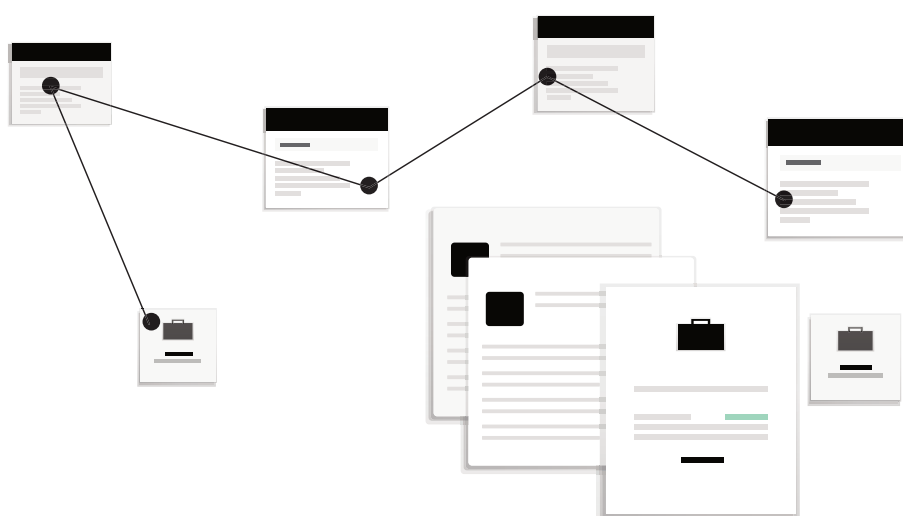
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

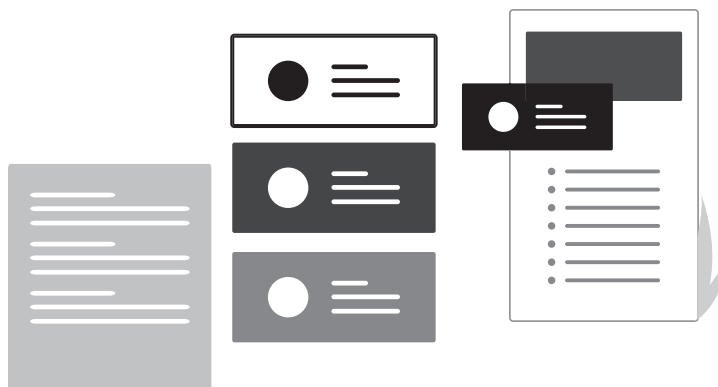
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.525

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE PROSEGUIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022 - EGBA BB Nº 965379

A Pregoeira da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de fornecimento mensal de vales refeição e alimentação na modalidade cartão magnético com chip para serem utilizados na rede de estabelecimentos do setor de fornecimento de refeição e de alimentos, para 214 empregados, servidores, estagiários e jovens aprendizes, que dará prosseguimento, ficando remarcada para o dia 01/11/2022 às 10h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos (se houver) podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.egba.ba.gov.br/> ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem também entrar em contato pelo telefone (71)3116-2832. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador-Ba, 18/10/2022. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2022-EGBA BB Nº 968611

Abertura: 03/11/2022 às 10:30h. Objeto: Aquisição de Papéis diversos comercial e imune (Couchê, Cartão Supremo e Offset). Local de realização: [http://www.licitacoes-e.com.br.](http://www.licitacoes-e.com.br/) O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.egba.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 18/10/2022. Mª Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - Nº BB 968778 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 31/10/2022, às 09h30 min (horário local) - Objeto: Contratação dos serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de dois eventos institucionais da Procuradoria Geral do Estado, contemplando todos os serviços e fornecimentos indispensáveis à sua plena execução. Família: 01.63 e 02.49. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461. Salvador/Ba, 18/10/2022. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura 04/11/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, abrangendo implantação, operação assistida, treinamento, consultoria e customizações necessárias às especificidades da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVNORDESTE - BB: 968383 - Família: 02.26. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 12/08/2022. Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro (a) Oficial.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 13/2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.

Abertura para lances: 19/10/2022 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 07/11/2022 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS

APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.hastaleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de **Conceição do Coité** (Rodovia BA120, s/n, Santa Rosa, CEP nº 48.730-000, Conceição do Coité-BA), **Itabuna** (Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões), **Senhor do Bonfim** (Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA) e **Teixeira de Freitas** (Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0054892-01, estão disponíveis no site www.detran.ba.gov.br. Salvador, 18/10/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Maurício Paes Inácio JUCEB nº 11/023515-0 Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2022.0006765-21. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de suporte a administração de edifício público, Posto de Porteiro, 44 horas semanais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Local: A Licitação será realizada mediante sistema informatizado do Banco do Brasil, por meio do endereço eletrônico do portal "licitacoes-e" ou através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 16/11/2022 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Abertura: 16/11/2022 às 10:30h (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 18/10/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 024/2022

Pregão Eletrônico nº 024/2022. Abertura: 03/11/2022, às 10h:00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: Aquisição de Microcomputador Servidor - TIPO I - FAMÍLIA: 70.10 - Será exigido patrimônio de 10% - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefone (71) 3103 3430 das 08h:30min. às 17h:00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, BA, 18 de outubro de 2022 -- Pregoeiro Oficial - Ana Rita Ferreira da Silva

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 - B.B. 968657

Abertura: 03/11/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de lâmpadas para iluminação cênica. Família(s): 62.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail marcio.moreira@funceb.ba.gov.br, telefone (71) 3324-8577 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Rua Baronesa de Sauípe, nº 382, Centro, Salvador-BA, 18/10/2022. Márcio Moreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON Abertura: 31/10/2022, às 10:00hs. (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de mobiliário e outros Famílias: 71.05 e outras, BB nº 966178 . Abertura das Propostas: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br>.

br/ e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: copel.fpc@fpc.ba.gov.br, telefone: (71) 3277-3274 ou presencialmente de 2ª a 6ª, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no endereço: na Rua General Labatut, 27, Centro, Salvador- Ba, 18/10/2022, Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Data de Abertura: 08/11/2022, às 10h. (Horário de Brasília). **OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA O IRDEB.**

Família: 03.23

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br a partir de 20/10/2022. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537.

Salvador- Ba, 18/10/2022 - Dilson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB Nº 968674 - Abertura: 04/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Mobiliário. Família: 71.10, Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos (gratuitamente), na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Educação - Campus I, situada à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, pelo telefone: (71) 3117-2318 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador - BA, 18 de outubro de 2022. Sílvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 968557 - Abertura: 03/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Recuperação de toldos do prédio do Departamento de Ciências Humanas - Campus I, Salvador - BA - Família/SAEB: 04.24. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador - BA, 18/10/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 01/11/2022, às 15:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Modelos Anatômicos). Família(s): 65.15 e 69.10 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 18/10/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 222, 231, 240, 241, 242, 243, 244 238/2022 PE 222/2022. Aquisição de equipamento para laboratório. ID. B. BRASIL 963863. DATA: 08/11/2022 às 09:00H. PE 231/2022. Aquisição de impressão de livros. ID. B. BRASIL 966643 PE 238/2022. Contratação de serviço para manutenção e recarga de extintores. ID. B. BRASIL 965676. PE 240/2022. Aquisição de postes metálico. Patrimônio líquido R\$ 18.000,00. ID. B. BRASIL 966828. PE 241/2022. Aquisição de câmera térmica. ID. B. BRASIL 966833. PE 242/2022. Aquisição de produtos agrícolas. ID. B. BRASIL 966830. PE 243/2022. Aquisição bateria para nobreak. ID. B. BRASIL 967565. PE 244/2022. Aquisição de medicamentos. ID. B. BRASIL 966829. DATA: 09/11/2022 às 09:00h. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 18 de outubro de 2022. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 235, 236 e 237/2022 PE 235/2022. Aquisição de rede de arrasto e gaiola para ratos. ID. B. BRASIL 966831. PE 236/2022. Aquisição de medicamentos. ID. B. BRASIL 966640. PE 237/2022. Aquisição de mobiliário. ID. B. BRASIL 965593. DATA: 10/11/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.licitacoes-e.com.br/>

www.comprasnet.ba.gov.br/ ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 18 de outubro de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 10/11/2022, às 14h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática para a implantação e execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis (incluindo serviços operacionais de Sustentação e Gerenciamento), Produção e Monitoramento do Data Center, DevOps e Suporte ao Desenvolvimento, Assistência Especializada em 3º Nível e em Arquitetura de Sistemas (incluindo Soluções para o Desenvolvimento), Suporte a Microinformática por Demanda e Adequação e Customização da Ferramenta de ITSM. BB: 968670 - Família: 02.01 e 02.24 - Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br/. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2621, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00 no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av.; nº 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - Bahia- 18/10/2022- Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO CONTRATACÃO EMERGENCIAL

Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços públicos de administração, operação, manutenção, conservação e exploração comercial do equipamento rodoviário e suas instalações do Terminal Rodoviário de Serrinha, situado em Serrinha/BA.

Os interessados deverão solicitar a descrição completa dos Serviços (Termo de Referência) através do e-mail tra@agerba.ba.gov.br. O Proponente deverá apresentar sua Proposta de Preço e Documentação de Habilitação de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos via e-mail: tra@agerba.ba.gov.br até as 16:00 horas do dia 01/11/2022. Para maiores esclarecimentos telefone (71) 3115-4835 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 17:00h no endereço: 4ª Avenida, 345, CAB, Salvador/Bahia, Sede da AGERBA. Salvador, 17 de outubro de 2022.

Raimundo Dantas de Santana Júnior
Coordenador do Núcleo de Terminais em Exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 043-SEI: Nº039.0786.2022.0003750-57 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de Coroa de Profundidade-BITS. **Abertura:** 03/11/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico:www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 18/10/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 2022 036 - SEI: 039.0756.2022.0003250-18 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Técnica e Preço. **Modo de disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto de Recuperação da Barragem Serra Branca localizada no



município de Araci, Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 02.01.2023 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoesceb.ba.gov.br, cpl@ceb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoesceb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **18.10.2022.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2022.

Objeto: Aquisição de 8 (oito) quadros de comando inversor de frequência para aplicação no sistema integrado de abastecimento de água de Campo Alegre de Lourdes da UNS. **Disputa:** 28/10/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 968138) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 18 de outubro de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2022.

Objeto: locação com manutenção e assistência técnica de planta de cloração para produção de solução oxidante, a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio, ácido hipocloroso e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha) no local de utilização com garantia de operação contínua (24 horas), com capacidade de produção de 500kg/h, e local de operação conforme indicação no edital. **Disputa:** 10/11/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 968446) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 18 de outubro de 2022 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é Serviços de içamento e transporte municipal e intermunicipal de peças, equipamentos e cargas, para apoio às atividades de manutenção da Superintendência de Produção de Água e Esgotamento Sanitário - MP que atende aos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS), fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 11/11/2022. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 18/10/2022. Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 123/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 123/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Atualização e georreferenciamento do cadastro técnico de rede de distribuição de água tratada, incluindo sondagens, na localidade de Irecê, vinculada à Unidade Regional de Irecê. **Disputa:** 10/11/2022 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 968332). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 18 de outubro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 127/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 127/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** serviços de manutenção de sistemas distribuidor de água, coletor de esgoto e serviços comerciais de engenharia que abrangem os escritórios de Jequié, Ipiáú, Gandu, Ubatã e outras localidades pertencentes à unidade regional de Jequié - USJ da Superintendência de Operações Sul - IS. **Disputa:** 10/11/22 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 968682). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 18 de outubro de 2022 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0037/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA Pregão Eletrônico Nº 0037/2022. Abertura: 03/11/2022 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para os animais silvestres do CETAS de Salvador. Famílias: 89.10, 89.15 e 89.50. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 968607.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 18/10/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 859/2022- ID Nº 967282 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17 de Outubro de 2022 - Fernanda Barbosa Fiscina Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2022 - ID BB Nº.: 968665

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0126644-16.

Abertura: 01/11/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Famílias: 65.05; 65.10; 66.40 e 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901.Salvador,18/10/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2022 ID: 968492 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 01/11/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares especiais (ALIMENTO, em pó para dietas com restrição de fenilalanina), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/10/2022. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 792/2022- ID Nº 964137 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 07/11/2022 às10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLCHÃO DE USO HOSPITALAR) para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21 de Setembro de 2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 882/2022 - ID Nº 968314- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AVENTAL NAO ESTERIL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente,

de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/10/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Lucíara de Jesus Chaves

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 779/2022 ID- 963397-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**MICROSCOPIO CIRURGICO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Famílias: 65.15** com sessão de abertura designada para o dia **01/11/2022 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **03/11/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, **18/10/2022- VIVIANE PARANHOS MENDONÇA** - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 850/2022- ID Nº 966738 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FILME, REVELADOR E FIXADOR**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.25**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/10/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 807/2022 ID: 964831 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA E AGULHA de biopsia**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11/10/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 879/2022 ID Nº 968155- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVOS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/10/2022 - Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 844/2022 - ID: 966525-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CALÇÃO E CAMPO CIRURGICO**) para compor o sistema de registro de Preços". Família: **65.31**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lobes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/10/2022 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 795/2022- ID Nº 964251- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO, ATADURA E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/09/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 883/2022- ID Nº 968474- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar

(**TUBO PARA COLETA DE SANGUE**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/10 /2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 884/2022- ID Nº 968548- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 07/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (**DESUMIDIFICADOR DE AR**), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: **41.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/10/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº797/2022- ID Nº 964329 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CAMPO**) para compor o sistema de "registro de Preços" Família: **65.31**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/09/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 261/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo de reparação de danos, que tem como objeto **NETBOOK E HD EXTERNO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **19/10/2022 a 21/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O descritivo dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** denis.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 18 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 260/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA CIRURGICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **19/10/2022 a 21/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 18 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 28/2022 - ID Banco do Brasil Nº 968576
Disputa: 01/10/2022 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 18 de outubro de 2022. Debora S. Oliveira - Pregoeira.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 ID: 968367 - Nº SEI 019.8628.2022.0087802-20 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 31/10/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).



Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Broca, fresa e Punch). Família: 65.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.comprasnet.ba.gov.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 18/10/2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira/HGRS.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 ID: 968544 - Nº SEI 019.8628.2022.0026320-67 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 01/11/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha p/Biopsia, Agulha p/Anestesia e Conjunto p/Biopsia). Família: 65.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.comprasnet.ba.gov.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 18/10/2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira/HGRS.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 ID: 968558 - Nº SEI 019.8628.2022.0004791-13 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 03/11/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Conjunto PAM, Extensor, Placa adesiva, Cartuchos p/Pulseiras e Kit). Família: 65.15 e 70.36. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site http://www.comprasnet.ba.gov.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 18/10/2022. Francisco Silva Mota. Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 03/11/2022, às 14h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PARA COAGULAÇÃO. Família(s): 65.05. ID-968627. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 18/10/2022. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira HGCA.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 31/10/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Licença do Uso do Software - **BB nº 968762** - Família: - 02.26 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 18/10/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 31/10/2022, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário de Informática - **BB nº 968765** - Família: - 70.10 - .70.25 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 18/10/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SESAB/IPERBA

Abertura: 31/10/2022 às 14h30min - Nº BB:968560 - **Objeto:** Aquisição de Materiais de Laboratório - **Família:** 66.40 - **Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 17/10/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - BB Nº 968376 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG

Abertura: 31/10/2022, às 10h de Brasília - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS. Família: 04.99. Local de realização: site http://www.licitacoes-e.com.br/ O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites http://www.comprasnet.ba.gov.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cosel.dg@ssp.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-1834/1950 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 18/10/2022, Juliana Brito Costa Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./

COSEL. BB nº968574 . Abertura: 31/10/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: : Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Porto Seguro. Família: 01.28; Local da sessão: http://www.licitacoes-e.com.br/;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 18/10/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº004/2022- SSP/PMBA/GRAER

Abertura: 31/10/2022 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, e/ou lanche eventual, para consumo durante deslocamento de aeronaves. Família: 01.28. Local da sessão: Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia, situado na Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, Salvador - BA. CEP 41.520-970, na sala onde funciona a CGOFL. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço acima. Salvador - BA, 18 de outubro de 2022 - Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - SSP/PMBA/3º BEIC

Abertura: 31/10/2022, às 14h00min. Objeto: aquisição de quadro tipo lousa para 3ºBEIC. Família 71.95. Local da sessão: na sede do 3º BEIC, sala CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Jusceline Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022/SSP/PMBA/1º BEIC/ FEIRA DE SANTANA

Abertura: 07/11/2022 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Serviço terceirizado de jardinagem - 1º BEIC. Família: 03.30. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Av. Transnordestina, s/nº, Bairro: Campo Limpo, Feira de Santana (BA), das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira), Tel (75) 3226-2133 ou pelo sítio www.comprasnet.ba.gov.br ou pelo e-mail:bpm1.cpl@pm.ba.gov.br. Feira de Santana (BA), 18Out22. Neilson de M. Amorim - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0026617-82 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa DSS TRANS CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 28.465.804/0001-85 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e



psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Antônio Gilson Alves Silva - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035892-79 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ECF CLINICA DE TRANSITO EIRELI, CNPJ nº 34.296.597/0001-85 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Eliane Cristiane Figueira - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0030443-61 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa EDUCAMED SERVICOS PSICOLOGICOS EIRELI, Nome Fantasia (EDUCAMED SERVICOS PSICOLOGICOS), inscrita no CNPJ sob nº 42.388.241/0001-08 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Alex Gonçalves Gouveia - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0034734-83 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DE TRANSITO DE SENHOR DO BONFIM LTDA, CNPJ nº 18.193.817/0001-99 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Fabio Antônio da Cruz - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0034734-83 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINITRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, CNPJ nº 27.340.735/0002-00 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Luiz Carlos Lima Pereira Junior - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0032366-01 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA SANTO ESTEVAO LTDA, CNPJ nº 26.756.961/0001-14 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Nuno Luciano de São Bernardo Neves - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035901-02 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa MCV CLINICA DE TRANSITO EIRELI, CNPJ nº 34.326.459/0001-00 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Mary Carolina Valadares da Silva - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035906-17 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa RODRIGUES CLINICA DE TRANSITO EIRELI, CNPJ nº 34.291.941/0001-43 - Objeto: adequação credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Joelson Rodrigues dos Santos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0017566-24 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa IRENIO JOSÉ TOP VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 21.471.113/0001-45 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Irenio José Souza Costa - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0021621-16 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa INSPECCIONAR VISTORIAS, CNPJ nº 44.775.410/0001-80 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Ramon Santos Junqueira - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0037175-53 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/

BA e a Empresa MC SANTANA VISTORIA VEICULAR, CNPJ nº 45.252.196/0001-40 - Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 18/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Marcelo Costa Santana - Representante legal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 120/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA POLIGONAL DO CENTRO ANTIGO, NO ENTORNO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA. - **Valor Total:** R\$17.546.383,37 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). Salvador - BA, 18 de outubro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 120/22, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 18 de outubro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 963631 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de luvas para atendimento ao SMOS UNEB Campus I. Família: 65.32; Local: Campus I - Salvador -BA. Resultou: LOTE ÚNICO - Empresa vencedora: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRE - CNPJ: 14.929.894/0001-03. Valor R\$ 18.148,20 (Dezoito mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos). Salvador, 18 de outubro de 2022 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 964343 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de microcomputadores para o Departamento de Ciências da Vida / UNEB / Campus I. Família: 70.10; Local: Campus I - Salvador -BA. Resultou: LOTE ÚNICO. Empresa vencedora: EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME CNPJ 18.877.138/0001-39 Valor R\$ 228.899,45 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). Salvador, 18 de outubro de 2022 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 017/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 18 de outubro 2022 - Magno Conceição das Mercês - Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 019/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 18 de outubro 2022 - Magno Conceição das Mercês - Diretor.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos Agrícolas). Empresa adjudicatária: RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI venceu o lote único cotando o valor total de R\$ R\$ 73.356,40 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Valor Total: R\$ 73.356,40 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Vitória da Conquista - BA, 18/10/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 072/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 18/10/2022.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de moinho de martelo**

Empresa adjudicatária: **ASTECMA EQUIPAMENTOS PARA MOAGEM LTDA-ME- Lote Único** - Valor total: R\$ 34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais) - Ilhéus-BA, 18/10/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 141/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 18/10/2022

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PROCESSO: 004.15812.2021.0001094-78

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela portaria nº 006 de 13 de julho de 2021, publicada no D.O.E, de 14/07/2021, (Doc. SEI 00055659820), cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 007/2021 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Cultural e Carnavalesca Filhos de Korin Efan.

Fabya Reis

Secretária

PROCESSO: 004.15812.2021.0001072-62

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela portaria nº 006 de 13 de julho de 2021, publicada no D.O.E, de 14/07/2021, (Doc. SEI 00055608457), cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 003/2021 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Comunitária dos Agricultores Remanescentes de Quilombo de Velame.

Fabya Reis

Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2022 - ID Nº 956988 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CAMPO DUPLO**) para compor o sistema de registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0078015-88. Salvador - Bahia, 17/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022. ID: 941562 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**CURATIVO EM SILICONE**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ nº: 47.411.780/0001-26. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 94.485,00** (noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 09.603.161/0004-97. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 87.672,00** (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais). **COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 02.794.555/0004-20. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 143.448,48** (cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 12.600.168/0001-17. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 706.992,00** (setecentos e seis mil novecentos e noventa e dois reais).

Valor Total do (s) Lote (s): R\$ 1.032.597,48 (um milhão e trinta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Pineiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 424/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/10/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 634/2022. ID: 957274 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de instrumentos de laboratório (**BALANÇA ELETRÔNICA**), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2022.0030612-89. Salvador - BA, 17/10/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO**: **Contratação de Empresa para Execução das Obras de finalização da Construção da Sede para Implantação do núcleo Regional de Brumado - Bahia**, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5043.2021.0151039-54. Salvador - Bahia, 17/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 524/2022. ID: 951002 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DISPOSITIVO URINÁRIO ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s)**: **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº: 32.208.383/0001-84. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 25.974,00** (vinte e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais). **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ nº: 07.046.809/0001-01. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 122.400,00** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$: 164.374,00** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais). **Lote (s) Fracassado (s): 04 e 05. Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 524/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/10/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2022. ID: 955017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Atadura**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): CM HOSPITALAR SA. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Lote (S): 01 e 02. Valor do Lote: R\$ 101.080,00** (cento e um mil e oitenta reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$: 101.080,00** (cento e um mil e oitenta reais). **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 593/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 17/10/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2022. ID: 958354 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Bombas e Compressores (VALVULA PARA OXIGENIO) "registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 18.889.314/0001-52. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **Valor total do lote:** R\$: 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 655/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 17/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 600/2022. ID: 955335 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA E FIO GUIA E ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s): UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº:** 17.094.914/0001-61. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Lote Fracassado:** 03 e 04. **Lote Deserto:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 600/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 17/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/2022. ID: 955060 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SISTEMA FECHADO, AGULHA E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s): BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº:** 17.152.616/0001-80. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 34.043,25 (trinta e quatro mil e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS. CNPJ Nº:** 40.175.705/0001-64. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 102.172,50 (cento e dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Valor Total do Lote:** R\$ 136.215,75 (cento e trinta e seis mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). **Lote Fracassado:** 02. **Lote Deserto:** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 591/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 17/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/2022 - ID Nº 953037 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CESTA TIPO BASKET E BALÃO DILATADOR), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2021.0153480-98. Salvador - Bahia, 17/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2022. ID: 953081 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO E ENVELOPE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CIRURGICA JB LTDA. CNPJ nº:** 23.767.772/0001-59. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Valor Total do (s) Lote (s):** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Lote Deserto:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 560/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022. ID: 936178 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de mobiliário (MESA DE REFEITÓRIO CONJUGADA). **Empresa (s) adjudicatária (s): CADEIRA E CIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº:** 09.046.339.0001/01. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). **Lote Fracassado:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 262/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022 - ID: 959571. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ:** 44.734.671/0001-51. **Lote(s):** 03 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 01 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 5.936.122,50 (cinco milhões novecentos e trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 06 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 8.719.122,50 (oito milhões setecentos e dezenove mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Lote(s) Fracassado(s):** 02 (FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL), 05 (GLICOSE 500 mg/mL (50%) solução injetável, ampola com 10 mL (RP MUNICÍPIOS)), 07 (FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL) e 10 (GLICOSE 500 mg/mL (50%) solução injetável, ampola com 10 mL (RP MUNICÍPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 276/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022 - ID: 955765. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ:** 49.324.221/0008-80. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais). **NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ:** 56.994.502/0027-79. **Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.580.284,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.605.664,00 (dois milhões seiscentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). **Lote(s) Fracassado(s):** 02 (EFEDRINA sulfato, solução injetável 50mg, ampola 1mL) e 03 (TIORIDAZINA cloridrato, drágea 100mg (R)). **Lote(s) Deserto(s):** 05 (ATORVASTATINA, cálcica, 80 mg, comprimido revestido) e 07 (ATORVASTATINA, cálcica, 80 mg, comprimido revestido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 257/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 17/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Suplementos. **Empresa adjudicatária: BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 10.919.350/0001-00, Lotes 01 e 02, valor total: R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).** O lote 03 foi fracassado. **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 15/09/2022. **Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/09/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em



conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Agar. Empresas adjudicatárias: **CALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.739.923/0001-30**, Lote 01 valor total: 104.960,00 (cento e quatro mil novecentos e sessenta reais). **PLAST LABOR INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORATORIO - LTDA, CNPJ 31.864.051/0001-95**, Lote 02, valor total: 107.000,00 (cento e sete mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 11/10/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº042/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 11/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022 ID958428 - SESAB/LACEN

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Contratação de Serviço para Controle de Pragas e Vetores, em razão das empresas participantes terem sido desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5142.2022.0064233-63 - Salvador - BA 05/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - 958769 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC

em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Famílias: 59.05; 59.20; 59.25; 59.35). Empresa adjudicatária: Natal Construções e Comercio Ltda Epp - CNPJ nº 05.051.305/0001-18. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15. Valor total: R\$ 34.733,90 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. - Vitória da Conquista - BA, 18/10/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 060/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 18/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Protocolo de Testes Bioquímicos (Química Úmida) - Empresa Adjudicatária: BIOLPLASMA PROD. PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, item: 01, VALOR TOTAL R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Salvador, 18 de outubro de 2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 046/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 17/10/2022. DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: **Aquisição de Material Penso**, Pregão Eletrônico nº 17/2022 ID **BB 952074**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras do objeto do certame as empresas **CONCEPT HOSPITALAR PROD. MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.375.447/0001-95**, ITEM 05 no valor **R\$ 46.500,00(quarenta seis mil quinhentos reais)**; **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ Nº 01.440.590/0001-36**, ITEM 08 no valor de **R\$ 70.995,00(setenta mil novecentos noventa cinco reais)**; **MEDICAL-DECKCOM. DE PROD. MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 12.035.062/0001-18**, ITEM 06 E 07 no valor de **R\$ 68.400,00(sessenta oito mil quatrocentos reais)**; **SALLUS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.230.226/0001-60**, ITEM 04 e 09 no valor de **R\$ 84.644,10(oitenta quatro mil seiscentos quarenta quatro reais dez centavos)**; **SAUDE MED MATEIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 18.889.314/0001-52**, ITEM 02 no valor de **R\$ 31.346,40(trinta um mil trezentos quarenta seis reais quarenta centavos)**; **SURGICALMED IMPO. E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO LTDA - ME, CNPJ Nº 29.057.136/0001-10**, ITEM 03 no valor de **R\$ 11.649,30(onze mil seiscentos quarenta nove reais trinta centavos)**. **Fracassado na licitação os ITENS 01 e 10.**

Jequié, 18 de outubro de 2022. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2022.0003710-15, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2022, com objeto **Aquisição de Material Penso**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 18 de outubro de 2022.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: Aquisição Material Médico, Pregão Eletrônico nº **20/2022 ID 955585**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedora do objeto do certame as empresas: **ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, vencedora do lote 02, no valor de **R\$ 36.400,00(trinta e seis mil e quatrocentos reais)**; **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, lote 04, no valor de **R\$ 152.904,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quatro reais)**. Os Lotes 03 e 05 foram fracassados e o Lote 01 foi deserto. Jequié, 18 de outubro de 2022. Debora Santos Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A Secretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2022.0014963-42, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **20/2022**, com objeto Aquisição Material Medico, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde. Jequié, 18 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTAS DO PE 006/2022 - CPRL

A Pregoeira Oficial do CPRL após análise e julgamento de proposta de preços em conformidade com Lei 9.433/05 e com as disposições do Edital do CPRL 006/2022. Objeto: Instalação de ar condicionado para atender a demanda do Comando de Policiamento da Região Leste e suas unidades apoiadas. Decide habilitar, classificar, declarar vencedora a Empresa Conserve Service Limpeza e Transporte Eireli, CNPJ nº 12.339.064/0001-96, habilitada e vencedora no LOTE ÚNICO, com o valor total de **R\$ 18.499,60 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Total geral da Licitação de **R\$ 18.499,60 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Feira de Santana, 14 outubro de 2022. Luciene de Souza Almeida Santana - Pregoeira - ST PM

HOMOLOGAÇÃO

O Cel PM Comandante Geral no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, inciso XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Pregão Eletrônico nº 006/2022, objeto Instalação de ar condicionado para atender a demanda do Comando de Policiamento da Região Leste e suas unidades apoiadas. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral. 14 de outubro de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº BPRv 004/2022 -SSPBA/PMBA/ BPRV

A Pregoeira Oficial da PMBA/BPRV, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa. Empresa Adjudicatária: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23**, Lote Único, Valor Total: **R\$ 19.299,60 (Dezenove mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, Critério de julgamento: Menor preço por item. Salvador-BA. Lís Ribeiro Carvalho - 1º SGT PM Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante do BPRV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº BPRv 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA 18/10/2022. César de Oliveira Castro - Ten Cel PM - Comandante do BPRV/PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de fogão e estante de aço para PMBA. Empresa adjudicatária: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 30.231.212/0001-40**, Lotes 01 e 02, Valor total **R\$ 76.943,35 (setenta e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)**; **R L SAT ANTENAS LTDA, CNPJ nº 15.332.298/0001-04**, valor total **R\$ 12.799,50 (doze mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Critério de julgamento: menor preço. Salvador/BA, 17/10/2022. Bruna Pereira dos Santos Tolentino- Ten PM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 015/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 18/10/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - 13º BEIC/Teixeira de Freitas

A Pregoeira Oficial do 13º BEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para o CFSD/13º BEIC. Empresas adjudicatárias: **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, CNPJ 30.510.368/0001-60, Lote 01, no valor de R\$ 5.963,49 (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos); **COFS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 35.962.061/0001-14, Lote 02, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Licitação totalizada em R\$ 14.163,49 (quatorze mil cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço - Teixeira de Freitas, BA, 18/10/2022. Subten PM Cristiane da Costa Soares - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - O Comandante do 13º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, e por delegação de competência contida na Portaria 019-CG/18, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, BA, 18/10/2022- Ten Cel PM Antônio Basílio Honorato Barbosa - Comandante.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - BB Nº 963802 - 9º GBM. O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do certame acima referenciado. Objeto: Contratação do serviço de controle de pragas e vetores (dedetização) dos quartéis da sede do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, no município de Juazeiro/BA, e do 2º Pelotão do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar, na cidade de Senhor do Bonfim/BA. Habilitar e Adjudicar o objeto à empresa: RODINEI FERREIRA DOS REIS LTDA, CNPJ: 10.830.041/0001-69, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 2.761,11 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e onze centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Conta Orçamentária: 20803.0008.06.182.314.4354.9900.33903900.0100000000.1. Juazeiro/BA, 18/10/2022. Jardson Torres Brandão - SGT BM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo SEI nº 089.10217.2022.0010946-10, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA, 18/10/2022. Eminelvino da Fonseca Soares Neto - MAJ BM - Comandante do 9º GBM.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - BB Nº 964119 - 9º GBM O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do certame acima referenciado. Objeto: Aquisição de Persianas. Habilitar e Adjudicar o objeto à empresa: A.ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA, CNPJ nº 03.513.370/0001-10, vencedora do item 01, no valor de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4354.9900.44905200.0159000000.1. Juazeiro/BA, 17/10/2022. Jardson Torres Brandão - SGT BM - Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante do Nono Grupamentos de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022, Processo SEI nº 089.10217.2022.0026316-86, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA, 17/10/2022. Eminelvino da Fonseca Soares Neto - MAJ BM. Comandante - 9º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - 16º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/SANTO ANTONIO DE JESUS.

O Pregoeiro do 16º GBM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material Operacional para o 16º GBM (Líquido Gerador de Espuma - LGE). Empresa vencedora: EBN -EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA- EPP, CNPJ: 02.029.362/0001-30, valor do lote único: R\$ 12.576,00 (Doze mil, quinhentos e setenta e seis reais) ; Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antônio de Jesus, 17/10/2022. Vilma Venancia dos Santos - Sgt BM. Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO.** O Comandante do 16º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 17/10/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Nº20.131-PE003/2022 - CBMBA/11ºGBM.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 11º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de manutenção de 5(cinco) conjuntos de desencarceradores; família: 04.04. Empresa adjudicatária: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, cnpj 15.486.849/0001-94, que arrematou o lote único no valor total de R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Itaberaba - BA, 18/10/2022, Tarciso Cunha Oliveira - ST BM - Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO** O comandante do 11º GBM, José Manoel Lusquinhos Almeida - TENCEL BM, no uso de suas atribuições, conforme art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005 e PT 10 CG, homologa o resultado LICITAÇÃO - Nº20.131-PE003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Itaberaba - BA, 18/10/2022.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - LOTE I (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (ESTÁDIOS E ARENINHAS) EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (SAUBARA, BREJÕES, ÉRICO CARDOSO, TANQUE NOVO, ITAPARICA, SÍTIO DO MATO, ALAGOINHAS, PORTO SEGURO, VALENÇA, ITAPICURU, MAIRI, LAMARÃO, VEREDA, SOUTO SOARES, SANTA TEREZINHA, BREJÕES, CACHOEIRA, CAPELA DO ALTO ALEGRE, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS), POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS.** Empresa habilitada: Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA, 18/10/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - BB: 962098 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 19.896/2020 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **acolher o recurso**, tendo em vista serem tempestivos, e no mérito **dar provimento** às razões do Recurso apresentado pela empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA; com a consequente desclassificação da empresa EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME pelo não atendimento dos itens 8, 10 e 10.1 da Parte I, Seção I. Não cumprimento das especificações técnicas descritas no Edital, na licitação acima referenciada. Salvador-Ba, 18/10/2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicada no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE, CNPJ: 14.812.333/0001-20, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 18 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 007/2022

Objeto: Contratação de prestadores de serviços de saúde para execução de cirurgias geral e ginecológica, por meio da disponibilização de equipe médica (cirurgiões e anestesistas) e de enfermagem, para a prestação do serviço, no âmbito do sistema único de saúde (sus), em caráter itinerante, aos usuários cadastrados no sistema lista única, Instrução Normativa nº 007, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE de 007 de outubro de 2022 e Portaria nº 932, de



06 de outubro de 2022, publicada no DOE de 007 de outubro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 007/2022, decide declarar habilitada a empresa: ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA / MAIS SAÚDE, CNPJ nº 22.703.529/0001-04, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 18 de outubro de 2022.

Considerando o parecer emitido pelo Laboratório do Serviço de Verificação de Óbito - SVO que tratava sobre a necessidade de avaliação quanto a natureza e compatibilidade do produto adquirido (molde em alumínio para inclusão de tecido em parafina), autorizado pela Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, através do processo nº 019.12436.2022.0147058-36, AFM nº 19.008.00101/2022, e parecer técnico emitido pelo SENAI/CIMATEC, para fins de identificação do material, fica a Empresa LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA., sob o CNPJ de nº 08.614.304/0001-50 NOTIFICADA a apresentar manifestação em contrário no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - FUNDAÇÃO - HEMOBA, o Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa a FUNDAÇÃO ADM, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de Serviço de Copa Cozinha. Salvador - BA, 18/10/2022. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0029983-78

Contrato nº PGE 044/2022 - Dispensa nº 069/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de catracas, cancelas e argos acesso, com reposição eventual de peças e acessórios, inclusive software, na Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 17.586,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e seis reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes -154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (17/10/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestora: Émene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
032/2022	Unentel Ltda	19.557.079/0003-46	18.697,00
09.900.00023/2022	Cristina dos Santos	30.510.368/0001-60	248,80

Salvador, 18.10.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 019/2018

Processo: SEI nº 101.3081.2022.0000226-11 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ: 13.484.369/0001-69. OBJETO: renovação do contrato 019/2018 por 12 (doze) meses, com início em 24/10/2022 e término em 23/10/2023.; ASSINATURA: 14/10/2022. RESPONSÁVEIS: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda - OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$33.468,60 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Almir Oliveira da Silva/Empresa Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do contrato - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Carlos Alberto Santana Gomes/Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONTRATO N.º 008/2022 (Registro de Preços SAEB - Pregão Eletrônico n.º 157/2021 - Lotes 01)

Processo SEI n.º 064.1828.2022.0002572-12. CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli. OBJETO: Serviços terceirizados de copa e cozinha. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 89.028,00 (oitenta e nove mil, vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Bárbara Moitinho Barbosa Ribeiro pela Contratada. Em SSA 19/10/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº094/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato nº 202/2022 celebrado com a Empresa VPR CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.923.146/0001-13, processo SEI nº 035.7379.2022.0011823-00, a seguinte dotação:

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva

Assinatura: 17/10/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 259/2022 CONTRATANTES: CAR/ INTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Município: Goiânia/GO; Objeto: aquisição de 10 (dez) Tanque Pipa de 4.000 Litros para atenderem ao Convênio Mapa nº 889.260/2019; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 5500; Natureza da Despesa: 44905200 ;Destinação de Recursos: 0.231.101691 / 5.300.000000; Valor: R\$ 426.333,20; Prazo: 365 dias; Data da Assinatura: 17/10/2022.

CT 261/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA CLAUDEMIRO JOSE DE JESUS SANTANA EIRELI. Município: Salvador - Ba; Objeto: aquisição de 10 (dez) Tanque Pipa de 4.000 Litros para atenderem ao Convênio Mapa nº 889.260/2019; Unidade Orçamentária:

18.401;Função:20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 5226; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33904000 ;Destinação de Recursos: 3.100.000000 / 0.125.800087;Valor: R\$ 97.162,00;Prazo: 06 meses; Data da Assinatura: 17/10/2022.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617. 2022.0007633-20	Cayna Victor Requião Bezerra	39.004.00089/2022	Terminal Inteligente Ti 5000	R\$7.127,99
077.1617. 2022.0002126-17	MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática	39.004.00088/2022	Roçadeira lateral a gasolina	R\$967,41

Salvador, 17 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617. 2022.0009629-51	ROSA MENINA COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA E PERFUMARIA EIRELI	39.004.00094/2022	AQUISIÇÃO DE PRENDEDOR PARA PROCESSO	R\$230,00

Salvador, 17 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.5716. 2022.0009512-46	COMERCIAL 3HAMMER LTDA	39.004.00092/2022	AQUISIÇÃO DE ALICATÊ DE CRIMPAGEM.	R\$73,00

Salvador, 17 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.5716. 2022.0009514-16	Andre Luiz Reis do Nascimento	39.004.00097/2022	AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CABOS	R\$327,00

Salvador, 18 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- APS

PROCESSO	CONTRATADO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617. 2021.0010478-48	REICH ENGENHARIA LTDA	39.004.00019/2022 39.004.00020/2022	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$16.681,77

Salvador, 18 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617. 2022.0009689-91	GR7 EMPRESARIAL EIRELI	39.004.00095/2022	AQUISIÇÃO DE GARRAFO RETORNAVEL	R\$1.810,00

Salvador, 18 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º** 009/2022; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** KAYROS TECNOLOGIA, PUBLICAÇÕES, EVENTOS E CURSOS LTDA. 4. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, em preto e branco, de atos administrativos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR em jornais de grande circulação no estado da Bahia, incluindo-se a diagramação do texto, bem como disponibilização do periódico em si, para a conferência da publicação.. 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 18/10/2022. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.367,50 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); 7. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 26.004.2022.0103, Processo Administrativo SEI nº. 026.1267.2022.0001552-84; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101; Destinação de Recursos: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; 9. **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2022. 10. **ASSINAM:** Jairo Silveira Magalhães, Secretário e Kayro dos Santos Silva, Representante.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 152/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2022.0010392-71. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 086/22. CONTRATADA: CONSÓRCIO HABITAR BAHIA, formado pelas empresas GRADO ENGENHARIA LTDA e GRÁFICO INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Execução de Obras de Construção de Unidades Habitacionais, no Município de Ilhéus - Bahia. VALOR: R\$ 28.163.690,59 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). FONTE: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/22. FIRMADO EM: 07/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010897-41. CONTRATADA: JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supracitado contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 07 de dezembro de 2022, bem como modificar a meta física do ajuste, com o consequente acréscimo do seu valor em R\$ 131.173,48 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), passando para R\$ 1.352.375,48 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0020078-05. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLA, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 16 de dezembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/22. FIRMADO EM: 14/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0020669-16. CONTRATADA: RSH CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 46 (quarenta e seis) dias, modificando-o para 31 de dezembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/21. FIRMADO EM: 05/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0019747-98. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-o para 30 de novembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0018883-61. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, modificando-o para 30 de dezembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/21. FIRMADO EM: 07/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0018595-14. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 3.175.066,82 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), passando para R\$ 59.471.797,49 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.





RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/22. FIRMADO EM: 19/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0019863-71. CONTRATADA: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o conseqüente aporte de recursos no valor de R\$ 2.489.954,36 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), passando para R\$ 74.400.708,98 (setenta e quatro milhões, quatrocentos mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 043.4051.2022.0020997-88

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA (A)	DESTINAÇÃO DO RECURSO/FONTE
107/2022	101/2021	CONSÓRCIO ESCOLAR LP 045/2021 - PEDRA CONSTRUTORA LTDA, FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Acréscimo da PAOE 7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica.

Salvador, 18 de outubro de 2022

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT
COMPRA ELETRONICA**

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS Nº	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2022.0071298-00	11.520.00360/2022	11.520.2022.0254	243/2022	RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	GRAVILHÃO PARA CONCRETO 3/8 POLEGADAS	M3	5	R\$269,00	R\$1.345,00
011.5393.2022.0071903-80	11.520.00361/2022	11.520.2022.0250	245/2022	ROSI LIMA VELOSO	TELHA TIPO COLONIAL EM PVC	UN	30	R\$86,8888	R\$2.606,66
011.5388.2022.0041035-91	11.520.00354/2022	11.520.2022.0243	235/2022	ARC COMERCIAL DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	PLAINA ELETRICA	UN	2	R\$22,00	R\$780,00

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS Nº	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2022.0067253-87	11.520.00333/2022	09.009-PE096/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	ALICATE UNIVERSAL DE 8 POLEGADAS	UN	6	R\$31,50	R\$189,00
011.5393.2022.0067253-87	11.520.00333/2022	09.009-PE096/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	ARCO DE SERRA EM AÇO	UN	4	R\$20,72	R\$82,88

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 116/2022 - PROCESSO Nº 074.7900.2021.0027493-45; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Fit Serviços de Engenharia LTDA; OBJETO: Construção de banheiro no DEDC VII/Senhor do Bonfim; CONVITE Nº 01/2022; VIGÊNCIA: 180 dias; VALOR TOTAL: R\$ 174.515,37; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7863; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 4490.51; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022. Nº 117/2022 - PROCESSO Nº 074.7091.2022.0029560-37; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: WSP Construtora EIRELI; OBJETO: Reforma predial, pintura e revitalização das guaritas de pedestres e veículos e da fachada dos prédios administrativos, Campus I/Salvador; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022; VIGÊNCIA: 240 dias; VALOR TOTAL: R\$ 338.900,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 167/2022 - PROCESSO Nº 074.7829.2022.0040598-62; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Valdique Lima Dias Soares; CONTRATO: Nº 035/2021; OBJETO: Reajuste de valor de contrato de locação de imóvel para atender aos discentes do DCHT XX/Brumado; VALOR TOTAL: R\$ 50.216,88; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 179/2022 - PROCESSO Nº 074.8973.2022.0025634-30; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MAP Serviços de Segurança EIRELI; CONTRATO: Nº 035/2019; OBJETO: Revisão de preços conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022; VALOR TOTAL: R\$ 8.603.914,56; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 183/2022 - PROCESSO Nº 074.7887.2022.0051174-10; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Irisvaldo Mascarenhas Santos; CONTRATO: Nº 107/2021; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de

locação de imóvel destinado à residência dos docentes do DCH V/Santo Antônio de Jesus; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 189/2022 - PROCESSO Nº 074.7751.2022.0060996-46; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Benevides e Azevedo LTDA ME; CONTRATO: Nº 018/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do DEDC XII/Guanambi; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 7.760,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.30/3390.39. Nº 194/2022 - PROCESSO Nº 074.7862.2022.0050757-85; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Patrícia Maria de Oliveira Cunha; CONTRATO: Nº 200/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinado à residência estudantil feminina do DCHT XXIV/Xique-Xique; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Contrato:**

Contrato nº 028/2022 - Concorrência nº 002/2022; Contratada: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de processos, projetos, desenvolvimento, implantação, documentação, manutenção e testes de sistemas de informação; Valor global: R\$ 4.352.505,60; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Projeto/Atividade: 12.126.502.2002; Prazo: A contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 18/10/2022.

RESUMO DE TERMOS DE ADESÃO:

APS nº 11.630.00203/2022; Termo nº 006/2022; Credenciada: Shaddai Queiroz de Brito e Lima; Objeto: Oficina de formação em técnicas de Desenho Digital; Valor: R\$ 121.420,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 18/10/2022 até 24/12/2023. Feira de Santana, 18/10/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 034/2018 - UESB/ OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/10/2022 e termo final o dia 10/10/2023, bem como a supressão dos serviços discriminados no item 03 do Anexo do Contrato e dos respectivos Termos Aditivos firmados anteriormente (Link de comunicação de dados ponto-Multiponto entre o campus principal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) em Vitória da Conquista (Ponto) e nos setores externos na cidade de Vitória da Conquista (multipontos). O valor deste Termo Aditivo fica estimado em R\$ 268.559,85 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 13/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 032/2021 - UESB/ NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21/10/2022 e termo final o dia 21/10/2023. O valor deste Termo Aditivo fica estimado em R\$ 9.635,00 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Data da assinatura: 17/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 056/2021 - UESB/ A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA. Objeto: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE. Em virtude do acréscimo de serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica, conseqüentemente, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de R\$ R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 12/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

Nº 133/2022 PROPAGARE COMERCIAL LTDA PROC. SEI BA Nº 073.5737.2022.0004747-70; P.E Nº 172/2022; OBJETO: Prestação de elaboração de projeto gráfico e editoração de livros, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 29.899,80 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). D.O. 11304.0001.12.571.306.6912.5700.33.90.3900.0114000000.1; **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses; **Assinatura:** 18/10/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/33/21 - DAT/SUL**

1.TA-01/22; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios em veículos automotores da Secretaria da Fazenda, DAT/SUL no município de Barreiras - BA, Lote II; **5.Valor:** R\$ 20.700,42 global anual estimado; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 006/2021, Processo Administrativo SEI no 013.2146.2020.0011805-53; **7.Adita:** proroga o Contrato a partir de 13/10/2022 a 12/10/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Luciano Silva dos Santos - Representante; **9.Data:** 13/10/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/41/19

1.TA-02/22; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** KPMG CONSULTORIA LTDA; **4.Objeto:** fornecimento, implantação e customização de uma solução composta por um Sistema Integrado, em plataforma web, para gestão, divulgação, e acompanhamento dos projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP); **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 006/2019,

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)							
MODALIDADE	Nº DA AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (UNIT.)	QTD.	TOTAL	DATA
REGISTRO DE PREÇO	027.004.00148/2022	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE	R\$220,00	2	R\$440,00	17/10/2022
REGISTRO DE PREÇO	027.004.00149/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	AQUISIÇÃO DE MOUSE ÓPTICO	R\$ 6,30	50	R\$315,00	17/10/2022

Processo Administrativo SEI no 013.1314.2018.0007060-80; **6.Adita:** Altera-se o Gestor e Fiscal do Contrato para: GESTOR - Cláudio José Mascarenhas Ferreira e FISCAL - Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Daniel Ferreira Pacheco - Representante; **8.Data:** 18/10/2022.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: DESENBHIA - CONTRATADA: JEAN GOMES DOS SANTOS ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção de estrutura de iluminação decorativa natalina - VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00- PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 103/2022 - MODALIDADE: Dispensa nº 061/2022 - ASSINATURA: 11.10.2022 - Salvador, 11 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 313-CT389-2022/SEINFRA**

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0007201-31. Tomada de Preços nº 144/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Construção de Ponte sobre o Riacho do Tatauí, acesso a BA210, trecho da comunidade de Barrinha a Sobradinho. Extensão 40m. VALOR: R\$2.424.946,51. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 317-CT393-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0008502-97. Concorrência nº 273/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Recuperação da BA-900: Entroncamento BA-142 - Ibicoara, com extensão de 17,00 km. VALOR: R\$6.276.735,59. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 286-CT360/2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0007266-86. Tomada de Preços nº 127/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, reti-ratificar o Contrato de Empreitada Nº 286-CT360/2022: Onde se lê: Concorrência nº 127/2022. Leia-se: Tomada de Preços nº 127/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 015/2022, firmado em 04.05.2022. SEI nº 039.0812.2022.0004293-53. Partes: CERB e IFC Engenharia Ltda. Objeto: Rescisão do Contrato de Empreitada nº 015/2022, a partir de 17.10.2022.

Extrato de Termo de Encerramento do Contrato 035/2017, Processo SEI nº 039.0812.2022.0004293-53. Partes: CERB e Tecnocon Tecnologia, Construções, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: O presente Termo tem como objeto o encerramento do Contrato nº 035/2017.



Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo da Apostila nº. 008/2022, referente ao contrato 023/2021 celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: RETIFICAÇÃO das informações constantes na cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021, Onde se lê: 23/11/2022, Leia-se: 23/11/2023. Salvador, 18 de outubro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA (Em Exercício).

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021

Processo/SEI: nº. 042.0639.2022.0000839-88. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** Empresa Ir Serviços Automotivos Ltda. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva e de reparo e veículos com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, com reposição de peças, lubrificantes, óleos, filtros aditivos, kits, manutenção do gerador, entre outros itens, em 02 (dois) Veículos tipo Ônibus Rural Escolar - ORE, Ano de Fabricação 2013, Modelo 2013 - Volkswagen, Placas - OUV 4170 e OUV 7835 / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses com início em 13/10/2022 à 12/10/2023. **Valor Global:** R\$ 268.749,97 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). **Unidade Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.422.311.4689. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Renê Alves de Sousa - Contratada.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: SEI 004.2032.2022.0001194-11. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERACAO E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com início em 08/10/2022 e término em 08/11/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.404,66 (Seis mil Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos). **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 2000. **FONTE:** 0.100.000000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37.00 **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/22.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 482/2022 APS Nº 19.148.00556/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** UNA VITA SOCIEDADE MEDICA LTDA. **CNPJ nº. 25.391.338/0001-42, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 153.600,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 351/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

E A EMPRESA: SRRA MED SERVICOS MEDICOS LTDA/ CNPJ 46.078.290/0001-97.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 351/2022.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 515/2022 APS Nº 19.148.00582/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ELITE CARE LTDA, **CNPJ nº 21.542.728/0001-15, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.800,00 (Dezoito Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 225.600,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 257/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

E A EMPRESA: MAGNUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ CNPJ 23.285.668/0001-28.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 257/2022.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 494/2022 APS Nº 19.148.00566/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** VIP- SOCIEDADE MÉDICA LTDA. **CNPJ nº. 24.011.436/0001-44, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 479/2022 APS Nº 19.148.00546/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BBL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 41.156.814/0001-05, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**
**RESUMO DO CONTRATO Nº. 469/2022
APS Nº 19.148.00534/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ARAUJO VALENTE MEDICINA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES. **CNPJ nº. 34.234.203/0001-64, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e anual em R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 563/2022 - LOTE 2

O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 563/2022, decorrente de licitação no processo Administrativo nº 019.9037.2022.0021741-32, Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão, das Unidades da SESAB, no Estado da Bahia, em 02 (dois) lotes - Lote 2. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Assinatura: 17/10/2022.

APOSTILA 22 de 30 de setembro de 2022

Processo SEI nº 019.5120.2022.0117180-85 -apostila de reajustamento - CEIRF ao contrato nº 021/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, no Hospital Regional Mário Dourado Sobrinho Irecê - BA Período de Reajuste: A partir de 10.2021. Percentual de Variação - 14,94%.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO PRIMEIRA APOSTILA DE REAJUSTE DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2020. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual da Saúde - SESAB /FESBA. **CONTRATADO:** Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ nº. 15.178.551/0001-17, referente aos serviços de saúde prestados no Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho - HRDMDS, localizado em Irecê - BA. **Reajustamento Contratual:** Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em maio de 2022: **R\$5.438.074,73** (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setenta e quatro reais e setenta e três centavos) e Valor a ser ressarcido pelos reajustes referentes aos períodos de **outubro de 2020 até setembro de 2022: R\$ 9.626.545,57** (nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85 e 33.90.92. **Data da assinatura: 17.10.2022.** Processo n. 019.5120.2022.0087719-73. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 207/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0152355-78 CONTRATO Nº 040/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Coordenação de Estruturação dos Serviços de Saúde- CESS	Kadyja Reis Pereira dos Santos	92009089

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.
GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 204/2022 PROCESSO Nº 019.5245.2022.0153271-31 CONTRATO Nº 074/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Ipiaú - HGI	Eliabe dos Santos Fontes	19636294-6

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Ipiaú - HGI	Valtemir Santana Brandão	92059146

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.
GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 203/2022 PROCESSO Nº 019.5245.2022.0153278-16 CONTRATO Nº 202/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Ipiaú - HGI	Eliabe dos Santos Fontes	19636294-6

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Ipiaú - HGI	Valtemir Santana Brandão	92059146

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.
GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 185/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0148917-14 CONTRATO Nº 074/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN	ANA CRISTINA PIMENTEL MARTINS	195243903

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.
GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 187/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0149180-94 CONTRATO Nº 010/2022 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
ADM CENTRAL / GASEC / ASSESPE	LUIS FELIPE DE MENEZES LIMA	9204839

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.
GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 188/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0132259-40 CONTRATO Nº 021/2018 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº. 42.035.097/0001-18, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF	Paulo Roberto Portela de Freitas	92076165

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
RESPIRADOR, de proteção respiratória	R\$ 159.600,00	22.910.777/0001-26	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	19.004.00954/2022	18/10/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01659/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.180,00	17/10/2022
02	19.077.01663/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	159,48	17/10/2022
03	19.077.01648/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	109,00	18/10/2022
04	19.077.01651/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	157,50	18/10/2022
05	19.077.01655/2022	BLAU FARMACÊUTICA S/A	9.360,00	18/10/2022
06	19.077.01646/2022	BLAU FARMACÊUTICA S/A	32.508,00	18/10/2022
07	19.077.01583/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	5.121,00	18/10/2022

Salvador, 18 de outubro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 193/2022

Processo nº.: 019.5110.2022.0105629-72 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS NETO CNPJ nº 10.831.179/0001-82; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 006/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 840.116,70 (oitocentos e quarenta mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos) Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 18 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2022

PROCESSO: 019.8841.2022.0118308-71. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO-HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNES 2799839, CNPJ nº 13.802.681/0001-53. OBJETO: prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 407.635,35 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.891.624,24 (quatro milhões e oitocentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). PA-10.302.313.2875. F-130 e 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 18 de Outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 161/2022

Processo nº.: 019.8842.2022.0132680-35 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA CNPJ nº 03.456.467/0001-39; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 006/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, Portaria nº 216 publicadas no DOE de 12 de abril de 2022, Portaria nº 815 publicada no DOE de 10 de setembro de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 489.019,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil, noventa e nove reais e vinte centavos) Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da publicação. Salvador, 18 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2022- Processo SEI nº 019.9201.2022.0113883-77 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada **WALLACE S. DA SILVA CNPJ: 36.140.974/0001-18** - Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza, Tratamento e Manutenção de Piso . ADITIVO DE PRAZO DE 05/01/2023 até 04/01/2024 - valor global de R\$ R\$ 141.525,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.2641 - FONTE 0130 - ELEMENTO DE DESPESA -339039-DATA DA ASSINATURA:18/10/2022, Salvador-BA, Salvador - BA, 18/10/2022 - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária de Saúde.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 060/2022 - PE 028/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2021.0182268-84

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: CARLA DE OLIVEIRA CORREIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.583.229/0001-08. OBJETO: Aquisição de Material médico-hospitalar (Família 65.15). VALOR GLOBAL R\$ 5.603,70 (cinco mil seiscientos e três reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 17/10/2022 até 16/10/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 19/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 061/2022 - PE 028/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2021.0182268-84

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: DELCAARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.940.808/0001-82. OBJETO: Aquisição de Material médico-hospitalar (Família 65.15). VALOR GLOBAL R\$ 6.139,20 (seis mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 17/10/2022 até 16/10/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 19/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 062/2022 - PE 028/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2021.0182268-84

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.393.892/0001-88. OBJETO: Aquisição de Material médico-hospitalar (Família 65.15). VALOR GLOBAL R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 17/10/2022 até 16/10/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 19/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01881/2022	19.28330/2022	MEDYCAMENTHA PRODUTOS	CLONIDINA	4.100,00
19.076.02391/2022	19.45931/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	MEROPENEM	107.950,00
19.076.02326/2022	19.44137/2022	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA	QUETIAPINA	1.234,20
19.076.02324/2022	19.43999/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA	ESOMEPRAZOL	6.380,00

19.076.02325/2022	19.43998/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA	VASOPRESSINA	15.906,00
19.076.02356/2022	19.44922/2022	CITOPHARMA MANIPULACAO	CAFEINA	11.500,00
19.076.02137/2022	19.41832/2022	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	CURATIVO	18.200,00
19.076.02025/2022	19.34654/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	FIO CIRURGICO	13.020,48
19.076.02118/2022	19.38848/2022	UTICOR COMERCIO	KIT SENSOR	16.020,00
19.076.01661/2022	19.30474/2022	ELFA MEDICAMENTOS S.A	ENOXAPARINA	172.000,00

Salvador, 18 de Outubro de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00611/2022	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	26.402.053/0001-22	MATERIAL HOSPITALAR	9.000,00	18/10/2022
00608/2022	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19.877.178/0001-43	MATERIAL HOSPITALAR	1.300,00	18/10/2022
00636/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	1.560,00	18/10/2022

Salvador, de 18 de Outubro de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 012.6289.2022.0056006-96

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com intervenção do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Inbra-Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 26.836.227/0001-65. Objeto do Aditivo: Acréscimo de mais 10 (dez) Coletes Balístico, uso dissimulado, executivo, tipo masculino, nível de proteção II, destinados a Polícia Civil do Estado da Bahia, ao Contrato nº 31/2022/SSP/DG. 2. O acréscimo resulta no percentual de 20% (vinte por cento) do item COLETE, balístico nível II, modelo dissimulado e executivo, masculino, tamanho G e em 25% (vinte e cinco por cento) do item COLETE, balístico nível II, modelo dissimulado e executivo, masculino, tamanho M do Contrato nº 31/2022/SSP/DG. O aludido acréscimo é equivalente ao percentual de 20,57% (vinte vírgula cinquenta e sete por cento) do valor global do contrato. 3. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 31/2022/SSP/DG, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/11/2022 e término em 30/12/2022. Valor do Aditivo: O valor do aditivo é de R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais). Valor do Contrato: O contrato passa de R\$ 86.917,00 (oitenta e seis mil, novecentos e dezesete reais), para R\$ 104.797,00 (cento e quatro mil setecentos e noventa e sete reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Fonte: 342; Projeto: 7876; e Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 533/2018 - 011 - SSP/PMBA/CFAP

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos

automotores em uso no CFAP - Processo Administrativo n.º 030.14851.2022.0144363-51 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ n.º 33.457.634/0001-27 - Contratada: Empresa CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 40.572.182/0001-90 - Valor global estimado do contrato: R\$15.000,00 (quinze mil reais) - Atividade: 6921 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100000000.1 - 12 (doze) meses, com início em 23/10/2022 e término em 22/10/2023 - Assinatura: 17/10/2022.

RESUMO DE CONTRATO/3º BEIC/JUAZEIRO

Contrato n.º0378/2022. Processo: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2022. Contratante: PMBA. Contratada: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL, CNPJ n.º, 14.659.593/0001-07. Objeto: serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o 3ºBEIC. Valor R\$ 84.252,24 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Data da assinatura: 18/10/2022. Vigência: 12(doze) meses. Jusceline Paixão Souza - Cb PM- Presidente da CPL.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 210/2018 - 010 - DCS

Processo n.º 030.15772.2022.0139033-97. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ: 05.872.455/0001-10. Objeto: Acréscimo de valor em 25% sobre o valor global do Contrato e prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, pertencentes ao Departamento de Comunicação Social, por mais 1(um) mês, com início em 20/10/2022 e término em 19/11/2022. Valor acréscimo de 25% - R\$ 4.650,00,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Valor global acrescido estimado: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data de Assinatura: 18/10/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 119/2022

Processo: 069.1475.2022.0002468-53. Contratante: SUDESB. Contratada: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS DO ESTÁDIOS MUNICIPAIS, JOSÉ CORREIA DA SILVA EM HELIÓPOLIS/BA, ANTÔNIO GERMANO DE SANTANA EM RIBEIRA DO AMPARO/BA, E VALDOMIRO PINHEIRO DE ANDRADE EM FÁTIMA/BA, originário da Tomada de Preço nº 34/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 1009/ Região Planejamento 6900/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$ 2.487.440,52 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 18/10/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 201/2022

PROCESSO: 032.1312.2022.0004907-98; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 125/2022; CONTRATADA: CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 13.916.553/0001-30. OBJETO: Apoiar o Evento denominado "BTM - Brazil Travel Market", nos dias 20 e 21 de Outubro de 2022, em Fortaleza-CE. VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; BASE LEGAL: art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 18.10.2022; ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 202/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0005374-14; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 126/2022; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: Associação Brasileira de Odontologia - Seção Bahia, CNPJ 15.187.719/0001-50. OBJETO: apoiar o Evento "XX Congresso Internacional de Odontologia da Bahia", no período de 20 a 22 de outubro de 2022 em Salvador - BA. VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).



VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 203/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0006226-08; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 022/2022; **CONTRATADA:** SERGIO SOUZA MAGALHÃES-ME (NATUREZA INSIGHT), inscrita no CNPJ nº 19.961.414/0001-05. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido com o objetivo de realizar o projeto denominado "II Fórum Chapada Diamantina de Turismo", que será realizado no dia 19 a 22 Outubro de 2022, em Ibicoara e Barra da Estiva/Ba. **VALOR:** R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa SETUR nº 001/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 18.10.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

Processo nº: 049.4652.2022.0056397-00; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, **CNPJ Nº:** 15.257.819/0001-06; **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Certificado Digital E-CPF A-3 ICP-BRASIL - AC RFB, com fornecimento de Token, com validade de 36(trinta e seis) meses; **Valor Global:** R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos); **Dotação Orçamentaria:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00 e Destinação de Recurso: 0.105.000000 e 0.213.000000; **Base legal:** Art. 59, inciso XV da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica - **PJ 1378/2022.** Salvador, 18/10/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.8062.2022.0061020-94 - Contratante: UNEB - Contratado: Carolina Menezes de Almeida Santos, CPF: 792.135.615-04 - Objeto: Contração de professora para produzir o conteúdo da componente Ética e Propriedade Intelectual na Educação, 15h, trilha 04 [Professora Conteudista] - Valor total: R\$ 4.680,00 - Amparo Legal: Art. 60, c/c art. 23 § 1º, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.112/2022. Salvador - BA, 18/10/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0078 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA**

Processo 027.1442.2022.0001540-62 AFM nº 27.004.00147/2022. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Contratado: ROSI LIMA VELOSO. CPNJ: 37.579.780/0001-86. Objeto: aquisição de fechadura tubular ABS. Quantidade: 12 Preço unit: R\$102,10. Valor Global: R\$1.225,20. Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. BA 30/05/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA; **CONTRATADO:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ATENDIDA EM BAIXA TENSÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 615.716,82 (seiscentos e quinze mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2018 e 4514; Elemento: 339039; Fonte: 100. Salvador, 18 de outubro de 2022. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA (em exercício).

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 26/10/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "ATALURENO, 125MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, SACHÊ" - 180 UNIDADES**, objeto de Dispensa **Nº327/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para **atender determinação judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 18 de outubro de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

PROCESSO - 019.5348.2022.0140944-16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA, CNPJ nº 00.665.448/0001-24.

OBJETO: Inscrição de Servidores no 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva em Salvador, Bahia, no período de 19 a 24 de novembro de 2022.

AMPARO LEGAL: Artigo 60 e 61, CAPUT, da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Decreto nº 9.433 de 31 de março de 2005, com base na Lei Federal nº8.666/93.

VALOR: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais).

Ação: 4381 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 0613

Data: 17/10/2022

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

Superintendente de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - AFM**

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00062/2022	COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 095/2022	947,50	019.5155.2022.0155334-76
19.006.00061/2022	GUILHERME DUARTE DE AMORIM	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 082/2022	213,50	019.5155.2022.0156548-51
19.006.00058/2022	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 097/2022	216,00	019.5155.2022.0156724-17
19.006.00059/2022	BAHIA GRAF LTDA	LICITAÇÃO Nº 09.009-PE 076/2021	330,00	019.5155.2022.0155385-16

Em 17/10/2022

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

Superintendente - SUPERH

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2022

PROCESSO: 032.1312.2022.0004907-98; **CONTRATADA:** CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 13.916.553/0001-30. **OBJETO:** Apoiar o Evento denominado "**BTM - Brazil Travel Market**", nos dias 20 e 21 de Outubro de 2022, em Fortaleza-CE. **VALOR:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.300.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 18.10.2022; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0005374-14; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** Associação Brasileira de Odontologia - Seção Bahia, CNPJ 15.187.719/0001-50. **OBJETO:** apoiar o Evento "XX Congresso Internacional de Odontologia da Bahia", no período de 20 a 22 de outubro de 2022 em Salvador - BA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 13/2022

Processo nº 001.0651.2022.0005258-32. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 1.069.923,42 (hum milhão, sessenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), referente a despesas dos meses de julho e agosto de 2022. Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fontes: 100 e 300. Salvador, 18/10/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de preços de plaquetas para Salvador e Região Metropolitana, que a sessão de abertura então designada para o dia 27/10/2022 às 14h00min fica SUSPENSA, até ulterior deliberação, para revisão do Edital. Salvador/Bahia, 18/10/2022. José **Wladimir** de Araujo Ferreira - Pregoeiro Oficial.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia **24/10/2022 às 10h:00min** (horário local) no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão presencial, por meio de videoconferência, para abertura dos Envelopes C - Habilitação das empresas classificadas na licitação acima referenciada, que tem por objeto a elaboração de projeto de pavimentação e urbanização do Campus I e II da UESB - Jequié - BA, 18/10/2022. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO: 023.8118.2022.0008998-02

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de setembro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 5.792,80 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/CEAPA

ERRATA

Na página 6, item 12.2:

Onde se Lê: 4 (quatro) parcelas

LEIA-SE : 12 (doze) parcelas iguais

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 012/2022

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2022.0014761-36- PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Oi S/A - OBJETO: Prestação dos serviços de telecomunicações - VALOR: R\$34.986,22 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB, Diane Candido Serpa/Empresa Oi S/A e Derneval Soares da Silva/Empresa Oi S/A - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2215.2022.0002560-60 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way Locadora de Automóveis LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ R\$ 21.552,94 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, pela prestação de serviço de locação de 09 (nove) veículos, sendo 07 (sete) deles do tipo Hatchback, 01 (um) veículo 4x2, pick-up e 01 (um) veículo 4x4, pick-up, visando atender as necessidades da SECTI, no mês de setembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 17/10/2022.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0002513-87 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresa IDEALCAR Locação de Veículos e Transportes LTDA**, o valor total de **R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, pela prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos, visando atender as necessidades do CEPED, no mês de setembro de 2022 - **Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4513/4957; Destinação de Recursos: 0.148.000000/ 0.113.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - **Assinatura:** 17/10/2022.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0503.2022.0004429-37. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA**, prestou Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme **Nota Fiscal Nº 7093**, no valor total de **R\$ 32.318,40 (trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, correspondente ao mês de **Setembro/2022**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 05/10/2022. **Unidade Gestora:** 0001; **Unidade Orçamentária:** 28.201; **Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2002; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00. **Assinam:** Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RET RAT RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2022. PARTES: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Publicado no D.O.E em 16/09/2022, **onde se lê:** RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022, **leia-se:** RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 299/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038640-08 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **PRISCILA DE JESUS SANTOS** CPF nº 045.939.705-20 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do



Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 313/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038629-94 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **CIRENE DE JESUS LEITE** CPF nº 918.921.045-04 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 312/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038662-13 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LIARA CAROLINE CHAVES DOS REIS** CPF nº 028.660.585-69 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 311/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038656-67 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **CAROLINE PEREIRA DE SOUZA SILVA** CPF nº 050.198.625-17 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 286/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038572-14 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **CAMILA JARDIM DA SILVA** CPF nº 044.658.255-79 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 23 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 297/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038604-36 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LEONAM CASTRO DA SILVA CARNEIRO** CPF nº 057.027.135-59 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na

Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13625.2022.0049322-28	11.092.00050/2022	A N S E L M O BRITO SILVA LACERDA CPF: 833.616.425-15	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; agendar, articular e realizar Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo; realizar mapeamento e diagnóstico institucional das unidades escolares; elaborar projetos e cursos para serem aplicados com abordagem nas diversas expressões da questão social e nas demandas apresentadas nas Unidades Escolares; Operacionalização de sistema institucional de monitoramento; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos; Participações em lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira até às 22:00h.	R\$ 19.800,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2022.0073925-91
Nº DA APS	71.828.00003/2022
FORNECEDOR	GWF COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 51.146,25

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7631.2022.0052749-02
Nº DA APS	70.558.00001/2022
FORNECEDOR	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL EL SHADAI- NTE 11
VALOR TOTAL	R\$ 112.499,82

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2022.0049516-32
Nº DA APS	70.453.00001/2022
FORNECEDOR	M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS- NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 205.865,70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2022.0053621-85
Nº DA APS	71.912.00001/2022
FORNECEDOR	W B AZEVEDO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 213.745,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7637.2022.0054832-11
Nº DA APS	71.841.00001/2022
FORNECEDOR	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 142.878,70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0075902-31
Nº DA APS	70.230.00001/2022
FORNECEDOR	JAMILY DOS SANTOS MATOS SOARES 86361234504
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 52.764,70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0064173-14
Nº DA APS	70.239.00001/2022
FORNECEDOR	JAMILY DOS SANTOS MATOS SOARES 86361234504
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE ITAPARICA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 166.768,50

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de convocação da Empresa **SANDES E COELHO LTDA**, CNPJ **13.430.517/0001-62**, publicada no DOE, edição de 15/10/2022, página 23 do caderno de licitações, por necessidade de alteração no número do processo;

ONDE SE LÊ: CURAÇA-BA
LEIA-SE: ITAQUARA-BA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
A. F. DA SILVA MAGALHÃES	09.106.586/0001-48
A. L. COUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	47.921.220/0001-11
R. S. COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	11.114.552/0001-47

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **R B ALVES EIRELI**, CNPJ **28.173.471/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL HELENA ASSIS SUZART**, no município de **FEIRA DE SANTANA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.949,26**

valor total de **R\$ 31.898,52** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7638.2022.0077279-30**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ **14.979.210/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CEMIT SERTÃO DO SAO FRANCISCO**, no município de **JUAZEIRO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 65.940,45** valor total de **R\$ 197.821,35** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2022.0076239-31**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de outubro de 2022

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **R SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **02.198.436/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA**, no município de **FEIRA DE SANTANA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.372,97** valor total de **R\$ 64.118,91** conforme especificação do processo **SEI Nº011.7638.2022.0077275-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 18 de outubro de 2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7039.2022.0041104-45	Katanika Tur Transportes e Turismo LTDA	Locação de ônibus para atender aos discentes.	R\$ 54.000,00	08/2022
074.8407.2022.0035345-46	RM Tour Transportes e Turismo LTDA	Locação de micro-ônibus para desenvolver a atividade de aula em Campo do curso de Pedagogia.	R\$ 10.500,00	07/2022
074.7039.2022.0050143-42	RM Tour Transportes e Turismo LTDA	Locação de van para atividade acadêmica cultural.	R\$ 900,00	08/2022
074.6990.2022.0002035-78	Jacqueline dos Santos Silva	Atuação como docente substituta em período fora da vigência do contrato no DEDC XI/ Serrinha.	R\$ 43.356,74	01/01 a 31/07/2022
074.6930.2022.0001409-42	Onézimo Gregório da Silva	Atuação como docente substituto em período fora da vigência do contrato no DEDC X/ Teixeira de Freitas.	R\$ 35.315,83	10/01 a 31/07/2022
074.7954.2022.0059771-89	Vitória Viagens Turismo e Eventos LTDA	Locação de espaço físico para evento com fornecimento de alimentação e locação de equipamento áudio visual.	R\$ 9.522,00	08/2022
074.7123.2021.0047681-19	Yuri Saho Sakamoto	Assistente Técnico para o curso de medicina do DCV I/ Salvador.	R\$ 16.380,00	22/08/2021 a 21/03/2022



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO

O Pregoeiro designado pela portaria nº 108/2022, comunica aos interessados que o PE 069/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, através da implantação e locação de sistemas de alarme computadorizado com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, teve sua abertura remarcada para o dia 31/10/2022 às 09h30min. Vitória da Conquista - BA, 18 de outubro de 2022. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2022.0009435-51

1. Contratado: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 90.333.790/0001-10. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2022.0009435-51, referente ao Contrato nº 460019086 - Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para ampliação do sistema de esgotamento sanitário (SES) de Paulo Afonso, incluindo a localidade de Riacho, município de Paulo Afonso - BA. 3. Valor: R\$8.244,63 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro mil reais e sessenta e três centavos). Salvador, 14 de outubro de 2022. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

AVISO DE PENALIDADE - LICITAÇÃO Nº 047/2022

Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da comissão de apuração de conduta, comunicado nº 615/2022-DP, datada de 11/08/2022, respaldado pelo parecer jurídico nº 1208/2022 respectivo resolve autorizar a aplicação de penalidade de **advertência** em função de a licitante **CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA M (CNPJ 11.358.501/0001-60)**, incidir em ilícito administrativo, qual seja, cadastrou sua proposta no portal de Licitações do Banco do Brasil, após realização de sorteio, a licitante ficou como arrematante, sendo convocada, não apresentou a documentação exigida, assim como não registrou as razões de não fazê-lo na Licitação nº 047/2022, cujo objeto **Reabilitação de nascentes e matas ciliares na margem direita do rio Cafundó, manancial que alimenta o Sistema de Abastecimento de Água do município de Tapiramutá - Bahia** conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e no Manual de Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 18/10/2022. Rogério Costa Cedraz. Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 227/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 227/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0088044-26**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/10/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 181/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, NOVARTIS BIOCENCIAS S A**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 181/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0064023-98** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/10/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 237/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 237/2022**, decorrente

de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0099153-88** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/10/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 178/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cepalab Laboratórios Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 178/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0036899-26, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Teste Dosagem Beta HCG), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 486/2022 - LOTES 02 e 06

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Zammi Instrumental Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 486/2022 - LOTES 02 e 06**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0169378-87, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Kit de Monitorização Invasiva), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 490/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 490/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0074572-75, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Luva de Procedimento), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 510/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 510/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0022638-04, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo em Silicone), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 237/2022 - LOTE 02

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **La Dalla Porta Júnior Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 237/2022 - LOTE 02**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0167360-41, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Papel Grau Cirúrgico), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 716/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 716/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0083523-45, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Monitor Fetal, Monitor Paramétrico), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 551/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Concept Hospitalar Produtos Médicos Ltda, Pharma Life Distribuidora Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 551/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0050369-31, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula Endotraqueal, Sonda de Foley), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 530/2022 - LOTE 02

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 530/2022 - LOTE 02**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0035130-31, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Algodão Hidrófilo), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 530/2022 - LOTE 01

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cwbcare Produtos Médico Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 530/2022 - LOTE 01**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0035130-31, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Algodão Hidrófilo), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 536/2022 - LOTES 02 e 05

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda e Solmedi Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 536/2022 - LOTES 02 e 05**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0019919.62, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula endotraqueal e Seringa hipodérmica), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 527/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cirúrgica Jb Ltda e Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 527/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0183388-16, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula endotraqueal e de traqueostomia), para Sesab - Bahia - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 459/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 459/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0063662-68, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Atadura de Smarch e Frasco Umidificador em Plástico), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 069/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Almeida Monteiro Comércio Importação e Exportação Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 069/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0112213-61, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Macacão de Segurança M, G e GG), para Sesab - Bahia e Estados Consorciado. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 468/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Udilife Comércio Importação e Exportação Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 468/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0059042-08, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Dermátomo Elétrico), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 500/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 500/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0041296-50, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Kit Para

Hemodiálise), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.10.2022.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022. ID: 938565 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide **REVOGAR PARCIALMENTE** a homologação do supramencionado procedimento licitatório, publicado no dia **16/09/2022**, no que se refere o lote 10, que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos, para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os motivos que ensejaram a decisão em comento encontram-se disponíveis nos autos do processo SEI nº 019.8712.2022.0026537-36. Salvador - Bahia, 17/10/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0138191-77. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: Órtese Prótese. Valor Global: R\$ 132.315,55 (cento e trinta e dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Período: Julho/2022. Data de Assinatura: 18 de outubro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 18 de Outubro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0138192-58. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 90.104,04 (noventa mil cento e quatro reais e quatro centavos). Período: julho /2022. Data de Assinatura: 18 de Outubro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 18 de outubro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0104372-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AUREA FERNANDA ROCHA FRAGA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0112958-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AUREA FERNANDA ROCHA FRAGA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0149358-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI A SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0147961-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LPBH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 1.638,16 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0159732-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SANRFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0146188-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOM MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação



de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 1.685,05 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0148833-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0154441-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0155323-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FERNANDO RATON PEIXOTO FILHO EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0148770-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SERMAFI SERVIÇOS MÉDICOS DE ANGIOLOGIA E FISOTERAPIA SCLTD, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0147813-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0147178-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 27.949,08 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0144686-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Vitoria da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0154775-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 58.984,37 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0138052-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANESTSERV - SERVIÇOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Maio/2022 e complemento de Abril/2022 e Março/2022, o valor total de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0138327-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARESSA G FRAGA EIRELI., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0128865-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 28.466,98 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0149340-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0151081-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0143719-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CONQUISTA VASCULAR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.13298.2022.0146908-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MONIQUE SANTA ROSA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0156751-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGITAR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 30.065,03 (trinta mil sessenta e cinco reais e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0144140-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NÚCLEO DE CIR. ONCOLÓGICA DO SUDOESTE DA BAHIA - GROCOMBA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0143175-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INSTITUTO CONQUISTENSE TORACICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0161894-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPLAN-SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de

Setembro/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0161451-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FISIOMED SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0150004-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022 com complemento Julho/2022 e Junho/2022, o valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0152409-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0144458-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARTINS - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0153297-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PRLM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0152464-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RAISIU SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento Junho/2022, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0157866-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MMRT SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0156361-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BOLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0162757-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0162139-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a J.Q.V. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação

de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0162537-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KAVIZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2022 com complemento de Agosto/2022, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0162566-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0162969-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Setembro/2022o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0150300-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2022.0140535-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Domínio Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Ltda, em razão da prestação de serviços de saúde em caráter complementar, sob a forma de plantões presenciais no Hospital Regional Dantas Bião - HRDB, executados no mês de Agosto/2022, no valor total de R\$ 80.600,00 (Oitenta mil e seiscentos reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5351.2022.0142722-80** que é devido a **CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, o valor de **R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos mil reais)**, devido à prestação de serviços de suporte e transporte de pessoas através de ambulâncias, com a finalidade especial e extraordinária de dar cobertura ao evento de São João realizado pelo Governo do Estado da Bahia, no caso em tela, exclusivamente ao dia **23/06/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00001125** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 19/10/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0136768-81** que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$ 210.129,82 (Duzentos e dez mil cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde, em caráter complementar ao SUS, nas Unidades de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda, que compõem a Rede Própria SESAB/SUS, disponibilizando serviços médicos de Urgência e Emergência, através de plantões médicos presenciais, referente ao período de **Agosto/2022**, mencionado nas Notas Fiscais nº. **00136453, 00136743** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 19/10/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0154892-41** que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - UNIDADE DE HEMODIÁLISE WILSON PINTO**, o valor de **R\$ 270.009,24 (duzentos e setenta mil nove reais e vinte e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos atendimentos/procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva (TRS) para **Fundação Gonçalves e Sampaio / Unidade de Hemodiálise Wilson Pinto (CNES: 0413909)**, referente à competência **Agosto/2022** mencionado na Nota Fiscal nº. **00000210** U.G. 0006; P/A-10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 19/10/2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5119.2022.0157509-34 que é devido a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ**, o valor de **R\$ 62.065,73 (sessenta e dois mil sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, devido à prestação de serviços referente à produção de Diagnóstico por Tomografia realizada no mês de agosto de 2022 que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 202245** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 19/10/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.9100.2022.0122206-04 que é devido a **VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDIA LTDA**, o valor de **R\$ 653.704,22 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e vinte dois centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde para realizarem remoções terrestres, em unidade avançada, nas bases de Irecê, Porto Seguro, Alagoinhas e Barreiras aos pacientes internados na rede de urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde - SUS, referente ao período de **Julho/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00018304** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 19/10/2022.

SESAB-SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0139328-84-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -EMPRESA **OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis através de estabelecimento de Central de Serviços no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 24/07/2022 a 06/08/2022 mencionado na nota fiscal de nº 1658 no valor de R\$ 14.986,00 (Catorze mil, novecentos e oitenta e seis reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 18/10/2022-Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**COMUNICADO**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia comunica que estará recebendo até o dia 26/10/2022, até as 17:00hs, proposta de preço para contratação de Instituição especializada na Prestação de Serviço de Operacionalização da Gestão de Execução das Ações de Serviços de Saúde em Caráter Complementar na Área de Processamento de Tecidos Biológicos. O Termo de Referência com as informações sobre a contratação ora referida já se encontra disponível a quem possa interessar no Setor de COMPRAS da Fundação HEMOBA, 2º andar, email: compras@hemoba.ba.gov.br, ou telefone (71)3116-5610/3116-5624, endereço: Ladeira do Hospital Geral - HGE, s/nº - Brotas, Salvador - BAHIA, horários: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00. Salvador, 18 de outubro de 2022. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Termo de Reconhecimento de Débito a favor da empresa **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, no valor total de **R\$ 2.696.242,72 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, mencionado na **Nota Fiscal nº 28773** (mês de agosto de 2022), referente à prestação de serviços de locação de veículos, nos termos previstos no Contrato nº 03/2016/DG/SSP-BA e seus Aditivos.

Termo de Reconhecimento de Débito a favor da empresa **Realiza Transportes e Locação de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 1.079.344,14 (um milhão, setenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)**, mencionado na **Nota Fiscal nº 7309** (mês de agosto de 2022), referente à prestação de serviços de locação de veículos, nos termos previstos no Contrato nº 02/2016/DG/SSP-BA e seus Aditivos.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - SSP/PMBA/BPRV.**

Processo SEI nº 030.15414.2022.0116034-51, Contratante: O Estado da Bahia, através da SSP/PMBA/BPRV, Contratado: **FORMAR EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 24.734.574/0001-51. Objeto: Pagamento de indenização por reconhecimento de prestação de serviço de fornecimento de

alimentação preparada (fora da unidade administrativa), para os alunos do Núcleo de Formação de Soldados - NFSd ora em formação no Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV, no mês de Julho/2022, conforme a nota fiscal nº 253, no valor total de R\$ 26.287,08 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Data da Assinatura: 18/10/2022.

RETIFICAÇÃO/RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022/7º BPM/IRECÊ

Na Publicação do DOE, datado de TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CIV - No 23.515, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 O pregoeiro Oficial do 7ºBPM/IRECÊ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (INFORMÁTICA) para suprimento logístico do 7º BPM. Empresa adjudicatária: **H.L.M DE SOUZA**, CNPJ nº 04.741.266/0001-46 - Lotes: 3,4 e 5. onde se lê: Valor total: R\$ 1.738,46 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), Leia-se: Valor total: R\$ 1.725,86 (mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) **CARTUCHO.COM** CNPJ - 08.611.783/0001-51 - Lotes 1 e 6, Valor total: Valor total: R\$ 1.943,57 (mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), **IRECÊ JACOBINA INFORMÁTICA LTDA** CNPJ 41.094.998/0001-18, - Lotes 2 e 7, onde se lê: Valor total: 5.209,63 (cinco mil duzentos e nove reais e sessenta e três centavos), Leia-se: Valor total: 4.567,12 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos) Critério de julgamento: Menor preço por lote - Ba, 28/09/2022 - Ten. PM Marcílio dos Santos Silva - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante da Unidade, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 04/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Irecê - Ba, 14/10/2022. - Carlos Augusto Ferreira Dias - Ten Cel PM- Comandante da Unidade.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)**

Processo SEI nº 052.2962.2022.0003115-11. Contratante: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de guarda de documentos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, durante o mês de setembro/2022, constantes nas Nota Fiscal nº 72561, valor global de R\$649,35 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 14/10/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

Processo: 069.1470.2022.0004333-63. A SUDESB reconhece que é devido à empresa **Eliomar da Conceição Santos**, o valor de R\$ 483,80 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) referente à prestação de serviços de materiais esportivos. **Data:** 18/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eliomar da Conceição Santos, Representante Legal da empresa.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Turismo no uso de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Diretoria Geral, publicada no DOE de 11 de outubro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção corretiva de reparo, pintura, caldeiraria, funilaria, retífica de compressores, rebobinamento de motores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos sistemas de refrigeração pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no CENTRO DE CONVENÇÕES DE ILHÉUS, vinculados a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia. Empresa Vencedora: **LOTE I - VOLARE MANUTENCAO EIRELI**, CNPJ: 18.528.261/0001-44. Valor Total Global: R\$ 366.900,00 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos reais). Salvador, 18 de outubro de 2022. Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

EGBA**DOOL**dool.egba.ba.gov.br

EGBA

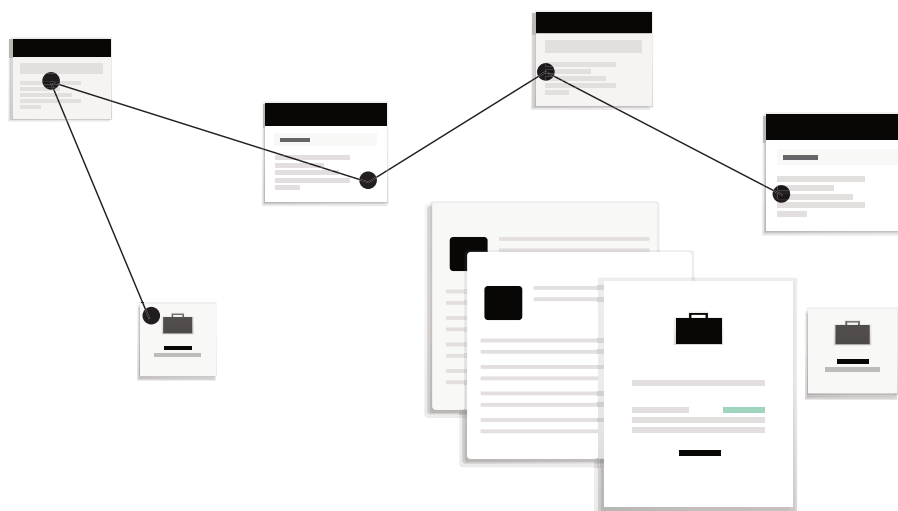
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.525

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022. EM 07/10/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 07/10/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 117/2022, com o objeto de em locação de sistema integrado de informatização e gestão educacional para secretaria municipal de educação e escolas da rede de ensino, com implantação e operacionalização, incluindo a instalação, suporte técnico, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva de software de aplicação destinado ao apoio à gestão das atividades da secretaria da educação do município da Barra/BA, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. A empresa, MC3 sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.698.092/0001-86, sediada na Av. Luís Viana nº 13.223, Cond. Hangar Bussiness Parkbloco, São Cristóvão, Salvador, Estado da Bahia, representada pelo sócio diretor o Srº Marcelo Augusto de Souza, portador do RG nº 133667260, apresentou o menor preço global para o Lote Único no valor de R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022. EM 07/10/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 07/10/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 118/2022, com o objeto de aquisição de Climatizadores Evaporativos para atender à Rede municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Laser do Município da Barra, Estado da Bahia. Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa, Thais Jurema Rabelo dos Santos ME, inscrita no CNPJ nº 21.386.474/0001-93, sediada na Av. Ruy Barbosa nº 1774, casa, Bairro: Barro Vermelho, Barra/BA, representada pela Sr.ª Lindjan de Brito Rabelo, portadora do RG nº 10.008.301-36 SSP/BA e CPF nº 022.155.015-10, apresentou o menor preço global para o Lote Único no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2022. EM 03/10/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/10/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 0122/2022, com o objeto de contratação de empresa para prestação de serviços continuados na administração de Recursos Humanos para a Prefeitura Municipal da Barra - BA, atendendo todas as secretarias, na manutenção, melhoria, conservação e ampliação do patrimônio municipal de forma preventiva, corretiva e complementar, por meio de profissionais treinados, mediante diárias trabalhadas, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 0041/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. A empresa **Prosseguir Construções e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.265.628/0001-68, sediada na Av Governador João Durval Carneiro, nº 3803, sala 1409, bairro São João, CEP Nº

44.051-335, Feira de Santana, Estado da Bahia, apresentou o menor preço global no valor de R\$ 8.638.360,00 (oito milhões seiscentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 009/2022, Em 07/10/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 07/10/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 116/2022, com o objeto de Contratação de empresa de engenharia especializada para perfuração de poços artesanais na zona rural do Município de Barra - BA, Estado da Bahia, que instruiu a TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pela Presidente (a), nomeado pelo Decreto nº 025/2022 de 02 de fevereiro de 2022. Empresa vencedora J.C Muniz Construtora Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.595.240/0001-65, sediada na Av. Dep. João Carlos Paolillo Barcelar, s/nº Centro, Lapão/BA, representada pelo o Srº Aderaldo Muniz de Nascimento, portadora da cédula de identidade nº 02.513.615-19 SSP/BA, apresentou o menor preço para o Lote único no valor global de R\$ 224.478,25 (Duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. Em 06/10/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 06/10/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 0123/2022, com o objeto de **Contratação de empresa para a prestação de serviços para manutenção preventivos e corretivos, incluindo serviços mecânicos em geral, com o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, com base na Tabela de Orçamento, para manutenção da frota de veículos e máquinas Pesadas do Município da Barra/BA,** que instruiu o PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022, desta PREFEITURA, Estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. Empresa vencedora: **A. Auto Peças Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.302.040/0001-86, sediada na Av. Rui Barbosa nº 1508, Bairro: Rosário - Barra/BA, representada por seu sócio Alex Flores Santos, portador do RG nº 591.096.455 SSP/BA e CPF nº 562.172.345-72. Apresentou o menor preço para o **Lote 01** no valor de R\$ 3.036.000,00 (Três milhões e trinta e seis mil reais) e apresentou o maior desconto percentual de R\$ 12% para o **Lote 02**, ficando um valor estimado de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. Em 17/10/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 17/10/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 0124/2022, com o objeto de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de gestão arquivística para organização física e transladação de documentos físicos do acervo documental da prefeitura municipal da Barra - BA,** que instruiu o PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022, desta PREFEITURA, Estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. Empresa vencedora: **SYSTEMMAX SOLUÇÕES LTDA**, com sede Rua José Mariano, 1092, Morada da Lua, Barreiras - BA, Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sob o nº 29103908654, inscrito no CNPJ sob nº 10.999.418/0001-08, neste ato representado pelo senhor MARCOS ANTONIO FERREIRA CUNHA, portador de cédula de identidade nº 04829184-62 expedida SSP/BA e inscrito no CPF nº 549.119.405-06, residente e domiciliado

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Rua Maranata, 75, Baraúnas - Feira de Santana. Apresentou o menor preço para o **Lote Único** no valor de **R\$ 430.320,00** (Quatrocentos e trinta mil e trezentos e vinte reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 0040/2022 PROCESSO ADM Nº. 0120/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0040/2022; TIPO: Menor Preço global; OBJETO: aquisição de Bombas Submersas para estação elevatória na sede do município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barra do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 01/11/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 18 de outubro de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022

PREGÃO PRESENCIAL 042/2022 PROCESSO ADM Nº. 0127/2022.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 042/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição de fraldas geriátrica para atender os pacientes de baixa renda, com forme Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidades Social - FRANS, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde/BA. Credenciamento das empresas: dia 03/11/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 18 de outubro de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
DECRETO Nº 111/2022

PREGÃO PRESENCIAL 0043/2022PROCESSO ADM Nº. 0128/2022MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0043/2022; TIPO: Menor Global; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual locação e sonorização, para atender os eventos promovidos pela a Prefeitura Municipal da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 04/11/2022 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 18 de outubro de 2022

ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO
PREGOIEIRO
DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134-22SRP. O Pregoeiro do Município de Caetité-Ba, Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho, com fulcro no art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, SUSPENDE o processo Pregão Eletrônico nº 134-22SRP, considerando que o aviso de licitação não foi divulgado em prazo hábil conforme o princípio da publicidade, faz-se necessário a suspensão em face de inconsistências. A suspensão terá duração indeterminada até o saneamento dos pontos. A reabertura do prazo será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Caetité, 18 de outubro de 2022. CARLOS CHARLES SOUZA GOMES DE CARVALHO. Pregoeiro. Portaria nº 285 de 17/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 0002/2022. A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL informa que na publicação do resultado de Julgamento da Concorrência 0002/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de nº 23.523 de 15 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria especializada em Mobilidade Urbana para elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari.

LEIA - SE:

Objeto: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para executar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, Código Urbanístico e Ambiental e do Código de Obras.

Ana Paula Souza Silva - Presidente da COMPEL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Tomada de Preços nº 005/2022**, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Ponte em estrutura de concreto armado localizada na rua do Toco - sobre o Rio Piaçaveira - Município Sede de Camaçari - Bahia. **Vencedora: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, com o valor global: **R\$ 2.594.965,87**. **Homologação:** 18/10/2022 -Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

AVISO DE ADIAMENTO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 018/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e execução de sistema de drenagem de águas pluviais do Projeto **Trevo da Cascalheira** - Município de Camaçari - Ba O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados por questões operacionais fica alterada a data de **Abertura dos Envelopes de Preços** prevista inicialmente para acontecer no dia 19/10/2022, **ficando remarcado a sessão para o dia 24/10/2022 às 09h00min**, no mesmo endereço / local informado no edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras -DOU e D O E. Camaçari, 18 de outubro de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2022-PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventuais aquisições de pães e produtos de padaria, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO, CNPJ nº 11.690.076/0001-02. Valor do Contrato: R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscientos e quarenta reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 11/10/2022 a 31/12/2022.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2022. O pregoeiro torna público que decide SUSPENDER O PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022. Processo Administrativo 230/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que teria a Sessão de Abertura às 09:15 horas do dia 19/10/2022, Objeto: contratação de empresa para

fornecimento de mesa cirúrgica, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município de Campo Alegre de Lourdes/BA.PARA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com, ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs as 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 18 de outubro de 2022.Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CHAMADA PÚBLICA Nº 129-2022 - Objeto: Aquisição de itens (beiju de coco, sequinhos de goma e broa de milho) da agricultura familiar para composição da alimentação escolar ofertada aos alunos na rede pública Municipal conforme preconizado pelo PNAE. **Data:** 10/11/2022 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: http://www.feiradesantana.ba.gov.br/. Feira de Santana, 17/10/2022. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 036-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 026-2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VIGIA), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Com base no Parecer nº 1020/2022/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, uma vez que se trata de ato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures". **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 23 de setembro de 2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 58-2022-02L TOMADA DE PREÇO Nº 46-2022-TP
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça Macário Barreto, no bairro Tomba, neste Município. **ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERESSADA: SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.** Conforme o **Parecer nº 1021/2022/PGM**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante do quanto apurado, inferimos que, em razão da empresa não atingir a pontuação exigida no Termo de Referência, descumprindo assim, o item 10.4 alíneas "d" e "e" do Edital, bem como não apresentou Curriculum, opinamos pela MANUTENÇÃO da decisão da Comissão de Licitação, de modo que deva permanecer INABILITADA a empresa SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA." **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 23 de setembro de 2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

FOI DESERTA E FICA REMARCADA LICITAÇÃO Nº 116-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 99-2022-PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem, montagem, retifica parcial e total de motores dos veículos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 03/11/2022 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br. **Número correspondente: 968236.** Feira de Santana, 17/10/2022. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 298-2022-06I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576-2022. **Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA MENSAL DA EFD-REINF DESTINADOS A SANAR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA CIRCUNSCREVENDO OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DESCENTRALIZADOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DE AGOSTO DE 2022. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/08/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 298-2022-06I - CONTRATO Nº 353-2022-06C - Processo Administrativo Nº 576-2022. **Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA MENSAL DA EFD-REINF DESTINADOS A SANAR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA CIRCUNSCREVENDO OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DESCENTRALIZADOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DE AGOSTO DE 2022. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 01/08/2022, Feira de Santana, 01/08/2022.

FICA SUSPENSÃO A LICITAÇÃO 127-2022-05L - PREGÃO ELETRÔNICO 109-2022-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. **Informações** no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307 Feira de Santana, 18/10/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 109-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 93-2022-PE OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, natural, sem gás, para atender as escolas e sede da Rede Pública Municipal de Ensino. **HOMOLOGAÇÃO:** 07/10/2022. **VENCEDOR:** PEREIRA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **VALOR:** R\$ 32.976,00. Feira de Santana, 18/10/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do FME.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 109-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 93-2022-PE
CONTRATO: 354-2022-09C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: PEREIRA PRIME COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, natural, sem gás, para atender as escolas e sede da Rede Pública Municipal de Ensino. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/10/2022. **VALOR** R\$ 32.976,00. Feira de Santana, 18/10/2022 - Anaci Bispo Paim - Gestora do FME.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 112-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95-2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. **Tipo: Menor preço por Lote.** **Data:** 04/11/2022, às 08h30min. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br. **Número correspondente: 968622.** **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376.** Feira de Santana, 18/10/2022. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira

COMUNICADO - LICITAÇÃO 112-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO 095-2022-PE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. **IMPUGNANTE:** MARCO A. A. S. ALVES - ME. Constatou-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade, a saber, a **tempestividade** para a propositura da ação. Sendo assim, deixo de conhecê-la. Feira de Santana, 18 de outubro de 2022. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 73-2022-07L TOMADA DE PREÇO 56-2022-TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da TV Feira, no Município de Feira de Santana. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Com base no **Parecer nº 1048/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, conforme art. 122, § 3º, da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c subitem 21.2 do edital." **RATIFICO** o referido parecer e revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 18 de outubro de 2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 128-2022-21L - PREGÃO ELETRÔNICO 111-2022-PE - Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, sem motoristas, para a Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.Tipo: Menor preço. **Data:** 03/11/2022 às 08h30min. **Informações** no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: http://www.licitacoes-e.com.br/ - Número correspondente: 968636. Feira de Santana, 18/10/2022. Cleidenice Silva Lima - Pregoeira.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 112-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO 95-2022-PE. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número correspondente:** 958458. Feira de Santana, 18/10/2022. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

FOI DESERTA E FICA REMARCADA LICITAÇÃO Nº 116-2022-09L - PREGÃO ELETRÔNICO



99-2022-PE Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem, montagem, retífica parcial e total de motores dos veículos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço Global. **Data:** 03/11/2022 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. **Edital no site:** www.licitacoes-e.com.br. **Número correspondente:** 968236. Feira de Santana, 18/10/2022. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE RETIFICAÇÃO - No aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 061-22PE-PMG, publicada no DOOL de 18/10/2022; **ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-22PE-PMG** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do Decreto Nº 1082 de 11 de outubro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-22PE-PMG em 31/10/2022 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, BEM COMO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **967165** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Dútilio da Silva Lima - 17/10/2022 - Pregoeiro, **LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061-22PE-PMG** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do Decreto Nº 1082 de 11 de outubro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061-22PE-PMG em 31/10/2022 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, BEM COMO PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **967165** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Dútilio da Silva Lima - 17/10/2022 - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059-22PE- PMG - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059-22PE-PMG em 01/11/2022 às 09horas, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **965868** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcaño - 18/10/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-547-2022** com a Empresa **Mesclar Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº **13.910.719/0001-01**, para futura aquisição materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, pelo valor global de **R\$ 3.482,02 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 007-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 05 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO - O município de Lençóis realizará dia 31/10/2022, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2022**- Contratação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres bem como junto ao setor de Licitações deste município, às 08:30h. **PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2022**- Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária, vestimentas, preparação do corpo e serviço de traslado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lençóis - BA às 09:30h. **PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2022**- Contratação de empresa especializada para fornecimento de passageiros de Transporte Rodoviário, para atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atender a demanda de outros órgãos da Prefeitura de Lençóis-BA, às 11:00h. **PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2022**- REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição PARCELADA de material e equipamento de informática para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Lençóis às 14:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacao@lencois@gmail.com. Lençóis-BA, 18 de outubro de 2022. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - A Prefeitura de Macajuba – BA realizará a Tomada de preço nº 007/2022, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta e vestiário, a ser implantada na Escola Municipal José Sampaio do Lago, no município de Macajuba-Ba. Sessão: 04/11/2022, às 08:30h. Informações: (75) 3259-2126. Luciano Pamponet – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022- PA: nº 109/2022 – Carta Convite nº 004/2022 – Contratado: Danilo Jesus De Sousa Eireli – CNPJ nº: 37.879.759/0001-04 – Assinatura: 18/10/2022 - Vigência: 04 (quatro) meses – Fundamento: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 – Sylvania Silva Matos - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes para motores, graxa, arla 32, fluido para freios, hidráulico e de transmissão, os quais atenderão as necessidades da frota de máquinas e veículos da administração, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Abertura 01/11/2022, às 08:30h, Os interessados ficam, ainda, cientificados que o edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município <https://www.ridoantonio.ba.gov.br>. Critério: Menor Preço por Lote. Rio do Antonio, 18 de outubro de 2022. Gerson de Souza Ribeiro. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, torna público aos interessados que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº TP 04-2022-1, do tipo menor preço global, de acordo com o Processo Administrativo nº: 129/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA LUZIA-BAHIA. EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E DIRETORIA. Abertura: 07/11/2022, às 08h, retirada do edital no sítio <http://doem.org.br/ba/santaluzia/editais>; ou pelo e-mail: mailto:licitacao_sl2021@outlook.com - Fernando Schueler Brito - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 07 de novembro de 2022, às 9h (horário de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 015/2022, Processo Administrativo: nº 4081/2022 (1-DOC), cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de Obras remanescentes de Pavimentação e Drenagem nas ruas das localidades Morada da Bela Vista, Travessa do casco, Jueirana e invasão do Derba, referente ao convenio Nº 1065768-24/2019, no Município de Santo Antônio de Jesus Bahia/BA, conforme condições descritas e especificados neste edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniodesus/site/editais>), e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacao@saj.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus, Bahia. 18 de Outubro de 2022. Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DA REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, nova data para a certame da Tomada de Preços Nº 012/2022, Processo Administrativo: nº 6439/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de encascalhamento e manutenção de Estradas Vicinais no Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, conforme condições descritas e especificadas neste edital e seus anexos. Que será realizada no dia 04 de novembro de 2022, às 9h (horário de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA. Em virtude de problemas técnicos na disponibilização da planilha orçamentaria e seus anexos no edital em tela.. Os interessados poderão obter através do site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniodesus/site/editais>), o novo EDITAL REPUBLICADO e os arquivos "ANEXO XII Complemento TP012_2022-PO - ESTRADAS VICINAIS" e "ANEXO XII Complemento TP012_2022-Referência 12-2021". Informações poderão ser obtidas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacao@saj.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus, Bahia. 18 de outubro de 2022. Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE REMARCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11185/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022LICITAÇÃO Nº 967762 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Aquisição de equipamento de segurança "colete balístico", que possua resistência contra perfuração de projéteis de armas de fogo com nível mínimo de proteção - NÍVEL III-A para proteção dos Servidores ocupantes do Cargo de Fiscais, Coordenadores, Gerentes, Assistentes e Motoristas no exercício de suas atividades funcionais. Tipo: Menor Preço Global. **Que estava marcada para o dia 28/10/2022, às 09hs30min, será REMARCADA para 31/10/2022, às 09hs30min horário oficial de Brasília.** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Simões Filho, 19/10/2022. Heide Lane Silva Santos - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 057/2022 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2022 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA OBRAS E REPAROS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 19 de outubro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 058/2022 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2022 às 10h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK e TABLET), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 19 de outubro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 059/2022 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2022 às 11h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM e ÓLEO DIESEL S 10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 19 de outubro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 060/2022 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2022 às 14h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 19 de outubro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 061/2022 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2022 às 15h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 19 de outubro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 062/2022 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2022 às 16h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OBRAS (FERRAGENS), PARA OBRAS E REPAROS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 19 de outubro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 063/2022 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de novembro de 2022 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022, critério de julgamento menor preço, cujo

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DESTA PREFEITURA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 19 de outubro de 2022.

MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 064/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de novembro de 2022 às 10h30min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, (GASOLINA E ETANOL), ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, BEM COMO, DOS VEÍCULOS LOCADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA/BA, DENTRO DA CIDADE DE UTINGA E EM CIDADES DO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO, FORA DO ESTADO, COM RESPALDO CONTRATUAL E COM A MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SENDO ACEITA TAXAS ZERO OU NEGATIVAS**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 19 de outubro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **20 de outubro de 2022**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **Pessoa Jurídica ou Física para Prestação de Serviços de Biomédico / Bioquímico, conforme ANEXO I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Utinga/BA**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia **20 de outubro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 19 de outubro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO Nº16/2022

- O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 16º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Assistente Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro Hospitalar, Enfermeiro Intensivista, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta Intensivista, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição e Dietética e Terapeuta Ocupacional para compor as equipes do Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio em Ilhéus-Bahia, no período de inscrição: a partir das 09h do dia 19 de outubro de 2022 até as 23h:59min do dia 23 de outubro de 2022, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO - EISB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos anti-hipertensivos/antiarrítmicos/antibióticos/antifúngicos/outras produtos com ação no sistema cardiovascular, visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 03 de novembro de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/licitacoes-e.com.br>. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de expediente visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 03 de novembro de 2022 às 14:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/licitacoes-e.com.br>. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

